

Recife e Governo Federal investem R\$ 64 milhões em obras de drenagem e urbanização de canais

O prefeito do Recife, Victor Marques, assinou, na última quinta-feira (2), a ordem de serviço para a construção da nova Escola Municipal em Tempo Integral de Boa Viagem, ampliando os investimentos na infraestrutura da Rede Municipal de Ensino e fortalecendo a oferta de educação pública de qualidade na Zona Sul da cidade. A unidade vai integrar o Complexo Educacional de Boa Viagem, que já conta com a Creche Municipal 14Bis, e terá capacidade para atender cerca de 650 estudantes do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental em jornada integral.

“Poder dar início a uma obra como essa é uma alegria imensurável, porque é aqui que nós mostramos o nosso pilar: a educação. Um complexo educacional é uma afirmação e uma garantia de que aquele bebê, aquela criança, vai ter uma educação de qualidade garantida e isso só é possível porque temos um time competente. Tijolinho por tijolinho nós vamos construindo um futuro melhor para o Recife”, afirmou Victor Marques.

A construção da escola representa mais um importante avanço na política educacional da gestão municipal, que vem ampliando a oferta de vagas, modernizando equipamentos públicos e investindo em ambientes cada vez mais adequados para fortalecer o processo de ensino e aprendizagem. O empreendimento também atende a uma demanda histórica da comunidade de Boa Viagem e dos bairros vizinhos, ampliando o acesso à educação em uma das regiões de maior crescimento da cidade.

Com investimentos na ordem de R\$ 8,2 milhões, a nova unidade contará com aproximadamente 2,4 mil metros quadrados de área construída, distribuídos em três pavimentos. O projeto contempla 18 salas de aula; biblioteca; laboratório; sala de recursos multifuncionais; anfiteatro; pátio coberto; refeitório; cozinha industrial; bateria de banheiros para estudantes e profissionais; quadra poliesportiva com vestiários, além de ambientes administrativos e de apoio, garantindo uma estrutura moderna, acessível e preparada para promover o desenvolvimento integral dos estudantes.

QUASE 4 MIL METROS QUADRADOS DE ÁREA - O complexo também incorpora a recente ampliação da Creche Escola 14Bis, entregue no início deste ano letivo. A unidade recebeu quatro novas salas de aula e dois novos berçários, aumentando em 40% a oferta de vagas e passando a atender até 418 crianças. Quando concluído, o Complexo Educacional de Boa Viagem reunirá aproximadamente 3,7 mil metros quadrados de área construída entre a creche e a nova escola, oferecendo ambientes planejados para cada etapa do desenvolvimento dos estudantes, com espaços voltados às atividades pedagógicas, esportivas, culturais e de convivência.

“Nós sempre tivemos uma rotina diária de monitoramento, captação de recursos e elaboração de projetos para que a cidade pudessem chegar na capacidade executiva que temos hoje. Estamos aqui porque colocamos a educação como prioridade e enxergamos o seu potencial transformador na vida de quem mais precisa”, concluiu o prefeito Victor Marques.

A implantação do equipamento reafirma o compromisso da Prefeitura do Recife em seguir ampliando a Rede Municipal de Ensino, investindo em infraestrutura, expandindo o número de vagas e garantindo que crianças tenham acesso a uma educação pública cada vez mais inclusiva, inovadora e de qualidade.

TERCEIRO COMPLEXO EDUCACIONAL DA CIDADE - A nova escola será construída ao lado da Creche Escola 14Bis, formando o Complexo Educacional de Boa Viagem, modelo que integra diferentes etapas da educação básica em um mesmo espaço, proporcionando mais eficiência na oferta dos serviços, melhor infraestrutura e atendimento qualificado às famílias.

“A educação é a prioridade da gestão, que acredita no tempo integral como uma política estruturante para a garantia de direito, de aprendizagem e para o desenvolvimento dos nossos estudantes. Atualmente no Recife, todas as creches de zero a três são em tempo integral e hoje mais de 50% dos nossos estudantes dos anos finais, ou seja do sexto ao nono ano já estão em tempo integral. O complexo é um passo a mais que a gente dá para ampliar essa política tão importante”, destacou a secretária de Educação do Recife, Cecília Cruz.

Este será o terceiro Complexo Educacional implantado pela Prefeitura do Recife. O primeiro foi entregue no bairro da Mangabeira, no início deste ano, o segundo está em construção na Várzea e, agora, Boa Viagem passa a contar com esse novo equipamento, consolidando uma estratégia que vem transformando a infraestrutura educacional da cidade.

Vanessa Alcântara/PCR



Com capacidade de atender 650 estudantes, nova unidade em Boa Viagem reforça compromisso da gestão com a ampliação de vagas e a qualidade da educação pública



Poder Executivo
Prefeito
 VICTOR MARQUES ALVES

Secretaria de Finanças
 Secretário JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA

Secretaria de Planejamento e Gestão
 Secretário MARIANA DE GOES FERREIRA SUASSUNA

Secretaria de Administração
 Secretária MAIRA RUFINO FISCHER

Secretaria de Saúde
 Secretária LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO

Secretaria de Educação
 Secretária CECÍLIA CORTEZ DA CUNHA CRUZ

Secretaria de Infraestrutura
 Secretária BEATRIZ CARNEIRO MENEZES SILVA

Secretaria de Articulação Política e Social
 Secretário GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico
 Secretário FELIPE MARTINS MATOS

Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional
 Secretária ISABELLA MENEZES DE ROLDÃO FIOREZANO

Secretaria de Turismo e Lazer
 Secretário FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA

Secretaria de Esportes
 Secretário EDUARDO KNAUER DA MOTA

Secretaria de Cultura
 Secretária CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES

Secretaria de Relações Institucionais
 Secretário RAUL JEAN LOUIS HENRY JÚNIOR

Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome
 Secretária PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ

Secretaria de Direitos Humanos e Juventude
 Secretário MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS LIMA II

Secretaria da Mulher
 Secretária GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS

Secretaria de Habitação
 Secretário FELIPE CURI PEREIRA DA SILVA

Secretaria de Saneamento
 Secretário MIGUEL RICARDO ALVES SANTOS DE LIMA

Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz
 Secretário RAFAEL SILVA PEREIRA DE ARRUDA

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento
 Secretário FELIPE MARTINS MATOS

Secretaria de Ordem Pública e Segurança
 Secretário ALEXANDRE REBÉLO TÁVORA

Secretaria de Meio Ambiente
 Secretário OSCAR PAES BARRETO NETO

Secretaria de Projetos Especiais
 Secretária MARÍLIA DANTAS DA SILVA

Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia
 Secretário RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA

Controladoria-Geral do Município
 Controlador SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR

Procuradoria-Geral do Município
 Procurador PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES

Órgãos de Assessoramento Imediato

Gabinete do Prefeito
 Chefe JOÃO PEDRO MIRANDA HUNKA

Assessoria Especial do Prefeito do Recife
 Chefe ANTÔNIO MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO

Gabinete de Representação em Brasília

Gabinete de Comunicação
 Chefe DANIELLE DE OLIVEIRA LIMA

Gabinete de Imprensa
 Chefe GILBERTO PRAZERES COSTA

Gabinete do Centro do Recife - RECENTRO
 Chefe ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL

Gabinete de Gestão do PROMORAR
 Chefe JOÃO CARLOS CINTRA CHARAMBA

Gabinete de Inovação Urbana
 Chefe EDWILSON RUAS RODRIGUES RISTAR

Gabinete de Proteção e Defesa dos Animais
 Chefe LUÍS GERALDO DOS ANJOS FILHO

Editoria do Diário Oficial

Editor
 ELTON VIANA

Diagramação
 RODRIGO STOK / ADAN LEON

DIÁRIO OFICIAL DO RECIFE
 www.recife.pe.gov.br/diariooficial
 Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife
 Recife/PE - CEP-50030-903
 Fones: 3355.8888 / 3355.8403
 www.recife.pe.gov.br

Recife promove acessibilidade e segurança com entrega de encosta e escadarias na Zona Norte

Vanessa Alcântara/PCR

Promovendo mais bem-estar, acessibilidade e segurança para a população, a Prefeitura do Recife entregou nesta quinta-feira (2), três grandes intervenções na Zona Norte da cidade. O primeiro local visitado pelo prefeito Victor Marques foi a contenção de encosta na Rua Reverendo Victor Pester, no bairro de Dois Unidos, garantindo mais segurança para cerca de 30 famílias que vivem na área. Executada por meio do Programa de Requalificação e Resiliência Urbana em Áreas de Vulnerabilidade Socioambiental (ProMorar), a obra recebeu investimento de R\$ 2,24 milhões e foi conduzida pela Autarquia de Urbanização do Recife (URB). Já no Brejo da Guabiraba, foi a vez de entregar a requalificação das ruas Prata e Altinópolis, totalizando R\$ 250 mil em melhorias.

A intervenção na contenção de encosta reuniu a construção de um muro de arrimo em pedra argamassada com 112 metros de extensão, além da aplicação de 641 metros quadrados de concreto projetado para proteção do talude. O sistema de drenagem também foi reforçado com a implantação de 258 metros de canaletas, 48 metros de tubulação em PEAD de 800 milímetros e 136 metros de tampas em fibra de vidro.

Para muitos moradores, como Dona Valéria Machado, que reside no bairro há 12 anos, além da segurança, a intervenção trouxe mais acessibilidade para todos. "Aqui nunca teve asfalto e a gente vivia no maior sufoco, principalmente para subir e descer de carro. Mas agora, com a obra da Prefeitura, está uma maravilha. Nós estamos felizes da vida com essa nova encosta", contou.



Somadas, as intervenções alcançam mais de R\$ 2,5 milhões em segurança para a população dos bairros de Dois Unidos e Guabiraba

Também foram executados 189 metros quadrados de passeio em piso intertravado, 87 metros quadrados de piso em concreto, instalação de 160 metros de corrimão com guarda-corpo e pavimentação asfáltica. A comunidade também ganhou um novo espaço de lazer, equipado com bancos, mesas de jogos e brinquedos infantis.

ESCADARIAS REQUALIFICADAS - Ainda nessa quinta-feira, o prefeito Victor Marques

também realizou a entrega de duas escadarias nas ruas Alpinópolis e Prata, no Brejo da Guabiraba. As intervenções foram executadas pela Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana (Emlurb) e beneficiam diretamente os moradores da localidade com mais conforto e segurança nos deslocamentos diários. As obras receberam investimento de R\$ 254.052,45 e contemplaram a recuperação das duas escadarias, além da implantação de novos corrimãos.

Prefeitura embarca mais 25 intercambistas do Recife no Mundo, dessa vez rumo aos Estados Unidos

Programa da Prefeitura levará 100 estudantes e 10 professores para experiências acadêmicas internacionais no Canadá, Estados Unidos e Inglaterra; embarques iniciaram na quarta-feira (1º) e segue até 5 de julho

A Prefeitura do Recife deu continuidade, na madrugada desta sexta-feira (3), aos embarques da terceira edição do Programa Recife no Mundo, que levará 110 intercambistas para uma experiência de formação internacional. O segundo grupo, formado por 25 estudantes, embarcou com destino a New Rochelle, no estado de Nova Iorque, nos Estados Unidos.

Ao todo, serão 100 discentes da Rede Municipal de Ensino e dez professores, que, além do Canadá, também seguirão para os Estados Unidos e a Inglaterra,

onde participarão de cursos de imersão em língua inglesa e vivências acadêmicas e culturais. Os estudantes representam 42 escolas da Rede Municipal de Ensino do Recife e terão a oportunidade de aprimorar o domínio da língua inglesa, ampliar seus repertórios culturais e desenvolver competências essenciais para a formação cidadã em instituições de ensino de referência internacional. Pela primeira vez, o programa também contempla professores da rede com intercâmbio voltado à formação continuada na Inglaterra.

Os embarques tiveram início na última quarta-feira (1º), quando o primeiro grupo, formado por 25 estudantes, seguiu para Toronto, no Canadá. Voltado aos estudantes do ensino fundamental, na modalidade Summer Camp, o Recife no Mundo consolida-se como uma das principais políticas públicas de internacionalização da educação básica no país, ampliando oportunidades e preparando crianças e adolescentes para os desafios de um mundo cada vez mais globalizado.

EXPERIÊNCIAS EM UNIVERSIDADES INTERNACIONAIS - Durante o intercâmbio, os estudantes que seguem para o Canadá estudarão na University of St. Michael's College, vinculada à Universidade de Toronto, enquanto os participantes que viajarão aos Estados Unidos terão aulas na Iona University, em New Rochelle. Os estudantes com destino à Inglaterra realizarão suas atividades na University College London (UCL), uma das mais renomadas universidades britânicas.

Os professores intercambistas desenvolverão sua formação no Cheshire College - South & West, em Crewe, e também participarão de atividades promovidas pela Liverpool International Language Academy (LILA), fortalecendo o aperfeiçoamento do idioma e o contato com diferentes metodologias de ensino.



Marlon Diego/PCR

Poder Executivo

Prefeito **VICTOR MARQUES ALVES**

DECRETO Nº 39.855 DE 03 DE JULHO DE 2026

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, o crédito Suplementar no valor de R\$ 14.854.912,19 (quatorze milhões e oitocentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e doze reais e dezenove centavos), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 3 de Julho de 2026.

VICTOR MARQUES ALVES
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

VICTOR PINHEIRO DE CARVALHO
Secretário de Articulação Política e Social (Em exercício)

MARIANA DE GOES FERREIRA SUASSUNA
Secretária de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I

	EM R\$
14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
14.01.12.361.3103.9021 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO	
3.1.91.13 - 500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.798.152,19
14.01.12.361.1206.2125 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO QUADRO TECNOLÓGICO NAS UNIDADES EDUCACIONAIS	
4.4.90.52 - 500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	56.760,00
TOTAL	14.854.912,19

ANEXO II

	EM R\$
14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
14.01.12.361.3103.9022 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL	
3.1.90.13 - 500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.798.152,19
14.01.12.365.1247.1036 - EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO INFANTIL	
4.4.90.51 - 500 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
14.01.12.361.1207.1043 - EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.51 - 500 - OBRAS E INSTALAÇÕES	6.760,00
TOTAL	14.854.912,19

DECRETO Nº 39.856 DE 03 DE JULHO DE 2026

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 6º da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto À EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL, o crédito Suplementar no valor de R\$ 956.135,00 (novecentos e cinquenta e seis mil e cento e trinta e cinco reais), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 3 de Julho de 2026.

VICTOR MARQUES ALVES
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

VICTOR PINHEIRO DE CARVALHO
Secretário de Articulação Política e Social (Em exercício)

MARIANA DE GOES FERREIRA SUASSUNA
Secretária de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I

	EM R\$
47 - SECRETARIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4701 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	
47.01.04.846.3101.2701 - ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
3.3.90.47 - 501 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15.667,94
47.01.04.126.2123.2520 - MELHORIA E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
3.3.90.40 - 501 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	940.467,06
TOTAL	956.135,00

ANEXO II

	EM R\$
47 - SECRETARIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4701 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	
47.01.04.122.2161.2723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.1.90.11 - 501 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	956.135,00
TOTAL	956.135,00

DECRETO Nº 39.857 DE 03 DE JULHO DE 2026

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto À AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.635.000,00 (um milhão e seiscentos e trinta e cinco mil reais), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 3 de Julho de 2026.

VICTOR MARQUES ALVES
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

VICTOR PINHEIRO DE CARVALHO
Secretário de Articulação Política e Social (Em exercício)

MARIANA DE GOES FERREIRA SUASSUNA
Secretária de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I

	EM R\$
61 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6101 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	
61.01.28.846.3101.9034 - ENCARGOS COM PARCELAMENTO DO PIS/PASEP	
4.6.90.71 - 802 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.335.000,00
3.2.90.22 - 802 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	300.000,00
TOTAL	1.635.000,00

ANEXO II

	EM R\$
61 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6101 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	
61.01.09.122.2170.2094 - GESTÃO DAS AÇÕES DO RPPS	
3.3.90.39 - 802 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.635.000,00
TOTAL	1.635.000,00

DECRETO Nº 39.858 DE 03 DE JULHO DE 2026

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto À EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.130.000,00 (um milhão e cento e trinta mil reais), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 3 de Julho de 2026.

VICTOR MARQUES ALVES
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

VICTOR PINHEIRO DE CARVALHO
Secretário de Articulação Política e Social (Em exercício)

MARIANA DE GOES FERREIRA SUASSUNA
Secretária de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I

	EM R\$
47 - SECRETARIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4701 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	
47.01.28.846.3101.9004 - COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
3.1.90.91 - 757 - SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00
47.01.04.273.3101.9022 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL	
3.1.90.13 - 500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.080.000,00
TOTAL	1.130.000,00

ANEXO II

	EM R\$
47 - SECRETARIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4701 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	
47.01.04.126.2123.2520 - MELHORIA E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
3.1.90.11 - 500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.080.000,00
68 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6801 - AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	
68.01.28.846.3101.9004 - COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
3.3.90.91 - 757 - SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00
TOTAL	1.130.000,00

DECRETO Nº 39.859 DE 03 DE JULHO DE 2026

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, o crédito Suplementar no valor de R\$ 12.029.867,39 (doze milhões e vinte e nove mil e oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 3 de Julho de 2026.

VICTOR MARQUES ALVES
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

VICTOR PINHEIRO DE CARVALHO
Secretário de Articulação Política e Social (Em exercício)

MARIANA DE GOES FERREIRA SUASSUNA
Secretária de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I

	EM R\$
48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
48.01.10.301.1236.1032 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA	
4.4.90.52 - 500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	128.961,64
48.01.10.302.1236.1658 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
4.4.90.52 - 500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	298.725,04
4.4.50.42 - 500 - AUXÍLIOS	155.700,00
48.01.10.302.1238.2085 - GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE PRÓPRIA	
3.3.50.85 - 600 - CONTRATO DE GESTÃO	1.365.456,00
3.3.50.85 - 500 - CONTRATO DE GESTÃO	4.426.915,65
3.3.90.39 - 600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	123.826,06
48.01.10.302.1238.2883 - GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE COMPLEMENTAR	
3.3.50.43 - 605 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.700.000,00
3.3.50.43 - 500 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	830.283,00
TOTAL	12.029.867,39

ANEXO II

	EM R\$
48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
48.01.10.122.2165.2617 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.30 - 500 - MATERIAL DE CONSUMO	4.426.915,65
3.3.90.37 - 600 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.489.282,06
48.01.10.122.1236.1659 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE	
4.4.90.51 - 500 - OBRAS E INSTALAÇÕES	410.562,16
4.4.90.52 - 500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	172.824,52
48.01.10.302.1238.2085 - GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE PRÓPRIA	
3.3.90.92 - 500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	830.283,00
3.3.50.85 - 605 - CONTRATO DE GESTÃO	4.700.000,00
TOTAL	12.029.867,39

DECRETO Nº 39.860 DE 03 DE JULHO DE 2026

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 6º da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto À SECRETARIA DE ESPORTES, SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, SECRETARIA DE SANEAMENTO, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO E FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR, o crédito Suplementar no valor de R\$ 644.800,15 (seiscentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais e quinze centavos), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 3 de Julho de 2026.

VICTOR MARQUES ALVES
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

VICTOR PINHEIRO DE CARVALHO
Secretário de Articulação Política e Social (Em exercício)

MARIANA DE GOES FERREIRA SUASSUNA
Secretária de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I

	EM R\$
11 - SECRETARIA DE ESPORTES	
1101 - SECRETARIA DE ESPORTES	
11.01.27.812.1226.2281 - MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ESPORTE E REDE DE EXERCÍCIO FÍSICO NA SAÚDE	
4.4.90.51 - 500 - OBRAS E INSTALAÇÕES	400,15
19 - SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
1901 - SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
19.01.11.363.1320.2992 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL E DIFUSÃO DO EMPREENDEDORISMO PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	
3.3.90.37 - 500 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	90.000,00
23 - SECRETARIA DE SANEAMENTO	
2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO	
23.01.17.122.2161.2723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.3.90.37 - 500 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	230.000,00
34 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO	
3401 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO	
34.01.15.451.2160.2023 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DO LICENCIAMENTO	
3.3.90.92 - 500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	96.000,00
34.01.04.451.2160.1662 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS, PARCERIAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESTRATÉGICOS	
3.3.90.35 - 500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	58.400,00
62 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	
62.01.13.392.1211.2304 - PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS	
3.3.90.39 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170.000,00
TOTAL	644.800,15

ANEXO II

	EM R\$
11 - SECRETARIA DE ESPORTES	
1101 - SECRETARIA DE ESPORTES	
11.01.27.122.2161.2723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
4.4.90.39 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400,15
19 - SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
1901 - SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
19.01.11.122.2161.2723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.3.90.37 - 500 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	90.000,00
20 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
2001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
20.01.15.451.2160.2191 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.37 - 500 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	230.000,00
34 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO	
3401 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO	
34.01.15.122.2161.2723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.3.90.37 - 500 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	58.400,00
34.01.15.451.1313.1564 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
3.3.90.47 - 500 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	96.000,00
62 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	
62.01.13.122.2161.2723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.3.90.37 - 500 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	50.000,00
62.01.13.391.1211.2309 - MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS CULTURAIS	
3.3.90.39 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00
TOTAL	644.800,15

DECRETO Nº 39.861 DE 03 DE JULHO DE 2026

Aloca cargos comissionados e funções gratificadas nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município do Recife.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 19.337, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justificarem,

D E C R E T A:

Art. 1º Suprimir do quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, os cargos a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Gestor de Regulação do SUAS	CDE-5	01
Gestor de Planejamento	CAA-1	01

Art. 2º Alocar no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, os cargos a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Gerente de Apoio Técnico	CDE -5	01
Gestor de Regulação do SUAS	CAA-1	01

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a contar de 15 de junho de 2026.

Recife, 03 de julho de 2026.

VICTOR MARQUES ALVES
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

VICTOR PINHEIRO DE CARVALHO
Secretário de Articulação Política e Social, em Exercício

MARIANA DE GOES FERREIRA SUASSUNA
Secretária de Planejamento e Gestão

DECRETO Nº 39.862 DE 03 DE JULHO DE 2026

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 19.337, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justificarem,

D E C R E T A:

Art. 1º Suprimir do quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria de Finanças, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assessoria Contábil	FDA-1	01

Art. 2º Suprimir do quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assistente Técnico de Arquitetura	CAA-3	01

Art. 3º Alocar no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas do Gabinete de Gestão do ProMorar, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Gerente de Obras	CDE-4	01

Art. 4º Alocar no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria de Finanças, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Gerência de Custos e Contabilização da Folha de Pagamentos	FDA-1	01

Art. 5º Alocar no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assessor Técnico de Arquitetura	CAA-2	01

Art. 6º Este Decreto entra em vigor a contar de 01 de julho de 2026.

Recife, 03 de julho de 2026.

VICTOR MARQUES ALVES
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

VICTOR PINHEIRO DE CARVALHO
Secretário de Articulação Política e Social, em Exercício

MARIANA DE GOES FERREIRA SUASSUNA
Secretária de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 869 DE 03 DE JULHO DE 2026

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 166/2026-FCCR/GAB, SEI nº 17.007901/2026-91,

R E S O L V E:

Nomear **CLARISSE SILVA DE MELO**, CPF nº ***.120.004-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor do Sítio da Trindade, símbolo "CAA-1", da Fundação de Cultura Cidade do Recife, a contar de 30 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 870 DE 03 DE JULHO DE 2026

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Nomear **JARDSON GLEIBSON ARCANJO DE BARROS**, CPF nº ***.211.474-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Captação de Recursos, símbolo "CDE-1", da Assessoria Especial do Prefeito do Recife, a contar de 01 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 871 DE 03 DE JULHO DE 2026

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Exonerar **ANA CLARA SOUSA GUEDES ALCOFORADO**, CPF nº ***.283.614-**, do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico de Arquitetura, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento, a contar de 01 de julho de 2026.

Nomear **ANA CLARA SOUSA GUEDES ALCOFORADO**, CPF nº ***.283.614-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico de Arquitetura, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento, a contar de 01 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 872 DE 03 DE JULHO DE 2026**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições,**RESOLVE:**

Nomear **PASQUAL PARADISO MARINHO, CPF nº ***.119.504-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Projetos Especiais, a contar de 01 de julho de 2026.

Nomear **CHARLES SUEMIR FELIX DA SILVA, CPF nº ***.309.244-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Projetos Especiais, a contar de 01 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 873 DE 03 DE JULHO DE 2026**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições,**RESOLVE:**

Exonerar **WALDOMIRO AMORIM ROLIM MOTA, CPF nº ***.667.744-**,** do cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Acompanhamento de Processos, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Articulação Política e Social, a contar de 30 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 874 DE 03 DE JULHO DE 2026**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 174/2026- GAB/SEFIN, SEI nº 19.000562/2026-00,**RESOLVE:**

Dispensar **GERSON MIRANDA DOS SANTOS, CPF nº ***.820.264-**,** da função Gratificada de Assessor Contábil, símbolo "FDA-1", da Secretaria de Finanças, a contar de 01 de julho de 2026.

Exonerar **LAÍS ROCHA PIRES, CPF nº ***.882.075-**, matrícula nº 120.008-9,** do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Configurações do Sistema Contábil, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Finanças, a contar de 01 de julho de 2026.

Exonerar **RAISA HOSANA TAVARES CORREIA LEITE DE ALBUQUERQUE, CPF nº ***.065.364-**,** do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Acompanhamento das Unidades da Administração Indireta, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Finanças, a contar de 01 de julho de 2026.

Designar **RAISA HOSANA TAVARES CORREIA LEITE DE ALBUQUERQUE, CPF nº ***.065.364-**,** para exercer a função gratificada de Gerente de Custos e Contabilização da Folha de Pagamentos, símbolo "FDA-1", da Secretaria de Finanças, a contar de 01 de julho de 2026.

Nomear **GERSON MIRANDA DOS SANTOS, CPF nº ***.820.264-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Acompanhamento das Unidades da Administração Indireta, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Finanças, a contar de 01 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 875 DE 03 DE JULHO DE 2026**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições,**RESOLVE:**

Exonerar **DANIEL TADEU UCHOA MATEUS, CPF nº ***.730.124-**,** do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Planejamento e Gestão, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Articulação Política e Social, a contar de 30 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 876 DE 03 DE JULHO DE 2026**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 687/2026 – GAB/SAS, SEI nº 27.013313/2026-77,**RESOLVE:**

Exonerar **JOÃO VICTOR DIAS DE HOLANDA CAVALCANTI, CPF nº ***.748.484-**,** do cargo de provimento em comissão de Gerente de Licitações, Compras e Contratos, símbolo "CDE-5", da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, a contar de 01 de julho de 2026.

Exonerar **TARCYLA MARIA SILVA DE MELO COSTA, CPF nº ***.126.024-**,** do cargo de provimento em comissão de Gestor de Unidade Centro Arrecifes-COMUNIDADE DO BEM, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, a contar de 01 de julho de 2026.

Exonerar **CLÁUDIA REJANE DA SILVA BRAGA, CPF nº ***.277.374-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Centro de Referência da Assistência Social- CRAS DOIS IRMÃOS, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, a contar de 01 de julho de 2026.

Nomear **TARCYLA MARIA SILVA DE MELO COSTA, CPF nº ***.126.024-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Licitações, Compras e Contratos, símbolo "CDE-5", da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, a contar de 01 de julho de 2026.

Nomear **CLÁUDIA REJANE DA SILVA BRAGA, CPF nº ***.277.374-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor de Unidade Centro Arrecifes-COMUNIDADE DO BEM, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, a contar de 01 de julho de 2026.

Nomear **DÉBORA CAVALCANTI DOS SANTOS, CPF nº ***.095.364-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Centro de Referência da Assistência Social- CRAS DOIS IRMÃOS, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, a contar de 01 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 877 DE 03 DE JULHO DE 2026**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições,**RESOLVE:**

Exonerar **STEPHANNYE VILELA DOS SANTOS SOUZA, CPF nº ***.561.304-**,** do cargo de provimento em comissão de Gerente de Apoio Técnico, símbolo "CDE-5", da Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia, a contar de 30 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 878 DE 03 DE JULHO DE 2026**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 49/2026 – SESP/GAB, SEI nº 29.000791/2026-05,**RESOLVE:**

Exonerar **GUILHERME MOREIRA BRAZ, CPF nº ***.027.084-**,** do cargo de provimento em comissão de Gerente Jurídico, símbolo "CDE-4", da Secretaria de Esportes, a contar de 01 de julho de 2026.

Nomear **JOÃO VICTOR DIAS DE HOLANDA CAVALCANTI, CPF nº ***.748.484-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Jurídico, símbolo "CDE-4", da Secretaria de Esportes, a contar de 01 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 879 DE 03 DE JULHO DE 2026**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições,**RESOLVE:**

Exonerar **ANA ROSA DOS SANTOS SILVA, CPF nº ***.181.054-**,** do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Articulação, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Articulação Política e Social, a contar de 01 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 880 DE 03 DE JULHO DE 2026**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições,**RESOLVE:**

Nomear **MÁRIO HENRIQUE SALGUEIRO BEZERRA DE MORAES, CPF nº ***.429.174-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Articulação Política e Social, a contar de 01 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 881 DE 03 DE JULHO DE 2026**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 129/2026-PROMORAR/GAB, SEI nº 35.001283/2026-57,**RESOLVE:**

Nomear **DANIELA ALCÂNTARA DA SILVA MELLO, CPF nº ***.013.804-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Obras, símbolo "CDE-4", do Gabinete de Gerenciamento do ProMorar Recife, a contar de 01 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 882 DE 03 DE JULHO DE 2026**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 167/2026-FCCR/GAB, SEI nº 17.008117/2026-08,**RESOLVE:**

Exonerar **CARLTON MOACY SANTOS DA SILVA, CPF nº ***.707.624-**,** do cargo de provimento em comissão de Gerente de Produção de Eventos, símbolo "CDE-4", da Fundação de Cultura Cidade do Recife, a contar de 01 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 883 DE 03 DE JULHO DE 2026**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições,**RESOLVE:**

Nomear **ISABELA REGINA DE LIMA ANDRADE, CPF nº ***.899.314-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Especial, símbolo "CDE-2", da Assessoria Especial do Prefeito do Recife, a contar de 01 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 884 DE 03 DE JULHO DE 2026**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições,**RESOLVE:**

Nomear **ALAN DA SILVA BARBOSA, CPF nº ***.463.244-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente Administrativo, símbolo "CDE-3", da Secretaria de Articulação Política e Social, a contar de 01 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 885 DE 03 DE JULHO DE 2026**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 215/2026 – EMLURB/DPR, SEI nº 15.004639/2026-42,**RESOLVE:**

Nomear **GUILHERME MOREIRA BRAZ, CPF nº ***.027.084-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Executivo Jurídico, símbolo "CDE-1", da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana EMLURB, a contar de 01 de julho de 2026.

Dispensar **THAMIRES CRISTINA ALVES DE LIMA, CPF nº ***.147.674-**, matrícula nº 71.890-4,** de responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de Diretor Executivo Jurídico, símbolo "CDE-1",da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana EMLURB, a contar de 01 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 886 DE 03 DE JULHO DE 2026**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 20/2026 – SETURL, SEI nº 30.002420/2026-11,**RESOLVE:**

Exonerar **JERFSON LUCAS BATISTA DA SILVA, CPF nº ***.176.364-**, matrícula nº 132.629-5,** do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Parques, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Turismo e Lazer, a contar de 01 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 887 DE 03 DE JULHO DE 2026**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições,**RESOLVE:**

Nomear **ARLINDO FERREIRA DA SILVA, CPF nº ***.094.654-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Articulação, símbolo "CDE-4", da Secretaria de Articulação Política e Social, a contar de 01 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 888 DE 03 DE JULHO DE 2026**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 874/2026-SESAU/GAB, SEI nº 33.047360/2026-35,**RESOLVE:**

Nomear **SUENIA DA CUNHA GONCALVES DE ALBUQUERQUE, CPF nº ***.918.634-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral do Distrito Sanitário VI, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 02 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 889 DE 03 DE JULHO DE 2026**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições,**RESOLVE:**

Nomear **LUIZ AUGUSTO ALVES DE AMORIM, CPF nº ***.332.264-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Geral de Participação Social, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Articulação Política e Social, a contar de 01 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 890 DE 03 DE JULHO DE 2026**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições,**RESOLVE:**

Dispensar **EDNALDO ALVES DE MOURA JÚNIOR, CPF nº ***.196.114-**,** de Membro do Conselho Fiscal da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - AMPASS, a contar de 30 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 891 DE 03 DE JULHO DE 2026**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições,**RESOLVE:**

Nomear **VICTOR SAMPAIO DE LACERDA, CPF nº ***.681.274-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Planejamento, símbolo "CDE-5", da Secretaria de Articulação Política e Social, a contar de 01 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 892 DE 03 DE JULHO DE 2026**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições,**RESOLVE:**

Nomear **GIOVANI GONÇALVES DIAS, CPF nº ***.175.244-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Planejamento e Gestão, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Articulação Política e Social, a contar de 01 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 893 DE 03 DE JULHO DE 2026**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 30/2026-PROMORAR/GAB, SEI nº 35.001195/2026-55,**RESOLVE:**

Nomear **MABEL LEITE GRANGEIRO TAVARES, CPF nº ***.648.704-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Comunicação, símbolo "CDE-3", do Gabinete de Gerenciamento do ProMorar Recife, a contar de 01 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 894 DE 03 DE JULHO DE 2026**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições,**RESOLVE:**

Exonerar **MABEL LEITE GRANGEIRO TAVARES, CPF nº ***.648.704-**,** do cargo de provimento em comissão de Gestor Administrativo, símbolo "CAA-1", da Assessoria Especial do Prefeito do Recife, a contar de 01 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 895 DE 03 DE JULHO DE 2026**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições,**RESOLVE:**

Exonerar **MARIA LAYANE OHARA MORAIS DE QUEIROZ, CPF nº ***.262.934-**,** do cargo de provimento em comissão de Assessor de Participação Social, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Articulação Política e Social, a contar de 01 de julho de 2026.

Nomear **WILLIAN BEZERRA BARCELO, CPF nº ***.245.744-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Participação Social, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Articulação Política e Social, a contar de 01 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 896 DE 03 DE JULHO DE 2026**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 111/2026- SEPLAG/GAB, SEI nº 02.000674/2026-31,**RESOLVE:**

Exonerar **SERGIO RICARDO MACHADO SAMPAIO FILHO, CPF nº ***.597.984-**,** do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Projetos e Monitoramento, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Planejamento e Gestão, a contar de 01 de julho de 2026.

Exonerar **YAN PONTES MACEDO MELO, CPF nº ***.893.054-**,** do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Projetos e Monitoramento, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Planejamento e Gestão, a contar de 01 de julho de 2026.

Exonerar **VICTOR FERNANDO CÂMARA VIANA, CPF nº ***.329.144-**,** do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Projetos e Monitoramento, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Planejamento e Gestão, a contar de 19 de junho de 2026.

Nomear **SERGIO RICARDO MACHADO SAMPAIO FILHO, CPF nº ***.597.984-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente do Escritório de Gerenciamento de Processos, símbolo "CDE-4", da Secretaria de Planejamento e Gestão, a contar de 01 de julho de 2026.

Nomear **YAN PONTES MACEDO MELO, CPF nº ***.893.054-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor Técnico de Projetos e Monitoramento, símbolo "CDE-5", da Secretaria de Planejamento e Gestão, a contar de 01 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 897 DE 03 DE JULHO DE 2026

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar **DANIEL FRANCISCO DOS SANTOS, CPF nº ***.646.044-**,** do cargo de provimento em comissão de Assessor de Participação Social, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Articulação Política e Social, a contar de 04 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 898 DE 03 DE JULHO DE 2026

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 104/2026 – CONVIVA/DPR, SEI nº 13.000319/2026-33,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **LUCÍOLA PALATINIC LAPENDA, CPF nº ***.626.584-**,** do cargo de provimento em comissão de Gestor Técnico Administrativo, símbolo "CDE-5", da CONVIVA Mercados e Feiras - Autarquia Municipal, a contar de 01 de julho de 2026.

Nomear **MARIA DO SOCORRO SOARES, CPF nº ***.377.844-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor Técnico Administrativo, símbolo "CDE-5", da CONVIVA Mercados e Feiras - Autarquia Municipal, a contar de 01 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 899 DE 03 DE JULHO DE 2026

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ODIVAN FREITAS PIMENTEL JUNIOR, CPF nº ***.842.834-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Articulação, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Articulação Política e Social, a contar de 01 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 900 DE 03 DE JULHO DE 2026

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **JOÃO MARCELO BORGES GONDIM, CPF nº ***.642.794-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Participação Social, símbolo "CDE-4", da Secretaria de Articulação Política e Social, a contar de 01 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 901 DE 03 DE JULHO DE 2026

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar **JOÃO MARCELO BORGES GONDIM, CPF nº ***.642.794-**,** do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo, símbolo "CAA-2", da Secretaria Desenvolvimento Urbano e Licenciamento, a contar de 01 de julho de 2026.

VICTOR MARQUES ALVES

Prefeito do Recife

Secretaria de Planejamento e Gestão

Secretária **MARIANA DE GOES FERREIRA SUASSUNA**

PORTARIA SEPLAG Nº 025 DE 25 DE JUNHO 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, tendo tomado conhecimento dos fatos relatados na CI nº 23/2026 – CPAAP, que alega supostas irregularidades perpetradas pela empresa MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 41.778.326/0001-21, no âmbito da Dispensa de Licitação nº. 031/2023 da GAF, com fundamento na Lei nº 8666/93, consoante o art. 13, da Lei Municipal nº 18.663/2019 e Portaria nº 1165, de 13 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo para apurações de conjecturadas irregularidades praticadas pela empresa MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades - CPAAP proceda com a notificação à empresa mencionada no art. 1º deste ato para, querendo, apresentar manifestação de defesa quanto às condutas imputadas segundo a CI nº23/2026 – CPAAP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ MEDEIROS DE BRITO

Secretário Executivo de Administração e Licitações

PORTARIA SEPLAG Nº 027 DE 25 DE JUNHO 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, tendo tomado conhecimento dos fatos relatados na CI nº 24/2026 – CPAAP, que alega supostas irregularidades perpetradas pela empresa PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 01.722.296/0001-17, na Ata de Registro de Preços nº 458/2025, oriunda do Processo Licitatório nº 028/2025 - Pregão Eletrônico nº 028/2026 - SEPLAG, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, consoante o art. 13, da Lei Municipal nº 18.663/2019 e Portaria nº 1165, de 13 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo para apurações de conjecturadas irregularidades praticadas pela empresa PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades - CPAAP proceda com a notificação à empresa mencionada no art. 1º deste ato para, querendo, apresentar manifestação de defesa quanto às condutas imputadas segundo a CI nº 24/2026 – CPAAP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ MEDEIROS DE BRITO

Secretário Executivo de Administração e Licitações

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3101.4014/2024, CELEBRADO EM 07 DE JUNHO DE 2024.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.

Base Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 027/2023, referente ao Processo Licitatório nº 006/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2023-CPLCC.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E A KOA TURISMO E INTERCÂMBIO LTDA.

Objeto: I) A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses;

II) A retificação do valor global informado no extrato do Segundo Termo Aditivo, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ: "Valor Global: R\$ 14.248,19 (quatorze mil, duzentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos)."

LEIA-SE: "Valor Global: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)."

Valor Global: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Prazo: De 07/06/2026 a 06/06/2027.

Dotação Orçamentária: n. 2701.1.04.122.2161.2723, elemento de despesa n. 3.3.90.33 – fonte: 500.

Nota de Empenho: 2026NE000092.

Recurso Financeiro: Recursos não vinculados de impostos.

Secretaria de Administração

Secretária **MAÍRA RUFINO FISCHER**

PORTARIA CONJUNTA SAD/SESAU Nº 31 DE 16 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS e a SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso das suas atribuições, considerando o disposto nos § 1º, 2º, 3º e 4º, art. 39, da Lei Municipal nº 18.894, de 21 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o requerimento para enquadramento na tabela do cargo de Médico 24h da servidora abaixo relacionada, por motivo de não cumprimento de recolhimento previdenciário sobre a verba de Adicional de Plantão durante, no mínimo, 15 (quinze) anos, se mulher, e 17 (dezesete) anos e 6 (seis) meses, se homem.

Matrícula	Nome Servidor	Processo	Qnt. Meses Recolhimento Previdenciário
788561	FLAVIA RAFAELA BATISTA GOMES	33.042418/2026-54	119

ALEXANDRE ANDRÉ MORAES FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
SAD

ANDREZA BARKOKEBAS

Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde
SESAU

PORTARIA CONJUNTA SAD/SESAU Nº 36 DE 30 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS e a SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso das suas atribuições, considerando o disposto nos § 1º, 2º, 3º e 4º, art. 39, da Lei Municipal nº 18.894, de 21 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o requerimento para enquadramento na tabela do cargo de Médico 24h da servidora abaixo relacionada, por motivo de não cumprimento de recolhimento previdenciário sobre a verba de Adicional de Plantão durante, no mínimo, 15 (quinze) anos, se mulher, e 17 (dezesete) anos e 6 (seis) meses, se homem.

Matrícula	Nome Servidor	Processo	Qnt. Meses Recolhimento Previdenciário
686116	LEONOR VIANA NOBREGA DA ROCHA	33.039664/2026-29	173

ALEXANDRE ANDRÉ MORAES FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
SAD

ANDREZA BARKOKEBAS

Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde
SESAU

PORTARIA Nº 1175, DE 02 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, considerando o Decreto Municipal nº 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no Relatório Pericial da Gerência de Perícia Médica e Bem-Estar do Servidor (ID nº 8172144), exarado no Processo SEI nº 33.021729/2026-80, e considerando a Lei Municipal nº 18.362, de 26 de julho de 2017 e o Decreto Municipal nº 31.221, de 05 de março de 2018,

RESOLVE,

Conceder à servidora **Priscyla de Oliveira Nascimento Andrade, Enfermeiro - 30H/Semanais, inscrita sob a matrícula nº 113.717-4**, Horário Especial de Trabalho, com redução da carga horária semanal de 30h para 20h, a contar da data de publicação, devendo a chefia imediata da servidora se manifestar sobre os horários e dias específicos a serem adotados, comunicando a decisão, no prazo de 05 (cinco) dias, à Gerência Geral de Administração de Pessoal da Secretaria de Administração, objetivando que os setores envolvidos trabalhem em conjunto para atender a necessidade da requerente e a possibilidade da administração, devendo a servidora ficar ciente de que qualquer alteração na rotina deve ser repassada à sua gestão imediata, com a realização de nova perícia médica em caso de alteração da condição da filha periciada.

Recife/PE, 02 de julho de 2026.

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1176, DE 02 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, considerando o Decreto Municipal nº 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no Relatório Pericial da Gerência de Perícia Médica e Bem-Estar do Servidor (ID nº 7947054), exarado no Processo SEI nº 33.082865/2025-65, e considerando a Lei Municipal nº 18.362, de 26 de julho de 2017 e o Decreto Municipal nº 31.221, de 05 de março de 2018,

RESOLVE,

Conceder ao servidor **José Wilson Cecílio de Lira, Agente Comunitário de Saúde - 40H/Semanais, inscrito sob a matrícula nº 117.988-8**, Horário Especial de Trabalho, com redução da carga horária semanal de 40h para 22h, a contar da data de publicação, devendo a chefia imediata do servidor se manifestar sobre os horários e dias específicos a serem adotados, comunicando a decisão, no prazo de 05 (cinco) dias, à Gerência Geral de Administração de Pessoal da Secretaria de Administração, objetivando que os setores envolvidos trabalhem em conjunto para atender a necessidade do requerente e a possibilidade da administração, devendo o servidor ficar ciente de que qualquer alteração na rotina deve ser repassada à sua gestão imediata, com a realização de nova perícia médica em caso de alteração da condição do filho periciado.

Recife/PE, 02 de julho de 2026.

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1649 DE 02 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no SEI nº 02.000665/2026-41,

RESOLVE:

Designar **SUELY CELESTINO DA SILVA, matrícula nº 118.731-7**, Assistente de Compras, símbolo "CAA-4", para responder cumulativamente pelo cargo de Agente de Contratação, conforme Portaria nº 0852, de 08 de julho de 2024, da Secretaria de Planejamento e Gestão, durante o afastamento da titular **ROBERTA MAÍARA MAGALHÃES DE ANDRADE LIMA, matrícula nº 117.725-7**, por motivo de férias, no período de 27/07/2026 a 31/07/2026.

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1650 DE 02 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883, de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 15.004388/2026-04 e Ofício nº 210/2026- EMLURB/DPR, do Diretor Presidente,

RESOLVE:

Designar **Matheus Tavares de Lima, matrícula 71.762-2**, Assistente Administrativo, símbolo "CAA-4", para responder, cumulativamente, pelo cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade Administrativa e Serviços Gerais, símbolo "CAA-1", da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, durante o afastamento da titular **Maria de Lourdes Rocha da Silva, matrícula 71.614-6**, por motivo de férias no período de 01/07/2026 a 30/07/2026.

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1651 DE 02 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883, de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 15.004607/2026-47 e Ofício nº 214/2026- EMLURB/DPR, do Diretor Presidente,

RESOLVE:

Designar **Matheus Lacerda Uchôa Cavalcanti, matrícula 71.831-9**, Assistente de Tecnologia da Informação, símbolo "CAA-4", para responder, cumulativamente, pelo cargo de Chefe da Divisão da Tecnologia da Informação, símbolo "CAA-2", da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, durante o afastamento do titular **Luiz Carlos José da Silva, matrícula 71.697-9**, por motivo de férias no período de 01/07/2026 a 30/07/2026.

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1652 DE 02 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.883, de 27/06/2025, a Portaria nº 13, publicada no DOM de 13/02/2025, considerando a Portaria nº 6162, publicada no DOM de 25/09/2025 que institui a Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, o processo SEI nº 38.008226/2026-79,

RESOLVE:

Efetivar os servidores abaixo relacionados, de acordo com suas respectivas vigências:

Nº	MAT	NOME	CARGO	VIGÊNCIA
1	1218190	HIGO GONCALVES DE AZEVEDO	GESTOR GOV. - AREA GESTAO CO	07/06/2026
2	1219006	JULIANA BARBOSA O BEZERRA	GESTOR GOV. - AREA PLA ORC G	28/06/2026

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1653 DE 02 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 23.000663/2026-11 e Ofício nº 087/2026 –GAB/SESAN, do Secretário de Saneamento,

RESOLVE:

Designar **Sandra de Miranda Bezerra, matrícula nº 116.529-1**, Chefe de Setor de Desenvolvimento Social de Saneamento, símbolo "CAA-3", para responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Planejamento e Projetos Sociais, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Saneamento, durante o afastamento da titular **Amanda Barbosa de Souza, matrícula nº 119.918-8**, por motivo de férias no período 01/07/2026 a 30/07/2026.

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1654 DE 02 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, considerando o art. 53, da Lei nº 18.592/2019, de 20 de junho de 2019, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 22.004743/2026-48,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a Gratificação de Supervisão de Apreensão aos servidores abaixo relacionados, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	VIGÊNCIA
912664	FERNANDO DE OLIVEIRA HENRIQUES	02/05/2026
954025	LUCIANO GEDEAO DA SILVA	02/05/2026
1315226	RINALDO FERREIRA DA SILVA	02/05/2026
1140183	JERRY ANDERSON MAURICIO	02/05/2026

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1656 DE 02 DE JULHO DE 2026

A GERÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, com alteração pelo Decreto nº 38.883 de 27 de junho de 2025 e tendo em vista o art. 116 da Lei Municipal nº. 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 22.005623/2026-68,

RESOLVE:

Conceder prorrogação da licença para trato de interesses particulares, sem vencimentos, ao servidor **Fernando André Tiné de Souza, matrícula nº 79.088-3**, ocupante do cargo efetivo de Agente Segurança municipal, no período de 02/07/2026 a 02/07/2028.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS

Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1656 DE 02 DE JULHO DE 2026

A GERÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, com alteração pelo Decreto nº 38.883 de 27 de junho de 2025 e tendo em vista o art. 116 da Lei Municipal nº. 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 33.042697/2026-56,

RESOLVE:

Conceder prorrogação da licença para trato de interesses particulares, sem vencimentos, à servidora **Keyla Nunes Narciso, matrícula funcional nº 119.217-5**, ocupante do cargo efetivo de Médico 40h, de 03/06/2026 a 03/06/2027.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS

Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1657 DE 02 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 30.001899/2026-78 e OFÍCIO SETURL/SELPG/GPG/UP Nº 17/2026, da Secretária de Turismo e Lazer,

RESOLVE:

Designar **Luiz Leite dos Ramos Neto, matrícula nº 132.973-1**, Chefe do Setor de Lazer, símbolo "CAA-3", para responder, cumulativamente, pelo cargo de provimento em comissão de Gerente de Comunicação, símbolo "CDE-4", da Secretaria de Turismo e Lazer, durante o afastamento da titular **Alaide Andrea de Abreu Cabral Jatoba, matrícula nº 114.154-6**, por motivo de licença maternidade no período de 01/06/2026 a 24/10/2026.

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1658 DE 02 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no SEI nº 22.003197/2025-47 e Ofício nº 210/2026- SEOPS/GAB, do Secretário de Ordem Pública e Segurança,

RESOLVE:

Atribuir a Gratificação de Risco de Vida ao servidor **DIEGO VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 86.830-7**, a contar de 01 de março de 2026.

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1659 DE 02 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 22.006256/2026-10,

RESOLVE:

Designar **MARCOS ANTONIO PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 24.177-2**, Chefe da Divisão de Planejamento e Operações da Guarda Civil Municipal, símbolo "FDA-2", para responder, cumulativamente, pela função gratificada de Gestor da Guarda Civil Municipal do Recife, símbolo "FDA-1", da Secretaria de Ordem Pública e Segurança, durante o afastamento da titular **ISABEL CRISTINA SOARES DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 24.177-2**, por motivo de férias, no período de 01/07/2026 a 30/07/2026.

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1660 DE 02 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, considerando a Lei nº 18.435/2017, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.009649/2026-66,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensada da função gratificada de Vice-Diretor a servidora abaixo, a contar de 02 de março de 2026, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE	RPA
88.790-8	SHEILA VITALINO PEREIRA	CRECHE ESCOLA RECIFE GOVERNADOR MIGUEL ARRAES	05

Art. 2º Considerar designada para exercer a função gratificada de Vice-Diretor a servidora abaixo, a contar de 02 de março de 2026, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE	RPA
88.790-8	SHEILA VITALINO PEREIRA	CRECHE MUNICIPAL DO BONGI	05

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1661 DE 02 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883, de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 15.004125/2026-97 e Ofício nº 203/2026- EMLURB/DPR, do Diretor Presidente,

RESOLVE:

Designar **Sheylla Carina Dantas Ferreira, matrícula 71.623-5**, Membro da Equipe de Apoio, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Agente de Contratação, da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, durante o afastamento do titular **Hélder Aprigio da Silva, matrícula 71.792-4**, por motivo de férias no período de 01/07/2026 a 30/07/2026.

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1662 DE 02 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 38.010348/2026-25,

RESOLVE:

Designar **GABRIEL DE SOUZA LIMA CALUMBRY, matrícula nº 129.880-1**, Assessor Técnico de Gerenciamento de Processos, símbolo "CAA-1", para responder, cumulativamente, pelo cargo de provimento em comissão de Gerente da Escola de Governo, símbolo "CDE-4", da Secretaria de Administração, durante o afastamento da titular **RENATA MARIA DE MELO CAVALCANTI, matrícula nº 103.861-3**, por motivo de férias nos períodos de 01/06/2026 a 15/07/2026, e de 01/03/2027 a 20/03/2027.

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1663 DE 02 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.039212/2026-47 e Ofício nº 863/2026 - SESAU/GAB, da Secretária de Saúde,

RESOLVE:

Designar **VANESSA MARIA SANTIAGO DA SILVA, matrícula nº 87.627-8**, Chefe da Divisão de Acompanhamento Funcional, símbolo "FDA-2", para responder, cumulativamente, pelo cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Monitoramento e Informações Estratégicas, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Saúde, durante o afastamento da titular **BARBARA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 69.858-0**, por motivo de férias, no período de 15/06/2026 a 05/07/2026.

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1664 DE 02 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 23.000665/2026-01 e Ofício nº 085/2026 –GAB/SESAN, do Secretário de Saneamento,

RESOLVE:

Designar **Adriano de Lima Dantas, matrícula nº 120.339-8**, Assistente de Saneamento, símbolo "CAA-4", para responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Execução Orçamentaria e Financeira, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Saneamento, durante o afastamento do titular **Loudiano Freitas Lins, matrícula nº 126.259-9**, por motivo de férias no período 01/07/2026 a 30/07/2026.

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1665 DE 02 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 23.000662/2026-69 e Ofício nº 086/2026 –GAB/SESAN, do Secretário de Saneamento,

RESOLVE:

Designar **Tiago Barros Monteiro da Franca, matrícula nº 126.409-5**, Chefe da Divisão de Planejamento, símbolo "CAA-2", para responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade Financeira, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Saneamento, durante o afastamento da titular **Adriana Marques Costa, matrícula nº 126.161-4**, por motivo de férias no período 01/07/2026 a 30/07/2026.

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1666 DE 02 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 23.000664/2026-58 e Ofício nº 091/2026 –GAB/SESAN, do Secretário de Saneamento,

RESOLVE:

Designar **Luiz Henrique de Carvalho Rocha, matrícula nº 114.072-8**, Chefe de Setor de Gabinete, símbolo "CAA-3", para responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico de Comunicação, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Saneamento, durante o afastamento do titular **Helton Guilherme Xavier de Melo, matrícula nº 130.547-6**, por motivo de férias no período 01/07/2026 a 30/07/2026.

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1667 DE 02 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13 de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 11.000869/2026-72,

RESOLVE:

Designar **Gicélia Flávia Neri de Lyra, matrícula nº 37.195-4**, Membro de Apoio I, para responder, cumulativamente, pela função de Membro Permanente, nos Processos Administrativos Disciplinares, dos Ritos Ordinários e Sumários, em andamento, da Controladoria-Geral do Município, durante o afastamento da titular **Bárbara Jimena Acioli Lins Filizola, matrículas nºs 41.307-1 e 61.616-8**, por motivo de férias no período de 30/06/2026 a 15/07/2026.

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1668 DE 02 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13 de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 11.000869/2026-72,

RESOLVE:

Designar **Fernanda Rietra Rio, matrícula nº 111.508-1**, Membro de Apoio II, para responder, cumulativamente, pela função de Membro de Apoio I, nos Processos Administrativos Disciplinares, dos Ritos Ordinários e Sumários, em andamento, da Controladoria-Geral do Município, durante o afastamento da titular **Gicélia Flávia Neri de Lyra, matrícula nº 37.195-4**, que ocupará a função de Membro Permanente, no período de 30/06/2026 a 15/07/2026.

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1669 DE 02 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 24.000248/2026-40 e Ofício nº 210/2026- SEHAB/GAB, do Secretário de Habitação,

RESOLVE:

Designar **BRUNA CAROLINE FREIRE DE SIQUEIRA, matrícula nº 125.961-0**, Chefe da Divisão de Engenharia de Obras Civis símbolo CAA-2, para responder, cumulativamente, pelo cargo de provimento em comissão de Gestora da Unidade de Engenharia de Infraestrutura e Manutenção, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Habitação, durante o afastamento da titular **GIZELDA DE MENEZES BARBOSA, matrícula nº 114.886-9**, por motivo de férias no período de 01/07/2026 a 30/07/2026.

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1672 DE 02 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, no exercício da competência que lhe foi delegada na estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 82 da Lei nº 18.592/2019, que trata da progressão funcional dos servidores ocupantes dos cargos constantes da Tabela Geral de Vencimentos Básicos da Administração Direta e da Fundação de Cultura da Cidade do Recife – FCCR, grupos vencimentais "NF" e "NM";

CONSIDERANDO o Decreto nº 30.754/2017, que regulamenta o processo de Avaliação de Desempenho no âmbito da Prefeitura do Recife;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, em caráter excepcional e por necessidade de adequação operacional do ciclo avaliativo, para o dia 03 de julho de 2026, o término da Avaliação de Desempenho por Competências dos servidores de que trata o art. 82 da Lei nº 18.592/2019, ocupantes dos cargos efetivos: Agente Administrativo, Agente de Administração Geral, Agente de Coordenação Legislativa, Agente de Defesa do Patrimônio Público, Agente de Manutenção, Agente de Necrópole, Agente de Serviço de Pessoal, Agente de Serviços Gerais, Ajudante de Jardineiro, Animador Cultural, Ascensorista, Assistente Administrativo, Assistente de Administração, Assistente Técnico Administrativo, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Administração Geral, Auxiliar de Biblioteca, Auxiliar de Microfilmagem, Auxiliar de Serviço de Saúde, Auxiliar de Serviços Gerais, Bilheteiro de Teatro, Desenhista, Dispositor, Fiscal de Higiene, Fiscal de Obras, Fiscal de Obras e Serviços, Fiscal de Serviços Urbanos, Fiscal de Urbanismo, Guarda-vidas, Jardineiro, Laboratorista de Engenharia, Mestre de Jardinagem, Oficial Administrativo, Oficial de Manutenção e Reparo, Operador de Máquina de Reprografia, Operador de Microfilmagem, Porteiro de Teatro, Recepcionista, Secretária de Unidade Escolar, Supervisor de Necrópole, Técnico Contábil, Técnico de Artes Cênicas, Técnico de Contabilidade, Técnico de Teatro, Telefonista, Trabalhador e Vigia.

Art. 2º A Avaliação de Desempenho deverá ser realizada pelo servidor (Autoavaliação) e sua respectiva chefia imediata (Avaliação da Chefia), através do Programa de Gerenciamento do Desempenho do Servidor - PGDES - disponível no endereço eletrônico: <http://pgde.recife.pe.gov.br/>

Parágrafo único. O PGDES constitui o meio oficial de registro, acompanhamento e validação das etapas do processo avaliativo para todos os efeitos funcionais e administrativos.

Art. 3º É de responsabilidade do servidor manter seus dados cadastrais atualizados, especialmente o endereço de e-mail, junto ao sistema Emprel Atende, sendo este o canal oficial de comunicação do processo avaliativo.

Parágrafo único. A ausência de atualização cadastral ou eventuais dificuldades de acesso ao PGDES não afastam a responsabilidade do servidor quanto ao cumprimento das etapas do processo, devendo o suporte técnico ser solicitado ao Emprel Atende pelo telefone (81) 3355-7156 ou pelo e-mail emprelatende@recife.pe.gov.br.

Art. 4º Eventuais dúvidas relacionadas ao processo de Avaliação de Desempenho deverão ser dirimidas junto ao setor de Gestão de Pessoas do órgão ou entidade de lotação do servidor.

Art. 5º Ficam disponibilizados aos servidores materiais de orientação, incluindo vídeos explicativos, no canal oficial da Diretoria de Administração Funcional – DAF no YouTube, no endereço <https://www.youtube.com/daf-pcr>, os quais integram o conjunto de orientações oficiais do processo avaliativo.

Art. 6º O novo cronograma do processo de Avaliação de Desempenho por Competências dos cargos efetivos que trata o Art. 82 da Lei 18.592/2019. será o seguinte:

Período	Etapas
27/04/2026 a 03/07/2026	Período de Autoavaliação e Avaliação da Chefia Imediata
06/07/2026	Disponibilização dos resultados no PGDES
07/07/2026 a 21/07/2026	Período para interposição de Recursos 1ª Instância
22/07/2026 a 23/07/2026	Homologação dos Resultados dos servidores que não interpuseram recursos
24/07/2026 a 24/08/2026	Análise e Julgamento dos Recursos de 1ª Instância
25/08/2026	Disponibilização do Resultado Preliminar dos Recursos de 1ª Instância (PGDES)
26/08/2026 a 04/09/2026	Período para interposição de Recursos 2ª Instância
08/09/2026 a 22/09/2026	Análise e Julgamento dos Recursos de 2ª Instância
23/09/2026	Disponibilização do Resultado Preliminar dos Recursos de 2ª Instância e Disponibilização do Resultado Final (PGDES)
24/09/2026 a 25/09/2026	Homologação da Avaliação e Encaminhamentos Administrativos para os que interpuseram recurso em 2ª instância

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALEXANDRE ANDRÉ MORAES FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1678 DE 02 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 39.000649/2026-31,

RESOLVE:

Designar **JOSÉ CARLOS DO AMARAL NETO, matrícula nº 114.744-7**, Gestor da Unidade de Administração e Finanças, símbolo "CAA-1", para responder, cumulativamente, pelo cargo de provimento em comissão de Superintendente de Gabinete, símbolo "CDE-4", da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento, durante o afastamento da titular **MARIA EDUARDA MAGALHÃES TORREÃO, matrícula nº 129.285-4**, por motivo de férias, no período de 03/08/2026 a 01/09/2026.

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1679 DE 03 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 19.001507/2026-29 e Ofício nº 163/2026 – GAB/SEFIN, do Secretário de Finanças,

RESOLVE:

Designar **PETRÔNIO LIRA MAGALHÃES, matrícula nº 71.150-9**, Gerente Geral de Administração Financeira, símbolo "FDE-2", para responder, cumulativamente, pela função gratificada de Secretário Executivo do Tesouro, símbolo "FDE-1", da Secretaria de Finanças, durante o afastamento do titular **ANDRÉ JOSÉ FERREIRA NUNES, matrícula nº 71.406-8**, por motivo de férias no período de 29/06/2026 a 16/07/2026.

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1680 DE 03 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.883, de 27/06/2025, a Portaria nº 13, publicada no DOM de 13/02/2025, considerando o disposto nos Art. 14, 16 e 19 da Lei nº 17.772/2012, o contido no processo SEI nº 33.076906/2025-84 e Cl nº 65/2026 – UNINF/GGAPE,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional por mérito, qualificação e tempo de serviço à servidora abaixo indicada, de acordo com suas respectivas vigências:

Nº	MAT	NOME	TIPO	DE	PARA	VIGÊNCIA
1	797194	MARIA DA CONCEICAO R DE CALDAS	MÉRITO	T1A2	T1A3	23/02/2020
2	797194	MARIA DA CONCEICAO R DE CALDAS	QUALIFICAÇÃO	T1A3	T1B3	18/04/2021
3	797194	MARIA DA CONCEICAO R DE CALDAS	TEMPO DE SERVIÇO	T1B3	T2B3	08/06/2022
4	797194	MARIA DA CONCEICAO R DE CALDAS	MÉRITO	T2B3	T2B4	09/07/2023
5	797194	MARIA DA CONCEICAO R DE CALDAS	QUALIFICAÇÃO	T2B4	T2C4	30/06/2025

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1681 DE 03 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, tendo em vista o contido no processo SEI nº 38.010704/2026-19 e Cl nº 473/2026 - SAD/SEGEP/GGAPE/SUFOP, do Superintendente de Folha de Pagamento e Cadastro de Pessoal ,

RESOLVE:

Designar **DIEGO VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 111.031-4**, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Estágio Corporativo, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Administração, durante o afastamento do titular **ALBERTO BATISTA DA SILVA MOTÁ NETO, matrícula nº 110.725-9**, por motivo de férias, no período de 25/06/2026 a 10/07/2026.

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1682 DE 03 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 38.006364/2026-13 e Cl nº 471/2026 - SÁD/SEGEP/GGAPE/SUFOP, do Superintendente de Folha de Pagamento e Cadastro de Pessoal,

RESOLVE:

Designar **JOÃO RICARDO DE SOUZA SANTOS, matrícula 117.591-2**, para responder pela função gratificada de Chefe da Divisão de Folha da Saúde, símbolo "FDA-2", da Secretaria de Administração, durante o afastamento do titular **GUILHERME LIVINSTONE RAMOS MORAES, matrícula 120.091-7**, por motivo de férias no período de 06/07/2026 a 30/07/2026.

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1683 DE 03 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 18.509 de 23 de julho de 2018, publicada no DOM nº 82, que institui o Plano de Cargos, Carreira, Desenvolvimento e Vencimentos – PCCDV do Grupo Ocupacional de Apoio ao Magistério considerando os dispostos nos artigos 11, 12, 13 e 14 e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 32.021047/2026-87,

RESOLVE:

Enquadrar na tabela de vencimento os servidores abaixo relacionados de acordo com a respectiva titulação.

RPA	NOME	MATRÍCULA	CARGO	TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
03	EDNA ANJOS DIAS DA SILVA	1064452	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	ESPECIALIZAÇÃO	03/06/2026
05	SAULO TARCIO DE LIMA	1107542	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	GRADUAÇÃO	01/04/2026
01	MARIA DE LURDES ARAUJO MAIA MORAES	721415	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ESPECIALIZAÇÃO	11/04/2024
03	AMANDA RAFAELLA DINIZ CARMANIN	1273434	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	GRADUAÇÃO	18/06/2025
04	MARINALVA MARIA DA CONCEICAO	1288113	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	GRADUAÇÃO	19/05/2026
06	VITORIA NATALIA TRINDADE LOPES	1308645	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	GRADUAÇÃO	30/03/2026
06	ESTEFANE DIAS DA SILVA VIANA	1106341	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ESPECIALIZAÇÃO	28/05/2026

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1684 DE 03 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, tendo em vista o que dispõem a Lei n.º 16.520 de 20 de outubro de 1999, Art. 7º, Inciso I, Alíneas B e C, combinado com o Art.30, Inciso II, com as alterações da Lei n.º 16.556 de 29 de fevereiro de 2000, Lei n.º 16.796 de 02 de outubro de 2002, Decreto n.º 19.375 de 03 de julho de 2002 e a Lei n.º 17.248 de 28 de agosto de 2006, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.021045/2026-98,

RESOLVE:

Conceder aos servidores, abaixo relacionados, promoção por titulação para a classe e respectiva vigência indicada, por conclusão do Curso, permanecendo no mesmo nível.

RPA	NOME	MATRÍCULA	CARGO	TITULAÇÃO	CLASSE	VIGÊNCIA
01	ANA CLAUDIA CLIMACO DE ALMEIDA	1048562	PROFESSOR I	MESTRADO	D	15/04/2026
01	PRISCILLA NASCIMENTO SILVA	1272276	PROFESSOR I	ESPECIALIZAÇÃO	C	25/05/2026
01	MARIA AMANDA VITORINO DA SILVA	628699	PROFESSOR I	MESTRADO	D	28/05/2026
01	KATHY SOUZA XAVIER DE ARAUJO	1241311	PROFESSOR I	DOCTORADO	E	01/06/2026
01	FRANCISCO TAVARES DA SILVA NETO	1252178	PROFESSOR II	ESPECIALIZAÇÃO	B	03/06/2026
02	THAYS FARIAS DA SILVA MELO	1322397	PROFESSOR I	ESPECIALIZAÇÃO	C	25/05/2026
02	ANA CLECIA BATISTA DA SILVA	1243993	PROFESSOR I	MESTRADO	D	01/06/2026
02	THIAGO LUIZ DA SILVA SANTOS	1249053	PROFESSOR I	ESPECIALIZAÇÃO	C	09/06/2026
03	ANA ANGELICA FERREIRA	617900	PROFESSOR I	ESPECIALIZAÇÃO	C	08/06/2026
04	PATRICIA MARIANO DE BARROS	690722	PROFESSOR I	ESPECIALIZAÇÃO	C	26/05/2026
04	CINTYA CAROLINA BARBOSA LOPES	1247050	PROFESSOR I	ESPECIALIZAÇÃO	C	04/06/2026
04	ANNE ELLEN FELIX DE LIMA SOUSA	1253360	PROFESSOR I	ESPECIALIZAÇÃO	C	04/06/2026
06	TIAGO SOARES DE SOUZA	1242474	PROFESSOR I	MESTRADO	D	01/06/2026

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1685 DE 03 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, considerando a Lei nº 18.435/2017, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.020416/2026-14,

RESOLVE:

Considerar dispensada, a pedido, da função gratificada de Dirigente a servidora abaixo, a contar de 08 de junho de 2026, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE	RPA
61.611-5	ROSIVANIA BARBOSA DE AGUIAR	CRECHE MUNICIPAL SÃO JOÃO	03

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1686 DE 03 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.023317/2026-94,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora **JEANNE MARIA CARVALHO DE AZEVEDO SOUZA, com matrículas 66925-4 e 70582-2**. Na matrícula 66925-4, cargo PROFESSOR I, admitida em 30/07/2004 conforme portaria 1498 de 30/06/04 DOM 539 com 145h no turno da manhã e na matrícula 70582-2 admitida em 01/02/2006, lotada na E.M Karla Patrícia - RPA 06, para participar do PROGRAMA RECIFE NO MUNDO - Curso Intensivo de Língua Inglesa, Summer School, em campus universitário na CHESHIRE COLLEGE - SOUTH & WEST, no REINO UNIDO, no período de 05/07/2026 a 04/08/2026.

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1687 DE 03 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 38.010465/2025-16,

RESOLVE:

Designar **ANDRÉ TORRES LAPA SANTOS, matrícula nº 105.981-5**, para responder, cumulativamente, pelo cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Patrimônio, símbolo "CDE-1", da Secretaria de Administração, durante o afastamento do titular **BRUNO AZEVEDO CABRAL, matrícula 117.672-2**, por motivo de férias, no período de 01/07/2026 a 13/07/2026.

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1688 DE 02 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.023327/2026-20,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora **THAYS STELA CAMPOS DA LUZ, matrículas 41578-1 e 61795-3. Na matrícula 41578-1**, cargo PROFESSOR I - AEE, admitida em 18/04/2001 conforme portaria 1460 de 16/03/2001 DOM 31, com 270h, nos turnos da manhã e tarde na E.M Para Aulas Digitais - RPA 01, na matrícula 61795-3, cargo PROFESSOR I - AEE, admitida em 30/01/2003, conforme portaria 2753 de 27/12/2002, DOM 316, com 145h no turno da noite na E.M Karla Patrícia - RPA 06, para participar do PROGRAMA RECIFE NO MUNDO - Curso Intensivo de Língua Inglesa, Summer School, em campus universitário na CHESHIRE COLLEGE - SOUTH & WEST, no REINO UNIDO, no período de 05/07/2026 a 04/08/2026.

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1689 DE 03 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.023328/2026-74,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor **MANOEL MATIAS DOS SANTOS, matrícula nº 119.090-3**, ocupante do cargo de Professor II, lotado na E.M.T.I Oswaldo Filho - RPA 06, para participar do PROGRAMA RECIFE NO MUNDO - Curso Intensivo de Língua Inglesa, Summer School, em campus universitário na CHESHIRE COLLEGE - SOUTH & WEST, no REINO UNIDO, no período de 05/07/2026 a 04/08/2026.

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1690 DE 03 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.023326/2026-85,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor **MATHEUS DANTAS DA SILVA, matrícula 125248-8**, cargo Professor II de Língua Portuguesa, lotada na E.M.T.I Reitor João Alfredo - RPA 01, para participar do PROGRAMA RECIFE NO MUNDO - Curso Intensivo de Língua Inglesa, Summer School, em Campus Universitário na CHESHIRE COLLEGE - SOUTH & WEST, no REINO UNIDO, no período de 05/07/2026 a 04/08/2026.

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1691 DE 03 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 36.000224/2026-51,

RESOLVE:

Designar **FELIPE PESSOA ALENCAR MENDES, matrícula nº 86.705-7**, Gerente Geral de Gestão e Governança, símbolo "FDE-2", para responder, cumulativamente, pela função gratificada de Secretário Executivo de Inovação Aberta, símbolo "FDE-1", da Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia, durante o afastamento do titular **RAFAEL DINIZ TOSCANO DE LIMA, matrícula nº 125.713-7**, por motivo de férias no período de 01/07/2026 a 30/07/2026.

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1692 DE 03 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 38.010678/2026-11 e CI nº 13/2026 -SAD/SEPAT, do Secretário Executivo de Patrimônio,

RESOLVE:

Designar **LUIZ DAVID FAUSTINO DA SILVA, matrícula nº 110.752-6**, para responder, cumulativamente, pelo cargo de provimento em comissão de Gerente de Energia e Telefonia, símbolo "CDE-4", da Secretaria de Administração, durante o afastamento da titular **DANIELLE FIGUEIREDO BARBOSA, matrícula nº 107.336-2**, por motivo de férias no período de 06/07/2026 a 15/07/2026.

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1693 DE 03 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.883, de 27/06/2025, a Portaria nº 13, publicada no DOM de 13/02/2025, considerando o disposto no artigo 31 da Lei 19.060/2023, e a CI SAD/SEGEP/GGEGST/GCFT/UCA nº 54/2026, SEI: 38.010566/2026-60,

RESOLVE:

Enquadrar na tabela de vencimentos os servidores abaixo relacionados, de acordo com suas respectivas titulações e vigências.

Nº	MAT	NOME	CARGO	TITULAÇÃO	VIGÊNCIA	SEI
1	1218190	HIGO GONCALVES DE AZEVEDO	GESTOR GOV. - AREA GESTAO CO	ESPECIALIZAÇÃO	07/06/2026	19.000653/2026-37
2	1219006	JULIANA BARBOSA O BEZERRA	GESTOR GOV. - AREA PLA ORC G	ESPECIALIZAÇÃO	28/06/2026	38.010540/2026-11

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1694 DE 03 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.017561/2026-16,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora **Paula de Novais Cabral Cavalcanti, matrícula 1012258**, Médica, lotada no CAPS AD JOSÉ LUCENA, da Secretaria de Saúde do Recife, para participar do Congresso ENDORECIFE, na cidade de Recife, no estado de Pernambuco, no período de 02/07/2026 a 04/07/2026.

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1695 DE 03 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.023321/2026-52,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora **ADRIANA ALVES BUCHLER com matrícula 112560-5**, cargo Professor II de Língua Portuguesa, lotado na E.M.T.I Maria de Sampaio Lucena - RPA 06, para participar do PROGRAMA RECIFE NO MUNDO - Curso Intensivo de Língua Inglesa, Summer School, em Campus Universitário na CHESHIRE COLLEGE - SOUTH & WEST, no REINO UNIDO, no período de 05/07/2026 a 04/08/2026.

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1696 DE 03 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.023322/2026-05,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora **NIVEA RAMOS BARRETO DE SOUZA, matrículas 73903-0 e 94471-1**. Na matrícula 73903-0, cargo PROFESSOR I, admitida em 17/08/2007 conforme portaria 2181 de 18/07/2007 DOM 80, com 145h, no turno da manhã e na matrícula 94471-1 admitida em 15/03/2012, conforme portaria 416 de 27/02/2012, DOM 23, com 145h no turno da tarde na E.M Para Aulas Digitais, para participar do PROGRAMA RECIFE NO MUNDO - Curso Intensivo de Língua Inglesa, Summer School, em Campus Universitário na CHESHIRE COLLEGE - SOUTH & WEST, no REINO UNIDO, no período de 05/07/2026 a 04/08/2026.

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1697 DE 03 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.023320/2026-16,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora **BIANCA DE CARVALHO LOPES BARROS, matrícula 125214-3**, cargo Professor II de Língua Inglesa, lotada na E.M Antônio Farias Filho - RPA 05, para participar do PROGRAMA RECIFE NO MUNDO - Curso Intensivo de Língua Inglesa, Summer School, em campus universitário na CHESHIRE COLLEGE - SOUTH & WEST, no REINO UNIDO, no período de 05/07/2026 a 04/08/2026.

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 1378 DE 28 DE MAIO DE 2026, publicada no DOM nº 066 de 30 de maio de 2026, referente à dispensa da gratificação de Vice-Dirigente, da servidora **RAQUEL CRISTIANE MESSIAS DA SILVA, matrícula nº 103.223-2**:

ONDE SE LÊ: "a contar de 01 de junho de 2026"

LEIA-SE: "a contar de 03 de junho de 2026".

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 784 DE 23 DE MARÇO DE 2026, publicada no DOM nº 035 de 26 de março de 2026, referente à dispensa da servidora **LUCIA SANTANA DE LIMA SILVA, matrícula nº 104.939-9**:

ONDE SE LÊ: "MATRÍCULA Nº 104.987-9, RPA 06"

LEIA-SE: "MATRÍCULA Nº 104.939-9, RPA 05".

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DESPACHO FINAL**SEI nº 38.008656/2026-91****Requerente: Marina Saraiva de Araújo Pessoa****Assunto: Prorrogação de Posse**

Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pela requerente **Marina Saraiva de Araújo Pessoa, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.697.434-xx**, nomeada para o cargo de Enfermeiro - 30H - Plantonista - Concurso 2019, mediante Portaria nº 311, de 30 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Município em 31 de março de 2026, nos termos do opinativo da Gerência Geral de Atenção Integral da Secretaria de Saúde, em despacho registrado no SEI em 30/06/2026 (ID nº 8381344).

Cumpra ressaltar o disposto no art. 22, §1º, da Lei Municipal nº 14.728/85, segundo o qual, após o prazo inicial de 20 (vinte) dias estabelecido para a posse, poderá a Administração, mediante requerimento justificado do interessado ou por interesse público, prorrogar tal prazo por até 40 (quarenta) dias adicionais, perfazendo o total de 60 (sessenta) dias.

No caso em apreço, o prazo para posse, já com a prorrogação legal, deveria se dar até o dia 30/05/2026 (sábado), prorrogando-se para o primeiro dia útil subsequente, ou seja, até o dia 01/06/2026 (segunda-feira), observando-se as determinações exaradas na Portaria nº 1010, de 14 de abril de 2026, que prorrogou por mais 20 (vinte) dias, a contar de 21/04/2026, a posse referente às nomeações de candidatos de diversos cargos do Concurso da Secretaria de Saúde constantes da Portaria nº 311, de 30 de março de 2026.

No entanto, uma vez que o processo somente chegou a esta Gerência Jurídica em 01/07/2026 (quarta-feira), não houve, em razão da alta demanda, tempo suficiente para a análise, formalização e publicação do Despacho Final concessivo dentro do lapso temporal.

Assim, considerando que a mora administrativa não pode prejudicar o direito da requerente, a mesma deverá tomar posse no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação do despacho final de prorrogação.

Recife/PE, 01 de julho de 2026.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES

Gerente Jurídico

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DESPACHO FINAL**SEI nº 38.008652/2026-11****Requerente: Celileane Simpício Moreira Rocha****Assunto: Prorrogação de Início de Exercício**

Defiro o pedido de Prorrogação de Início de Exercício formulado pela requerente **Celileane Simpício Moreira Rocha, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.662.714-xx**, nomeada para o cargo de Enfermeiro 30H - Plantonista - Concurso 2019, mediante Portaria nº 311, de 30 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Município em 31 de março de 2026, nos termos do opinativo da Gerência Geral de Atenção Integral da Secretaria de Saúde, em despacho registrado no SEI em 30/06/2026 (ID nº 8381354).

Desta forma, uma vez que a requerente tomou posse em 11/05/2026, o início de exercício, já com a prorrogação legal, deveria se dar até 10/06/2026 (quarta-feira), com fulcro no Art. 30, §1º da Lei Municipal nº 14.728/85 (redação atual).

No entanto, uma vez que o processo somente chegou a esta Gerência Jurídica em 01/07/2026 (quarta-feira), não houve, em razão da alta demanda, tempo suficiente para a análise, formalização e publicação do Despacho Final concessivo dentro do lapso temporal.

Assim, considerando que a mora administrativa não pode prejudicar o direito da requerente, a mesma deverá entrar em exercício em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação do despacho final de prorrogação.

Recife/PE, 02 de julho de 2026.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES

Gerente Jurídico

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DESPACHO FINAL

SEI nº 38.003870/2026-51
Requerente: Hirley Camêlo da Silva
Assunto: Prorrogação de Início de Exercício

Defiro o pedido de Prorrogação de Início de Exercício formulado pela requerente **Hirley Camêlo da Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.501.784-xx**, nomeada para o cargo de Enfermeiro Obstetra 40H Diarista - Concurso 2019, mediante Portaria nº 1785, de 30 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município em 31 de dezembro de 2025, nos termos do opinativo da Gerência de Assistência Hospitalar, em despacho registrado no SEI em 09/03/2026 (ID nº 7435778), a qual não faz óbice ao pleito, reforçando, porém, a necessidade do profissional enfermeiro na unidade, considerando o déficit existente na categoria e considerando a necessidade de garantir uma melhor assistência aos usuários atendidos no serviço.

Urge salientar que a Portaria nº 94, de 16 de janeiro de 2026, prorrogou por 20 (vinte) dias, a contar de 21/01/2026, a posse referente às nomeações contidas na Portaria nº 1785, de 30 de dezembro de 2025.

Desta forma, uma vez que a requerente tomou posse em 09/02/2026 (tempestivamente), o início de exercício, já com a prorrogação legal, deveria se dar até 11/03/2026 (quarta-feira), com fulcro no Art. 30, §1º da Lei Municipal nº 14.728/85 (redação atual).

No entanto, uma vez que o processo somente chegou a esta Gerência Jurídica em 25/06/2026 (quinta-feira), não houve, em razão da alta demanda, tempo suficiente para a análise, formalização e publicação do Despacho Final concessivo dentro do lapso temporal.

Assim, considerando que a mora administrativa não pode prejudicar o direito da requerente, a mesma deverá entrar em exercício em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação do despacho final de prorrogação.

Recife/PE, 02 de julho de 2026.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DESPACHO FINAL

SEI nº 32.031187/2025-82
Requerente: Fabiana Freitas de Medeiros Santos
Assunto: Abono de Permanência

Indefiro o pedido de Abono de Permanência formulado pela servidora **Fabiana Freitas de Medeiros Santos, inscrita sob a matrícula nº 88.427-2**, por se tratar de servidora ocupante do cargo de Professor que, para fins de percepção do abono de permanência, não se enquadra em quaisquer das normas vigentes de aposentação dos servidores públicos municipais, nem possui direito adquirido às regras anteriores à reforma previdenciária de 08/07/2021.

A requerente não se enquadra na hipótese de aposentadoria regida pelo art. 40, §1º, III, da CF/88 (redação dada pela EC nº 103/2019) c/c art. 79, XXIII, "c", da Lei Orgânica Municipal, com o art. 2º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, vez que não preencheu, para a aposentadoria voluntária com proventos proporcionais, os requisitos de 61 (sessenta e um) anos de idade, exigido pela regra geral, e, pela regra de magistério, 56 (cinquenta e seis) anos de idade e 25 (vinte e cinco) anos de tempo de contribuição.

Ademais, não houve o preenchimento dos requisitos fixados pelas regras de transição previstas no art. 4º, §4º e §6º, II, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, uma vez que a servidora não atingiu a idade mínima de 57 (cinquenta e sete) anos, 30 (trinta) anos de tempo de contribuição e 93 (noventa e três) pontos, requisitos exigidos pela regra geral, bem como não atingiu 52 (cinquenta e dois) anos de idade, 25 (vinte e cinco) anos de tempo de contribuição e 88 (oitenta e oito) pontos, exigidos pela regra especial de magistério.

Por fim, conforme fixado pelas regras de transição previstas no art. 20, §1º e §2º, II, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, não houve o preenchimento dos requisitos de 57 (cinquenta e sete) anos de idade e 30 (trinta) anos de tempo de contribuição somado ao pedágio de 18 (dezoito) anos, 04 (quatro) meses e 30 (trinta) dias, exigido pela regra geral em 08/07/2021, bem como não houve o preenchimento dos requisitos de 52 (cinquenta e dois) anos de idade e 25 (vinte e cinco) anos de tempo de contribuição somado ao pedágio de 19 (dezenove) anos, 10 (dez) meses e 08 (oito) dias, exigido pela regra de magistério em 08/07/2021, nos termos do Encaminhamento nº 0450/2026, da Procuradoria Consultiva.

Recife/PE, 02 de julho de 2026.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

DESPACHO FINAL

SEI nº 38.000031/2025-08
Requerente: Mauricéa Coelho de Santana
Assunto: Abono de Permanência

Defiro o pedido de Abono de Permanência formulado pela servidora **Mauricéa Coelho de Santana, inscrita sob a matrícula nº. 27.451-5**, com fundamento no art. 40, §19, da CF/88, sendo-lhe devido a partir de 08/07/2021, quando completou os requisitos do art. 40, §1º, III, da CF/88 (redação dada pela EC nº 103/2019) c/c art. 79, XXIII, "c", da Lei Orgânica Municipal, com o art. 2º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, nos termos do Encaminhamento nº 0454/2026, da Procuradoria Consultiva.

Recife/PE, 02 de julho de 2026.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

DESPACHO FINAL

SEI nº 14.000304/2026-65
Requerente: Lúcia Rejane Ferreira da Rocha
Assunto: Abono de Permanência

Indefiro o pedido de Abono de Permanência formulado pela servidora **Lúcia Rejane Ferreira da Rocha, inscrita sob a matrícula nº 61.368-5**, por se tratar de servidora que, para fins de percepção do abono de permanência, não se enquadra em quaisquer das normas vigentes de aposentação dos servidores públicos municipais, nem possui direito adquirido às regras anteriores à reforma previdenciária de 08/07/2021.

A requerente não se enquadra na hipótese de aposentadoria regida pelo art. 40, §1º, III, da CF/88 (redação dada pela EC nº 103/2019) c/c art. 79, XXIII, "c", da Lei Orgânica Municipal, com o art. 2º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, vez que não preencheu, para a aposentadoria voluntária com proventos proporcionais, o requisito da idade mínima de 61 (sessenta e um) anos.

Ademais, não houve o preenchimento dos requisitos fixados pelas regras de transição previstas no art. 4º, §6º, I, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, uma vez que a servidora não preencheu os requisitos de 62 (sessenta e dois) anos de idade, 30 (trinta) anos de tempo de contribuição e 93 (noventa e três) pontos.

Também não é aplicável, no caso, o art. 4º, §6º, II, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, vez que a servidora não preencheu os requisitos de 30 (trinta) anos de tempo de contribuição e 93 (noventa e três) pontos.

Por fim, conforme fixado pelas regras de transição previstas no art. 20, §2º, I, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, não houve o preenchimento do requisito de 30 (trinta) anos de tempo de contribuição somado ao pedágio de 08 (oito) anos, 03 (três) meses e 14 (quatorze) dias, exigido pela regra geral em 08/07/2021, nos termos do Encaminhamento nº 0448/2026, da Procuradoria Consultiva.

Recife/PE, 02 de julho de 2026.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

DESPACHO FINAL

SEI nº 33.000132/2026-00
Requerente: Nestor Barros Braga
Assunto: Abono de Permanência

Defiro o pedido de Abono de Permanência formulado pelo servidor **Nestor Barros Braga, inscrito sob a matrícula nº. 36.200-1**, com fundamento no art. 40, §19, da CF/88, sendo-lhe devido a partir de 15/02/2021, quando completou os requisitos do art. 40, §1º, III, "b", da CF/88, nos termos do Encaminhamento nº 0453/2026, da Procuradoria Consultiva.

Recife/PE, 02 de julho de 2026.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

DESPACHO FINAL

Indefiro o pedido de Licença para acompanhar o cônjuge, processo SEI nº 33.039741/2026-41, formulado pela servidora **Silvia Maria Paz Cunha da Silva, inscrita sob a matrícula nº 87.680-9**, tendo em vista que o pedido não atende aos requisitos estabelecidos no Art. 115º da Lei Municipal nº 14.728/85.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DESPACHO FINAL

SEI nº 38.007937/2026-26
Requerente: Gerluce Araújo Silva de Souza Monteiro
Assunto: Abono de Permanência

Defiro o pedido de Abono de Permanência formulado pela servidora **Gerluce Araújo Silva de Souza Monteiro, inscrita sob a matrícula nº. 34.083-1**, com fundamento no art. 40, §19, da CF/88, sendo-lhe devido a partir de 30/01/2026, quando completou os requisitos do art. 20, §2º, I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, nos termos do Encaminhamento nº 0437/2026, da Procuradoria Consultiva.

Recife/PE, 02 de julho de 2026.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

DESPACHO FINAL

SEI nº 32.030625/2025-95
Requerente: Mauro José da Silva
Assunto: Abono de Permanência

Defiro o pedido de Abono de Permanência formulado pelo servidor **Mauro José da Silva, inscrito sob a matrícula nº 33.753-2**, com fundamento no art. 40, §19, da CF/88, sendo-lhe devido a partir de 26/01/2024, quando completou os requisitos do art. 40, §1º, III, da CF/88 (redação dada pela EC nº 103/2019) c/c art. 79, XXIII, "c", da Lei Orgânica Municipal, com o art. 2º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, nos termos do Encaminhamento nº 0181/2026, da Procuradoria Consultiva.

Recife/PE, 01 de julho de 2026.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

DESPACHO FINAL

SEI nº 38.003181/2026-46
Requerente: Maria Amélia da Silva Santiago
Assunto: Abono de Permanência

Indefiro o pedido de Abono de Permanência formulado pela servidora **Maria Amélia da Silva Santiago, inscrita sob a matrícula nº. 22.666-0**, por se tratar de servidora que, para fins de percepção do abono de permanência, não se enquadra em quaisquer das normas vigentes de aposentação dos servidores públicos municipais, nem possui direito adquirido às regras anteriores à reforma previdenciária de 08/07/2021.

A requerente não se enquadra na hipótese de aposentadoria regida pelo art. 40, §1º, III, da CF/88 (redação dada pela EC nº 103/2019) c/c art. 79, XXIII, "c", da Lei Orgânica Municipal, com o art. 2º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, vez que não preencheu, para a aposentadoria voluntária com proventos proporcionais, o requisito da idade mínima de 61 (sessenta e um) anos.

Ademais, não houve o preenchimento dos requisitos fixados pelas regras de transição previstas no art. 4º, §6º, I e II, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, uma vez que a servidora não preencheu o requisito de 62 (sessenta e dois) anos de idade mínima.

Por fim, conforme fixado pelas regras de transição previstas no art. 20, §2º, I e II, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, não houve o preenchimento do requisito de 57 (cinquenta e sete) anos de idade mínima, nos termos do Encaminhamento nº 0446/2026, da Procuradoria Consultiva.

Recife/PE, 03 de julho de 2026.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

DESPACHO FINAL

SEI nº 32.004025/2026-52
Requerente: Maria de Fátima dos Nascimento das Neves
Assunto: Abono de Permanência

Indefiro o pedido de Abono de Permanência formulado pela servidora **Maria de Fátima dos Nascimento das Neves, inscrita sob a matrícula nº. 22.612-4**, por se tratar de servidora que, para fins de percepção do abono de permanência, não se enquadra em quaisquer das normas vigentes de aposentação dos servidores públicos municipais, nem possui direito adquirido às regras anteriores à reforma previdenciária de 08/07/2021.

A requerente não se enquadra na hipótese de aposentadoria regida pelo art. 40, §1º, III, da CF/88 (redação dada pela EC nº 103/2019) c/c art. 79, XXIII, "c", da Lei Orgânica Municipal, com o art. 2º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, vez que não preencheu, para a aposentadoria voluntária com proventos proporcionais, o requisito da idade mínima de 61 (sessenta e um) anos.

Ademais, não houve o preenchimento dos requisitos fixados pelas regras de transição previstas no art. 4º, §6º, I, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, uma vez que a servidora não preencheu o requisito de 62 (sessenta e dois) anos de idade mínima.

Também não é aplicável, no caso, o art. 4º, §6º, II, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, vez que a servidora não preencheu o requisito de 57 (cinquenta e sete) anos de idade mínima.

Por fim, conforme fixado pelas regras de transição previstas no art. 20, §2º, I e II, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, não houve o preenchimento do requisito de 57 (cinquenta e sete) anos de idade mínima, nos termos do Encaminhamento nº 0445/2026, da Procuradoria Consultiva.

Recife/PE, 03 de julho de 2026.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

DESPACHO FINAL

SEI nº 33.005266/2026-17
Requerente: Morgana Martins da Silva
Assunto: Abono de Permanência

Indefiro o pedido de Abono de Permanência formulado pela servidora **Morgana Martins da Silva, inscrita sob a matrícula nº. 33.265-5**, por se tratar de servidora que, para fins de percepção do abono de permanência, não se enquadra em quaisquer das normas vigentes de aposentação dos servidores públicos municipais, nem possui direito adquirido às regras anteriores à reforma previdenciária de 08/07/2021.

A requerente não se enquadra na hipótese de aposentadoria regida pelo art. 40, §1º, III, da CF/88 (redação dada pela EC nº 103/2019) c/c art. 79, XXIII, "c", da Lei Orgânica Municipal, com o art. 2º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, vez que não preencheu, para a aposentadoria voluntária com proventos proporcionais, o requisito da idade mínima de 61 (sessenta e um) anos.

Ademais, não houve o preenchimento dos requisitos fixados pelas regras de transição previstas no art. 4º, §6º, I, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, uma vez que a servidora não preencheu o requisito de 62 (sessenta e dois) anos de idade mínima e a pontuação de 93 (noventa e três) pontos.

Também não é aplicável, no caso, o art. 4º, §6º, II, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, vez que a servidora não preencheu o requisito de 57 (cinquenta e sete) anos de idade mínima e a pontuação de 93 (noventa e três) pontos.

Por fim, conforme fixado pelas regras de transição previstas no art. 20, §2º, I e II, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, não houve o preenchimento do requisito de 57 (cinquenta e sete) anos de idade mínima e o tempo de contribuição de 30 (trinta) anos mais o pedágio de 04 (quatro) anos, 01 (um) mês e 11 (onze) dias, nos termos do Encaminhamento nº 0444/2026, da Procuradoria Consultiva.

Recife/PE, 03 de julho de 2026.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

DESPACHO FINAL**SEI nº 33.031139/2026-65****Requerente: Rosana Ferreira da Silva****Assunto: Abono de Permanência**

Indefiro o pedido de Abono de Permanência formulado pela servidora **Rosana Ferreira da Silva, inscrita sob a matrícula nº. 33.232-5**, por se tratar de servidora que, para fins de percepção do abono de permanência, não se enquadra em quaisquer das normas vigentes de aposentação dos servidores públicos municipais, nem possui direito adquirido às regras anteriores à reforma previdenciária de 08/07/2021.

A requerente não se enquadra na hipótese de aposentadoria regida pelo art. 40, §1º, III, da CF/88 (redação dada pela EC nº 103/2019) c/c art. 79, XXIII, "c", da Lei Orgânica Municipal, com o art. 2º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, vez que não preencheu, para a aposentadoria voluntária com proventos proporcionais, o requisito da idade mínima de 61 (sessenta e um) anos.

Ademais, não houve o preenchimento dos requisitos fixados pelas regras de transição previstas no art. 4º, §6º, I, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, uma vez que a servidora não preencheu o requisito de 62 (sessenta e dois) anos de idade mínima e a pontuação de 93 (noventa e três) pontos.

Também não é aplicável, no caso, o art. 4º, §6º, II, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, vez que a servidora não preencheu o requisito de 57 (cinquenta e sete) anos de idade mínima e a pontuação de 93 (noventa e três) pontos.

Por fim, conforme fixado pelas regras de transição previstas no art. 20, §2º, I e II, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, não houve o preenchimento do requisito de 57 (cinquenta e sete) anos de idade mínima, nos termos do Encaminhamento nº 0443/2026, da Procuradoria Consultiva.

Recife/PE, 03 de julho de 2026.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES

Gerente Jurídico

DESPACHO FINAL**SEI nº 38.019948/2025-78****Requerente: Jacilene Pereira do Nascimento****Assunto: Abono de Permanência**

Indefiro o pedido de Abono de Permanência formulado pela servidora **Jacilene Pereira do Nascimento, inscrita sob a matrícula nº. 22.409-8**, por se tratar de servidora que, para fins de percepção do abono de permanência, não se enquadra em quaisquer das normas vigentes de aposentação dos servidores públicos municipais, nem possui direito adquirido às regras anteriores à reforma previdenciária de 08/07/2021.

A requerente não se enquadra na hipótese de aposentadoria regida pelo art. 40, §1º, III, da CF/88 (redação dada pela EC nº 103/2019) c/c art. 79, XXIII, "c", da Lei Orgânica Municipal, com o art. 2º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, vez que não preencheu, para a aposentadoria voluntária com proventos proporcionais, o requisito da idade mínima de 61 (sessenta e um) anos.

Ademais, não houve o preenchimento dos requisitos fixados pelas regras de transição previstas no art. 4º, §6º, I, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, uma vez que a servidora não preencheu o requisito de 62 (sessenta e dois) anos de idade mínima e a pontuação de 93 (noventa e três) pontos.

Também não é aplicável, no caso, o art. 4º, §6º, II, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, vez que a servidora não preencheu a pontuação de 93 (noventa e três) pontos.

Por fim, conforme fixado pelas regras de transição previstas no art. 20, §2º, I e II, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, não houve o preenchimento do tempo de contribuição de 30 (trinta) anos mais o pedágio de 03 (três) anos, 02 (dois) meses e 10 (dez) dias, nos termos do Encaminhamento nº 0438/2026, da Procuradoria Consultiva.

Recife/PE, 03 de julho de 2026.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES

Gerente Jurídico

DESPACHO FINAL**SEI nº 33.017745/2026-78****Requerente: Lucidalva Silva dos Santos Tenório****Assunto: Abono de Permanência**

Indefiro o pedido de Abono de Permanência formulado pela servidora **Lucidalva Silva dos Santos Tenório, inscrita sob a matrícula nº. 76.093-4**, por se tratar de servidora que, para fins de percepção do abono de permanência, não se enquadra em quaisquer das normas vigentes de aposentação dos servidores públicos municipais, nem possui direito adquirido às regras anteriores à reforma previdenciária de 08/07/2021.

A requerente não se enquadra na hipótese de aposentadoria regida pelo art. 40, §1º, III, da CF/88 (redação dada pela EC nº 103/2019) c/c art. 79, XXIII, "c", da Lei Orgânica Municipal, com o art. 2º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, vez que não preencheu, para a aposentadoria voluntária com proventos proporcionais, o requisito de tempo de contribuição de 25 (cinte e cinco) anos.

Ademais, não houve o preenchimento dos requisitos fixados pelas regras de transição previstas no art. 4º, §6º, II, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, uma vez que a servidora não preencheu o requisito do tempo de contribuição de 30 (trinta) anos, do tempo de serviço público de 20 (vinte) anos e da pontuação de 93 (noventa e três) pontos.

Por fim, conforme fixado pelas regras de transição previstas no art. 20, §2º, II, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, não houve o preenchimento do tempo de contribuição de 30 (trinta) anos mais o pedágio de 16 (dezesseis) anos, 04 (quatro) meses e 02 (dois) dias, nos termos do Encaminhamento nº 0447/2026, da Procuradoria Consultiva.

Recife/PE, 03 de julho de 2026.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES

Gerente Jurídico

DESPACHO FINAL**SEI nº 33.007835/2026-51****Requerente: Carlos Roberto de Braga Dias****Assunto: Aposentadoria**

Indefiro o pedido de Aposentadoria formulado pelo servidor **Carlos Roberto de Braga Dias, inscrito sob a matrícula nº. 36.176-0**, por se tratar de servidor que não se enquadra em quaisquer das normas vigentes de aposentação dos servidores públicos municipais, nem possui direito adquirido às regras anteriores à reforma previdenciária de 08/07/2021.

O requerente não se enquadra na hipótese de aposentadoria regida pelo art. 40, §1º, III, da CF/88 (redação dada pela EC nº 103/2019) c/c art. 79, XXIII, "c", da Lei Orgânica Municipal, com o art. 2º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, vez que não preencheu, para a aposentadoria voluntária com proventos proporcionais, o requisito de 64 (sessenta e quatro) anos de idade.

Ademais, não houve o preenchimento dos requisitos fixados pelas regras de transição previstas no art. 4º, §4º e §6º, I, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, uma vez que o servidor não preencheu os requisitos de 65 (sessenta e cinco) anos de idade, 35 (trinta e cinco) anos de contribuição e 103 (cento e três) pontos, exigidos em 2026 para homens.

Também não é aplicável, no caso, o art. 4º, §4º e §6º, II, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, considerando que o servidor não preencheu os requisitos de 62 (sessenta e dois) anos de idade, 35 (trinta e cinco) anos de contribuição e 103 (cento e três) pontos, exigidos em 2026 para homens.

Por fim, conforme fixado pelas regras de transição previstas no art. 20, §2º, I, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, não houve o preenchimento do requisito de 60 (sessenta) anos de idade, de 35 (trinta e cinco) anos de tempo de contribuição e do pedágio de 09 (nove) anos, 05 (cinco) meses e 01 (um) dias, nos termos do Encaminhamento nº 0440/2026, da Procuradoria Consultiva.

Recife/PE, 03 de julho de 2026.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES

Gerente Jurídico

DESPACHO FINAL**SEI nº 32.005039/2026-93****Requerente: Maria Aparecida de Lima****Assunto: Abono de Permanência**

Defiro o pedido de Abono de Permanência formulado pela servidora **Maria Aparecida de Lima, inscrita sob a matrícula nº. 32.990-6**, com fundamento no art. 40, §19, da CF/88, sendo-lhe devido a partir de 28/01/2026, quando completou os requisitos do art. 20, §1º e §2º, I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, nos termos do Encaminhamento nº 0462/2026, da Procuradoria Consultiva.

Recife/PE, 03 de julho de 2026.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES

Gerente Jurídico

DESPACHO FINAL**SEI nº 38.006525/2026-79****Requerente: Maria das Graças da Silva Lima****Assunto: Abono de Permanência**

Indefiro o pedido de Abono de Permanência formulado pela servidora **Maria das Graças da Silva Lima, inscrita sob a matrícula nº. 76.218-6**, por se tratar de servidora que, para fins de percepção do abono de permanência, não se enquadra em quaisquer das normas vigentes de aposentação dos servidores públicos municipais, nem possui direito adquirido às regras anteriores à reforma previdenciária de 08/07/2021.

A requerente não se enquadra na hipótese de aposentadoria regida pelo art. 40, §1º, III, da CF/88 (redação dada pela EC nº 103/2019) c/c art. 79, XXIII, "c", da Lei Orgânica Municipal, com o art. 2º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, vez que não preencheu, para a aposentadoria voluntária com proventos proporcionais, o requisito de tempo de contribuição de 25 (cinte e cinco) anos.

Ademais, não houve o preenchimento dos requisitos fixados pelas regras de transição previstas no art. 4º, §4º e §6º, II, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, uma vez que a servidora não preencheu o requisito do tempo de contribuição de 30 (trinta) anos, do tempo de serviço público de 20 (vinte) anos e da pontuação de 93 (noventa e três) pontos.

Por fim, conforme fixado pelas regras de transição previstas no art. 20, §1º e §2º, II, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, não houve o preenchimento do tempo de efetivo exercício no serviço público (20 anos) e do tempo de contribuição de 30 (trinta) anos, somado ao pedágio de 16 (dezesseis) anos, 03 (três) meses e 23 (vinte e três) dias, nos termos do Encaminhamento nº 0459/2026, da Procuradoria Consultiva.

Recife/PE, 03 de julho de 2026.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES

Gerente Jurídico

DESPACHO FINAL**SEI nº 32.004199/2026-15****Requerente: Alcione Cabral dos Santos****Assunto: Abono de Permanência**

Defiro o pedido de Abono de Permanência formulado pela servidora **Alcione Cabral dos Santos, inscrita sob a matrícula nº. 32.281-0**, com fundamento no art. 40, §19, da CF/88, sendo-lhe devido a partir de 05/02/2026, quando completou os requisitos do art. 20, §2º, I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, nos termos do Encaminhamento nº 0460/2026, da Procuradoria Consultiva.

Recife/PE, 03 de julho de 2026.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES

Gerente Jurídico

DESPACHO FINAL**SEI nº 38.002145/2026-65****Requerente: Maria Pereira da Silva****Assunto: Abono de Permanência**

Defiro o pedido de Abono de Permanência formulado pela servidora **Maria Pereira da Silva, inscrita sob a matrícula nº. 67.076-6**, com fundamento no art. 40, §19, da CF/88, sendo-lhe devido a partir de 28/05/2026, quando completou os requisitos do art. 40, §1º, III, da CF/88 (redação dada pela EC nº 103/2019) c/c art. 79, XXIII, "c", da Lei Orgânica Municipal, com o art. 2º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, nos termos do Encaminhamento nº 0467/2026, da Procuradoria Consultiva.

Recife/PE, 03 de julho de 2026.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES

Gerente Jurídico

Secretaria de SaúdeSecretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO****RESOLUÇÃO Nº 022 DE 30 DE ABRIL DE 2026**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Recife, em sua 408ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de Abril de 2026, e no uso das competências estabelecidas na Lei Federal 8.142 /1990, na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e na Lei Municipal 17.280 de 22 de dezembro de 2006 e do Regimento Interno e suas alterações do Conselho Municipal de Saúde do Recife.

CONSIDERANDO a Resolução nº 049 de 30 de Outubro de 2025 que compôs a Comissão Eleitoral, que conduziu o Processo de Eleição do Conselho Distrital de Saúde - CDS VI para o Biênio 2026/2028;

CONSIDERANDO a Resolução nº 10, de 26 de Fevereiro de 2026, que aprova o Regimento Eleitoral para as eleições do colegiado do Conselho Distrital de Saúde do Distrito Sanitário VI para o biênio 2026-2028;

CONSIDERANDO as atribuições das Comissões Eleitorais, de acordo com o Art. 3 do seu respectivo Regimento Eleitoral;

CONSIDERANDO que a Comissão Eleitoral zelou pelos princípios da LEGALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA e MORALIDADE ao longo de todo processo eleitoral;

CONSIDERADO que a eleição do CDS VI ocorreu em 16 de abril de 2026;

CONSIDERANDO que os conselheiros e conselheiras eleitos(as) para o biênio 2026/2028 do CDS VI tomaram posse em 30 de Abril de 2026 durante a 408ª Reunião Ordinária do CMS-Recife;

O Conselho Municipal de Saúde do Recife,

RESOLVE:

Art 1º - Divulgar e Empossar os(as) conselheiros(as) Distrital de Saúde do Distrito Sanitário VI para o biênio 2026-2028, conforme Anexo.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor a partir do dia 30 de abril de 2026.

DAYSE MENDES DE ANDRADE LOPES

Coordenadora Geral do CMS-Recife

LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ÂNGELO

Secretária de Saúde do Recife

ANEXO RESOLUÇÃO 022/2026 - DO CMS - RECIFE**Conselho Distrital de Saúde VI Biênio 2026-2028****Segmento dos(as) Usuários(as) do SUS:**1º Titular: **Nelson José Cordeiro de Lima**2º Titular: **Ronaldo Pereira da Silva**3º Titular: **Gildete Santiago da Silva**1º Suplente: **Maria Fátima Queiroz da Silva**2º Suplente: **Clodoaldo José da Silva**3º Suplente: **José Marcos Inácio Ribeiro****Segmento Entidades de Usuários(as)**1º Titular: **Cristina Marilene da Silva Santos** - Conselho de Moradores de Brasília Teimosa2º Titular: **Anatilia de Souza Viana** - Centro de Revitalização e Valorização da Vida3º Titular: **Rostand Ferreira Costa** - Grupo Comunitário de Brasília Teimosa1º Suplente: **Sandro Wagner da Rocha** - Instituto Cícero Almeida2º Suplente: **Anne Karoline Nascimento da Silva** - Aliança de Mães e Famílias Raras3º Suplente: **Elias Francisco de Assis** - Associação dos Moradores da Vila Arquiteta Maria Lúcia e Aliança**Segmento Trabalhador**1º Titular: **Rafael Rufino da Silva**2º Titular: **Saulo de Melo Silva dos Santos**3º Titular: **Wendell Ricardo da Rocha**1º Suplente: **Mille Anne Madalena Amaral**2º Suplente: **Edvaldo Dias de Oliveira**3º Suplente: **Leandro Rodrigues de Lima****Segmento Gestor**1º Titular: **Suênia da Cunha Gonçalves de Albuquerque**2º Titular: **Marilde de Jesus Pinheiro Moraes (Aline)**3º Titular: **Paulo Witor Cursino do Nascimento**1º Suplente: **Elaina Cristina Silva Oliveira**2º Suplente: **Elayne Barbosa dos Santos Gomes**3º Suplente: **Maria Eugênia Vieira de Farias**

RESOLUÇÃO Nº 023 DE 30 DE ABRIL DE 2026

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Recife, em sua 408ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de Abril de 2026, e no uso das competências estabelecidas na Lei Federal 8.142 /1990, na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e na Lei Municipal 17.280 de 22 de dezembro de 2006 e do Regimento Interno e suas alterações do Conselho Municipal de Saúde do Recife.

CONSIDERANDO a Resolução nº 060 de 18 de Dezembro de 2025 que compôs a Comissão Eleitoral, que conduziu o Processo de Eleição do Conselho Distrital de Saúde - CDS VII para o Biênio 2026/2028;

CONSIDERANDO a Resolução nº 11, de 26 de Fevereiro de 2026, que aprova o Regimento Eleitoral para as eleições do colegiado do Conselho Distrital de Saúde do Distrito Sanitário VII para o biênio 2026-2028;

CONSIDERANDO as atribuições das Comissões Eleitorais, de acordo com o Art. 3 do seu respectivo Regimento Eleitoral;

CONSIDERANDO que a Comissão Eleitoral zelou pelos princípios da LEGALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA e MORALIDADE ao longo de todo processo eleitoral;

CONSIDERADO que a eleição do CDS VII ocorreu em 10 de abril de 2026;

CONSIDERANDO que os conselheiros e conselheiras eleitos(as) para o biênio 2026/2028 do CDS VII tomaram posse em 30 de Abril de 2026 durante a 408ª Reunião Ordinária do CMS-Recife;

O Conselho Municipal de Saúde do Recife,

R E S O L V E :

Art 1º - Divulgar e Empossar os(as) conselheiros(as) Distrital de Saúde do Distrito Sanitário VII para o biênio 2026-2028, conforme Anexo.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor a partir do dia 30 de abril de 2026.

DAYSE MENDES DE ANDRADE LOPES
Coordenadora Geral do CMS-Recife

LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ÂNGELO
Secretária de Saúde do Recife

ANEXO RESOLUÇÃO 023/2026 - DO CMS - RECIFE**Conselho Distrital de Saúde VII Biênio 2026-2028****Segmento dos(as) Usuários(as) do SUS:**

1º Titular: **Iraquitã Clóvis da Silva**

2º Titular: **Marlene Santiago de Carvalho**

3º Titular: **Ericka Cristina da Silva Ramos**

1º Suplente: **Nilton Gilvan Teles**

2º Suplente: **Ana Maria dos Santos Barbosa**

3º Suplente: **André Gomes dos Santos**

Segmento Entidades de Usuários(as)

1º Titular: **Eclesio Ferreira da Silva** – Conselho de Moradores da Guabiraba

2º Titular: **Renata Rejane Silva de Lira** – Clube de Mães de Moradores do Alto do Refúgio

3º Titular: **Gilmar Antônio da Silva** – Recanto da Boa Idade Maria das Neves de Melo

1º Suplente: **Edmilson Nunes de Melo** – Conselho de Cidadania do Conjunto José Pinto e Adjacências

2º Suplente: **Larissa Stefane Araújo da Silva** – Instituto Social Roça Oxaguiã Oxum Ipondá

3º Suplente: **João José Caetano** – ONG INDES

Segmento Trabalhador

1º Titular: **Maria Solene dos Santos**

2º Titular: **Luis Fernando Marques Pereira**

3º Titular: **Ladjane Pereira da Silva**

1º Suplente: **Giulliano da Silva Albuquerque**

2º Suplente: **Tatiana Andrea de Freitas Silva Mota**

3º Suplente: **Elisângela Lourenço da Silva**

Segmento Gestor

1º Titular: **Fabiana Damo Bernart**

2º Titular: **Gustavo Willames Pimentel Barros**

3º Titular: **Thais Bezerra de Barros Mota**

1º Suplente: **José Carlos Rodrigues de Lima**

2º Suplente: **Silas Marcelino da Silva**

3º Suplente: **Darlan Rafael Santos Silva**

Secretaria de Educação

Secretária **CECÍLIA CORTEZ DA CUNHA CRUZ**

PORTARIA Nº 2402 DE 01 DE JULHO DE 2026.

O GERENTE GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições, com fulcro no disposto no Art. 208, inciso II, da Lei Municipal nº 14.728, de 8 de março de 1985, e suas alterações,

R E S O L V E :

Art.1º. Instaurar a Sindicância nº 10/2026, objetivando apurar os fatos narrados na Comunicação Interna nº 158/2026 proveniente da SEDUC/SEGREG/GGGR/REG2, referente à Escola Municipal Arquiteto Alexandre Muniz, bem como situações conexas.

Art. 2º Designar as servidoras abaixo relacionadas, ficando a primeira nominada como presidente.

Simone Santos De Albuquerque Melo, Matrícula nº 44.761-4;

Maria José da Silva Souza, Matrícula nº 69.148-0;

Ana Mattos de Oliveira Bezerra, Matrícula nº 77.815-8;

Simone Cristina Pereira Nunes, Matrícula nº 72.596-0.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação desta Portaria, para apresentar o relatório conclusivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 2403 DE 01 DE JULHO DE 2026.

O GERENTE GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições, com fulcro no disposto no Art. 208, inciso II, da Lei Municipal nº 14.728, de 8 de março de 1985, e suas alterações,

R E S O L V E :

Art.1º. Instaurar a Sindicância nº 09/2026, objetivando apurar os fatos narrados na Comunicação Interna nº 106/2024 proveniente da SEDUC/SEAF/GGGP, referente à Escola Municipal Professor Potiguar Matos, bem como situações conexas.

Art. 2º Designar as servidoras abaixo relacionadas, ficando a primeira nominada como presidente.

Anne Janaina Ferreira Silva de Almeida, Matrícula nº 62.645-7;

Ana Mattos de Oliveira Bezerra, Matrícula nº 77.815-8;

Maria José da Silva Souza, Matrícula nº 69.148-0;

Simone Cristina Pereira Nunes, Matrícula nº 72.596-0.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação desta Portaria, para apresentar o relatório conclusivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

WALBER FERNANDES DE SOUZA RIBEIRO
Gerente Geral de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 2404 DE 01 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 48/10.04.2026 da Escola Municipal Soldado José Antônio do Nascimento,

R E S O L V E :

Autorizar ao Professor I **PRISCYLLA KAROLLYNE GOMES DIAS, mat. 124.309-8**, da Escola Municipal Doutor Antônio Correia, RPA-05, Código de Lotação 14115714, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, na Escola Municipal Soldado José Antônio do Nascimento, RPA-01, no 3º Ano/2º Turno, no período de 13 de abril a 05 de junho de 2026, em substituição a **CRYSLANE DAIANA MORAIS DA SILVA SOUZA, mat. 124.844-8**, licenciado para tratamento de saúde.

PORTARIA Nº 2405 DE 01 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 18/28.04.2026 da Escola Municipal Manoel Rolim,

R E S O L V E :

Autorizar ao Professor I **ELINETE GOMES DA SILVA, mat. 73.915-5**, da Escola Municipal Manoel Rolim/Anexo I Manoel Rolim, RPA-05, Código de Lotação 14115723, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, na Escola Municipal Soldado José Antônio do Nascimento, RPA-05, no 3º Ano/2º Turno, no período de 04 de maio a 02 de julho de 2026, em substituição a **ROSILDA FERREIRA DA SILVA, mat. 94.536-9**, em gozo de licença prêmio.

PORTARIA Nº 2406 DE 01 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, considerando o Decreto nº 29.674 de 01 de julho de 2016, publicado no DOM nº 074/02.07.2016 e republicado no DOM nº 076/07.07.2016 através do Decreto nº 29.704 de 01 de julho de 2016; os critérios estabelecidos na Portaria nº. 1548/04.07.2016, publicada no DOM nº 075/05.07.2016 e republicada no DOM nº 077/09.07.2016, tendo em vista os TERMOS DE ADESAO dos Professores/Especialistas, tendo em vista o Processo nº 32.022874/2026-98 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

I- Cessar, a contar de 25 de junho de 2026, o exercício em Função Técnico-Pedagógica/Coordenador Pedagógico do Professor I **LIGIA PEREIRA DA SILVA, mat. 94.342-3**, RPA-04, autorizado pela Portaria nº 2302 de 15 de junho de 2026, item II, publicada no DOM nº 073/16.06.2026, contemplado com elevação de carga horária;

II- Autorizar a elevação de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **LIGIA PEREIRA DA SILVA, mat. 94.342-3**, da Escola Municipal do Dom, RPA-04, Código de Lotação 14115614, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica/Coordenador Pedagógico, no 1º e 2º Turnos, na referida Unidade Escolar, a contar de 25 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 2408 DE 01 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, considerando o Decreto nº 29.674 de 01 de julho de 2016, publicado no DOM nº 074/02.07.2016 e republicado no DOM nº 076/07.07.2016 através do Decreto nº 29.704 de 01 de julho de 2016; os critérios estabelecidos na Portaria nº. 1548/04.07.2016, publicada no DOM nº 075/05.07.2016 e republicada no DOM nº 077/09.07.2016, tendo em vista os TERMOS DE ADESAO dos Professores/Especialistas, tendo em vista o Processo nº 32.022843/2026-37 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

I- Cessar, a contar de 25 de junho de 2026, o exercício em Função Técnico-Pedagógica/Coordenador Pedagógico do Professor I **JOANA D'ARC VITORIA DA SILVA, mat. 32.380-2**, RPA-05, autorizado pela Portaria nº 2397 de 19 de junho de 2026, item VII, publicada no DOM nº 075/20.06.2026, contemplado com elevação de carga horária;

II- Autorizar a elevação de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **JOANA D'ARC VITORIA DA SILVA, mat. 32.380-2**, da Escola Municipal Parque dos Milagres, RPA-05, Código de Lotação 14115842, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica/Coordenador Pedagógico, no 1º e 2º Turnos, na referida Unidade Escolar, a contar de 25 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 2409 DE 01 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 04.06.2026 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal e o Ofício nº 81/30.12.2025 da Escola Municipal de Tempo Integral São Cristóvão,

R E S O L V E :

Remover de Função Técnico-Pedagógica para Função Técnico-Pedagógica/Programa Manuel Bandeira de Formação de Leitores o Professor II **ELCIO CORDEIRO DE SA LEITÃO, mat. 91.189-2**, da Escola Municipal de Tempo Integral São Cristóvão, RPA-03, criada pelo Decreto nº 36.594 de 03 de maio de 2023, publicada no DOM nº 054/04.05.2023, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 210 (duzentas e dez) horas-aula, no 1º e 2º Turnos, com efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 2410 DE 01 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 29.05.2026 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal e as Cls nºs 12 e 13/22.01.2026 da SEDUC/SEGREG/Gerência Geral Regional Oeste,

R E S O L V E :

I- Remover de Regência para Função Técnico-Pedagógica o Professor I **KELLY BARBOSA DE OLIVEIRA MIRANDA, mat. 68.992-3**, da Escola Municipal Henfil, RPA-04, Código de Lotação 14115620, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 1º Turno, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2026;

II- Transferir, a pedido, o Professor I **KELLY BARBOSA DE OLIVEIRA MIRANDA, mat. 68.992-3**, da Escola Municipal Henfil, RPA-04, para a SEDUC/SEGREG/Gerência Geral Regional Oeste, RPA-01, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 1º Turno, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2026;

III- Solicitar providências, considerando o Artigo 59 da Lei nº. 14.410 de 12.05.82 e a necessidade de acompanhamento às Escolas da Rede Municipal de Ensino do Recife, referente à ajuda de custo mensal do Professor I **KELLY BARBOSA DE OLIVEIRA MIRANDA, mat. 68.992-3**, da SEDUC/SEGREG/Gerência Geral Regional Oeste, RPA-01, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarente e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no valor definido pelo Art. 1º, III do Decreto nº. 18.067/23.10.98, no período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026.

PORTARIA Nº 2411 DE 01 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 29.05.2026 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal e as Cls nºs 12 e 13/22.01.2026 da SEDUC/SEGREG/Gerência Geral Regional Oeste,

R E S O L V E :

I- Remover de Regência para Função Técnico-Pedagógica o Professor I **KELLY BARBOSA DE OLIVEIRA MIRANDA, mat. 98.112-3**, da Escola Municipal Henfil, RPA-04, Código de Lotação 14115620, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 2º Turno, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2026;

II- Transferir, a pedido, o Professor I **KELLY BARBOSA DE OLIVEIRA MIRANDA, mat. 98.112-3**, da Escola Municipal Henfil, RPA-04, para a SEDUC/SEGREG/Gerência Geral Regional Oeste, RPA-01, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2026;

III- Solicitar providências, considerando o Artigo 59 da Lei nº. 14.410 de 12.05.82 e a necessidade de acompanhamento às Escolas da Rede Municipal de Ensino do Recife, referente à ajuda de custo mensal do Professor I **KELLY BARBOSA DE OLIVEIRA MIRANDA, mat. 98.112-3**, da SEDUC/SEGREG/Gerência Geral Regional Oeste, RPA-01, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarente e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no valor definido pelo Art. 1º, III do Decreto nº. 18.067/23.10.98, no período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026.

PORTARIA Nº 2412 DE 01 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista os Encaminhamentos s/nºs de 19.06.2026 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

Transferir, a pedido, os Professores I abaixo relacionados, da SEDUC/SEGESPE/Gerência Geral de Gestão de Pessoas, RPA-01, para a Escola de Formação de Educadores do Recife Professor Paulo Freire, RPA-01, criada pelo Decreto nº 30.317/24.02.2017, publicado no DOM nº 26/2017, Centro de custo 140121780, com a carga horária mensal indicada em Função Técnico-Pedagógica, com efeito retroativo a 20 de fevereiro de 2024:

1- SILVIA CRISTINA LOBATO REIS, mat. 98.123-3, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula, no 2º e 3º Turnos;

2- SILVIA CRISTINA LOBATO REIS, mat. 89.485-3, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 1º Turno.

PORTARIA Nº 2413 DE 01 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº. 53/17.06.2026 da Escola Municipal Draomiro Chaves de Aguiar,

R E S O L V E :

Autorizar ao Professor I **EDUARDA IZABELLA CORDEIRO DE ALMEIDA LIMA DA SILVA, mat. 132.514-0**, da Creche Municipal Pedro José Mendes Filho, RPA-03, criada pelo Decreto nº 37.815 de 31.05.2024, publicado no DOM nº. 074/01.06.2024, Centro de Custo 140121790, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, na Escola Municipal Draomiro Chaves de Aguiar, RPA-03, no 2º Turno, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 12 § 2º da Lei nº 17.448/07.04.2008, no período de 18 de junho a 31 de dezembro de 2026.

PORTARIA Nº 2414 DE 01 DE JULHO DE 2026.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista o Ofício nº 03/17.06.2026 da Escola Municipal Severina Lira,

RESOLVE:

Considerar cessado em 16 de junho de 2026, o exercício em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado e o pagamento de gratificação do Ensino Especial do Professor I **MARINALDA QUEIROZ DE OLIVEIRA, mat. 61.235-9**, RPA-03, autorizado pela Portaria nº 1956 de 04 de maio de 2026, publicada no DOM nº 053/05.05.2026.

PORTARIA Nº 2415 DE 01 DE JULHO DE 2026.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios nºs 68/11.06.2026 e 74/18.06.2026 da Escola Municipal de Água Fria,

RESOLVE:

I- Considerar cessado em 10 de junho de 2026, o exercício em cadeira vaga do Professor I **JULIETE CARVALHO DOS SANTOS, mat. 127.158-0**, RPA-02, autorizado pela Portaria nº 751 de 04 de março de 2026, publicada no DOM nº 026/05.03.2026;

II- Autorizar ao Professor I **JULIETE CARVALHO DOS SANTOS, mat. 127.158-0**, da Escola Municipal de Água Fria, RPA-02, Código de Lotação 14115417, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no 2º Ano/2º Turno, no período de 25 de junho a 31 de dezembro de 2026.

PORTARIA Nº 2416 DE 01 DE JULHO DE 2026.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios nºs 16/19.06.2026 da Escola Municipal Maurício de Nassau e o Encaminhamento s/nº de 05.06.2026 da SEDUC/SEGESP/GGGP/Divisão de Pessoal,

RESOLVE:

I- Considerar cessado em 04 de junho de 2026, o exercício em cadeira vaga do Professor I **ANA VITORIA DE LIMA NASCIMENTO, mat. 131.537-4**, RPA-03, autorizado pela Portaria nº 333 de 04 de fevereiro de 2026, Item 1, publicada no DOM nº 015/05.02.2026;

II- Transferir, a pedido, o Professor **ANA VITORIA DE LIMA NASCIMENTO, mat. 131.537-4**, do CMEI Creusa Arcoverde de Freitas Cavalcanti, RPA-03, para a Escola Municipal Professora Jandira Botelho Pereira da Costa, RPA-02, Código de Lotação 14115439, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 4º Ano/2º Turno, a contar de 08 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 2417 DE 01 DE JULHO DE 2026.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 16.06.2026 da Escola Municipal do Coque,

RESOLVE:

Transferir o Professor I **CRYSLANE DAIANA MORAIS DA SILVA SOUZA, mat. 124.844-8**, da Escola Municipal Soldado José Antônio do Nascimento, RPA-01, para a Escola Municipal do Coque, RPA-01, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411535, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 2º Ano/2º Turno, com efeito retroativo a 09 de junho de 2026.

ROSSANA SALETE DE BARROS ALBUQUERQUE

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2418 DE 02 DE JULHO DE 2026.

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições, considerando o Edital nº 02/2024, referente à Seleção Interna para a Função Técnico-Pedagógica em Coordenação Pedagógica 2024, publicado no Diário Oficial do Município em 20.08.2024, edição 115, página 07; considerando o Resultado Final do Processo de Seleção Interna para a função técnico-pedagógica em Coordenação Pedagógica 2024, disponível no Diário Oficial do Município em 12.12.2024, edição 171, página 9, portaria nº 3306 de 11 dezembro de 2024, considerando a convocação para lotação dos coordenadores pedagógicos, disponível no Diário Oficial do Município em 21.12.2024, edição nº 176, página 12, portaria nº 3329 de 20 de dezembro de 2024, a convocação para lotação dos coordenadores pedagógicos, disponível no Diário Oficial do Município em 25.02.2025, edição nº 029, página 28, portaria nº 293 de 24 de fevereiro de 2025, a convocação para lotação dos coordenadores pedagógicos, disponível no Diário Oficial do Município em 21.03.2026, edição 033, página 10, portaria nº 1112 de 20 de março de 2026 e a convocação para lotação dos coordenadores pedagógicos, disponível no Diário Oficial do Município em 09.04.2026, edição 043, página 13, portaria nº 1383 de 08 de abril de 2026

RESOLVE:

Art. 1º Convocar 10 (dez) Professores para exercer a função técnica-pedagógica de Coordenador Pedagógico obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, considerando as faltas, as unidades com vacância e as solicitações de reclassificação, de acordo com relação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
62º	NICÁCIA ARAÚJO GUEDES	104955-0
63º	TEREZA CRISTINA BARRETO CORNÉLIO	55133-4
64º	LEILA KARLA NEPOMUCENO BARROS	88644-2
65º	MONICA FERREIRA DA SILVA	105618-2
66º	EMANUELA SOARES BALTAZAR DE LIMA	61555-9/73942-8
67º	AUGUSTA DE LIMA PIMENTEL	99902-6
68º	PATRÍCIA MARIA DE SANTANA	103264-0/124236-9
69º	SEVERINO RAFAEL DA SILVA	103166-0
70º	JOSIANE ROSA ROMA	64977-6
71º	ROGÉRIO VIEIRA DOS SANTOS	89475-8/94522-5

Em substituição a:

RENATA RIBEIRO DE LIMA YOSHIDA
VANESSA MARIA CHAGAS
FLÁVIA CRISTINA ALMEIDA MONTEIRO
RITA DE CÁSSIA GOMES DA SILVA GUEDES
MARISA MARIA DE LIMA
LÍCIA CONCEIÇÃO DE SANTANA OLIVEIRA
LUCIANA VIEIRA DE BARROS SILVA
SANDRA PATRÍCIA FERREIRA DE SOUZA
ISABELLA CASTRO DA COSTA GOMES
TEREZINHA MÔNICA SINICIO BELTRÃO

Art. 2º Os professores convocados deverão comparecer no Centro Administrativo Pedagógico (CAP), localizado na Rua Frei Matias Teves, S/N, Ilha do Leite, Recife, Bloco B, 1º andar, Divisão de Pessoal, conforme agendamento de dia e horário por classificação especificado a seguir:

DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
06/07/2026	13h30	62º a 71º

Art. 3º O professor que, por qualquer motivo, não comparecer no dia e horário marcado, poderá se apresentar no atendimento reservado para os retardatários que acontecerá no dia, 07/07/2026, às 8h30 mesmo local.

Art. 4º O professor convocado deve obrigatoriamente se apresentar para lotação conforme distribuição de atendimento definido no art. 2º, tendo como data de início de exercício em 24/07/2026.

§ 1º O professor que não comparecer será considerado desistente do processo e implicará na perda do direito à seleção para coordenador pedagógico, ficando a vaga para ser disponibilizada, posteriormente, para professor subsequente da listagem de classificação.

§ 2º Na data estipulada no art. 2º desta portaria, será permitido optar pela reclassificação, devendo o professor assumir a coordenação pedagógica, quando houver um novo chamamento para a lotação. Caso o professor não assuma nesta nova convocação, também será considerado desistente da seleção.

Art. 5º. A formalização enquanto coordenação pedagógica será efetuada através de Portaria do Secretário de Educação mediante início do exercício do professor na unidade educacional de lotação.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

CECILIA CORTEZ DA CUNHA CRUZ

Secretária de Educação

Secretaria de Infraestrutura-Secretária **BEATRIZ CARNEIRO MENEZES SILVA****AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB****PORTARIA Nº 018 /2026**

O Diretor Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, no uso de suas atribuições estatutárias:

RESOLVE:

Designar a servidora abaixo relacionada para a Função Gratificada de Contencioso e Trabalhista - FGTC.

Thamires Cristina Alves de Lima, matrícula 71.890-4, CPF *.147.674-**, a contar de 01/07/2026.**

Recife (PE), 01 de julho de 2026.

DANIEL SABOYA PAES BARRETTO

Diretor Presidente

Secretaria de Desenvolvimento EconômicoSecretário **FELIPE MARTINS MATOS**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 2101.4002/2024, celebrado em 03 de julho de 2024.

Processo Licitatório: Ata de Registro de Preços nº 026/2024, decorrente do Processo licitatório nº 006/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2023 – CPLCC, na condição de “participante”.

Base Legal: Art.57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Contratantes: MUNICÍPIO DO RECIFE / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e a empresa ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA.

Objeto: Prorrogação de prazo por mais doze meses.

Valor Global: R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Prazo: Doze meses, tendo como termo inicial o dia 03.07.2026 e termo final 02.07.2027.

Dotação Orçamentária: 2101.04.122.2.161.2.723 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Fonte: 500.

Nota de reserva: 2026NR000015.

Fonte dos Recursos: Recursos não vinculados de impostos.

Processo SEI Nº: 03.000162/2026-65.

Secretaria de Turismo e LazerSecretário **FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA****EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023****CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS****EXTRATO DE HABILITAÇÃO**

O Secretário de Turismo e Lazer, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo artigo 61, IV, da Lei Orgânica do Município, considerando as informações constantes no Edital de Credenciamento nº 001/2023, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, cujo objeto é o Credenciamento de atrações artísticas, de acordo com as categorias listadas no anexo I, sendo estes profissionais do setor artístico (pessoas físicas ou jurídicas) ou empresas e produtoras que os represente com ou sem fins econômicos, interessadas em participar das programações dos projetos e eventos realizados e apoiados pela SETUR-L, torna público que foi autorizada a habilitação da atração artística relacionada abaixo:

- CREDOR: C R S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.687.085/0001-54

ATRAÇÃO ARTÍSTICA: ORQUESTRA SOM DA LADEIRA

CATEGORIA: 11 - GRUPO MUSICAL: Grupo regional com no mínimo 10 (dez) integrantes e 01 (uma) hora de apresentação do tipo ORQUESTRA DE FREVO (ITINERANTE) E PASSISTAS.AUTORIZO E RATIFICO, **FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA**, Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 02 de julho de 2026. REPUPLICADO POR INCORREÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023**CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS****EXTRATO DE HABILITAÇÃO**

O Secretário de Turismo e Lazer, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo artigo 61, IV, da Lei Orgânica do Município, considerando as informações constantes no Edital de Credenciamento nº 001/2023, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, cujo objeto é o Credenciamento de atrações artísticas, de acordo com as categorias listadas no anexo I, sendo estes profissionais do setor artístico (pessoas físicas ou jurídicas) ou empresas e produtoras que os represente com ou sem fins econômicos, interessadas em participar das programações dos projetos e eventos realizados e apoiados pela SETUR-L, torna público que foi autorizada a habilitação da atração artística relacionada abaixo: - CREDOR: MARIA CLAUDIANNY MESSIAS DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 58.020.069/0001-67

ATRAÇÃO ARTÍSTICA: DJ BETINHO

CATEGORIA: 38 - Com no mínimo 02 (duas) horas de apresentação do tipo DJ e MC tipo Banda Musical do tipo ORQUESTRA DE FREVO (ITINERANTE) E PASSISTAS. AUTORIZO E RATIFICO, **FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA**, Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 02 de julho de 2026.

Secretaria de CulturaSecretária **CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES****SECRETARIA DE CULTURA****FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE****CONVOCATÓRIA - 25º FESTIVAL RECIFE DO TEATRO NACIONAL - 2026**

A Secretaria de Cultura do Recife – SECULT e a Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, por meio dos seus representantes legais, tornam público que serão abertas as inscrições para habilitação e seleção de propostas de espetáculos teatrais, inéditos e não inéditos, leituras dramatizadas, intervenções performáticas e workshops para compor a programação do 25º Festival Recife do Teatro Nacional - 2026. As inscrições deverão ser realizadas no período de 20 de julho a 10 de agosto de 2026, até às 18h00 (horário de Brasília) do último dia de inscrição, exclusivamente pela plataforma Cultura Recife (www.culturarecife.com.br), onde serão anexados os documentos exigidos na Convocatória. As dúvidas relacionadas ao processo de inscrição poderão ser respondidas por meio do endereço eletrônico festivalteatronacionalrecife@gmail.com ou esclarecidas junto ao Núcleo de Cultura Cidadã (Casa 39), localizado no Pátio de São Pedro, bairro de São José, Recife/PE, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h às 16h, ou pelo telefone (81) 9.9321.1517 (disponível para ligação e WhatsApp).

Recife, 04 de julho de 2026.

CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES

Secretária de Cultura

MARCELO CANUTO MENDES

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

Extrato do Termo de Execução Cultural nº 001/2026, cujo objeto consiste na produção e entrega de 12 (doze) edições inéditas do programa radiofônico denominado CRIATIVAS DO PAJEÚ, cada uma com duração de 60 (sessenta) minutos, prontas para veiculação na grade de programação da emissora pública Frei Caneca FM, conforme proposta selecionada no Edital de Ocupação da Grade de Programação da Rádio Frei Caneca FM – 2025/2026, seus anexos, o projeto aprovado e os demais documentos constantes do processo administrativo, em consonância com os critérios técnicos, culturais e estéticos nele previstos. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.903/2024 e Decreto Municipal nº 39.606/2025. Contratado(a): VIVIANE MARIA ALVES DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.671.584-**. Valor Global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Vigência: a partir da data de sua assinatura, estendendo-se até 30 (trinta) dias após a veiculação da última edição do programa. Recife/PE, 16/06/2026.

Extrato do Termo de Execução Cultural nº 002/2026, cujo objeto consiste na produção e entrega de 12 (doze) edições inéditas do programa radiofônico denominado MANDRAKE - 2ª TEMPORADA, cada uma com duração de 60 (sessenta) minutos, prontas para veiculação na grade de programação da emissora pública Frei Caneca FM, conforme proposta selecionada no Edital de Ocupação da Grade de Programação da Rádio Frei Caneca FM – 2025/2026, seus anexos, o projeto aprovado e os demais documentos constantes do processo administrativo, em consonância com os critérios técnicos, culturais e estéticos nele previstos. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.903/2024 e Decreto Municipal nº 39.606/2025. Contratado(a): 40.314.568 ROSIMAR DOMINGOS DE LIMA JUNIOR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 40.314.568/0001-00. Valor Global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Vigência: a partir da data de sua assinatura, estendendo-se até 30 (trinta) dias após a veiculação da última edição do programa. Recife/PE, 16/06/2026.

Extrato do Termo de Execução Cultural nº 003/2026, cujo objeto consiste na produção e entrega de 12 (doze) edições inéditas do programa radiofônico denominado PROGRAMA PALAVRAS NO AR – VAMOS FALAR DE ÁFRICA!, cada uma com duração de 60 (sessenta) minutos, prontas para veiculação na grade de programação da emissora pública Frei Caneca FM, conforme proposta selecionada no Edital de Ocupação da Grade de Programação da Rádio Frei Caneca FM – 2025/2026, seus anexos, o projeto aprovado e os demais documentos constantes do processo administrativo, em consonância com os critérios técnicos, culturais e estéticos nele previstos. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.903/2024 e Decreto Municipal nº 39.606/2025. Contratado(a): 16.931.050 MARCIA SOUSA E CRUZ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.931.050/0001-22. Valor Global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Vigência: a partir da data de sua assinatura, estendendo-se até 30 (trinta) dias após a veiculação da última edição do programa. Recife/PE, 17/06/2026.

Extrato do Termo de Execução Cultural nº 005/2026, cujo objeto consiste na produção e entrega de 12 (doze) edições inéditas do programa radiofônico denominado EsportíVIDADE, cada uma com duração de 60 (sessenta) minutos, prontas para veiculação na grade de programação da emissora pública Frei Caneca FM, conforme proposta selecionada no Edital de Ocupação da Grade de Programação da Rádio Frei Caneca FM – 2025/2026, seus anexos, o projeto aprovado e os demais documentos constantes do processo administrativo, em consonância com os critérios técnicos, culturais e estéticos nele previstos. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.903/2024 e Decreto Municipal nº 39.606/2025. Contratado(a): MARJOURIE STEPHANIE SOBRAL CORRÊA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.557.434-**. Valor Global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Vigência: a partir da data de sua assinatura, estendendo-se até 30 (trinta) dias após a veiculação da última edição do programa. Recife/PE, 25/06/2026.

Extrato do Termo de Execução Cultural nº 006/2026, cujo objeto consiste na produção e entrega de 12 (doze) edições inéditas do programa radiofônico denominado VOZES DO CLIMA, cada uma com duração de 60 (sessenta) minutos, prontas para veiculação na grade de programação da emissora pública Frei Caneca FM, conforme proposta selecionada no Edital de Ocupação da Grade de Programação da Rádio Frei Caneca FM – 2025/2026, seus anexos, o projeto aprovado e os demais documentos constantes do processo administrativo, em consonância com os critérios técnicos, culturais e estéticos nele previstos. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.903/2024 e Decreto Municipal nº 39.606/2025. Contratado(a): 18.621.356 ROSALIA MARIA CAVALCANTI VASCONCELOS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.621.356/0001-08. Valor Global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Vigência: a partir da data de sua assinatura, estendendo-se até 30 (trinta) dias após a veiculação da última edição do programa. Recife/PE, 17/06/2026.

Extrato do Termo de Execução Cultural nº 007/2026, cujo objeto consiste na produção e entrega de 12 (doze) edições inéditas do programa radiofônico denominado ALMANAQUE DA ACONCHEGO - NAVEGANDO PELOS RIOS DO RECIFE, cada uma com duração de 60 (sessenta) minutos, prontas para veiculação na grade de programação da emissora pública Frei Caneca FM, conforme proposta selecionada no Edital de Ocupação da Grade de Programação da Rádio Frei Caneca FM – 2025/2026, seus anexos, o projeto aprovado e os demais documentos constantes do processo administrativo, em consonância com os critérios técnicos, culturais e estéticos nele previstos. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.903/2024 e Decreto Municipal nº 39.606/2025. Contratado(a): 60.491.431 MARTIHENE KEILA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 60.491.431/0001-20. Valor Global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Vigência: a partir da data de sua assinatura, estendendo-se até 30 (trinta) dias após a veiculação da última edição do programa. Recife/PE, 19/06/2026.

Extrato do Termo de Execução Cultural nº 008/2026, cujo objeto consiste na produção e entrega de 12 (doze) edições inéditas do programa radiofônico denominado DIVÁ COLETIVO - UM ESPAÇO DE RESPIRO, cada uma com duração de 60 (sessenta) minutos, prontas para veiculação na grade de programação da emissora pública Frei Caneca FM, conforme proposta selecionada no Edital de Ocupação da Grade de Programação da Rádio Frei Caneca FM – 2025/2026, seus anexos, o projeto aprovado e os demais documentos constantes do processo administrativo, em consonância com os critérios técnicos, culturais e estéticos nele previstos. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.903/2024 e Decreto Municipal nº 39.606/2025. Contratado(a): 36.373.970 SURAMA NEGROMONTE DA SILVA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 36.373.970/0001-80. Valor Global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Vigência: a partir da data de sua assinatura, estendendo-se até 30 (trinta) dias após a veiculação da última edição do programa. Recife/PE, 18/06/2026.

Extrato do Termo de Execução Cultural nº 009/2026, cujo objeto consiste na produção e entrega de 12 (doze) edições inéditas do programa radiofônico denominado CASA DE OXUM – SAÚDE DA GENTE / TEMPORADA 3, cada uma com duração de 60 (sessenta) minutos, prontas para veiculação na grade de programação da emissora pública Frei Caneca FM, conforme proposta selecionada no Edital de Ocupação da Grade de Programação da Rádio Frei Caneca FM – 2025/2026, seus anexos, o projeto aprovado e os demais documentos constantes do processo administrativo, em consonância com os critérios técnicos, culturais e estéticos nele previstos. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.903/2024 e Decreto Municipal nº 39.606/2025. Contratado(a): 41.319.480 CAROLINA SOUZA DO NASCIMENTO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 41.319.480/0001-35. Valor Global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Vigência: a partir da data de sua assinatura, estendendo-se até 30 (trinta) dias após a veiculação da última edição do programa. Recife/PE, 21/06/2026.

Extrato do Termo de Execução Cultural nº 010/2026, cujo objeto consiste na produção e entrega de 12 (doze) edições inéditas do programa radiofônico denominado ENCONTROS DO CINEMA NA FREI CANECA FM, cada uma com duração de 60 (sessenta) minutos, prontas para veiculação na grade de programação da emissora pública Frei Caneca FM, conforme proposta selecionada no Edital de Ocupação da Grade de Programação da Rádio Frei Caneca FM – 2025/2026, seus anexos, o projeto aprovado e os demais documentos constantes do processo administrativo, em consonância com os critérios técnicos, culturais e estéticos nele previstos. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.903/2024 e Decreto Municipal nº 39.606/2025. Contratado(a): THOR DE MORAES NEUKRANZ, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.910.534-**. Valor Global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Vigência: a partir da data de sua assinatura, estendendo-se até 30 (trinta) dias após a veiculação da última edição do programa. Recife/PE, 18/06/2026.

Extrato do Termo de Execução Cultural nº 011/2026, cujo objeto consiste na produção e entrega de 12 (doze) edições inéditas do programa radiofônico denominado PROGRAMA O COCO E SUAS VERTENTES, cada uma com duração de 60 (sessenta) minutos, prontas para veiculação na grade de programação da emissora pública Frei Caneca FM, conforme proposta selecionada no Edital de Ocupação da Grade de Programação da Rádio Frei Caneca FM – 2025/2026, seus anexos, o projeto aprovado e os demais documentos constantes do processo administrativo, em consonância com os critérios técnicos, culturais e estéticos nele previstos. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.903/2024 e Decreto Municipal nº 39.606/2025. Contratado(a): CENTRO CULTURAL COCO DE UMBIGADA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.616.844/0001-73. Valor Global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Vigência: a partir da data de sua assinatura, estendendo-se até 30 (trinta) dias após a veiculação da última edição do programa. Recife/PE, 16/06/2026.

Extrato do Termo de Execução Cultural nº 012/2026, cujo objeto consiste na produção e entrega de 12 (doze) edições inéditas do programa radiofônico denominado RÁDIO MATRAQUINHA, cada uma com duração de 60 (sessenta) minutos, prontas para veiculação na grade de programação da emissora pública Frei Caneca FM, conforme proposta selecionada no Edital de Ocupação da Grade de Programação da Rádio Frei Caneca FM – 2025/2026, seus anexos, o projeto aprovado e os demais documentos constantes do processo administrativo, em consonância com os critérios técnicos, culturais e estéticos nele previstos. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.903/2024 e Decreto Municipal nº 39.606/2025. Contratado(a): MARIANE BIGIO NASCIMENTO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 42.265.402/0001-68. Valor Global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Vigência: a partir da data de sua assinatura, estendendo-se até 30 (trinta) dias após a veiculação da última edição do programa. Recife/PE, 16/06/2026.

Extrato do Termo de Execução Cultural nº 013/2026, cujo objeto consiste na produção e entrega de 12 (doze) edições inéditas do programa radiofônico denominado PROGRAMA OBA KÔ SO – “ZARA TEMPO ÉH!”, cada uma com duração de 60 (sessenta) minutos, prontas para veiculação na grade de programação da emissora pública Frei Caneca FM, conforme proposta selecionada no Edital de Ocupação da Grade de Programação da Rádio Frei Caneca FM – 2025/2026, seus anexos, o projeto aprovado e os demais documentos constantes do processo administrativo, em consonância com os critérios técnicos, culturais e estéticos nele previstos. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.903/2024 e Decreto Municipal nº 39.606/2025. Contratado(a): ADRIANA VIRGINIA DO NASCIMENTO MENDES, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.101.074-**. Valor Global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Vigência: a partir da data de sua assinatura, estendendo-se até 30 (trinta) dias após a veiculação da última edição do programa. Recife/PE, 17/06/2026.

Extrato do Termo de Execução Cultural nº 014/2026, cujo objeto consiste na produção e entrega de 12 (doze) edições inéditas do programa radiofônico denominado PERNAMBUCO EMBAIXO DOS PÉS, cada uma com duração de 60 (sessenta) minutos, prontas para veiculação na grade de programação da emissora pública Frei Caneca FM, conforme proposta selecionada no Edital de Ocupação da Grade de Programação da Rádio Frei Caneca FM – 2025/2026, seus anexos, o projeto aprovado e os demais documentos constantes do processo administrativo, em consonância com os critérios técnicos, culturais e estéticos nele previstos. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.903/2024 e Decreto Municipal nº 39.606/2025. Contratado(a): LAIS DE ANDRADE SENNA ***944424**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 44.235.383/0001-52. Valor Global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Vigência: a partir da data de sua assinatura, estendendo-se até 30 (trinta) dias após a veiculação da última edição do programa. Recife/PE, 16/06/2026.

Extrato do Termo de Execução Cultural nº 015/2026, cujo objeto consiste na produção e entrega de 12 (doze) edições inéditas do programa radiofônico denominado RUA SEM SAÍDA, cada uma com duração de 60 (sessenta) minutos, prontas para veiculação na grade de programação da emissora pública Frei Caneca FM, conforme proposta selecionada no Edital de Ocupação da Grade de Programação da Rádio Frei Caneca FM – 2025/2026, seus anexos, o projeto aprovado e os demais documentos constantes do processo administrativo, em consonância com os critérios técnicos, culturais e estéticos nele previstos. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.903/2024 e Decreto Municipal nº 39.606/2025. Contratado(a): PREAMAR CULTURAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 35.206.708/0001-88. Valor Global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Vigência: a partir da data de sua assinatura, estendendo-se até 30 (trinta) dias após a veiculação da última edição do programa. Recife/PE, 16/06/2026.

Extrato do Termo de Execução Cultural nº 016/2026, cujo objeto consiste na produção e entrega de 12 (doze) edições inéditas do programa radiofônico denominado VIAJANDO NA MÚSICA - 3ª TEMPORADA, cada uma com duração de 60 (sessenta) minutos, prontas para veiculação na grade de programação da emissora pública Frei Caneca FM, conforme proposta selecionada no Edital de Ocupação da Grade de Programação da Rádio Frei Caneca FM – 2025/2026, seus anexos, o projeto aprovado e os demais documentos constantes do processo administrativo, em consonância com os critérios técnicos, culturais e estéticos nele previstos. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.903/2024 e Decreto Municipal nº 39.606/2025. Contratado(a): 15.483.729 BARBARA JAKUES DE GOES, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.483.729/0001-33. Valor Global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Vigência: a partir da data de sua assinatura, estendendo-se até 30 (trinta) dias após a veiculação da última edição do programa. Recife/PE, 16/06/2026.

Extrato do Termo de Execução Cultural nº 017/2026, cujo objeto consiste na produção e entrega de 12 (doze) edições inéditas do programa radiofônico denominado Raízes da Percussão - 2ª Temporada, cada uma com duração de 60 (sessenta) minutos, prontas para veiculação na grade de programação da emissora pública Frei Caneca FM, conforme proposta selecionada no Edital de Ocupação da Grade de Programação da Rádio Frei Caneca FM – 2025/2026, seus anexos, o projeto aprovado e os demais documentos constantes do processo administrativo, em consonância com os critérios técnicos, culturais e estéticos nele previstos. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.903/2024 e Decreto Municipal nº 39.606/2025. Contratado(a): 42.206.792 THIAGO LASSERRE FERREIRA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 42.206.792/0001-03. Valor Global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Vigência: a partir da data de sua assinatura, estendendo-se até 30 (trinta) dias após a veiculação da última edição do programa. Recife/PE, 17/06/2026.

Extrato do Termo de Execução Cultural nº 018/2026, cujo objeto consiste na produção e entrega de 12 (doze) edições inéditas do programa radiofônico denominado RECIFE LO-FI – 6ª Temporada, cada uma com duração de 60 (sessenta) minutos, prontas para veiculação na grade de programação da emissora pública Frei Caneca FM, conforme proposta selecionada no Edital de Ocupação da Grade de Programação da Rádio Frei Caneca FM – 2025/2026, seus anexos, o projeto aprovado e os demais documentos constantes do processo administrativo, em consonância com os critérios técnicos, culturais e estéticos nele previstos. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.903/2024 e Decreto Municipal nº 39.606/2025. Contratado(a): HMA PRODUCAO E ASSESSORIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.324.122/0001-90. Valor Global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Vigência: a partir da data de sua assinatura, estendendo-se até 30 (trinta) dias após a veiculação da última edição do programa. Recife/PE, 18/06/2026.

Extrato do Termo de Execução Cultural nº 019/2026, cujo objeto consiste na produção e entrega de 12 (doze) edições inéditas do programa radiofônico denominado VOZES DO ORGULHO, cada uma com duração de 60 (sessenta) minutos, prontas para veiculação na grade de programação da emissora pública Frei Caneca FM, conforme proposta selecionada no Edital de Ocupação da Grade de Programação da Rádio Frei Caneca FM – 2025/2026, seus anexos, o projeto aprovado e os demais documentos constantes do processo administrativo, em consonância com os critérios técnicos, culturais e estéticos nele previstos. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.903/2024 e Decreto Municipal nº 39.606/2025. Contratado(a): MARCONE FELIX DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.028.514-**. Valor Global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Vigência: a partir da data de sua assinatura, estendendo-se até 30 (trinta) dias após a veiculação da última edição do programa. Recife/PE, 17/06/2026.

Extrato do Termo de Execução Cultural nº 020/2026, cujo objeto consiste na produção e entrega de 12 (doze) edições inéditas do programa radiofônico denominado BRICOLAGE, cada uma com duração de 60 (sessenta) minutos, prontas para veiculação na grade de programação da emissora pública Frei Caneca FM, conforme proposta selecionada no Edital de Ocupação da Grade de Programação da Rádio Frei Caneca FM – 2025/2026, seus anexos, o projeto aprovado e os demais documentos constantes do processo administrativo, em consonância com os critérios técnicos, culturais e estéticos nele previstos. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.903/2024 e Decreto Municipal nº 39.606/2025. Contratado(a): GUSTAVO DE MELO MENDONÇA, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.074.654-**. Valor Global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Vigência: a partir da data de sua assinatura, estendendo-se até 30 (trinta) dias após a veiculação da última edição do programa. Recife/PE, 17/06/2026.

Extrato do Termo de Execução Cultural nº 021/2026, cujo objeto consiste na produção e entrega de 12 (doze) edições inéditas do programa radiofônico denominado ALDEIAS E QUILOMBOS - 5A TEMPORADA, cada uma com duração de 60 (sessenta) minutos, prontas para veiculação na grade de programação da emissora pública Frei Caneca FM, conforme proposta selecionada no Edital de Ocupação da Grade de Programação da Rádio Frei Caneca FM – 2025/2026, seus anexos, o projeto aprovado e os demais documentos constantes do processo administrativo, em consonância com os critérios técnicos, culturais e estéticos nele previstos. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.903/2024 e Decreto Municipal nº 39.606/2025. Contratado(a): MANUELA FERREIRA DE LIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.503.844-**. Valor Global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Vigência: a partir da data de sua assinatura, estendendo-se até 30 (trinta) dias após a veiculação da última edição do programa. Recife/PE, 01/07/2026.

Extrato do Termo de Execução Cultural nº 022/2026, cujo objeto consiste na produção e entrega de 12 (doze) edições inéditas do programa radiofônico denominado REGGAE PELO REGGAE (4ª Temporada), cada uma com duração de 60 (sessenta) minutos, prontas para veiculação na grade de programação da emissora pública Frei Caneca FM, conforme proposta selecionada no Edital de Ocupação da Grade de Programação da Rádio Frei Caneca FM – 2025/2026, seus anexos, o projeto aprovado e os demais documentos constantes do processo administrativo, em consonância com os critérios técnicos, culturais e estéticos nele previstos. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.903/2024 e Decreto Municipal nº 39.606/2025. Contratado(a): TIAGO LUIS DE ALMEIDA SILVA ***725424**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.320.748/0001-68. Valor Global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Vigência: a partir da data de sua assinatura, estendendo-se até 30 (trinta) dias após a veiculação da última edição do programa. Recife/PE, 16/06/2026.

Extrato do Termo de Execução Cultural nº 025/2026, cujo objeto consiste na produção e entrega de 12 (doze) edições inéditas do programa radiofônico denominado QUEM NÃO SE COMUNICA, SE COMPLICA, cada uma com duração de 60 (sessenta) minutos, prontas para veiculação na grade de programação da emissora pública Frei Caneca FM, conforme proposta selecionada no Edital de Ocupação da Grade de Programação da Rádio Frei Caneca FM – 2025/2026, seus anexos, o projeto aprovado e os demais documentos constantes do processo administrativo, em consonância com os critérios técnicos, culturais e estéticos nele previstos. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.903/2024 e Decreto Municipal nº 39.606/2025. Contratado(a): EMANOEL CARLOS DE AMORIM, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.901.844-**. Valor Global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Vigência: a partir da data de sua assinatura, estendendo-se até 30 (trinta) dias após a veiculação da última edição do programa. Recife/PE, 16/06/2026.

Extrato do Termo de Execução Cultural nº 028/2026, cujo objeto consiste na produção e entrega de 12 (doze) edições inéditas do programa radiofônico denominado FORA DO EIXO, cada uma com duração de 60 (sessenta) minutos, prontas para veiculação na grade de programação da emissora pública Frei Caneca FM, conforme proposta selecionada no Edital de Ocupação da Grade de Programação da Rádio Frei Caneca FM – 2025/2026, seus anexos, o projeto aprovado e os demais documentos constantes do processo administrativo, em consonância com os critérios técnicos, culturais e estéticos nele previstos. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.903/2024 e Decreto Municipal nº 39.606/2025. Contratado(a): 60.749.550 ANA KATARINA CARNEIRO NAPOLES DE CARVALHO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 60.749.550/0001-30. Valor Global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Vigência: a partir da data de sua assinatura, estendendo-se até 30 (trinta) dias após a veiculação da última edição do programa. Recife/PE, 17/06/2026.

Extrato do Termo de Execução Cultural nº 029/2026, cujo objeto consiste na produção e entrega de 12 (doze) edições inéditas do programa radiofônico denominado PAREIA DE JARRO, cada uma com duração de 60 (sessenta) minutos, prontas para veiculação na grade de programação da emissora pública Frei Caneca FM, conforme proposta selecionada no Edital de Ocupação da Grade de Programação da Rádio Frei Caneca FM – 2025/2026, seus anexos, o projeto aprovado e os demais documentos constantes do processo administrativo, em consonância com os critérios técnicos, culturais e estéticos nele previstos. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.903/2024 e Decreto Municipal nº 39.606/2025. Contratado(a): ANA CLARA FÉLIX SAMPAIO, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.757.424-**. Valor Global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Vigência: a partir da data de sua assinatura, estendendo-se até 30 (trinta) dias após a veiculação da última edição do programa. Recife/PE, 10/06/2026.

Extrato do Termo de Execução Cultural nº 031/2026, cujo objeto consiste na produção e entrega de 12 (doze) edições inéditas do programa radiofônico denominado EDUCAÇÃO, CULTURAS E IDENTIDADES EM MOVIMENTO, cada uma com duração de 60 (sessenta) minutos, prontas para veiculação na grade de programação da emissora pública Frei Caneca FM, conforme proposta selecionada no Edital de Ocupação da Grade de Programação da Rádio Frei Caneca FM – 2025/2026, seus anexos, o projeto aprovado e os demais documentos constantes do processo administrativo, em consonância com os critérios técnicos, culturais e estéticos nele previstos. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.903/2024 e Decreto Municipal nº 39.606/2025. Contratado(a): 29.965.249 DANIEL LAMIR DE FREITAS FERREIRA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.965.249/0001-13. Valor Global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Vigência: a partir da data de sua assinatura, estendendo-se até 30 (trinta) dias após a veiculação da última edição do programa. Recife/PE, 16/06/2026.

MARCELO CANUTO MENDES
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome

Secretária **PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ**

PORTARIA DE Nº 220 DE 02 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso de suas atribuições, previstas no artigo 61, inciso V, da Lei Orgânica do Município do Recife;

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder suprimimento individual identificado nos elementos de despesas 33.90.30.61 e no 33.90.39.36, perante o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, para o servidor relacionado abaixo:

Nome: Fábio Sérgio de Andrade Apolonio.
CPF: ***.686.154-**
Cargo: Chefe de Setor.
Matrícula: 1238760.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Secretária de Assistência Social e Combate à Fome

PORTARIA Nº 221 DE 02 DE JULHO 2026

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso de suas atribuições, previstas no Artigo 61, inciso V, da Lei Orgânica do Município do Recife;

R E S O L V E :

Art. 1º Designar as (os) servidoras (es) abaixo relacionados para compor a Comissão Especial de Credenciamento das propostas apresentadas em virtude de Edital de Credenciamento destinado à contratação de empresas interessadas em ofertar prestação de serviços funerários, incluindo atáude, traslado, flores, taxas e registro em cartório, pelo período mínimo inicial de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, no âmbito do município do Recife:

a) Elisa Celina Alcântara Carvalho Melo – CPF XXX.533.874–XX – Matrícula nº 1259377;
b) Rosimery Nascimento do Carmo Silva – CPF: XXX.040.414–XX – Matrícula nº 1207148;
c) Alba Cléia de Aguiar Bezerra – CPF: XXX.921.294–XX – Matrícula nº 1206958;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME

PORTARIA SAS Nº 222, de 02 de julho de 2026.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - SAS, diante da COMUNICAÇÃO INTERNA (CI) SAS/SEAS/SUAS/GPSB/DB Nº131/2026, de 05/06/2026, e dos demais documentos constantes no Processo SEI nº 27.011899/2026-35.

CONSIDERANDO a permanência da situação de vulnerabilidade temporária de 2 (duas) famílias que tiveram suas residências destruídas em decorrência de incêndio na Comunidade Roque Santeiro, já cadastradas pela Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome;

CONSIDERANDO a requisição objeto da COMUNICAÇÃO INTERNA (CI) SAS/SEAS/SUAS/GPSB/DB Nº131/2026, de 05/06/2026;

CONSIDERANDO que é indispensável à continuidade da garantia do benefício eventual anteriormente renovado por meio da PORTARIA SAS Nº 083, DE 18 DE MARÇO DE 2025 e PORTARIA SAS Nº 124, de 17 de julho de 2025, referentes aos Auxílios Moradias, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 01.01.2026, para a satisfação das necessidades de segurança habitacional mínimas de 2 (duas) famílias cadastradas, abaixo elencadas:

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida renovação do benefício eventual denominado Auxílio Moradia de que trata o art. 3º, I, da Lei Municipal nº 15.893/1994, a 2 (duas) famílias vítimas, abaixo indicadas, do incêndio ocorrido na Comunidade denominada Roque Santeiro, nesta Cidade, devidamente cadastradas perante o Município.

- 1.DAMIAO SILVA PEREIRA - CPF: ***.913.894.**
- 2.LUCIA MARIA LAGOS - CPF: ***.972.344.**

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Recife, 2 de julho de 2026.

PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Secretária de Assistência Social e Combate à Fome

PORTARIA SAS Nº 223, DE 02 DE JULHO DE 2026

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - SAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder suplimento individual identificado nos elementos de despesas 33.90.30.61 e 33.90.39.36, durante o exercício de 2026, perante o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, para o servidor relacionado abaixo:

Nome: Cibely de Souza Alves
CPF: ***.139.844.**

Cargo: Chefe da Divisão de Acolhimento de Criança e Adolescente – Casa de Acolhida Acalanto.
Matrícula nº: 1.442-4

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Secretária de Assistência Social e Combate à Fome

PORTARIA SAS Nº 224, DE 02 DE JULHO DE 2026.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - SAS, diante da COMUNICAÇÃO INTERNA (CI) SAS/SEAS/SUAS/GPSB/DB Nº139/2026, de 05/06/2026, e dos demais documentos constantes no Processo SEI nº 27.011897/2026-46.

CONSIDERANDO a permanência da situação de vulnerabilidade temporária de 2 (duas) famílias que tiveram suas residências destruídas em decorrência de incêndio na Comunidade Beira Rio, já cadastradas pela Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome;

CONSIDERANDO a requisição objeto da COMUNICAÇÃO INTERNA (CI) SAS/SEAS/SUAS/GPSB/DB Nº139/2026, de 05/06/2026;

CONSIDERANDO que é indispensável à continuidade da garantia do benefício eventual anteriormente renovado por meio da PORTARIA SAS Nº 078, DE 12 DE MARÇO DE 2025, referente aos Auxílios Moradias, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 01.01.2026, para a satisfação das necessidades de segurança habitacional mínimas de 2 (duas) famílias cadastradas, abaixo elencadas:

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida renovação do benefício eventual denominado Auxílio Moradia de que trata o art. 3º, I, da Lei Municipal nº 15.893/1994, a 2 (duas) famílias vítimas, abaixo indicadas, do incêndio ocorrido na Comunidade denominada Beira Rio, nesta Cidade, devidamente cadastradas perante o Município.

- 1.WASHINGTON SILVA MORAIS - CPF: ***.915.204.**
- 2.ELIZANGELA SANTANA CORREA DE BARROS - CPF: ***.879.104.**

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Recife, 2 de julho de 2026.

PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Secretária de Assistência Social e Combate à Fome

PORTARIA SAS Nº 225, de 02 de julho de 2026.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - SAS, diante da COMUNICAÇÃO INTERNA (CI) SAS/SEAS/SUAS/GPSB/DB Nº138/2026, de 05/06/2026, e dos demais documentos constantes no Processo SEI nº 27.011895/2026-57.

CONSIDERANDO a permanência da situação de vulnerabilidade temporária de 3 (três) famílias que tiveram suas residências destruídas em decorrência de incêndio na Comunidade Pocotó, já cadastradas pela Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome;

CONSIDERANDO a requisição objeto da COMUNICAÇÃO INTERNA (CI) SAS/SEAS/SUAS/GPSB/DB Nº138/2026, de 05/06/2026;

CONSIDERANDO que é indispensável à continuidade da garantia do benefício eventual anteriormente renovado por meio da PORTARIA SAS Nº 082, DE 18 DE MARÇO DE 2025, e do DECRETO nº 38.631, DE 19 DE MARÇO DE 2025, referentes aos Auxílios Moradias, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 01.01.2026, para a satisfação das necessidades de segurança habitacional mínimas de 3 (três) famílias cadastradas, abaixo elencadas:

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida renovação do benefício eventual denominado Auxílio Moradia de que trata o art. 3º, I, da Lei Municipal nº 15.893/1994, a 3 (três) famílias vítimas, abaixo indicadas, do incêndio ocorrido na Comunidade denominada Pocotó, nesta Cidade, devidamente cadastradas perante o Município.

- 1.ALINE CINTIA SANTOS DE SOUZA - CPF: ***.180.524.**
- 2.ELCANA LOPES DOS SANTOS - CPF: ***.487.404.**
- 3.TANIA MARIA DA SILVA - CPF: ***.896.074.**

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Recife, 2 de julho de 2026.

PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Secretária de Assistência Social e Combate à Fome

RETIFICAÇÃO

Portaria de nº 1596 de 25 de Junho de 2026, publicada no Diário Oficial do Município de nº 076- 27/06/2026, designação de férias

ONDE SE LÊ:

ANDREA RAQUEL GOMES DE SOUZA PEDROSA, Matrícula nº 1186825, CPF 030052374-27.

LEIA- SE

RAQUEL GOMES DA PAIXÃO, matrícula nº 125.195-3, CPF 047900294-09

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento

Secretário **FELIPE MARTINS MATOS**

PORTARIA SEDUL Nº 054, de 25 de Junho de 2026

Institui procedimentos para aplicação da Lei nº 19.426, de 03 de outubro de 2025 – Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (LPUOS), e dá outras providências.

O Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento – SEDUL, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de estabelecer procedimentos a serem adotados pela Secretaria Executiva de Licenciamento, na aplicação da LPUOS.

RESOLVE:

Art. 1º O Sistema de Informações Geográficas do Município (ESIG) poderá ser utilizado para verificar dimensões, excetuando-se a testada do lote e o enquadramento na LPUOS.

Art. 2º Para os terrenos inseridos em mais de uma Zona Urbanística, exceto nas Zonas Especiais, SMUP e Imóveis Especiais, prevalecerá a zona mais restritiva quanto aos parâmetros.

§ 1º As Zonas Especiais prevalecem sobre as demais zonas.

§ 2º As Zonas Especiais de Preservação do Patrimônio Histórico-Cultural prevalecem sobre as demais Zonas Especiais.

Art. 3º Para fins do disposto no art. 22, § 2º, da LPUOS, o atendimento às disposições da Ficha de Parâmetros de Quadras, disponíveis no ESIG, será considerado como anuência do órgão de preservação do patrimônio cultural.

Art. 4º Os processos que tenham por objeto os Polos Geradores de Viagem – PGV e Polos Geradores de Tráfego – PGT serão enviados à unidade de análise viária da SELIC para exame e parecer técnico conjunto com a CTTU e ICPS.

Art. 5º Os processos que derem entrada na Unidade de Licenciamento Integrado da SELIC com a pretensão de utilizar os benefícios da Certificação Ambiental deverão apresentar a Licença Prévia Ambiental, indicando o nível da certificação para auferir tais benefícios, nos termos do art. 6º, inciso III, do Decreto Municipal nº 39.677, de 10 de abril de 2026.

Art. 6º O Índice de Áreas Comuns (IAC) será calculado a partir do coeficiente máximo estabelecido no Anexo IV da LPUOS, independentemente da utilização do benefício do retrofit.

Art. 7º Para o cálculo dos afastamentos, no caso das edificações que puderem colar nas divisas, conforme art. 125, incisos II a IV, e § 5º da LPUOS, será permitido o afastamento entre 1,5 m (um metro e meio) e 3,0 m (três metros) nos 2/3 (dois terços) que poderiam ser colados nas divisas.

Art. 8º Para o cálculo dos afastamentos, quando existir mais de um bloco no terreno, deverão ser considerados:

- I - para os afastamentos frontais, o bloco mais alto no terreno;
- II - para os afastamentos laterais, cada um dos blocos;
- III - para os afastamentos entre blocos, o bloco mais baixo entre os dois.

Parágrafo único. A guarita e o depósito de lixo poderão ocupar o afastamento frontal, respeitada a Faixa de Amenização.

Art. 9º Para fins do disposto no art. 125, § 6º, da LPUOS, garagens, edifícios-garagens e salão de festas, quando edificados de forma independente, serão considerados blocos.

Art. 10. Para fins de aplicação do disposto no Anexo IV da LPUOS, que define parâmetros urbanísticos de ocupação, fica estabelecido que os afastamentos mínimos para edificações com 25 (vinte e cinco) ou mais pavimentos na ZAC Morro são considerados casos omissos e deverão ser submetidos à avaliação da Comissão de Controle Urbanístico – CCU.

Art. 11. As áreas referentes às jardineiras e lajes técnicas devem ser incluídas na área de projeção para cálculo da taxa de ocupação.

Art. 12. A Taxa de Solo Natural (TSN) é o parâmetro de qualificação ambiental que corresponde ao percentual do terreno mantido em suas condições naturais e recoberto de vegetação natural.

§ 1º A área computada como solo natural poderá ser coberta nos trechos em que houver beiral na edificação, com a largura máxima de 1,50 (um metro e meio).

§ 2º Para cômputo da TSN, a área sob a laje de estacionamento ou garagem será considerada de acordo com o Anexo 1 desta portaria.

I - quando a laje apresentar afastamento menor que 1,50m (um metro e meio) da divisa, será computada a área verde sob a laje até metade da dimensão do afastamento;
II - quando a laje apresentar afastamento de 1,50m (um metro e meio) ou mais da divisa, será computada a área verde sob a laje até a medida de 1,50m (um metro e meio).

§ 3º Para cômputo da TSN, não será considerada a área sob rampas de carro ou de pedestres.

§ 4º Para cômputo da TSN, pode ser considerada a área verde sob veículos, exclusivamente para os casos nos quais sejam respeitadas as dimensões constantes no Anexo 2 desta portaria.

§ 5º Não será computada a área de circulação entre dois veículos, nos casos referidos no § 4º.

Art. 13. Os jardins de chuva, por serem charcos, deverão receber vegetação específica, e eventuais mobiliários, árvores, palmeiras ou passeios devem observar essa condição alagadiça.

Parágrafo único. Os jardins de chuva não poderão ser implantados entre a fachada ativa e o logradouro.

Art. 14. Os processos que derem entrada na Unidade de Licenciamento Integrado da Secretaria Executiva de Licenciamento da SEDUL, ou de quem as suceder em atribuições, com proposta de utilização de parte da faixa de rolamento com arborização, conforme previsto no art. 132, inciso VII e § 7º da LPUOS, serão enviados à unidade de análise viária da SELIC para exame e parecer técnico conjunto com a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife (CTTU) sobre a viabilidade e condições para redução da pista de rolamento da via.

Art. 15. Para atendimento do disposto no art. 137, inciso III, da LPUOS, que trata da Permeabilidade Visual, as guaritas, antecâmaras e pórticos, quando situados no afastamento frontal da edificação, poderão ter altura máxima de até 5,0m (cinco metros).

Art. 16. Não será permitida a utilização da Faixa de Amenização para parada de veículos para embarque e desembarque de passageiros, ainda que a faixa seja revestida com piso permeável.

Art. 17. Para fins do disposto no art. 143 da LPUOS, nos casos em que o imóvel possuir duas ou mais testadas, a Fachada Ativa deverá ser implantada em todas aquelas voltadas para vias arteriais cuja extensão seja igual ou superior a 40,00m (quarenta metros).

Art. 18. Os imóveis que apresentarem Fachada Ativa poderão utilizar a laje de cobertura da fachada ativa, desde que:

- I – seja mantida a altura máxima de 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros), incluindo eventual guarda-corpo, conforme previsto no art. 146, IV, da LPUOS;
- II – não sejam edificados pergolados, cobertas ou similares;
- III – não seja utilizada para estacionamento; e
- IV – apresente uso ativo, conforme dispõe o parágrafo único do art. 141 da LPUOS.

Parágrafo único. As áreas condominiais de uso comum que não tenham acesso público, tais como áreas de lazer, não configuram uso ativo.

Art. 19. Para atendimento do art. 147, inciso I, da LPUOS, os lotes com mais de uma testada para logradouro público deverão implantar a Faixa de Amenização em todas as testadas, podendo ser dispensada a implantação de vegetação na Faixa de Amenização somente no trecho defronte ao ocupado pela Fachada Ativa que, neste caso, deverá ser revestido em piso permeável.

Parágrafo único. A redução da faixa de amenização de que trata o art. 145, inciso I, da LPUOS só será permitida para as testadas que implantarem a fachada ativa.

Art. 20. A Fruição Pública, quando apresentada nos termos do art. 153 da LPUOS, mesmo que não obrigatória, gozará dos benefícios do art. 155 da referida lei.

Art. 21. Os benefícios da Fruição Pública só se aplicam ao potencial construtivo adicional de áreas comuns.

Art. 22. A área de Fruição Pública deverá apresentar largura mínima de 3,00m (três metros), devendo o passeio possuir largura mínima de 1,50 (um metro e meio), ressaltados os casos em que a norma exigir mais.

Art. 23. As revisões de processos indeferidos antes do início da vigência da LPUOS ou aos quais seja aplicado o art. 190 da LPUOS só serão admitidas em casos de irregularidade no indeferimento, devendo ser mantidas todas as características do projeto original.

Art. 24. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 25 de Junho de 2026

FELIPE MATOS
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO.

ANEXO 1
SOLO NATURAL SOB COBERTAS (ART. 10 § 3º)

FIGURA 01

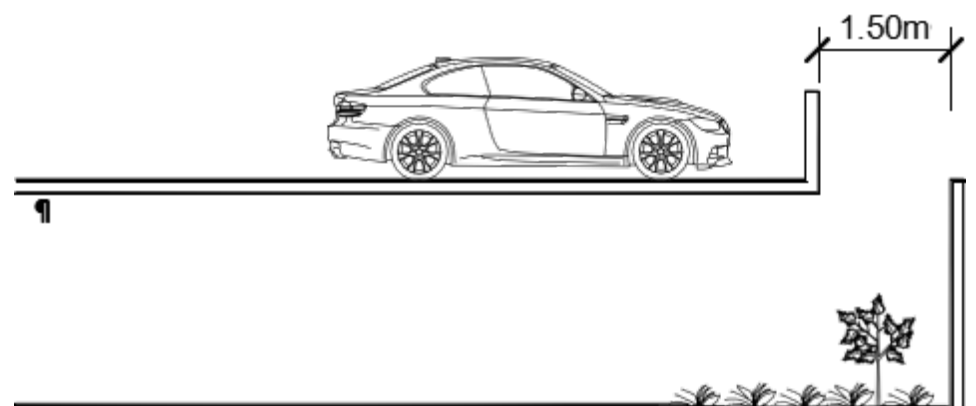
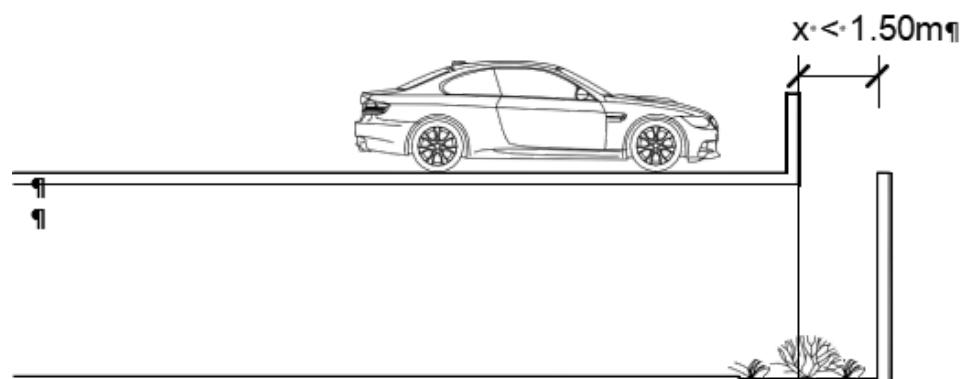
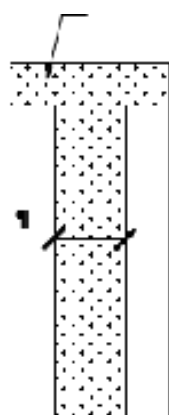


FIGURA 02



ANEXO 2
SOLO NATURAL SOB VAGAS DE CARRO (ART. 10 § 5º)

SOLO NATURAL
1.00



PORTARIA Nº 055 DE 29 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo art. 208, II, da Lei Municipal nº 14.728/85, alterada pela Lei nº 18.441/2017, e considerando o contido na manifestação da ouvidoria nº 20247405,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa nº 01/2026, destinada a apurar os fatos relatados na manifestação da ouvidoria supramencionada.

Art. 2º Designar para compor a Comissão Processante os servidores **Roberto de Souza Maia, matrícula nº 29.986-0**, na qualidade de Presidente, **Luarcélia Torres de Carvalho Nunes, matrícula nº 37.099-6** e **Ricardo José Pena Fraga, matrícula nº 34.999-1**.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 29 de junho de 2026

FELIPE MARTINS MATOS

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O MUNICÍPIO DO RECIFE, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob 10.565000/0001-92, com sede social nesta cidade, na Avenida Cais do Apolo nº 925, Bairro do Recife, neste ato representado pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SEDUL, Sr. Felipe Martins Matos, relativamente à regularização fundiária de interesse social - REURB-S - do núcleo urbano informal consolidado denominado "Torrões", com acessos principais pela Rua Onze de Fevereiro e Rua Maestro Jones Johnson, nos termos do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465/2017, e com fundamento na Lei Municipal Complementar nº 02/2021, NOTIFICA os TITULARES DE DOMÍNIO / PROPRIETÁRIOS / CONFRONTANTES do referido núcleo, para, querendo, manifestarem-se, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do presente Edital. Transcorrido este prazo, a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb-S (§ 6º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017).

A presente regularização, realizada pelo Município do Recife, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento, faz parte do Programa A Casa É Sua e foi autorizado pelo Decreto nº 36.762/2023, estando em fase de aprovação do Projeto Urbanístico, em trâmite no Processo Administrativo nº 019/2023 (instituído pela Portaria nº 076/2023 - SEPUL), que se encontra disponível para consulta e/ou manifestação no endereço: Av. Cais do Apolo nº 925 - 12º andar, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50030-230.

Pelo procedimento, busca-se alcançar a regularização fundiária dos imóveis contidos no perímetro indicado e ainda não registrados perante o Cartório de Registro de Imóveis, assim como daqueles que se encontra em desconformidade com a realidade fática do núcleo, de acordo com o Projeto Urbanístico de Regularização.

Ficam NOTIFICADOS, também, os TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS para, querendo, manifestarem-se, atentando-se ao prazo de 30 (trinta) dias, contados da data deste Edital.

NOTIFICADOS	TÍTULO REGISTRAL	IMÓVEL OBJETO DE REURB
Severino Miguel da Silva	Matrícula nº 64 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote de terreno próprio nº 04 da quadra C componente do loteamento denominado Jardim Universo, situado na Rua Temiritinga, no Bongí, freguesia dos Afogados Recife/PE
SEGUNDA IGREJA EVANGÉLICA PERNAMBUCANA	Matrícula nº 1093 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote de terreno próprio nº 13 da quadra "K" (cá singelo), componente do loteamento do Cordeiro, ou loteamento Mendes Lima & Cia., situado na Rua Ijuí, no bairro do Cordeiro, freguesia da Várzea, Recife/PE.
Silvia Lucia Cunha Araújo e Mauro Sérgio de Souza Leão de Araújo	Matrícula nº 1564 do 4º RGI, Recife/PE.	área de terreno própria situado na Rua Oscar Brandão, nos Torrões, na freguesia da Várzea Recife/PE
JOSÉ CARLOS BARBOSA LEAL e GERUSA GOMES LEAL	Matrícula nº 1565 do 4º RGI, Recife/PE.	Área de terreno própria situado na Rua Oscar Brandão, junto ao prédio 241, nos Torrões, na freguesia da Várzea, Recife/PE
Silvia Lucia Cunha Araújo e Mauro Sérgio de Souza Leão de Araújo	Matrícula nº 1566 do 4º RGI, Recife/PE.	Área de terreno própria situado a Rua Oscar Brandão, nos Torrões, na freguesia da Várzea Recife/PE.
Orlando Miranda da Silva / José Borges da Fonseca / Braz Juvenal de Oliveira/ Lupercio Lucas/Jorge Siqueira Cavalcanti/ Jaime Mendes da Silva / Moisés Soares de Souza / Diogenes Gomes de Souza / Antonio Vicente da Silva / Nelson José de Lima / Antonio Miranda da Silva / Luiz Juvenal de Oliveira / Dioclecio Gomes de Souza / Luiz Gomes de Souza / Messias José da Silva / José Gomes Genuino / Otacilio José Gouveia / Avelino Justino dos Santos / José Oliveira Ramos / Ivan Alves da Silva	Matrícula nº 2225 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote de terreno próprio nº B-1, sito à Av. Eng. Abdias de Carvalho, nº 4001, Madalena, Recife/PE, com área total de 1.200,00m². / CONJUNTO COMERCIAL constituído de 20 (vinte) boxes e suas dependências, que foram designados por letras A, B, C. Dito Prédio que tem o nº 4006 da Av. Engº Abdias de Carvalho, é composto de 03 (três) Blocos, a saber: BLOCO A, BLOCO B, BLOCO C.

Vicente de Paula Ferreira	Matrícula nº 3210 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote de terreno próprio nº 01, da quadra B, do Loteamento JARDIM UNIVERSO, sito à Rua Iguaraci, bairro dos Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE.
Luiz Henrique Gomes da Silva e Lucineia Maria de Araújo Gomes	Matrícula nº 4142 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote de terreno próprio nº 12, da quadra "J", componente do loteamento Mendes Lima, situado no Cordeiro, freguesia da Várzea, Recife/PE, no qual consta edificada a casa nº 77 da Rua Professor Jorge de Melo Cahu.
Ivan Roberto de Lima	Matrícula nº 5140 do 4º RGI, Recife/PE.	Casa nº 226 da Rua da Olaria, bairro dos Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE, edificada em terreno próprio.
Vanderli Pereira Costa	Matrícula nº 5769 do 4º RGI, Recife/PE.	Casa nº 129, situada na Rua da Olaria, no bairro dos Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE, edificada em terreno próprio.
BANORTE - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A	Matrícula nº 5796 do 4º RGI, Recife/PE.	Casa nº 65, situada na Rua Vinte e Sete de Janeiro, no bairro dos Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE, edificada em lote de terreno próprio.
Paulo Roberto de Azevedo e Lourdes Nascimento da Silva	Matrícula nº 5796 do 4º RGI, Recife/PE.	Casa nº 65, situada na Rua Vinte e Sete de Janeiro, no bairro dos Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE, edificada em lote de terreno próprio.
Bianca Maranhão Simões de Moraes Ramos	Matrícula nº 6516 do 4º RGI, Recife/PE.	Casa nº 967 da Rua Antonio Valdevino da Costa, no bairro de Torrões e freguesia da Várzea, Recife/PE, edificada na área de terreno próprio.
André José da Silva e Sônia Maria de Melo Silva	Matrícula nº 6537 do 4º RGI, Recife/PE.	Casa nº 206 da Rua 27 de Janeiro, nos Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE, edificada em terreno próprio.
Gustavo Ramos do Nascimento	Matrícula nº 7333 do 4º RGI, Recife/PE.	LOTE ÚNICO DO PRÉDIO nº 276 da Rua Ijuí, da Quadra L, do loteamento Mendes Lima, no Cordeiro, freguesia da Várzea, Recife/PE. Dito lote é resultante do remembramento do lote de terreno próprio nº 05, da Quadra L, do Loteamento Mendes Lima, e área remanescente do mesmo lote nº 05 da mesma quadra, com suas metragens, limites e confrontações constantes nas Matrículas nº 7331 e 7332, respectivamente, as quais, após o remembramento passaram a constituir uma única unidade.
EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB	Matrícula nº 7577 do 4º RGI, Recife/PE.	Área de terreno próprio denominado "Gleba B", remanescente do Sítio Torrões de Dentro, nos Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE, com área de 68.360,64m², limitando-se pela frente com a Av. Eng. Abdias de Carvalho e para a Rua Serafina Carneiro / LOTEAMENTO SÍTIO DOS MENDONÇA, dividido em 26 quadras, numeradas de I a XXV, e outra denominada Quadra A, com um total de 453 lotes situados na zona urbana.
Patricia Queiroz da Silva / Luciana Queiroz da Silva / Luiz Felipe Queiroz da Silva / Maria da Assunção Queiroz da Silva	Matrícula nº 10576 do 4º RGI, Recife/PE.	Casa nº 51, situada na Rua Olaria, no bairro de Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE, edificada em terreno próprio.
Geraldo do Nascimento	Matrícula nº 10872 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote de terreno próprio nº 03, da Quadra "B", componente do Loteamento do terreno situado à Rua João da Mata, denominado Jardim Universo, no bairro dos Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE, em cujo lote se acha edificada a casa sem número, a ser averbada, de propriedade de Geraldo Nascimento, situada à Rua Jaguaré.
Silvanio Rosa de Melo	Matrícula nº 12393 do 4º RGI, Recife/PE.	Casa sob número 65, situada na Rua Jaguaré, bairro dos Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE, edificada no lote de terreno próprio sob nº 20, da quadra "D" do loteamento Jardim Universo.
Daniele Xavier Ramos e Ana Raquel Xavier Ramos	Matrícula nº 13249 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote de terreno próprio sob nº 04, da quadra I (hi singelo), integralmente do loteamento Mendes Lima, situado à Rua Prof. Jorge de Melo Cahú, Recife/PE.
Caixa Econômica Federal	Matrícula nº 13696 do 4º RGI, Recife/PE.	Casa nº 79, da Rua Julio Antunes Campelo, nos Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE, edificada em terreno próprio.
Maria de Fátima Cavalcanti da Silva / Emerson Jorge da Silva e Fabiana Cavalcanti da Silva	Matrícula nº 13696 do 4º RGI, Recife/PE.	Casa nº 79, da Rua Julio Antunes Campelo, nos Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE, edificada em terreno próprio.
Mendes Lima S.A - Industria e Comércio / Manuel Salustiano da Silva	Matrícula nº 14692 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote terreno próprio sob o nº 04 da quadra "L", do Loteamento Mendes Lima, casa nº 1.105, à Estrada Velha da Várzea, no bairro da Iputinga, freguesia da Várzea, Recife/PE.
Maria Vanda da Silva	Matrícula nº 16488 do 4º RGI, Recife/PE.	Casa residencial nº 48, situada na Rua Turmiritinga, no bairro e freguesia da Várzea, Recife/PE, edificada em Lote terreno próprio sob o nº 03 da quadra "C", do Loteamento Jardim Universo.
Felipe da Silva Siqueira / Samantha da Silva Siqueira e Leonardo Antonio de Souza Bezerra/ Suzanny da Silva Siqueira Veloso Guimaraes e Alisson Veloso Guimaraes	Matrícula nº 16931 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote terreno próprio sob o nº 04 da quadra "E", do Loteamento Jardim Universo, nos Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE.
MARIA ROSANIA DA SILVA / JOÃO ANTUNES CAMPELO	Matrícula nº 20281 do 4º RGI, Recife/PE.	Área de terreno com 19.270,00m2, do Sítio de terras próprias, denominado Torrões, no bairro do mesmo nome, freguesia da Várzea, Recife/PE, confrontando-se pela frente com a Rua da Olaria. / Terreno integrante da casa 119 da Rua da Olaria e terreno remanescente.
ADELSON RAMOS DE SANTANA	Matrícula nº 20282 do 4º RGI, Recife/PE.	ÁREA de terreno próprio, situado na Rua da Olaria, nos Torrões, freguesia da Várzea, em Recife/PE, beneficiada com a casa nº 119 da mesma rua.
Angela Maria Lins Mota	Matrícula nº 20603 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote terreno próprio sob o nº 05, da quadra "J", do Loteamento Mendes Lima, entre Bomba Grande e Iputinga, situado na Travessa Ijuí, bairro dos Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE, beneficiado com a casa residencial nº 31, anteriormente nº 150 da mesma rua.
José Cassimiro da Silva Filho	Matrícula nº 20640 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote terreno próprio nº 15, da quadra "D", do Loteamento Jardim Universo, situado no bairro dos Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE, beneficiado com a casa nº 106, da Rua Jaguaré.
MIRIAM REINALDO DA SILVA OLIVEIRA E DJALMA RIBEIRO DE OLIVETRA / INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - IPSEP	Matrícula nº 22350 do 4º RGI, Recife/PE.	Casa nº 241, situada à Rua Oscar Brandão nos Torrões, freguesia dos Afogados, Recife/PE, edificadas no lote de terreno próprio.
MANOEL CORREIA DE ANDRADE E SEVERINA MARIA DE ANDRADE	Matrícula nº 23002 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote de terreno próprio nº 03, da quadra L-singelo, componente do Loteamento MENDES LIMA S/A, no bairro dos Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE, confrontando-se pela frente com a Rua Antônio Valdevino Costa.
JOSÉ EUDES DA SILVA PONTES	Matrícula nº 23166 do 4º RGI, Recife/PE.	LOTE de terreno próprio nº 02, da quadra A, situado na Rua da Mata, no Bongí, freguesia de Afogados, Recife/PE.
LENICE RAMOS DA SILVA	Matrícula nº 23618 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote de terreno próprio nº 03 da quadra A, componente do Loteamento Jardim Universo, sito à Rua Iguaraci, antiga rua João da Mata, no Bongí, Recife/PE.

HILARIO SIQUEIRA LIMA e MARIA DE LOURDES ALVES LIMA	Matrícula nº 23833 do 4º RGI, Recife/PE.	LOTE de terreno próprio nº 04, da quadra J, do Loteamento Mendes Lima, na Iputinga, freguesia da Várzea, Recife/PE, EDIFICAÇÃO da UNIDADE PRINCIPAL do CONDOMÍNIO URBANO SIMPLES RESIDENCIAL HILÁRIO SIQUEIRA LIMA, situado na Travessa Ijuí, casas n.ºs 65 e 67, no bairro dos Torrões, Recife/PE.	ISMAR FRANCISCO PEREIRA DA SILVA e IVONETE MARIA DA SILVA/ EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB	Matrícula nº 27073 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote de nº 11, da Quadra 05, do Loteamento Sítio dos Mendonças, desmembrado do antigo loteamento sítio Torrões de Dentro, limitando-se pela frente com a Rua Itaquetinga, no bairro dos Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE.
Síndico do condomínio URBANO SIMPLES RESIDENCIAL HILÁRIO SIQUEIRA LIMA	Matrícula nº 23833 do 4º RGI, Recife/PE.	LOTE de terreno próprio nº 04, da quadra J, do Loteamento Mendes Lima, na Iputinga, freguesia da Várzea, Recife/PE, EDIFICAÇÃO da UNIDADE PRINCIPAL do CONDOMÍNIO URBANO SIMPLES RESIDENCIAL HILÁRIO SIQUEIRA LIMA, situado na Travessa Ijuí, casas n.ºs 65 e 67, no bairro dos Torrões, Recife/PE.	SEVERINA JOSEFA DA CONCEIÇÃO/ EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB	Matrícula nº 27074 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote de nº 11, da Quadra 07, do Loteamento Sítio dos Mendonças, desmembrado do antigo loteamento sítio Torrões de Dentro, limitando-se pela frente com a Rua 21 de Maio, no bairro dos Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE.
MARCELO JOSÉ DE SANTANA	Matrícula nº 24356 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote de terreno próprio nº 10, da quadra J, do Loteamento dos terrenos situados entre Bomba Grande e Iputinga, à Rua Professor Jorge de Mello Cahu, bairro do Cordeiro, freguesia da Várzea, Recife/PE.	MAVIAEL CARNEIRO DE MENDONÇA e IVANETE CARNEIRO DA SILVA/ EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB	Matrícula nº 27075 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote de nº 11, da Quadra 13, do Loteamento Sítio dos Mendonças, desmembrado do antigo loteamento sítio Torrões de Dentro, limitando-se pela frente com a Rua Engenho Barra do Dia, no bairro dos Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE.
TEODORO DE MORAES PINHEIRO e SUIMEY GOMES DE MORAES PINHEIRO	Matrícula nº 24789 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote de Terreno Próprio na 03, de Quadra I, componente do Loteamento situado no Cordeiro, sito à Rua Professor Jorge de Mello Cahu, anterior Rua Projetada, bairro do Cordeiro, freguesia da Várzea, Recife/PE.	JOVENTINO DE FREITAS OLIVEIRA e MARIA JOSÉ ALVES/ EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB	Matrícula nº 27076 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote de nº 11, da Quadra 18, do Loteamento Sítio dos Mendonças, desmembrado do antigo loteamento sítio Torrões de Dentro, limitando-se pela frente com a Rua Serafina Carneiro, no bairro dos Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE.
CLEOMÁCIO MIGUEL DA SILVA e NALDICEA CUNHA FERNANDES DA SILVA	Matrícula nº 25597 do 4º RGI, Recife/PE.	Casa sob o nº 185, da Rua Oriente, antiga Rua Santo Antonio, nos Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE, edificada em terreno próprio.	IVONETE ANDRÉ BEZERRA e JOSÉ AMARO BEZERRA/ EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB	Matrícula nº 27077 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote de nº 12, da Quadra 21, do Loteamento Sítio dos Mendonças, desmembrado do antigo loteamento sítio Torrões de Dentro, limitando-se pela frente com a Rua Vila Sargento Bui, no bairro dos Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE.
FERREIRA & SANTOS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A	Matrícula nº 25605 do 4º RGI, Recife/PE.	PRÉDIO COMERCIAL, Av. Engenheiro Abdias de Carvalho, nº 962, na ÁREA de terreno próprio todo murado, de signado lote C, situado no lado par da anterior Rua Serafina Carneiro, hoje Av. Engenheiro Abdias de Carvalho, BR-232, no bairro do Torrões, freguesia de Afogados, Recife/PE.	ARNALDO FRANCISCO DOS ANJOS e MARIA DE LOURDES DOS ANJOS/ EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB	Matrícula nº 27078 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote de nº 13, da Quadra 06, do Loteamento Sítio dos Mendonças, desmembrado do antigo loteamento sítio Torrões de Dentro, limitando-se pela frente com uma área da serventia pública, no bairro dos Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE, RUa Cidra.
MANOEL LOPES DOS SANTOS e MARIA DA CONCEIÇÃO ROSA DE AZEVEDO	Matrícula nº 25722 do 4º RGI, Recife/PE.	Casa nº 957, à Rua Antonio Valdevino Costa, bairro dos Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE, edificada em terreno próprio.	JOSEFA AMÉLIA SILVESTRE DA SILVA/ EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB	Matrícula nº 27079 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote de nº 13, da Quadra 23, do Loteamento Sítio dos Mendonças, desmembrado do antigo loteamento sítio Torrões de Dentro, limitando-se pela frente com a Rua Azul, no bairro dos Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE.
EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB	Matrícula nº 25722 do 4º RGI, Recife/PE.	Casa nº 957, à Rua Antonio Valdevino Costa, bairro dos Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE, edificada em terreno próprio.	FRANCISCO DE ASSIS VASCONCELOS e JOSEFA MARQUES DO O VASCONCELOS/ EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB	Matrícula nº 27080 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote de nº 16, da Quadra 05, do Loteamento Sítio dos Mendonças, desmembrado do antigo loteamento sítio Torrões de Dentro, limitando-se pela frente com a Rua Corbélia, no bairro dos Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE.
NADJA CRISTINA SILVA ARAÚJO e ARLINDO VICENTE ARAÚJO	Matrícula nº 25817 do 4º RGI, Recife/PE.	LOTE de terreno próprio nº 09, da quadra L, componente do Loteamento entre Bomba Grande e Iputinga, casa n.º 301 na Rua Ijuí, bairro dos Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE.	MARIA HELENA COSTA/ EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB	Matrícula nº 27081 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote de nº 21, da Quadra 01, do Loteamento Sítio dos Mendonças, desmembrado do antigo loteamento sítio Torrões de Dentro, limitando-se pela frente com a Rua 21 de Maio, no bairro dos Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE.
RAUL BEZERRA DA SILVA	Matrícula nº 25958 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote de terreno próprio nº 40, da quadra C, (c uma linha), situado à Rua Urubá, bairro dos torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE.	TEREZINHA MARIA DA SILVA/ EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB	Matrícula nº 27082 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote de nº 32, da Quadra 01, do Loteamento Sítio dos Mendonças, desmembrado do antigo loteamento sítio Torrões de Dentro, limitando-se pela frente com a Rua Corbélia, no bairro dos Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE.
MARIA INÊZ PAES DE SANTANA/ EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB	Matrícula nº 27057 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote de nº 01, da Quadra 02, do Loteamento Sítio dos Mendonças, desmembrado do antigo loteamento sítio Torrões de Dentro, limitando-se pela frente com a Rua Corbélia, no bairro dos Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE.	MARIA JOSÉ CARNEIRO DA SILVA/ EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB	Matrícula nº 27083 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote de nº 36, da Quadra 01, do Loteamento Sítio dos Mendonças, desmembrado do antigo loteamento sítio Torrões de Dentro, limitando-se pela frente com a Rua Corbélia, no bairro dos Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE.
Evavilma Gomes da Silva / EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB	Matrícula nº 27058 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote de nº 03, da Quadra 03, do Loteamento Sítio dos Mendonças, desmembrado do antigo loteamento sítio Torrões de Dentro, limitando-se pela frente com a Rua Itacuraba, no bairro dos Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE.	ANTONIO MANOEL DA SILVA e MARIA JOSÉ DA SILVA / EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB	Matrícula nº 27084 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote de nº 21, da Quadra 04, do Loteamento Sítio dos Mendonças, desmembrado do antigo loteamento sítio Torrões de Dentro, limitando-se pela frente com a Rua Itaquetinga, no bairro dos Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE.
ELIZABETE SEVERINA DA CUNHA/ EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB	Matrícula nº 27059 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote de nº 03, da Quadra 04, do Loteamento Sítio dos Mendonças, desmembrado do antigo loteamento sítio Torrões de Dentro, limitando-se pela frente com a Rua Itacuraba, no bairro dos Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE.	SANTINA MARIA DE SANTANA / EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB	Matrícula nº 27085 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote de nº 17, da Quadra 06, do Loteamento Sítio dos Mendonças, desmembrado do antigo loteamento sítio Torrões de Dentro, limitando-se pela frente com a Rua Mostarda, no bairro dos Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE.
Antonia do Nascimento Arruda/ EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB	Matrícula nº 43176 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote de nº 03, da Quadra 18, do Loteamento Sítio dos Mendonças, desmembrado do antigo loteamento sítio Torrões de Dentro, situado na Rua Guarimiranga, 50, no bairro dos Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE.	NEREIDA MACHADO DA SILVA / EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB	Matrícula nº 27086 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote de nº 18, da Quadra 06, do Loteamento Sítio dos Mendonças, desmembrado do antigo loteamento sítio Torrões de Dentro, limitando-se pela frente com a Rua Cidra, no bairro dos Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE.
PAULO LOPES DA SILVA/ EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB	Matrícula nº 27060 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote de nº 05, da Quadra 04, do Loteamento Sítio dos Mendonças, desmembrado do antigo loteamento sítio Torrões de Dentro, limitando-se pela frente com a Rua Mostarda, no bairro dos Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE.	SEVERINO ANTONIO SOARES e MARIA DO CÉU BATISTA DE ALMEIDA / EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB	Matrícula nº 27087 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote de nº 16, da Quadra 07, do Loteamento Sítio dos Mendonças, desmembrado do antigo loteamento sítio Torrões de Dentro, limitando-se pela frente com a Rua 21 de Maio, no bairro dos Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE.
JOÃO FRANCISCO CARNEIRO e MARIA DE FÁTIMA DA SILVA/ EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB	Matrícula nº 27061 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote de nº 05, da Quadra 08, do Loteamento Sítio dos Mendonças, desmembrado do antigo loteamento sítio Torrões de Dentro, limitando-se pela frente com a Rua Oscar Brandão, no bairro dos Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE.	JOSÉ PEREIRA LIRA / EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB	Matrícula nº 27088 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote de nº 30, da Quadra 07, do Loteamento Sítio dos Mendonças, desmembrado do antigo loteamento sítio Torrões de Dentro, limitando-se pela frente com a Rua Cidra, no bairro dos Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE.
MIRTES CAVALCANTE DE MOURA e RAIMUNDO CAVALCANTE DE MOURA/ EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB	Matrícula nº 27064 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote de nº 06, da Quadra 12, do Loteamento Sítio dos Mendonças, desmembrado do antigo loteamento sítio Torrões de Dentro, limitando-se pela frente com a Rua Damasqueiro no bairro dos Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE.	CLAUDIOSO SEVERINO DOS SANTOS / EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB	Matrícula nº 27089 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote de nº 26, da Quadra 07, do Loteamento Sítio dos Mendonças, desmembrado do antigo loteamento sítio Torrões de Dentro, limitando-se pela frente com a Rua Cidra, no bairro dos Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE.
SEVERINO RUFINO DE ALMEIDA/ EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB	Matrícula nº 27065 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote de nº 06, da Quadra 14, do Loteamento Sítio dos Mendonças, desmembrado do antigo loteamento sítio Torrões de Dentro, limitando-se pela frente com a Rua Damasqueiro, no bairro dos Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE.	Maria AUXILIADORA DE LIMA / EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB	Matrícula nº 27090 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote de nº 08, da Quadra 09, do Loteamento Sítio dos Mendonças, desmembrado do antigo loteamento sítio Torrões de Dentro, limitando-se pela frente com uma área da serventia pública, no bairro dos Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE.
SEVERINO DINO DA SILVA e JOSELITA MARIA DA SILVA/ EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB	Matrícula nº 27066 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote de nº 08, da Quadra 06, do Loteamento Sítio dos Mendonças, desmembrado do antigo loteamento sítio Torrões de Dentro, limitando-se pela frente com a Rua Cidra, no bairro dos Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE.	SALVINA ANA DE LIMA/ EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB	Matrícula nº 27091 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote de nº 10, da Quadra 09, do Loteamento Sítio dos Mendonças, desmembrado do antigo loteamento sítio Torrões de Dentro, limitando-se pela frente com a Rua Mostarda, no bairro dos Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE.
MARIA JOSÉ GOMES/ EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB	Matrícula nº 27068 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote de nº 09, da Quadra 02, do Loteamento Sítio dos Mendonças, desmembrado do antigo loteamento sítio Torrões de Dentro, limitando-se pela frente com a Rua Corbélia, no bairro dos Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE.	ANISIO BANDEIRA DE LUNA/ EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB	Matrícula nº 27092 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote de nº 17, da Quadra 09, do Loteamento Sítio dos Mendonças, desmembrado do antigo loteamento sítio Torrões de Dentro, limitando-se pela frente com a Rua Serafina Carneiro, no bairro dos Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE.
IVONETE MARIA DA CONCEIÇÃO/ EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB	Matrícula nº 27069 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote de nº 09, da Quadra 12, do Loteamento Sítio dos Mendonças, desmembrado do antigo loteamento sítio Torrões de Dentro, limitando-se pela frente com a Rua Damasqueiro, no bairro dos Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE.	VALTER JOSÉ MOREIRA BARRETO e LINDINALVA JOSEFA BARRETO/ EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB	Matrícula nº 27093 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote de nº 09, da Quadra 10, do Loteamento Sítio dos Mendonças, desmembrado do antigo loteamento sítio Torrões de Dentro, limitando-se pela frente com a Rua Serafina Carneiro, no bairro dos Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE.
MARIA LUCIA DO CARMO/ EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB	Matrícula nº 27070 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote de nº 09, da Quadra 23, do Loteamento Sítio dos Mendonças, desmembrado do antigo loteamento sítio Torrões de Dentro, limitando-se pela frente com a Rua Buritizal, no bairro dos Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE.	MOISES FRANCISCO DOS SANTOS e ANIREVES RODRIGUES DOS SANTOS / EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB	Matrícula nº 27062 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote de nº 05, da Quadra 21, do Loteamento Sítio dos Mendonças, desmembrado do antigo loteamento sítio Torrões de Dentro, limitando-se pela frente com a Rua Epaminondas Cristovão de Oliveira, no bairro dos Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE.
MIGUEL JOSÉ DA SILVA/ EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB	Matrícula nº 27071 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote de nº 10, da Quadra 01, do Loteamento Sítio dos Mendonças, desmembrado do antigo loteamento sítio Torrões de Dentro, limitando-se pela frente com a Rua Guaporema, no bairro dos Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE.	maria de lourdes rosa da silva / EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB	Matrícula nº 27063 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote de nº 05, da Quadra 24, do Loteamento Sítio dos Mendonças, desmembrado do antigo loteamento sítio Torrões de Dentro, limitando-se pela frente com a Rua Azul, no bairro dos Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE.
JOÃO SUZANO DE LUNA e MARINETE DA SILVA LUNA/ EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB	Matrícula nº 27072 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote de nº 10, da Quadra 10, do Loteamento Sítio dos Mendonças, desmembrado do antigo loteamento sítio Torrões de Dentro, limitando-se pela frente com a Rua Serafina Carneiro, no bairro dos Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE.	SEVERINA PEREIRA DOS SANTOS / EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB	Matrícula nº 27067 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote de nº 08, da Quadra 07, do Loteamento Sítio dos Mendonças, desmembrado do antigo loteamento sítio Torrões de Dentro, limitando-se pela frente com a Rua 21 de Maio, no bairro dos Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE.

LAURA MARIA DA SILVA / EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB	Matrícula nº 27595 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote de nº 03, da Quadra 15, do Loteamento Sítio dos Mendonças, desmembrado do antigo loteamento sítio Torrões de Dentro, limitando-se pela frente com uma área da serventia pública, no bairro dos Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE.
IVETE MENDONÇA MARTINS / EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB	Matrícula nº 27596 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote de nº 10, da Quadra 19, do Loteamento Sítio dos Mendonças, desmembrado do antigo loteamento sítio Torrões de Dentro, limitando-se pela frente pela Rua Quilombo, no bairro dos Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE.
AURINA MARIA PEREIRA DE MENDONÇA / EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB	Matrícula nº 27598 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote de nº 04, da Quadra 21, do Loteamento Sítio dos Mendonças, desmembrado do antigo loteamento sítio Torrões de Dentro, limitando-se pela frente com a Rua Epaminondas Cristóvão de Oliveira, no bairro dos Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE.
MANOEL FRANCISCO GOMES E MARIA DO CARMO GOMES / EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB	Matrícula nº 27599 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote de nº 17, da Quadra 23, do Loteamento Sítio dos Mendonças, desmembrado do antigo loteamento sítio Torrões de Dentro, limitando-se pela frente com a Rua Azul, no bairro dos Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE.
ANATERCIO FARIAS BARBOSA	Matrícula nº 27682 do 4º RGI, Recife/PE.	AREA denominada "A" da quadra C do loteamento denominado Jardim do Forte, Torrões, na freguesia da Várzea, sito à Rua 11 de Fevereiro, s/nº, antiga Rua da Serra da Canastra, Recife/PE.
MARIA DE SOUZA LIMA E ELIAS JOAQUIM DA SILVA / EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB	Matrícula nº 28242 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote de nº 16, da Quadra 20, do Loteamento Sítio dos Mendonças, desmembrado do antigo loteamento sítio Torrões de Dentro, limitando-se pela frente com a Rua Vila Sargento Biu, no bairro dos Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE.
MARIA JOSÉ DA SILVA / EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB	Matrícula nº 28243 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote de nº 05, da Quadra 13, do Loteamento Sítio dos Mendonças, desmembrado do antigo loteamento sítio Torrões de Dentro, limitando-se pela frente com a Rua Engenho Barra do Dia, no bairro dos Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE.
MARIA SEVERINA DA SILVA / EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB	Matrícula nº 28244 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote de nº 11, da Quadra 23, do Loteamento Sítio dos Mendonças, desmembrado do antigo loteamento sítio Torrões de Dentro, limitando-se pela frente com a Rua Buritizal, no bairro dos Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE.
José SANTINO DA SILVA e SEVERINA MARIA DA CONCEIÇÃO / EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB	Matrícula nº 27098 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote de nº 13, da Quadra 09, do Loteamento Sítio dos Mendonças, desmembrado do antigo loteamento sítio Torrões de Dentro, limitando-se pela frente com a Rua Serafina Carneiro, no bairro dos Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE.
IRENE ALBINO DA SILVA E SEVERINO JOSÉ RIBEIRO DA SILVA / EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB	Matrícula nº 28245 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote de nº 37, da Quadra 01, do Loteamento Sítio dos Mendonças, desmembrado do antigo loteamento sítio Torrões de Dentro, limitando-se pela frente com a Rua Corbélia, no bairro dos Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE.
Maria do Carmo Matias dos Santos e Mauro Epifanio dos Santos / EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB	Matrícula nº 43185 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote de nº 13, da Quadra 20, do Sítio dos Mendonças, desmembrado do antigo loteamento sítio Torrões de Dentro, situado na Rua Buritizal, 430, casa 08, no bairro dos Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE.
Isabel Maria da Costa / EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB	Matrícula nº 43237 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote de nº 23, da Quadra 23, do Loteamento Sítio dos Rebouças, desmembrado do antigo loteamento sítio Torrões de Dentro, no bairro dos Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE, localizado na Rua Azul, nº 34.
SEVERINO DE NASCIMENTO FILHO / EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB	Matrícula nº 28246 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote de nº 20, da Quadra 12, do Loteamento Sítio dos Mendonças, desmembrado do antigo loteamento sítio Torrões de Dentro, limitando-se pela frente com a Rua Mustarda, no bairro dos Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE.
MARIA JOSÉ BEZERRA DA SILVA / EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB	Matrícula nº 28251 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote de nº 09, da Quadra 14, do Loteamento Sítio dos Mendonças, desmembrado do antigo loteamento sítio Torrões de Dentro, limitando-se pela frente com uma área de serventia pública, bairro dos Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE.
JOSÉ ABEL FERREIRA E ARAÚJO E SEVERINA MARIA DE ARAÚJO / EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB	Matrícula nº 28252 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote de nº 01, da Quadra 05, do Loteamento Sítio dos Mendonças, desmembrado do antigo loteamento sítio Torrões de Dentro, limitando-se pela frente com a Rua Cidra, no bairro dos Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE.
MANOEL JOSÉ BEZERRA E AUREOLINDA MARIA BEZERRA / EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB	Matrícula nº 28253 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote de nº 15, da Quadra 16, do Loteamento Sítio dos Mendonças, desmembrado do antigo loteamento sítio Torrões de Dentro, limitando-se pela frente com a Rua Damasqueiro, no bairro dos Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE.
JOSETE DE LIMA DA SILVA / EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB	Matrícula nº 28254 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote de nº 10, da Quadra 12, do Loteamento Sítio dos Mendonças, desmembrado do antigo loteamento sítio Torrões de Dentro, limitando-se pela frente com a Rua Jordão, no bairro dos Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE.
BEMVINDA MARTINHA DOS SANTOS / EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB	Matrícula nº 28255 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote de nº 03, da Quadra 12, do Loteamento Sítio dos Mendonças, desmembrado do antigo loteamento sítio Torrões de Dentro, limitando-se pela frente com a Rua Damasqueiro, no bairro dos Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE.
BERENICE PEREIRA DE MORAES / EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB	Matrícula nº 28256 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote de nº 03, da Quadra 24, do Loteamento Sítio dos Mendonças, desmembrado do antigo loteamento sítio Torrões de Dentro, limitando-se pela frente com a Rua Azul, no bairro dos Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE.
ELENA DO ESPIRITO SANTO / EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB	Matrícula nº 28257 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote de nº 17, da Quadra 05, do Loteamento Sítio dos Mendonças, desmembrado do antigo loteamento sítio Torrões de Dentro, limitando-se pela frente com a Rua Itaquetinga, no bairro dos Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE.
ELIANE RODRIGUES PONTES / EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB	Matrícula nº 28258 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote de nº 09, da Quadra 20, do Loteamento Sítio dos Mendonças, desmembrado do antigo loteamento sítio Torrões de Dentro, limitando-se pela frente com uma área de serventia pública, bairro dos Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE.
OTACILIA MARQUES CELESTINO / EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB	Matrícula nº 28259 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote de nº 15, da Quadra 05, do Loteamento Sítio dos Mendonças, desmembrado do antigo loteamento sítio Torrões de Dentro, limitando-se pela frente com a Rua Itaquetinga, no bairro dos Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE.
JOSEFA SEVERINO BARBOSA E IVANILDO ALVES BARBOSA / EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB	Matrícula nº 28260 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote de nº 35, da Quadra 20, do Loteamento Sítio dos Mendonças, desmembrado do antigo loteamento sítio Torrões de Dentro, limitando-se pela frente com a Rua Dendezeiro, no bairro dos Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE.
MANOEL VICENTE DE LIMA	Matrícula nº 28821 do 4º RGI, Recife/PE.	CASA Nº 899, situada na Rua Antonio Valdevino Costa, bairro de Torrões, freguesia da Várzea, edificada no lote de terreno próprio, Recife/PE.

DIANA ALMEIDA DA NÓBREGA GOMES	Matrícula nº 28833 do 4º RGI, Recife/PE.	LOTE DE TERRENO PRÓPRIO Nº 17, da quadra "D", integrante do loteamento denominado Jardim Universo, situado na Rua Jaguarí, bairro dos Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE.
MANOEL FÁBIO PEREIRA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO	Matrícula nº 30253 do 4º RGI, Recife/PE.	LOTE de terreno próprio de nº 16, da Quadra K (ká singelo), do Loteamento denominado Mendes Lima, situado à Rua Ijuí, no bairro dos Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE.
OSCAR CAMARA PIMENTEL FILHO e JAQUELINE DE FRANÇA PIMENTEL	Matrícula nº 31123 do 4º RGI, Recife/PE.	CASA nº 194, situada à Rua Puxinanã, antiga Rua São Pedro, no bairro dos Torrões, freguesia da Várzea, em Recife/PE, edificada em terreno próprio, Recife/PE.
JOSSENI XAVIER MARIZ	Matrícula nº 32287 do 4º RGI, Recife/PE.	LOTE DE TERRENO PRÓPRIO nº 01 (um) da Quadra J, do Loteamento Mendes Lima, no bairro do Cordeiro, freguesia da Várzea, em Recife/PE, situado a Avenida Inácio Monteiro, Recife/PE.
GEIZA KARLA VICENTE FERREIRA e ROBERTO VICENTE FERREIRA JUNIOR representados por sua genitora Josenete Barros Vicente Ferreira	Matrícula nº 33632 do 4º RGI, Recife/PE.	LOTE DE TERRENO PRÓPRIO Nº 06 da Quadra D, componente do Loteamento denominado JARDIM UNIVERSO, situado na Rua Tumiritinga, anterior Rua João da Mata e 4ª Travessa da Olaria, no bairro dos Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE.
EVANDRO CARNEIRO DA SILVA e ELIONAI SOARES DA FONSECA SILVA	Matrícula nº 36261 do 4º RGI, Recife/PE.	CASA nº 770, situada na Rua Onze de Fevereiro, no bairro dos Torrões, freguesia de Várzea, em Recife/PE, cons truida de alvenaria, composta de sala de estar, sala de jantar, 02 quartos, cozinha e WCB, com área construída de 51,00m2, edificada em terreno próprio que mede 13,00m de frente e fundos, por 25,00m de ambos os lados, perfazendo a área total de 325,00m2, limitando-se na frente, com a Rua Onze de Fevereiro; lado direito com a casa nº 786 da mesma Rua; lado esquerdo com a casa nº 766, da mesma Rua; e fundos com o terreno da casa nº 405, da Rua Guapiara.
TACIANA MARQUES DA SILVA / TARCISIO SOARES DA SILVA LOPES, representado por seu genitor, JORGE LOPES DA SILVA	Matrícula nº 37469 do 4º RGI, Recife/PE.	CASA DE Nº 98, situada na RUA JAGUARI, antiga 1ª Travessa da Olaria, sendo Rua João da Mata, nome não oficial, na freguesia da Várzea, no bairro de Torrões, em Recife/PE, edificada em terreno próprio, de nº 16, da quadra D, loteamento denominado Jardim Universo.
ALEXANDRINO DE OLIVEIRA	Matrícula nº 40262 do 4º RGI, Recife/PE.	CASA nº 789, situada à Rua Onze de Fevereiro, edificada em terreno próprio, nos Torrões, freguesia de Afogados, Recife/PE.
JOSÉ CARDOSO DE ANDRADE também assina JOSÉ CARDOZO DE ANDRADE e LUCINEIDE RAMOS DE OLIVEIRA ANDRADE	Matrícula nº 41236 do 4º RGI, Recife/PE.	AREA de terreno próprio, situado à Rua Puxinanã, antiga Rua São Pedro, beneficiado com o imóvel 128, no bairro dos Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE.
MARIA DO CARMO DO NASCIMENTO / Empresa de Urbanização do Recife - URB	Matrícula nº 43139 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote nº 29, da Quadra 1, do Sítio dos Mendonças, desmembrado do antigo Loteamento Sítio Torrões de Dentro, bairro de Torrões, situado na Rua Corbélia, 85, no bairro dos Torrões, Recife/PE.
MARIA MARCELINA DE MOURA / Empresa de Urbanização do Recife - URB	Matrícula nº 43140 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote nº 33, da Quadra 1, do Sítio dos Mendonças, desmembrado do antigo Loteamento Sítio Torrões de Dentro, bairro de Torrões, situado na Rua Corbélia, 29, no bairro dos Torrões, Recife/PE.
ALBANITA CÂNDIDO DE OLIVEIRA / Empresa de Urbanização do Recife - URB	Matrícula nº 43141 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote nº 34, da Quadra 1, do Sítio dos Mendonças, desmembrado do antigo Loteamento Sítio Torrões de Dentro, bairro de Torrões, situado na Rua Corbélia, 51, no bairro dos Torrões, Recife/PE.
MARIA DO CARMO VIEIRA DOS SANTOS e ISAQUE JOSE DOS SANTOS / Empresa de Urbanização do Recife - URB	Matrícula nº 43142 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote nº 35, da Quadra 1, do Loteamento Sítio dos Mendonças, desmembrado do antigo Loteamento Sítio Torrões de Dentro, bairro de Torrões, situado na Rua Corbélia, 27, no bairro dos Torrões, Recife/PE.
MARLUCE PEDROSA DE BARROS / Empresa de Urbanização do Recife - URB	Matrícula nº 43143 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote nº 39, da Quadra 1, do Sítio dos Mendonças, desmembrado do antigo Loteamento Sítio Torrões de Dentro, bairro de Torrões, situado na Rua Corbélia, 27, no bairro dos Torrões, Recife/PE.
Milte Marconila de Mendonça / Empresa de Urbanização do Recife - URB	Matrícula nº 43144 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote nº 06, da Quadra 2, do Sítio dos Mendonças, desmembrado do antigo Loteamento Sítio Torrões de Dentro, bairro de Torrões, situado na Rua Itaquetinga, 205, no bairro dos Torrões, Recife/PE.
LINDINALVA GOMES DA SILVA / Empresa de Urbanização do Recife - URB	Matrícula nº 43145 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote nº 01, da Quadra 3, do Sítio dos Mendonças, desmembrado do antigo Loteamento Sítio Torrões de Dentro, bairro de Torrões, situado na Rua Mustarda, 160, no bairro dos Torrões, Recife/PE.
EDITE LINO DA SILVA / Empresa de Urbanização do Recife - URB	Matrícula nº 43146 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote nº 04, da Quadra 3, do Sítio dos Mendonças, desmembrado do antigo Loteamento Sítio Torrões de Dentro, bairro de Torrões, situado na Rua Mustarda, 237, no bairro dos Torrões, Recife/PE.
GERALDA DA SILVA PERGENTINO / Empresa de Urbanização do Recife - URB	Matrícula nº 43147 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote nº 01, da Quadra 4, do Sítio dos Mendonças, desmembrado do antigo Loteamento Sítio Torrões de Dentro, bairro de Torrões, situado na Rua Mostarda, 235, no bairro dos Torrões, Recife/PE.
MARIA JOSE DA SILVA / Empresa de Urbanização do Recife - URB	Matrícula nº 43148 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote nº 02, da Quadra 4, do Sítio dos Mendonças, desmembrado do antigo Loteamento Sítio Torrões de Dentro, bairro de Torrões, situado na Rua Itacuraba, 161, no bairro dos Torrões, Recife/PE.
CRISTINA MENDONÇA MARTINS / Empresa de Urbanização do Recife - URB	Matrícula nº 43205 do 4º RGI, Recife/PE.	LOTE de nº.07, da Quadra 10, do Loteamento Sítio dos Rebouças, desmembrado do antigo loteamento Sítio Torrões de Dentro, no bairro dos Torrões, freguesia de Várzea, em Recife/PE, localizado na Rua Madri, nº.19, tendo o referido lote, as seguintes características: ficando o referido lote, no lado ímpar do logradouro, de esquina, localizado na confluência das Ruas Madri e Serafina Carneiro.
MARINALVA DE ASSIS MARINHO e JOSE MARINHO / Empresa de Urbanização do Recife - URB	Matrícula nº 43149 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote nº 10, da Quadra 4, do Sítio dos Mendonças, desmembrado do antigo Loteamento Sítio Torrões de Dentro, bairro de Torrões, situado na Rua Cupira, 66-A, no bairro dos Torrões, Recife/PE.
ALÁIDE SEVERINA DO NASCIMENTO / Empresa de Urbanização do Recife - URB	Matrícula nº 43150 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote nº 13, da Quadra 4, do Sítio dos Mendonças, desmembrado do antigo Loteamento Sítio Torrões de Dentro, bairro de Torrões, situado na Rua Itaquetinga, 54, no bairro dos Torrões, Recife/PE.
DJANILDA ALBINO DE SOUZA / Empresa de Urbanização do Recife - URB	Matrícula nº 43153 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote nº 05, da Quadra 07, do Loteamento Sítio dos Rebouças, desmembrado do antigo Loteamento Sítio Torrões de Dentro, bairro dos Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE, localizado na Rua Cidra, nº 214.
ROMÉRIO JUSTINO DA SILVA / Empresa de Urbanização do Recife - URB	Matrícula nº 43154 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote nº 15, da Quadra 07, do Loteamento Sítio dos Rebouças, desmembrado do antigo Loteamento Sítio Torrões de Dentro, bairro dos Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE, localizado na Rua 21 de Maio, nº 1490.
IVANISE DA SILVA OLIVEIRA e SEVERINO TADEU DE OLIVEIRA / Empresa de Urbanização do Recife - URB	Matrícula nº 43155 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote nº 19, da Quadra 08, do Loteamento Sítio dos Rebouças, desmembrado do antigo Loteamento Sítio Torrões de Dentro, bairro dos Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE, localizado na Rua Oscar Brandão, nº 376.

Maria Deolinda de Figueira Leal e Domingos Barbosa Leal / Empresa de Urbanização do Recife - URB	Matrícula nº 43156 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote nº 09, da Quadra 06, do Loteamento Sítio dos Rebouças, desmembrado do antigo Loteamento Sítio Torrões de Dentro, bairro dos Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE, localizado na Rua Cidra, nº 198.	MARILENE ALVES DE MENDONÇA e ADEILDO FRANCISCO DE MENDONÇA / Empresa de Urbanização do Recife - URB	Matrícula nº 43184 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote nº 27, da Quadra 20, do Sítio dos Mendonças, desmembrado do antigo Loteamento Sítio Torrões de Dentro, bairro de Torrões, situado na Rua Vila Sargento Biu, 437-B, no bairro dos Torrões, Recife/PE.
ANATALIA CARDOSO VIEIRA / Empresa de Urbanização do Recife - URB	Matrícula nº 43157 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote nº 13, da Quadra 05, do Loteamento Sítio dos Rebouças, desmembrado do antigo Loteamento Sítio Torrões de Dentro, bairro dos Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE, localizado na Rua Itaquilinga, nº 35.	MARIA JOSE MENDONÇA e ADEMIR GOMES DA SILVA / Empresa de Urbanização do Recife - URB	Matrícula nº 43193 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote nº 28, da Quadra 20, do Sítio dos Mendonças, desmembrado do antigo Loteamento Sítio Torrões de Dentro, bairro de Torrões, situado na Rua Oscar Brandão, 437-A, no bairro dos Torrões, Recife/PE.
José Oliveira Ramos / Empresa de Urbanização do Recife - URB	Matrícula nº 43158 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote nº 01, da Quadra 07, do Loteamento Sítio dos Rebouças, desmembrado do antigo Loteamento Sítio Torrões de Dentro, bairro dos Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE, localizado na Rua 21 de Maio, nº 141.	SONIA MARIA PESSOA DA SILVA e ANTONIO RODRIGUES DA SILVA / Empresa de Urbanização do Recife - URB	Matrícula nº 43194 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote nº 31, da Quadra 20, do Sítio dos Mendonças, desmembrado do antigo Loteamento Sítio Torrões de Dentro, bairro de Torrões, situado na Rua Oscar Brandão, 453, no bairro dos Torrões, Recife/PE.
VILMA MATIAS DA SILVA / Empresa de Urbanização do Recife - URB	Matrícula nº 43159 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote nº 12, da Quadra 08, do Loteamento Sítio dos Rebouças, desmembrado do antigo Loteamento Sítio Torrões de Dentro, bairro dos Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE, localizado na Rua Oscar Brandão, nº 411.	JACIRA RODRIGUES DE MENDONÇA e JESIEL SOARES DE MENDONÇA / Empresa de Urbanização do Recife - URB	Matrícula nº 43195 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote nº 02, da Quadra 21, do Sítio dos Mendonças, desmembrado do antigo Loteamento Sítio Torrões de Dentro, bairro de Torrões, situado na Rua Epaminondas Cristóvão de Oliveira, 442, no bairro dos Torrões, Recife/PE.
ELIZABETH MENDONÇA SOARES / Empresa de Urbanização do Recife - URB	Matrícula nº 43160 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote nº 17, da Quadra 07, do Loteamento Sítio dos Rebouças, desmembrado do antigo Loteamento Sítio Torrões de Dentro, bairro dos Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE, localizado na Rua Mostarda, nº 157-casa A.	ZELIA MARIA MENDONÇA e ADILSON RAMOS MENDONÇA / Empresa de Urbanização do Recife - URB	Matrícula nº 43196 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote nº 11, da Quadra 21, do Sítio dos Mendonças, desmembrado do antigo Loteamento Sítio Torrões de Dentro, bairro de Torrões, situado na Rua Epaminondas Cristóvão de Oliveira, 87, no bairro dos Torrões, Recife/PE.
MARIA JOSÉ DA SILVA e ANTÔNIO CAETANO DA SILVA	Matrícula nº 43161 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote nº 03, da Quadra 06, do Loteamento Sítio dos Rebouças, desmembrado do antigo Loteamento Sítio Torrões de Dentro, bairro dos Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE, localizado na Rua Amaturá, nº 05.	AURINETE MARIA DA SILVA / Empresa de Urbanização do Recife - URB	Matrícula nº 43197 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote nº 03, da Quadra 21, do Sítio dos Mendonças, desmembrado do antigo Loteamento Sítio Torrões de Dentro, bairro de Torrões, situado na Rua Epaminondas Cristóvão de Oliveira, 189, no bairro dos Torrões, Recife/PE.
ALDENISE FRANCISCA DOS SANTOS	Matrícula nº 43162 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote nº 11, da Quadra 06, do Loteamento Sítio dos Rebouças, desmembrado do antigo Loteamento Sítio Torrões de Dentro, bairro dos Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE, localizado na Rua Cidra, nº 73-A.	DALVA CARNEIRO DURVAL / Empresa de Urbanização do Recife - URB	Matrícula nº 43198 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote nº 14, da Quadra 21, do Sítio dos Mendonças, desmembrado do antigo Loteamento Sítio Torrões de Dentro, bairro de Torrões, situado na Rua Vila Sargento Biu, 144-B, no bairro dos Torrões, Recife/PE.
CENILDA MACHADO DA SILVA / Empresa de Urbanização do Recife - URB	Matrícula nº 43163 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote nº 19, da Quadra 06, do Loteamento Sítio dos Rebouças, desmembrado do antigo Loteamento Sítio Torrões de Dentro, bairro dos Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE, localizado na Rua Mostarda, nº 169.	REJANE LUIZA DA SILVA e CARLOS ALBERTO DA SILVA	Matrícula nº 43.200 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote nº 20, da Quadra 09, do Loteamento Sítio dos Rebouças, desmembrado do antigo Loteamento Sítio Torrões de Dentro, bairro de Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE, localizado na Av. Abdias de Carvalho, nº 526.
AURINEIDE SILVA DE SOUZA e PEDRO MORENO DA SILVA / Empresa de Urbanização do Recife - URB	Matrícula nº 43164 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote nº 10, da Quadra 05, do Loteamento Sítio dos Rebouças, desmembrado do antigo Loteamento Sítio Torrões de Dentro, bairro dos Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE, localizado na Rua Corbélia, nº 13.	NEUZA MENDONÇA MARTINS e ARLINDO JOSÉ DO MONTE	Matrícula nº 43.201 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote nº 08, da Quadra 10, do Loteamento Sítio dos Rebouças, desmembrado do antigo Loteamento Sítio Torrões de Dentro, bairro de Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE, localizado na Rua Serafina Carneiro, nº 20.
VERA LUCIA RIBEIRO DA SILVA e GILBERTO PEREIRA DA SILVA / Empresa de Urbanização do Recife - URB	Matrícula nº 43165 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote nº 04, da Quadra 14, do Sítio dos Mendonças, desmembrado do antigo Loteamento Sítio Torrões de Dentro, bairro de Torrões, situado na Rua Engenho Barra do Dia, 132, no bairro dos Torrões, Recife/PE.	MARIA LINDINALVA FERREIRA MACHADO e ADALTO ARAÚJO NUNES MACHADO	Matrícula nº 43.202 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote nº 11, da Quadra 11, do Loteamento Sítio dos Rebouças, desmembrado do antigo Loteamento Sítio Torrões de Dentro, bairro de Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE, localizado na Rua Damasqueiro, nº 52.
MARIA AUXILIADORAMUNIZ / Empresa de Urbanização do Recife - URB	Matrícula nº 43166 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote nº 08, da Quadra 14, do Sítio dos Mendonças, desmembrado do antigo Loteamento Sítio Torrões de Dentro, bairro de Torrões, situado na Rua Damasqueira, 77, no bairro dos Torrões, Recife/PE.	GILVANETE RAMOS DA CUNHA	Matrícula nº 43.203 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote nº 07, da Quadra 13, do Loteamento Sítio dos Rebouças, desmembrado do antigo Loteamento Sítio Torrões de Dentro, bairro de Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE, localizado na Rua Engenho Barra do Dia, nº 126.
SEVERINA MARIA ELIAS DA SILVA e GIVALDO JOSE DA SILVA / Empresa de Urbanização do Recife - URB	Matrícula nº 43167 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote nº 10, da Quadra 15, do Sítio dos Mendonças, desmembrado do antigo Loteamento Sítio Torrões de Dentro, bairro de Torrões, situado na Rua Azul, 68, no bairro dos Torrões, Recife/PE.	NAIZE LUIZ VITAL	Matrícula nº 43.204 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote nº 13, da Quadra 14, do Loteamento Sítio dos Rebouças, desmembrado do antigo Loteamento Sítio Torrões de Dentro, bairro de Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE, localizado na Rua Damasqueiro, nº 72.
ANTONIA GOMES DE MENDONÇA, brasileira, viúva do lar, CPF. 032.134.994-63, residente e domiciliada em Recife/PE,	Matrícula nº 43168 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote nº 15, da Quadra 15, do Sítio dos Mendonças, desmembrado do antigo Loteamento Sítio Torrões de Dentro, bairro de Torrões, situado na Rua Jordão, 70-A, no bairro dos Torrões, Recife/PE.	MARIA CONCEIÇÃO DA PAZ	Matrícula nº 43.206 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote nº 03, da Quadra 11, do Loteamento Sítio dos Rebouças, desmembrado do antigo Loteamento Sítio Torrões de Dentro, bairro de Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE, localizado na Rua Mostarda, nº 144.
MARIA JOSE DA SILVA e SEVERINO FELISMINO SILVA FILHO / Empresa de Urbanização do Recife - URB	Matrícula nº 43169 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote nº 18, da Quadra 15, do Sítio dos Mendonças, desmembrado do antigo Loteamento Sítio Torrões de Dentro, bairro de Torrões, situado na Rua Jordão, 90, no bairro dos Torrões, Recife/PE.	ELISOMA VIANA	Matrícula nº 43.207 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote nº 16, da Quadra 12, do Loteamento Sítio dos Rebouças, desmembrado do antigo Loteamento Sítio Torrões de Dentro, bairro de Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE, localizado na Rua Jordão, nº 65.
MARIA FRANCISCA BARBOSA / Empresa de Urbanização do Recife - URB	Matrícula nº 43170 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote nº 03, da Quadra 16, do Sítio dos Mendonças, desmembrado do antigo Loteamento Sítio Torrões de Dentro, bairro de Torrões, situado na Rua Quilombo, 231, no bairro dos Torrões, Recife/PE.	MARIA LUIZA RODRIGUES DOS SANTOS	Matrícula nº 43.208 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote nº 01, da Quadra 14, do Loteamento Sítio dos Rebouças, desmembrado do antigo Loteamento Sítio Torrões de Dentro, bairro de Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE, localizado na Rua Damasqueiro, nº 80.
MARIA TEREZA DA SILVA / Empresa de Urbanização do Recife - URB	Matrícula nº 43171 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote nº 01, da Quadra 16, do Sítio dos Mendonças, desmembrado do antigo Loteamento Sítio Torrões de Dentro, bairro de Torrões, situado na Rua Quilombo, 35, no bairro dos Torrões, Recife/PE.	MARIA BARBOSA DA SILVA	Matrícula nº 43.209 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote nº 14, da Quadra 14, do Loteamento Sítio dos Rebouças, desmembrado do antigo Loteamento Sítio Torrões de Dentro, bairro de Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE, localizado na Rua Damasqueiro, nº 58-A (Fundos).
GERONIMA BARBOSA DE OLIVEIRA e PAULO FRANCISCO DE OLIVEIRA / Empresa de Urbanização do Recife - URB	Matrícula nº 43172 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote nº 05, da Quadra 16, do Sítio dos Mendonças, desmembrado do antigo Loteamento Sítio Torrões de Dentro, bairro de Torrões, situado na Rua Quilombo, 91, no bairro dos Torrões, Recife/PE.	SÔNIA MARIA CUNHA DE AQUINO e VALTER MENDONÇA DE AQUINO	Matrícula nº 43.235 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote nº 01, da Quadra 22, do Loteamento Sítio dos Rebouças, desmembrado do antigo Loteamento Sítio Torrões de Dentro, bairro de Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE, localizado na Rua Buritizal, nº 146.
DENISE CARNEIRO NASCIMENTO e MOACIR BRAZ DO NASCIMENTO / Empresa de Urbanização do Recife - URB	Matrícula nº 43173 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote nº 08, da Quadra 16, do Sítio dos Mendonças, desmembrado do antigo Loteamento Sítio Torrões de Dentro, bairro de Torrões, situado na Rua Quilombo, 85, no bairro dos Torrões, Recife/PE.	EDILEIDE GOMES DA SILVA e JOSENALDO JOSÉ DA SILVA	Matrícula nº 43.236 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote nº 16, da Quadra 23, do Loteamento Sítio dos Rebouças, desmembrado do antigo Loteamento Sítio Torrões de Dentro, bairro de Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE, localizado na Rua Azul, nº 69.
MARIA DAS DORES MENDONÇA ROQUE DOS SANTOS e CARLOS ROBERTO ROQUE DOS SANTOS / Empresa de Urbanização do Recife - URB	Matrícula nº 43174 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote nº 12, da Quadra 16, do Sítio dos Mendonças, desmembrado do antigo Loteamento Sítio Torrões de Dentro, bairro de Torrões, situado na Rua Oscar Brandão, 349, no bairro dos Torrões, Recife/PE.	JOSANE MARIA DE LIMA e JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA	Matrícula nº 43.238 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote nº 01, da Quadra 23, do Loteamento Sítio dos Rebouças, desmembrado do antigo Loteamento Sítio Torrões de Dentro, bairro de Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE, localizado na Rua Buritizal, nº 161-A.
ROSA FELIX DO AMARAL e MANOEL SALOMÃO AMARAL / Empresa de Urbanização do Recife - URB	Matrícula nº 43177 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote nº 06, da Quadra 18, do Sítio dos Mendonças, desmembrado do antigo Loteamento Sítio Torrões de Dentro, bairro de Torrões, situado na Rua Oscar Brandão, 707, no bairro dos Torrões, Recife/PE.	ARLINDA GALDINO SANTIAGO e PAULO SÉRGIO SANTIAGO DE ALBUQUERQUE	Matrícula nº 43.239 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote nº 19, da Quadra 23, do Loteamento Sítio dos Rebouças, desmembrado do antigo Loteamento Sítio Torrões de Dentro, bairro de Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE, localizado na Rua Azul, nº 46.
ODETE DA SILVA MARTINS / Empresa de Urbanização do Recife - URB	Matrícula nº 43178 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote nº 06, da Quadra 19, do Sítio dos Mendonças, desmembrado do antigo Loteamento Sítio Torrões de Dentro, bairro de Torrões, situado na Rua Quilombo, 425, no bairro dos Torrões, Recife/PE.	IZÔNIA MARIA MOTA DA SILVA e RINALDO FÉLIX DA SILVA	Matrícula nº 43.240 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote nº 08, da Quadra 24, do Loteamento Sítio dos Rebouças, desmembrado do antigo Loteamento Sítio Torrões de Dentro, bairro de Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE, localizado na Rua Buritizal, nº 235.
VALDIRA DE AQUINO DUARTE / Empresa de Urbanização do Recife - URB	Matrícula nº 43179 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote nº 13, da Quadra 19, do Sítio dos Mendonças, desmembrado do antigo Loteamento Sítio Torrões de Dentro, bairro de Torrões, situado na Rua Quilombo, 109, no bairro dos Torrões, Recife/PE.	SEVERINA FRANÇA DE ARRUDA, MARIA JOSÉ DE ARRUDA, MARIA SEVERINA DE ARRUDA, ANASTÁCIO FRANCISCO DE ARRUDA FILHO e VERA LÚCIA DE OLIVEIRA ARRUDA, TEREZINHA FRANCISCA DE ARRUDA MELO e MARISSOL DE OLIVEIRA MELO, CICERO FRANCISCO DE ARRUDA e SANDRA REGINA RAMOS DE SOUZA	Matrícula nº 45.359 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote de terreno próprio onde se acha edificada a casa nº 163, antiga 153, da Rua da Olaria, bairro de Torrões, Recife/PE.
LAURA DUARTE DA SILVA / Empresa de Urbanização do Recife - URB	Matrícula nº 43180 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote nº 05, da Quadra 19, do Sítio dos Mendonças, desmembrado do antigo Loteamento Sítio Torrões de Dentro, bairro de Torrões, situado na Rua Dendezeiro, 67, no bairro dos Torrões, Recife/PE.	NEIDE MARIA DO VALE	Matrícula nº 46.139 do 4º RGI, Recife/PE.	Casa nº 65, da Rua da Olaria, edificada em lote de terreno próprio, bairro de Torrões, Recife/PE.
ADELAIDE GONZAGA DA SILVA / Empresa de Urbanização do Recife - URB	Matrícula nº 43181 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote nº 02, da Quadra 20, do Sítio dos Mendonças, desmembrado do antigo Loteamento Sítio Torrões de Dentro, bairro de Torrões, situado na Rua Dendezeiro, 80, no bairro dos Torrões, Recife/PE.			
HILDA MONTEIRO DE OLIVEIRA / Empresa de Urbanização do Recife - URB	Matrícula nº 43182 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote nº 17, da Quadra 20, do Sítio dos Mendonças, desmembrado do antigo Loteamento Sítio Torrões de Dentro, bairro de Torrões, situado na Rua Vila Sargento Biu, 430, casa 04, no bairro dos Torrões, Recife/PE.			
MARIA DE SOUZA LIMA e ELIAS JOAQUIM DA SILVA / Empresa de Urbanização do Recife - URB	Matrícula nº 43183 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote nº 14, da Quadra 20, do Sítio dos Mendonças, desmembrado do antigo Loteamento Sítio Torrões de Dentro, bairro de Torrões, situado na Rua Vila Sargento Biu, 67, no bairro dos Torrões, Recife/PE.			

PAULO HENRIQUE BENIGNO	Matrícula nº 50.336 do 4º RGI, Recife/PE.	Casa nº 140, situada na Rua Puxinanã, bairro de Torrões, Recife/PE.	JULIO ANTUNES CAMPELO / MARIA JOSÉ BARBOSA	Livro 3-I, de Transcrição dos Imóveis, folha 354v, sob o nº de ordem 16.990, do 1ºRGI - Recife/PE.	Casa nº 63, situada na Rua Júlio Antunes Campelo, antiga 1ª Travessa da Rua Olaria, nos Torrões, Recife/PE.
MARIA JOSÉ FERREIRA	Matrícula nº 51.376 do 4º RGI, Recife/PE.	Casa nº 280, da Rua Olaria, edificada em Lote de terreno próprio nº 11, da Quadra B, bairro de Torrões, Recife/PE.	JULIO ANTUNES CAMPELO / TEREZINHA CORREIA DE ALMEIDA	Livro 3-I, de Transcrição dos Imóveis, folha 354v, sob o nº de ordem 16.990, do 1ºRGI - Recife/PE.	Terreno edificado com a casa nº 401, situada na Rua João da Mata, no Cordeiro, Recife/PE
SIDÁLIA ARAGÃO DA SILVA	Matrícula nº 66.991 do 4º RGI, Recife/PE.	Casa nº 138, ainda não averbada, situada na Rua Dezesseis de Outubro, edificada em terreno próprio situada na ZEIS Torrões, no bairro de Torrões, Recife/PE.	JULIO ANTUNES CAMPELO / MANOEL MARCULINO DOS SANTOS	Livro 3-I, de Transcrição dos Imóveis, folha 354v, sob o nº de ordem 16.990, do 1ºRGI - Recife/PE	Terreno edificado com a casa de higiene nº 258, situada na Rua Nossa Senhora de Fátima, nos Torrões, Recife/PE.
ALVARO VICTOR VIEIRA DO AMARAL	Matrícula nº 67.681 do 4º RGI, Recife/PE.	Casa nº 65, localizada no pavimento térreo do Condomínio Urbano Simples Residencial Hilário Siqueira Lima, terreno próprio, situado na Travessa Jui, bairro de Torrões, Recife/PE.	EDUARDO DA COSTA CAMPOS	Livro 3-BA, de Transcrição dos Imóveis, folha 73v, sob o nº de ordem 39.578, 1ºRGI, Recife/PE.	Lote de terreno próprio sob o nº 05 da quadra I, resultante da modificação dos lotes 1 a 5 e 12 a 16, da quadra I, situados na Terceira Transversal à rua Inácio Monteiro, na freguesia da Várzea, Recife/PE.
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Matrícula nº 67.681 do 4º RGI, Recife/PE.	Casa nº 65, localizada no pavimento térreo do Condomínio Urbano Simples Residencial Hilário Siqueira Lima, terreno próprio, situado na Travessa Jui, bairro de Torrões, Recife/PE.	EDUARDO DA COSTA CAMPOS	Livro 3-BA, de Transcrição dos Imóveis, folha 73v, sob o nº de ordem 39.578, 1ºRGI, Recife/PE.	Terceira Rua Transversal à Rua Inácio Monteiro, casas nº 200 e 184 e 4 sem número, freguesia da Várzea, Recife/PE. / Casas números 200 e 184, e quatro sem números à terceira Rua Transversal à Rua Inácio Monteiro, edificados nos lotes de terreno próprio números 1, 2, 3, 4, 5, 13, 14, 15, 16 e 12, todos da quadra I.
ALEXANDRE ROCHA e MARIA CREUZA BEZERRA DE OLIVEIRA	Matrícula nº 67.682 do 4º RGI, Recife/PE.	Casa nº 67, localizada no pavimento térreo do Condomínio Urbano Simples Residencial Hilário Siqueira Lima, terreno próprio, situado na Travessa Jui, bairro de Torrões, Recife/PE.	APRIGIO SOARES DA SILVA	Livro 3-BR, de Transcrição dos Imóveis, folha 140v, sob o nº de ordem 60.226, 1ºRGI, Recife/PE; livro 8-H Auxiliar, folha 50, sob o nº 105, 1ºRGI, Recife/PE.	Lotes de terreno nºs 06, 08, 10, 11, da quadra A; 02, 04, 06, 07, 09, 12, 13 e 14, da quadra B; 01 a 04, 09 a 11, 14, 15, 19, 21, da quadra D; 01, 02, 04, 09 a 12, 15 a 18, da quadra E, componentes do loteamento Jardim Universo, no Bongí, Recife/PE.
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Matrícula nº 67.682 do 4º RGI, Recife/PE.	Casa nº 67, localizada no pavimento térreo do Condomínio Urbano Simples Residencial Hilário Siqueira Lima, terreno próprio, situado na Travessa Jui, bairro de Torrões, Recife/PE.	APRIGIO SOARES DA SILVA / MARIA JOSÉ ALVES DE MELO e PAULO ALVES DE MELO	Livro 3-BR, de Transcrição dos Imóveis, folha 140v, sob o nº de ordem 60.226, 1ºRGI, Recife/PE; livro 8-H Auxiliar, folha 50, sob o nº 105, 1ºRGI, Recife/PE.	Lote de terreno nº 10 da quadra B, componente do loteamento Jardim Universo, no Bongí, Recife/PE.
IZABEL CABRAL DA SILVA e LUIZ DA SILVA	Matrícula nº 68.098 do 4º RGI, Recife/PE.	Área de terreno próprio de 163,06m², situado na Rua Estanislau Correa, nº 230, bairro de Torrões, Recife/PE.	APRIGIO SOARES DA SILVA / OSCAR BATISTA DE ANDRADE	Livro 3-BR, de Transcrição dos Imóveis, folha 140v, sob o nº de ordem 60.226, 1ºRGI, Recife/PE; livro 8-H Auxiliar, folha 55, sob o nº 105-AV-17, 1ºRGI, Recife/PE.	Lote de terreno nº 08 da quadra B, componente do loteamento Jardim Universo, no Bongí, Recife/PE.
DIVA DANIELE DE OLIVEIRA BRAZ	Matrícula nº 68.427 do 4º RGI, Recife/PE.	Casa nº 831, situada na Rua Antonio Valdevino Costa, edificada em terreno próprio, bairro de Torrões, Recife/PE.	APRIGIO SOARES DA SILVA / IVONETE SOUZA FELICIANO	Livro 3-BR, de Transcrição dos Imóveis, folha 140v, sob o nº de ordem 60.226, 1ºRGI, Recife/PE; livro 8-H Auxiliar, folha 50, sob o nº 105, 1ºRGI, Recife/PE.	Lote de terreno nº 08 da quadra D, componente do loteamento Jardim Universo, no Bongí, Recife/PE.
GILVAN FREIRE DA COSTA NETO e MICHELINE PATRÍCIA DE FREITAS BARROS FREIRE	Matrícula nº 72.166 do 4º RGI, Recife/PE.	Casa nº 135, situada na Rua Oriente, bairro de Torrões, Recife/PE.	APRIGIO SOARES DA SILVA / MANOEL PEREIRA DAS CRUZ	Livro 3-BR, de Transcrição dos Imóveis, folha 140v, sob o nº de ordem 60.226, 1ºRGI, Recife/PE; livro 8-H Auxiliar, folha 54v, sob o nº 105-AV-15, 1ºRGI, Recife/PE.	Lote de terreno nº 13, da quadra E, componente do loteamento Jardim Universo, beneficiado com a casa nº 143, situada na Rua Jaguarí, nos Torrões, Recife/PE.
MARIA JOSÉ DA SILVA e MANOEL BERNARDO DA SILVA	Matrícula nº 72.695 do 4º RGI, Recife/PE.	Casa nº 140, situada na Rua Maravilha, bairro de Torrões, Recife/PE.	APRIGIO SOARES DA SILVA e JULIETA BEZERRA DA SILVA / JOSÉ ARCANJO NERI	Livro 3-CF, de Transcrição dos Imóveis, folha 05v, sob o nº de ordem 75.282, 1ºRGI, Recife/PE.	Terreno edificado com a casa nº 98, situada na Rua São Pedro, nos Torrões, Recife/PE.
JOÃO BARBOSA DA SILVA e MARIA DOLORES DA SILVA	Matrícula nº 72.854 do 4º RGI, Recife/PE.	Prédio nº 1158, situado na Rua Cláudio Brotherhood, bairro do Cordeiro, Recife/PE.	JOÃO ANTUNES CAMPELO e OLINDINA DE MENDONÇA CAMPELO / SEVERINA MARIA DOS SANTOS	Livro 3-CF, de Transcrição dos Imóveis, folha 05v, sob o nº de ordem 75.282, 1ºRGI, Recife/PE.	Terreno edificado com a casa nº 91, situada na Rua 27 de Janeiro, no bairro de Torrões, Recife/PE.
FAZENDA MUNICIPAL (Processo nº 0054829-35.2016.8.17.2001, Vara dos Executivos Fiscais Municipais do Recife/PE, Executado: João Barbosa da Silva)	Matrícula nº 72.854 do 4º RGI, Recife/PE.	Prédio nº 1158, situado na Rua Cláudio Brotherhood, bairro do Cordeiro, Recife/PE.	JOÃO ANTUNES CAMPELO e OLINDINA DE MENDONÇA CAMPELO / JOÃO BARBOSA DA SILVA FILHO	Livro 3-CF, de Transcrição dos Imóveis, folha 05v, sob o nº de ordem 75.282, 1ºRGI, Recife/PE.	Terreno edificado com a casa nº 113, situada na Rua da Olaria, no Sítio Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE.
Juízo da Vara dos Executivos Fiscais Municipais do Recife/PE (Processo nº 0054829-35.2016.8.17.2001, Vara dos Executivos Fiscais Municipais do Recife/PE, Executado: João Barbosa da Silva)	Matrícula nº 72.854 do 4º RGI, Recife/PE.	Prédio nº 1158, situado na Rua Cláudio Brotherhood, bairro do Cordeiro, Recife/PE.	JOÃO ANTUNES CAMPELO e OLINDINA DE MENDONÇA CAMPELO / PEDRO CARLOS DE LIMA	Livro 3 CF, de Transcrição dos Imóveis, folha 05v, sob o nº de ordem 75.282; livro 4-O, de Registros Diversos, folha 292v, sob o nº de ordem 13.537, 1ºRGI, Recife/PE.	Terreno edificado com a casa residencial de nº 130, situada na Rua 27 de Janeiro, no Cordeiro, Recife/PE.
HERDEIROS DE ANTONIO AGRA RAMOS / NEUSA MARIA DE MELO AGRA RAMOS	Matrícula nº 73.028 do 4º RGI, Recife/PE.	Casa nº 119 da Rua Julio Antunes Campelo, edificada em terreno próprio, bairro de Torrões, Recife/PE.	JOÃO ANTUNES CAMPELO e OLINDINA DE MENDONÇA CAMPELO / GERCINA ALVES DE SOUZA	Livro 3-CI, de Transcrição dos Imóveis, folha 55v, sob o nº de ordem 79.079, 1º RGI, Recife/PE.	Lote de terreno próprio nº 05, da quadra D, componente do loteamento Jardim Universo, no Bongí, Recife/PE.
MARIA JOSÉ GUEDES CARDOSO	Matrícula nº 8360 do 4º RGI, Recife/PE.	LOTE de terreno próprio nº 08, da Quadra I componente do loteamento Mendes Lima, no Cordeiro, freguesia da Várzea, Recife/PE, o qual mede 26,00m de frente, 20,00m de fundos, por 30,00m de comprimento do lado direito e 27,00m de comprimento do lado esquerdo, com área total de 655,50m2, confrontando-se pela frente com a Rua Capitão Geraldo Oliveira;	CLAUDIONOR JORGE DE CAMPOS	Livro 3-CI, de Transcrição dos Imóveis, folha 272v, sob o nº de ordem 79.949, 1º RGI, Recife/PE.	Lote de terreno próprio nº 5, da quadra E, componente do Loteamento denominado "Jardim Universo", Bongí, freguesia de Afogados, Recife/PE. / Casa 799 de higiene, sem nº Oficial, situada à 1ª paralela à Rua da Olaria, nos Torrões, em Recife/PE, edificada juntamente com a casa nº 1.522, situada na mesma rua, no lote de terreno próprio nº 05, da quadra E, componente do loteamento denominado "Jardim Universo", Torrões, Recife/PE.
EVANILSON ROQUE MARTINS / EDINALDO ROQUE MARTINS	Matrícula nº 73.183 do 4º RGI, Recife/PE.	Casa nº 8 da Rua Porto Lucena, edificada em terreno próprio, bairro de Torrões, Recife/PE.	TEREZA DE JESUS DO CARMO	Livro 3-CJ, de Transcrição dos Imóveis, folha 28v, sob o nº de ordem 80.173, 1º RGI, Recife/PE.	Lote de terreno próprio nº 02, da quadra A, situado na Rua da Mata, componente do loteamento Jardim Universo, no Bongí, Recife/PE.
IGREJA EVANGÉLICA CONGREGACIONAL VALE DA BENÇÃO	Matrícula nº 74.473 do 4º RGI, Recife/PE.	Casa nº 214 da Rua Olaria, componente do Sítio Torrões, edificada em terreno próprio, bairro de Torrões, Recife/PE.	ADALGISA PIRES DE SÁ	Livro 3-CN, de Transcrição dos Imóveis, folha 202v, sob o nº de ordem 84.472; livros 4-AA, fls. 285v e 3-CN, fls. 202v, sob nºs de ordem 22.550 e 84.472, do 1ºRGI, Recife/PE.	Lote de terreno próprio, onde se acha edificada a casa nº 134, situada na Rua 27 de Janeiro, no Sítio dos Torrões, freguesia dos Afogados, Recife/PE.
IRACI ALVES DE AQUINO / JACILENE ALVES DE AQUINO	Matrícula nº 75.406 do 4º RGI, Recife/PE.	Casa nº 1017 da Rua Antonio Valdevino Costa, bairro da Torre, Recife/PE.	RUBEM RIBEIRO DE BARROS	Livro 3-CN, de Transcrição dos Imóveis, folha 258v, sob o nº de ordem 84.708, 1ºRGI, Recife/PE.	Casa sem nº, situada na Rua Jaguarí, edificada no lote de terreno próprio sob nº 18, da quadra D, do loteamento Jardim Universo, na freguesia da Várzea, Recife/PE.
REGILBERTO BEZERRA DO NASCIMENTO	Matrícula nº 37565 do 4º RGI, Recife/PE.	Casa nº 1293, da Av. Inácio Monteiro, bairro de Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE, edificada em lote de terreno próprio nº 02, da quadra J, do loteamento Mendes Lima S/A.	JOANA ARAÚJO DOS ANJOS	Livro 3-CP, de Transcrição dos Imóveis, folha 66v, sob o nº de ordem 86.299, 1ºRGI, Recife/PE.	Lote de terreno próprio nº 01, da quadra C, componente do loteamento denominado Jardim Universo, situado na paralela da rua da Olaria, no Bongí, Recife/PE.
JOSSENI XAVIER MARIZ	Matrícula nº 32287 do 4º RGI, Recife/PE.	Lote de terreno próprio nº 01 da quadra J, do Loteamento Mendes Lima, situado na Av. Inácio Monteiro, bairro do Cordeiro, freguesia da Várzea, Recife/PE.	FRANCISCA DE ALBUQUERQUE FERREIRA e MARIA JOSÉ FERREIRA		Casa nº 280, situada na Rua da Olaria, edificada no lote de terreno próprio nº 11, da quadra B, componente do loteamento Jardim Universo, Bongí, Recife/PE.
OSCAR RUFINO DA SILVA	Livro 3-CT, de Transcrição dos Imóveis, folha 197v, sob o nº de ordem 91.824, 1º RGI - Recife/PE.	Lote de terreno próprio sob nº 12 da quadra A, componente do loteamento Jardim Universo, situado na Rua Olaria, no Bongí, Recife/PE.			
NOEMIA ANTONIA DE LIRA	Livro 3-DA, de Transcrição dos Imóveis, folha 211v, sob o nº de ordem 97.822, 1ºRGI - Recife/PE.	Casa nº 187, situada na Rua 27 de Janeiro, edificada na área de terreno próprio, nos Torrões, Recife/PE.			
USINA TRAPICHE S/A.	Livro 3-AE, de Transcrição dos Imóveis, folha 80v, sob o nº de ordem 14.445; matrícula nº 21.169, do livro 2, de Registro Geral; livros 6-I, de Indicador Real, folha 151 e o 3-AE, folha 80v, todos do 1ºRGI - Recife/PE.	Lotes de terrenos de nºs 06, 07 e 08, da quadra I; 02, 07, 08 e 09 da quadra J; 11, 12, 14, 15 e 16, da quadra K; 01, 05, 07 a 12, da quadra L, componentes do loteamento entre Bomba Grande e Iputinga, na freguesia da Várzea, Recife/PE.			
MENDES LIMA E COMPANHIA (MENDES LIMA & CIA)	livro 3-AE, de Transcrição dos Imóveis, folha 80v, sob nº de ordem 1.445, 1ºRGI, Recife/PE	Um milhão cento e setenta e oito mil trezentos e quatro metros quadrados (1.178.304m²) do terreno pertencente ao outorga da firma Brotherhood e Cia e inscrito sob a denominação Vila Cordeiro, freguesia da Várzea, Recife/PE.			
JULIO ANTUNES CAMPELO / DEUSDETE DE OLIVEIRA LEITE, também conhecida por DIOSDETE DE OLIVEIRA	Livro 3-I, de Transcrição dos Imóveis, folha 354v, sob o nº de ordem 16.990, do 1ºRGI - Recife/PE.	Terreno edificado com a casa nº 94, situada na Rua Vinte e Sete de Janeiro, na freguesia da Várzea, Recife/PE.			
JULIO ANTUNES CAMPELO / CELESTINA ALVES DA CRUZ E SILVA e seu esposo PEDRO ALVES DA SILVA	Livro 3-I, de Transcrição dos Imóveis, folha 354v, sob o nº de ordem 16.990, do 1ºRGI - Recife/PE; livro 3-BP, de Transcrição dos Imóveis, folha 102v, sob o nº de ordem 57.671, do 1ºRGI - Recife/PE.	Terreno edificado com a casa nº 35, situada na Rua 27 de Janeiro, na freguesia da Várzea, Recife/PE.			

LUIZA ISABEL DE ALMEIDA	Livro 3-CP, de Transcrição dos Imóveis, folha 158v, sob o nº de ordem 86.693, 1º RGI, Recife/PE.	Casa nº 145, edificada no lote de terreno próprio sob nº 02, da quadra L, situada na Estrada Velha da Várzea, na freguesia da Várzea, Recife/PE.
SEVERINO JOSÉ DO NASCIMENTO	Livro 3-CQ, de Transcrição dos Imóveis, folha 291v, sob o nº de ordem 88.499, 1º RGI, Recife/PE.	Lote de terreno próprio sob nº 06, da quadra D, componente do loteamento Jardim Universo, situado na Rua João da Mata, no Bongí, Recife/PE.
JOSÉ PORFÍRIO PESSOA	Livro 3-DB, de Transcrição dos Imóveis, folha 115v, sob o nº de ordem 98.620, 1º RGI, Recife/PE.	Casa nº 57, situada na Rua da Olaria, edificada na área de terreno próprio, nos Torrões, Recife/PE.
MARIA DOS PRAZERES DA SILVA	Livro 3-DD, de Transcrição dos Imóveis, folha 114v, sob o nº de ordem 101.178, 1º RGI, Recife/PE.	Lote de terreno próprio nº 07, da quadra E, componente do loteamento Jardim Universo, medindo 9,50m de frente e fundos, por 24,00m de comprimento, no Bongí, Recife/PE.
LOURIVAL APOLINÁRIO DE JESUS	Livro 3-DD, de Transcrição dos Imóveis, folha 208v, sob o nº de ordem 101.550, 1º RGI, Recife/PE.	Lote nº 09, da quadra A, componente do loteamento Jardim Universo, situado na Rua João da Mata, no Bongí, Recife/PE.
GERALDO ALFREDO DE ARAÚJO	Livro 3-DE, de Transcrição dos Imóveis, folha 73v, sob o nº de ordem 102.211, 1º RGI, Recife/PE.	Lote de terreno próprio sob o nº 14, da quadra E, componente do loteamento Jardim Universo, no Bongí, Recife/PE, medindo 14,00m na linha de frente, 6,50m na de fundos, por 21,00m de um lado e 21,75m do outro.
ERALDO PINHEIRO DA SILVA	Livro 3-DG, de Transcrição dos Imóveis, folha 151v, sob o nº de ordem 104.897, 1º RGI, Recife/PE.	Casa nº 186, situada na Rua Ijuí, no Cordeiro, edificada no lote de terreno próprio sob o nº 06, da quadra L, componente do loteamento Mendes Lima, Recife/PE.
TEREZA PESSOA DE MELO CAVALCANTI	Livro 3-DG, de Transcrição dos Imóveis, folha 265v, sob o nº de ordem 105.318, 1º RGI, Recife/PE.	Casa nº 112, situada na Rua São Pedro, em Torrões, Recife/PE.
MARIA AUXILIADORA MARANHÃO LAPA	Livro 3-DH, de Transcrição dos Imóveis, folha 275v, sob o nº de ordem 106.548, 1º RGI, Recife/PE.	Lote de terreno próprio sob nº 05, da quadra B, componente do loteamento Jardim Universo, no Bongí, Recife/PE, medindo 10,00m de frente e fundos, por 20,00m de comprimento.
JOSEFA LADISLAU DA SILVA	Livro 3-DL, de Transcrição dos Imóveis, folha 196v, sob o nº de ordem 109.724, 1º RGI, Recife/PE.	Lote de terreno próprio sob o nº 06, da quadra J, componente do loteamento Mendes Lima, no Cordeiro, Recife/PE, medindo 12,00m de frente por 30,00m de comprimento.
JOÃO BATISTA DA SILVA	Livro 3-DO, de Transcrição dos Imóveis, folha 12v, sob o nº de ordem 112.547, 1º RGI, Recife/PE.	Lote de terreno próprio nº 01, da quadra A, componente do loteamento Jardim Universo, no Bongí, Recife/PE, medindo 11,00m de largura na linha de frente, 4,00m de largura na linha de fundos por 29,00m de comprimento de um lado e 28,00m do outro.
LINDOIA ALVES DE LIMA	Livro 3-DO, de Transcrição dos Imóveis, folha 89v, sob o nº de ordem 112.847, 1º RGI, Recife/PE.	Lote de terreno próprio nº 01, da quadra J, do loteamento Mendes Lima, no Cordeiro, Recife/PE, medindo 15,00m por 30,00m, com uma área total de 450m².
ALCIDES MILITÃO DOS SANTOS	Livro 3-DO, de Transcrição dos Imóveis, folha 208v, sob o nº de ordem 113.321, 1º RGI, Recife/PE.	Lote de terreno próprio nº 08, da quadra E, componente do loteamento Jardim Universo, situado na Rua Jaguarí, no Bongí, Recife/PE.
ERNESTO JOSÉ DA SILVA	Livro 3-DP, de Transcrição dos Imóveis, folha 212v, sob o nº de ordem 114.532, 1º RGI, Recife/PE.	Lote de terreno próprio nº 12, da quadra J, componente do loteamento Mendes Lima, no Cordeiro, Recife/PE, medindo 13,00m por 30,00m de comprimento.
APRIGIO SOARES DA SILVA / IVONETE SOUZA FELICIANO / ANTONIO EDUARDO DA SILVA	Livro 3-BR, de Transcrição dos Imóveis, folha 140v, sob o nº de ordem 60.226, 1º RGI, Recife/PE; fls. 50 sob o nº 105 e 3-BR fls. 141 sob o nº 60.226;	Faixa de terreno próprio desmembrada do Sítio Torrões, na freguesia da Várzea, Recife/PE, medindo 134, com para a Rua da Olaria, 140,00m para a rua João da Mata, 170,00m para o lado dos terrenos do radio de 198,00m para a primeira travessa da rua Olaria. / Prédio sob número 137, situado em uma rua projetada nos torrões, zona da Várzea, em Recife/PE, com duas salas, dois quartos, terraço, W.C. com banheiro e quintal cercado, constituído de acordo com a planta nº 2487, devidamente aprovada pela prefeitura municipal do Recife, em 8 de Maio de 1958, no lote de terreno próprio sob o número 8, da quadra D, medindo 9m00 de frente por 25m00 de fundos pertencentes ao Sr. Aprígio Soares da Silva. / Casa nº 65, da Rua Jaguarí, construída no lote de terreno nº 20, da quadra D, do lotº Jardim Universo, Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE.
APRIGIO SOARES DA SILVA	Livro 3-BR, de Transcrição dos Imóveis, folha 140v, sob o nº de ordem 60.226; livro 8-H Auxiliar, folha 50, sob o nº 105, 1º RGI, Recife/PE	Lotes de terreno nºs 03, da quadra E e 07 da quadra D, componentes do loteamento Jardim Universo, no Bongí, Recife/PE.
GENÉSIO AURELIANO DE SOUZA e MARIA DE LOURDES ARAÚJO DE SOUZA / HILÁRIO ARAÚJO DE SOUZA, MARLUCE ARAÚJO DE SOUZA, GENÉSIO AURELIANO DE SOUZA FILHO, MARLENE ARAÚJO DE SOUZA, TARQUINIO ARAÚJO DE SOUZA, MARLETE ARAÚJO DE SOUZA, MARCOS ARAÚJO DE SOUZA, MARIA DO CARMO ARAÚJO DE SOUZA, MAURÍCIO ARAÚJO DE SOUZA	livro 3-CM, de Transcrição dos Imóveis, folha 99v, sob o nº de ordem 82.861, 1º RGI, Recife/PE	Lotes de terreno próprio sob os nºs 25,26,27,28,29,30,32,33 e 34, todos da quadra J' (J uma linha), do Loteamento Vila Cordeiro, no Cordeiro, freguesia da Várzea, Recife/PE.
ANTONIO JOSÉ DE MENDONÇA; ADEMAR FRANCISCO MENDONÇA; ALICE CARNEIRO BARRETO e HENRIQUE PAZ BARRETO; ARMANDO CARNEIRO MENDONÇA e HELENA CARNEIRO MENDONÇA; CREUZA CARNEIRO GOMES e JOSÉ DO PATROCÍNIO GOMES; SEVERINA CARNEIRO DA SILVA e ANTONIO BATISTA DA SILVA; AURELIANA CARNEIRO MARTINS e CELERINO PEDRO MARTINS; EDIVALDO CARNEIRO MENDONÇA; JOSÉ CARNEIRO MENDONÇA; JOSÉ AMARO CARNEIRO MENDONÇA; AMARA CARNEIRO DE AQUINO e JOSÉ TOMAZ DE AQUINO; IZOLDA CARNEIRO DE MENDONÇA	livro 3-CM, de Transcrição dos Imóveis, folha 285v, sob o nº de ordem 83.603, 1º RGI, Recife/PE..	Terreno desmembrado do Sítio "Torrões de Dentro" com 90m00 de frente para a Travessa da Rua Oscar Brandão, com área total de 51.456,75m², na freguesia da Várzea, Recife/PE.

M. INOCÊNCIO & CIA.	livro 3-CM, de Transcrição dos Imóveis, folha 285v, sob o nº de ordem 83.603, 1º RGI, Recife/PE..	Desmembramento da área denominada A, do terreno desmembrado do Sítio Torrões de Dentro, medindo 1.800m², freguesia da Várzea, Recife/PE
EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB. RECIFE	livro 3-CM, de Transcrição dos Imóveis, folha 285v, sob o nº de ordem 83.603, 1º RGI, Recife/PE..	Gleba "B", remanescente do Sítio Torrões de Dentro, bairro dos Torrões, com área de 68.360,64m², confrontando-se pela frente com 437,00m em dois segmentos de 198,00m para a Av. Engenheiro Abdias de Carvalho, freguesia da Várzea, Recife/PE.
JOÃO ANTUNES CAMPELO e OLINDINA DE MENDONÇA CAMPELO; GERCINA ANTUNES DE OLIVEIRA e FRANCISCO ALEXANDRINO DE OLIVEIRA; MARIA JOSÉ ANTUNES DE ALBUQUERQUE e MANOEL SOARES DE ALBUQUERQUE; DELMIRO ANTUNES CAMPELO; JOSÉ ANTUNES CAMPELO e JOVELINA PEREIRA CAMPELO; MARIA JOSÉ CAMPELO DA SILVA e LUIZ JOSÉ DA SILVA; LINDALVA DOS ANJOS FERNANDES e JOSÉ FERNANDES DE SOUZA e MARIA CELESTE CAMPELO DE SOUZA e EDVALDO ALVES DE SOUZA; JOSÉ GUIMARÃES DA MOTA e ROSALINA DE ARAUJO MOTA / MANOEL ANTONIO DA SILVA / MANOEL SOARES DE ALBUQUERQUE / JOANA CÍCERA DA SILVA	Livro 3-CF, de Transcrição dos Imóveis, folha 6v, sob o nº de ordem 75.282, 1º RGI - Recife/PE.	Sítio de terras próprias denominado Torrões, fregª da Várzea, em Recife/PE, com uma área total de 168.400m², limitando-se ao norte com a Estrada Velha da Várzea, ao sul com terras dos herdeiros de José Soares, a leste com terras de Othon Bezerra de Melo e a oeste com terras de Mendes Lima e da Companhia Rádio Internacional, existindo no dito terreno 364 casinhas de taipa e duas casas sob nº 867 e outra s/nº. / Casa sob nº 172, situada na Rua 27 de Janeiro, no Torrões, fregª da Várzea, Recife/PE. / Terreno da Rua São Pedro, nº 98, nos Torrões, Várzea, Recife/PE.
MARIA JOSÉ CAMPELO DA SILVA e LUIZ JOSÉ DA SILVA / LUZINETE NASCIMENTO DOS SANTOS	livro 3-CF, de Transcrição dos Imóveis, folha 05v, sob o nº de ordem 75.282, 1º RGI - Recife/PE.	terreno edificado com a casa nº 804 de higiene, sem nº oficial, situada na Rua Primeiro de Maio, nos Torrões, Recife/PE.
RAIMUNDO CASSIANO DANTAS	Livro 3-CF, de Transcrição dos Imóveis, folha 07v, sob o nº de ordem 75.287, 1º RGI - Recife/PE	Lote de terreno próprio nº 7 da quadra "O", componente do Lotº denominado Jardim Bela Vista, situado à Estrada Velha do Bongí, Prado, fregª dos Afogados, Recife/PE, medindo 12,00m de frente, igual metragem na linha de fundos, por 32,50m de comprimento do lado direito e 33,50m do lado esquerdo, limitando-se pela frente com a Rua Jardim Bela Vista. / Prédio que tomou o nº 118, a Rua Profº Mario Ramos, Recife/PE.
ANATERCIO FARIAS BARBOSA	livro 3-DJ, de Transcrição dos Imóveis, folha 178v, sob o nº de ordem 108.503, 1º RGI - Recife/PE	casa nº 626, situada na Rua Serra da Canastra, edificada no lote de terreno próprio sob nº 22, da quadra C'(C uma linha), do loteamento denominado Jardim do Forte, no Bongí, Recife/PE.
TEREZA PESSOA DE MELO CAVALCANTI	Livro 3-DG, de Transcrição dos Imóveis, folha 265v, sob o nº de ordem 105.318, 1º RGI - Recife/PE.	Casa 112 situada na rua São Pedro, em Torrões, freguesia da Várzea, edificada em terreno próprio.
ZULEIDE SOARES DA SILVA	Matrícula nº 74469 do 4º RGI, Recife/PE.	Casa nº 697 da Rua Onze de Fevereiro, no bairro Torrões, Recife/PE, edificada em terreno próprio que pela frente mede 8,08m, confronta-se com a Rua Onze de Fevereiro, pelo lado direito mede 24,30m, confronta-se com o imóvel nº 693 da Rua Onze de Fevereiro, pelo fundo em dois segmentos, o primeiro mede 4,14m e o segundo mede 3,33m, ambos confrontam-se com uma via de acesso ao imóvel nº 68 da Rua Oscar Brandão, pelo lado esquerdo mede 19,91m, confronta-se com o imóvel nº 701 da Rua Onze de Fevereiro, com área total de terreno de 180,29m².
EDVALDO MOREIRA DOS SANTOS	Matrícula nº 6755 do 1º RGI, Recife/PE.	Casa nº 193, Rua São Pedro, em Torrões, freguesia da Várzea, em Recife/PE.
CELINA CARLOS DA SILVA	Matrícula nº 6559 do 1º RGI, Recife/PE.	Casa nº 103, Rua Vinte e sete de Janeiro, Área de terreno próprio, situada pela Rua Vinte e Sete de Janeiro, em Torrões, freguesia da Várzea, em Recife/PE.
TEREZA PESSOA DE MELO CAVALCANTI	Matrícula nº 6914 do 1º RGI, Recife/PE.	Casa de nº 106 (averbação da demolida da casa nº 106), na Rua São Pedro, em Torrões, na freguesia da Várzea, em Recife/PE, construída de taipa, coberta de telhas, contendo uma porta, e uma janela de frente, sala única, dois quartos, cozinha, banheiro e outras dependências e serviços; edificada no terreno próprio, medindo 8,00m de frente e fundos, por 20,00m de comprimento de ambos os lados, com uma área total de 160,00m²; confrontando-se pela frente com a Rua São Pedro;
LUIZ GONZAGA FERREIRA LEÃO	Matrícula nº 7471 do 1º RGI, Recife/PE.	Lote de terreno nº 4, da quadra A, do LOTEAMENTO JARDIM UNIVERSO, sito na Rua Iguaraci, antiga João da Mata, no Bongí, freguesia da Várzea, em Recife/PE
SEBASTIÃO ROBERTO ASSUNÇÃO DE FARIAS / SEBASTIÃO FRANCISCO DE FARIAS e MARIA ASSUNÇÃO DE FARIAS	Matrícula nº 11351 do 1º RGI, Recife/PE.	Terreno próprio, situado à rua da Olaria, nos Torrões, na freguesia da Várzea, em Recife/PE, que mede 13,00m de frente, 20,00m de um lado, 20,00m do outro e 13,00m nos fundos, beneficiado com as casas nºs 52 (cinquenta e dois), s/nº e s/nº.
JOSÉ ANTUNES CAMPELO e JOSELINA PEREIRA CAMPELO / MARIA CECILIA BEZERRA	Matrícula nº 11372 do 1º RGI, Recife/PE.	Casa nº 36, sito à Rua Oscar Brandão, nos Torrões, freguesia da Várzea, em Recife/PE, edificada em terreno próprio.
Elza Sales de Oliveira / Manoel Francisco dos Santos e Ana Rosa dos Santos	Matrícula nº 12439 do 1º RGI, Recife/PE.	Lote de terreno próprio nº 07 da quadra "A", componente do Loteamento Jardim Universo, no Bongí, freguesia da Várzea, em Recife/PE, medindo 8,00m de frente e fundos, por 47,00m de comprimento de um lado e 48,00m de comprimento do outro lado, lote esse beneficiado com a casa nº 41, situado a 2ª Travessa da Olaria, coletada em nome de Manoel Francisco dos Santos, confrontando-se pela frente com a 2ª Travessa da Olaria;
LUIZ DANTAS DINIZ	Matrícula nº 15406 do 1º RGI, Recife/PE.	Lote de terreno próprio nº 03, da quadra "J" (jota singelo), componente do LOTEAMENTO denominado MENDES LIMA, em Bomba Grande, freguesia da Várzea, em Recife/PE.
Etelvina Soares da Silva	Matrícula nº 15655 do 1º RGI, Recife/PE.	Área de terreno próprio beneficiado com a casa nº 82, situada na Rua Santo Antônio, nos Torrões, na freguesia da Várzea, Recife/PE.

JOSÉ ANTONIO DE SANTANA	Matrícula nº 15764 do 1º RGI, Recife/PE.	Lote de terreno próprio de nº 11 da quadra "J", do Loteamento Mendes Lima, também conhecido por Loteamento do Cordeiro, na Várzea, em Recife/PE, situado na Rua Capitão Geraldo de Oliveira, s/nº, no lado ímpar e que dista 39,00m da esquina mais próxima
AMARO JOSÉ DA SILVA FILHO	Matrícula nº 15838 do 1º RGI, Recife/PE.	Lote de terreno próprio, nº 13, da quadra "D", situado à Rua Jaguarí, no lado par do sentido cidade-subúrbio, dessa mesma rua, componente do Loteamento Jardim Universo, no Bongí, freguesia da Várzea, em Recife/PE.
Manoel Valdomiro Aniceto	Matrícula nº 15907 do 1º RGI, Recife/PE.	Lote de terreno próprio, nº 06, da quadra "E", componente do Loteamento DO TERRENO situado na Rua João da Mata, Bongí, freguesia da Várzea, em Recife/PE, denominado Jardim Universo, estando o lote em apreço beneficiado com a casa nº 1512, sito na 1ª paralela à Rua da Olaria.
Pedro Pereira Ramos	Matrícula nº 19864 do 1º RGI, Recife/PE.	Casa nº 221, situada na Rua Puxinana, antiga Rua São Pedro, nos Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE, edificadas em terreno próprio.
Antonio Alves de Melo	Matrícula nº 23351 do 1º RGI, Recife/PE.	Lote de terreno próprio, nº 12, da quadra "D", componente do Loteamento Jardim Universo, da Rua Jaguarí, Torrões, freguesia da Várzea, em Recife/PE, beneficiado com a casa nº 295.
Inacia Maria da Silva	Matrícula nº 24551 do 1º RGI, Recife/PE.	Casa nº 213, Área de terreno próprio, situada na Rua Olaria, nos Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE.
Sebastião Manoel Martins	Matrícula nº 24652 do 1º RGI, Recife/PE.	Lote de terreno próprio, nº 19, da quadra C', situado no Bongí, freguesia dos Afogados, Recife/PE, limitando-se pela frente com a Rua Urubá.
Sérgio Lemos de Santana	Matrícula nº 27826 do 1º RGI, Recife/PE.	Casa nº 40, Lote de terreno próprio, nº 02, da quadra "C", componente do Loteamento Jardim Universo, sito a Rua Temiritinga, Bongí, freguesia da Afogados, em Recife/PE.
JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO assinando a rogo NEUZA AUGUSTA PEREIRA	livro 3-DA, folha 51v, transcrição de imóveis sob número de ordem 97.177 do 1º RGI, Recife/PE.	Área de terreno próprio, onde se acha edificadas a casa nº 193, situada à rua São Pedro, nos Torrões, à freguesia da Várzea, desta cidade, medindo 8,00m de frente, igual metragem na linha dos fundos, por 20,00m de comprimento, limitando-se pela frente, com a sobredita rua São Pedro, lado direito com a casa nº 185, esquerdo, com a casa nº 197, na linha de fundos com terrenos de terceiros.
PEDRO TERTULIANO TAVARES	Matrícula nº 16.228, 1ºRGI, Recife/PE	Casa nº 65, situada na Rua Jaguarí, nos Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE, construída em lote de terreno próprio nº 20, da quadra D, do Lotamento Jardim Universo.
AMELIA NOGUEIRA FERREIRA PINTO	Livro 4-G, de Transcrição dos Imóveis, folha 244v, sob o nº de ordem 3.270; Livro 3-F, de Transcrição dos Imóveis, folha 324v, sob o nº de ordem 13.064, ambos do 1ºRGI, Recife/PE	Casa nº 11, situada na Travessa do Venâncio, na freguesia dos Afogados, Recife/PE, edificadas em terreno próprio.
MANOEL PEREIRA LOPES JÚNIOR / JOÃO BARBOSA DE MELO e GUILHERMINA DOS SANTOS MELO, assina a rogo José Maia de Mendonça	Livro 4-M, de Registros Diversos, folha 239v, sob nº de ordem 11.581, 1ºRGI, Recife/PE.	Rua de São Pedro, casa nº 163, outrora sem número e chamada segunda transversal a Estrada Velha da Várzea, edificadas em terreno alugado a terceiros, freguesia da Várzea, Torrões, Recife/PE.
MENDES LIMA E COMPANHIA (MENDES LIMA & CIA) / SEBASTIÃO FERREIRA, AURISBELA, TERESINHA, ESTELA, LUIZ e MARIA FERREIRA.	Livro 3-AE, de Transcrição dos Imóveis, folha 80v, sob nº de ordem 1.445, 1ºRGI, Recife/PE.	1.178.304m² do terreno inscrito sob a denominação Vila Cordeiro, freguesia da Várzea, Recife/PE. / Casa sem número edificadas em terreno de propriedade da Firma MENDES LIMA & CIA, situada à Rua N.S. da Saúde (parte da Vila Cordeiro), na freguesia da Várzea, Recife/PE /
DELMIRO ANTUNES CAMPELO / JOANA CICERA DA SILVA	Livro 3-CF, de Transcrição dos Imóveis, folha 5v, sob o nº de ordem 75.282, 1ºRGI, Recife/PE	Terreno edificado com a casa de nº 172 na Rua 27 de Janeiro, no bairro de Torrões, Recife/PE
DELMIRO ANTUNES CAMPELO / TEODOMIRO BARBOSA VENTURA e OTÍLIA RÉGO VENTURA	Livro 3-CF, de Transcrição dos Imóveis, folha 5v, sob o nº de ordem 75.282, 1º RGI, Recife/PE	Terreno edificado com a casa nº 111, situada na Travessa da Olaria, nos Torrões, Recife/PE
JOÃO ANTUNES CAMPÊLO e OLINDINA DE MENDONÇA CAMPÊLO / RITA AMANCIO DOS SANTOS	Livro 3-CF, de Transcrição dos Imóveis, folha 5v, sob o nº de ordem 75.282, 1ºRGI, Recife/PE	Terreno edificado com a casa nº 93, situada na Travessa da Olaria, nos Torrões, Recife/PE
JOÃO ANTUNES CAMPÊLO e OLINDINA DE MENDONÇA CAMPÊLO / LUZINETE NASCIMENTO DOS SANTOS	Livro 3-CF, de Transcrição dos Imóveis, folha 5v, sob o nº de ordem 75.282, 1ºRGI, Recife/PE	Terreno edificado com a casa nº 136, situada na Rua Dezesseis de Outubro, nos Torrões, Recife/PE
ANTONIO ALVES DA COSTA / AMELIA NOGUEIRA FERREIRA PINTO	Livro 4-G, de Transcrição dos Imóveis, folha 244v, sob o nº de ordem 3.270; Livro 3-F, de Transcrição dos Imóveis, folha 324v, sob o nº de ordem 13.064, ambos do 1ºRGI, Recife/PE	Casa nº 11, situada na Travessa do Venâncio, na freguesia dos Afogados, Recife/PE
MASSILON PINTO DA SILVA SOUTO	Livro 3-CA, de Transcrição dos Imóveis, folha 28v, sob nº de ordem 69.370, 1º RGI, Recife/PE.	Lotes de terreno sob ns 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 da quadra A' 32, 33, 36, 48 e 49, da quadra B' 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 da quadra C' 1, 2, 3, 4, 5, 6, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26 e 27 da quadra Z todos situados no Jardim do Forte, no Bongí, zona da Várzea, Recife/PE, objetos da modificação das quadras A', B', C', Y e Z do Loteamento do Jardim do Forte, sendo todos os lotes de terreno próprios, num total de 60 lotes.
A COMPANHIA PERNAMBUCANA DE TERRENOS, representada por seu Diretor dr. Alberto Brito Bezerra de Melo e Roberto Brito Bezerra de Melo	livro 3-BB2, de Transcrição dos Imóveis, folha 13v, sob nº de ordem 41.027, 1º RGI, Recife/PE	Três sítios de terras próprias, situados no lugar denominado Bongí, freguesia da Várzea, Recife/PE, conhecido como "Propriedade do Forte",
A COMPANHIA PERNAMBUCANA DE TERRENOS, representada por seu Diretor dr. Alberto Brito Bezerra de Melo e Roberto Brito Bezerra de Melo	livro 3-BB2, de Transcrição dos Imóveis, folha 13v, sob nº de ordem 41.027; livros 8-D e 8-J Auxiliár, folhas 160 e 40, sob os nºs de ordem 58 e 146, do 1º RGI, Recife/PE	Lotes de terrenos nºs 02, da quadra A; e 23, da quadra C', componente do loteamento JARDIM DO FORTE, na freguesia de Afogados, Recife/PE.
LUIZ JOSÉ DA SILVA, assina a rogo Inácio Izidio do Nascimento	livro 3-DD, de Transcrição dos Imóveis, folha 137v, sob nº de ordem 101.274, 1º RGI, Recife/PE	Área de terreno próprio, medindo 7,50m de frente, igual metragem de largura na linha de fundos, por 19,00m de comprimento, área essa beneficiada com a casa nº 121, situada na Rua Santo Antonio, nos Torrões, freguesia da Várzea, Recife/PE.
OVIDIO FERREIRA VERAS	livro 3-CT, de Transcrição dos Imóveis, folha 28v, sob nº de ordem 91.975, 1º RGI, Recife/PE.	Terreno próprio, medindo 8,50m de frente, 8,00m de largura na linha de fundos, por 18,00m de comprimento, nos Torrões, onde assenta a casa s/nº Oficial, situada à Rua Nossa Senhora de Fátima, na freguesia da Várzea, Recife/PE.

RAUL BEZERRA DA SILVA	livro 3-CV, de Transcrição dos Imóveis, folha 07v, sob nº de ordem 93.422, 1º RGI, Recife/PE	Lote de terreno próprio nº 21, da quadra "C", situado no lot. Jardim do Forte, no Bongí, Afogados, Recife/PE.
JULIO ANTUNES CAMPELO	Livro 3-I, de Transcrição dos Imóveis, folha 354v, sob nº de ordem 16.990, 1º RGI, Recife/PE	Terreno próprio sito no lugar Torrões, com mil seiscentos e trinta palmos de frente e 1810 dezes de fundos e se limita ao Norte com a Estrada Grande que comunica as duas povoações Afogados e Várzea ao Nascente por uma cerca nativa de espinheiros com o sítio pertencente a D. Arcelina Xavier Carneiro Campello, ao Sul com uma estrada de 40 palmos que foi desmembrada do mesmo sítio e outros pº servidão comum e ao poente com as terras do Engº Cordeiro de D. Alexandrina, freguesia da Várzea, Recife/PE.
JORGE SIQUEIRA CAVALCANTI	Matrícula nº 13.078 do 4º RGI, Recife/PE.	BOX Nº 03, do Bloco "C", situado na Av.Engº. Abdias de Carvalho, nº 4.006, nos Torrões, freguesia da Várzea, nesta cidade, com uma área construída de 25,34m2, e a fração ideal de terreno próprio.
JORGE SIQUEIRA CAVALCANTI	Matrícula nº 13.079 do 4º RGI, Recife/PE.	BOX Nº 04, do Bloco "C", situado na Av.Engº. Abdias de Carvalho, nº 4.006, nos Torrões, freguesia da Várzea, nesta cidade, com uma área construída de 25,34m2, e a fração ideal de terreno próprio.
JORGE SIQUEIRA CAVALCANTI	Matrícula nº 13.080 do 4º RGI, Recife/PE.	BOX Nº 05, do Bloco "C", situado na Av.Engº. Abdias de Carvalho, nº 4.006, nos Torrões, freguesia da Várzea, nesta cidade, com uma área construída de 16,67m2, e a fração ideal de terreno próprio.
JORGE SIQUEIRA CAVALCANTI	Matrícula nº 13.081 do 4º RGI, Recife/PE.	BOX Nº 06, do Bloco "C", situado na Av.Engº. Abdias de Carvalho, nº 4.006, nos Torrões, freguesia da Várzea, nesta cidade, com uma área construída de 12,67m2, e a fração ideal de terreno próprio.
JORGE SIQUEIRA CAVALCANTI	Matrícula nº 13.154 do 4º RGI, Recife/PE.	BOX Nº 02, do Bloco "C", situado na Av.Engº. Abdias de Carvalho, nº 4.006, nos Torrões, freguesia da Várzea, nesta cidade, com uma área construída de 76,04m2, e a fração ideal de terreno próprio.

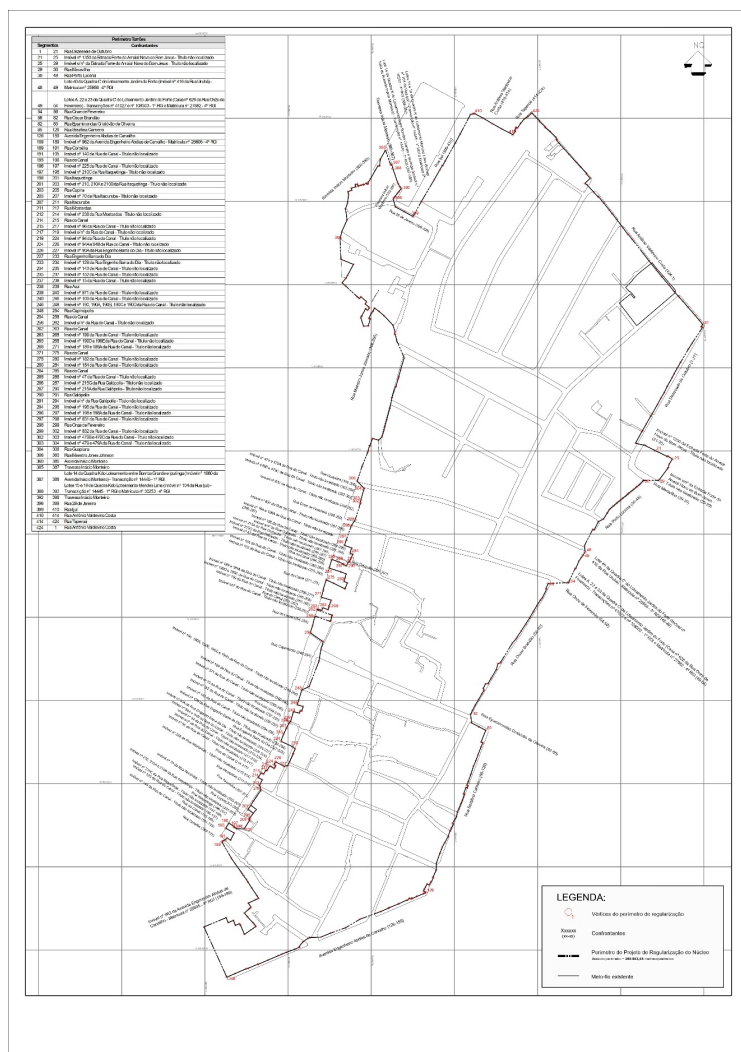
Recife, 03 de Julho de 2026

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento

O perímetro de regularização está descrito a seguir:

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO
Perímetro do Núcleo Urbano Informal Torrões	A descrição da área tem início no vértice 01 de coordenadas E 287.098,5420 e N 9.108.852,0270, deste ponto segue confrontando, dos vértices 1 ao 21, com a Rua Dezesseis de Outubro numa distância linear de 191,64 m; deflete à esquerda e segue confrontando, dos vértices 21 ao 25, com o Imóvel nº 1350 da Estrada Forte do Arraial Novo do Bom Jesus - Título não localizado, numa distância linear de 23,47 m; deflete à direita e segue confrontando, dos vértices 25 ao 29, com o Imóvel s/nº da Estrada Forte do Arraial Novo do Bom Jesus - Título não localizado, numa distância linear de 30,49 m; deflete à direita e segue confrontando, dos vértices 29 ao 30, com a Rua Maravilha numa distância linear de 18,65 m; deflete à esquerda e segue confrontando, dos vértices 30 ao 48, com a Rua Porto Luena numa distância linear de 117,10 m; deflete à direita e segue confrontando, dos vértices 48 ao 49, com o Lote 40 da Quadra C' do Loteamento Jardim do Forte (Imóvel nº 416 da Rua Urubá) - Matrícula nº 25958 do 4º RGI, numa distância linear de 5,06 m; deflete à esquerda e segue confrontando, dos vértices 49 ao 54, com os Lotes A, 22 e 23 da Quadra C' do Loteamento Jardim do Forte (Casa nº 626 da Rua Onze de Fevereiro) - Transcrições nº 41027 e nº 108503 do 1º RGI e Matrícula nº 27682 do 4º RGI, numa distância linear de 36,59 m; deflete à esquerda e segue confrontando, dos vértices 54 ao 56, com a Rua Onze de Fevereiro numa distância linear de 25,50 m; deflete à esquerda e segue confrontando, dos vértices 56 ao 82, com a Rua Oscar Brandão numa distância linear de 187,33 m; deflete à esquerda e segue confrontando, dos vértices 82 ao 85, com a Rua Epaminondas Cristóvão de Oliveira numa distância linear de 29,87 m; deflete à direita e segue confrontando, dos vértices 85 ao 126, com a Rua Serafina Carneiro numa distância linear de 224,09 m; deflete à direita e segue confrontando, dos vértices 126 ao 159, com a Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho numa distância linear de 266,21 m; deflete à direita e segue confrontando, dos vértices 159 ao 189, com o Imóvel nº 962 da Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho - Matrícula nº 25605 do 4º RGI, numa distância linear de 284,08 m; deflete à direita e segue confrontando, dos vértices 189 ao 191, com a Rua Corbélia numa distância linear de 4,49 m; deflete à esquerda e segue confrontando, dos vértices 191 ao 195, com o Imóvel nº 140 da Rua do Canal - Título não localizado, numa distância linear de 30,29 m; deflete à direita e segue confrontando, dos vértices 195 ao 196, com a Rua do Canal numa distância linear de 7,19 m; deflete à direita e segue confrontando, dos vértices 196 ao 197, com o Imóvel nº 225 da Rua do Canal - Título não localizado, numa distância linear de 6,61 m; deflete à direita e segue confrontando, dos vértices 197 ao 198, com o Imóvel nº 210C da Rua Itaquetinga - Título não localizado, numa distância linear de 1,48 m; deflete à direita e segue confrontando, dos vértices 198 ao 201, com a Rua Itaquetinga numa distância linear de 13,17 m; deflete à esquerda e segue confrontando, dos vértices 201 ao 203, com o Imóvel nº 210, 210A e 210B da Rua Itaquetinga - Título não localizado, numa distância linear de 2,83 m; deflete à esquerda e segue confrontando, dos vértices 205 ao 207, com o Imóvel nº 70 da Rua Itacuruba - Título não localizado, numa distância linear de 15,23 m; deflete à direita e segue confrontando, dos vértices 207 ao 211, com a Rua Itacuruba numa distância linear de 27,77 m; deflete à esquerda e segue confrontando, dos vértices 211 ao 212, com a Rua Mostardas numa distância linear de 6,15 m; deflete à direita e segue confrontando, dos vértices 212 ao 214, com o Imóvel nº 238 da Rua Mostardas - Título não localizado, numa distância linear de 12,95 m; deflete à direita e segue confrontando, dos vértices 214 ao 215, com a Rua do Canal numa distância linear de 6,68 m; deflete à direita e segue confrontando, dos vértices 215 ao 217, com o Imóvel nº 96 da Rua do Canal - Título não localizado, numa distância linear de 9,18 m; deflete à direita e segue confrontando, dos vértices 217 ao 219, com o Imóvel s/nº da Rua do Canal - Título não localizado, numa distância linear de 7,89 m; deflete à direita e segue confrontando, dos vértices 219 ao 224, com o Imóvel nº 94 da Rua do Canal - Título não localizado, numa distância linear de 12,86 m; deflete à direita e segue confrontando, dos vértices 224 ao 226, com o Imóvel nº 94A e 94B da Rua do Canal - Título não localizado, numa distância linear de 3,96 m; deflete à direita e segue confrontando, dos vértices 226 ao 227, com o Imóvel nº 90A da Rua Engenho Barra do Dia - Título não localizado, numa distância linear de 11,36 m; deflete à esquerda e segue confrontando, dos vértices 227 ao 233, com a Rua Engenho Barra do Dia numa distância linear de 30,99 m; deflete à esquerda e segue confrontando, dos vértices 233 ao 234, com o Imóvel nº 129 da Rua Engenho Barra do Dia - Título não localizado, numa distância linear de 15,32 m; deflete à direita e segue confrontando, dos vértices 234 ao 235, com o Imóvel nº 143 da Rua do Canal - Título não localizado, numa distância linear de 9,38 m; deflete à direita e segue confrontando, dos vértices 235 ao 237, com o Imóvel nº 152 da Rua do Canal - Título não localizado, numa distância linear de 7,98 m; deflete à direita e segue confrontando, dos vértices 237 ao 238, com o Imóvel nº 15 da Rua do Canal - Título não localizado, numa distância linear de 6,89 m; deflete à direita e segue confrontando, dos vértices 238 ao 239, com a Rua Azul numa distância linear de 2,51 m; deflete à esquerda e segue confrontando, dos vértices 239 ao 240, com o Imóvel nº 571 da Rua do Canal - Título não localizado, numa distância linear de 12,24 m; deflete à direita e segue confrontando, dos vértices 240 ao 246, com o Imóvel nº 109 da Rua do Canal - Título não localizado, numa distância linear de 25,70 m; deflete à direita e segue confrontando, dos vértices 246 ao 248, com o Imóvel nº 190, 190A, 190B, 190C e 190D da Rua do Canal - Título não localizado, numa distância linear de 18,70 m; deflete à direita e segue confrontando, dos vértices 248 ao 254, com a Rua Capinópolis numa distância linear de 85,38 m; deflete à direita e segue confrontando, dos vértices 254 ao 256, com a Rua do Canal numa distância linear de 20,89 m; deflete à direita e segue confrontando, dos vértices 256 ao 262, com o Imóvel s/nº da Rua do Canal - Título não localizado, numa distância linear de 47,00 m; deflete à direita e segue confrontando, dos vértices 262 ao 263, com a Rua do Canal numa distância linear de 1,46 m; deflete à direita e segue confrontando, dos vértices 263 ao 265, com o Imóvel nº 199 da Rua do Canal - Título não localizado, numa distância linear de 8,58 m; deflete à direita e segue confrontando, dos vértices 265 ao 268, com o Imóvel nº 199D e 199E da Rua do Canal - Título não localizado, numa distância linear de 10,95 m; deflete à direita e segue confrontando, dos vértices 268 ao 271, com o Imóvel nº 189 e 189A da Rua do Canal - Título não localizado, numa distância linear de 20,56 m; deflete à direita e segue confrontando, dos vértices 271 ao 275, com a Rua do Canal numa distância linear de 22,21 m; deflete à direita e segue confrontando, dos vértices 275 ao 280, com o Imóvel nº 182 da Rua do Canal - Título não localizado, numa distância linear de 37,06 m; deflete à direita e segue confrontando, dos vértices 280 ao 284, com o Imóvel nº 184 da Rua do Canal - Título não localizado, numa distância linear de 31,19 m; deflete à direita e segue confrontando, dos vértices 284 ao 285, com a Rua do Canal numa distância linear de 11,03 m; deflete à direita e segue confrontando, dos vértices 285 ao 286, com o Imóvel nº 47 da Rua do Canal - Título não localizado, numa distância linear de 8,49 m; deflete à esquerda e segue confrontando, dos vértices 286 ao 287, com o Imóvel nº 215G da Rua Galópolis - Título não localizado, numa distância linear de 7,30 m; deflete à direita e segue confrontando, dos vértices 287 ao 290, com o Imóvel nº 215A da Rua Galópolis - Título não localizado, numa distância linear de 9,82 m; deflete à direita e segue confrontando, dos vértices 290 ao 291, com a Rua Galópolis numa distância linear de 1,63 m; deflete à esquerda e segue confrontando, dos vértices 291 ao 294, com o Imóvel s/nº da Rua Galópolis - Título não localizado, numa distância linear de 13,36 m; deflete à direita e segue confrontando, dos vértices 294 ao 296, com o Imóvel nº 196 da Rua do Canal - Título não localizado, numa distância linear de 16,05 m; deflete à direita e segue confrontando, dos vértices 296 ao 297, com o Imóvel nº 198 e 198A da Rua do Canal - Título não localizado, numa distância linear de 6,35 m; deflete à esquerda e segue confrontando, dos vértices 297 ao 298, com o Imóvel nº 831 da Rua do Canal - Título não localizado, numa distância linear de 18,25 m; deflete à direita e segue confrontando, dos vértices 298 ao 299, com a Rua Onze de Fevereiro numa distância linear de 8,83 m; deflete à esquerda e segue confrontando, dos vértices 299 ao 302, com o Imóvel nº 832 da Rua do Canal - Título não localizado, numa distância linear de 21,81 m; deflete à direita e segue confrontando, dos vértices 302 ao 303, com o Imóvel nº 479B e 479C da Rua do Canal - Título não localizado, numa distância linear de 3,78 m; deflete à esquerda e segue confrontando, dos vértices 303 ao 304, com o Imóvel nº 479 e 479A da Rua do Canal - Título não localizado, numa distância linear de 12,91 m; deflete à esquerda e segue confrontando, dos vértices 304 ao 306, com a Rua Guapiara numa distância linear de 13,48 m; deflete à direita e segue confrontando, dos vértices 306 ao 360, com a Rua Maestro Jones Johnson numa distância linear de 417,03 m; deflete à direita e segue confrontando, dos vértices 360 ao 385, com a Avenida Inácio Monteiro numa distância linear de 142,20 m; deflete à direita e segue confrontando, dos vértices 385 ao 387, com a Travessa Inácio Monteiro numa distância linear de 20,01 m; deflete à direita e segue confrontando, dos vértices 387 ao 388, com o Lote 14 da Quadra K do Loteamento entre Bomba Grande e Iputinga (Imóvel nº 1060 da Avenida Inácio Monteiro) - Transcrição nº 14445 do 1º RGI, numa distância linear de 5,34 m; deflete à esquerda e segue confrontando, dos vértices 388 ao 392, com os Lotes 15 e 16 da Quadra K do Loteamento Mendes Lima (Imóvel nº 104 da Rua Ijuí) - Transcrição nº 14445 do 1º RGI e Matrícula nº 30253 do 4º RGI, numa distância linear de 26,20 m; deflete à direita e segue confrontando, dos vértices 392 ao 396, com a Travessa Inácio Monteiro numa distância linear de 15,47 m; deflete à esquerda e segue confrontando, dos vértices 396 ao 399, com a Rua 28 de Janeiro numa distância linear de 34,37 m; deflete à esquerda e segue confrontando, dos vértices 399 ao 410, com a Rua Ijuí numa distância linear de 146,27 m; deflete à direita e segue confrontando, dos vértices 410 ao 414, com a Rua Antônio Valdevino Costa numa distância linear de 52,62 m; deflete à esquerda e segue confrontando, dos vértices 414 ao 424, com a Rua Taperoá numa distância linear de 39,34 m; deflete à direita e segue confrontando, dos vértices 424 ao 1, com a Rua Antônio Valdevino Costa numa distância linear de 339,52 m, até atingir o ponto inicial desta descrição, perfazendo uma área total de 269.983,85 m².

Croqui do Perímetro do Núcleo Urbano Informal Torrões



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO CELEBRADO EM 01 DE JULHO DE 2024.

Espécie: Seleção Simplificada.

Base Legal: Decreto Municipal nº 36.674 de 31 de maio de 2023, publicado no DOM nº 068 de 01/06/2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 37.877 de 14 de junho de 2024, publicado no DOM nº 081 de 14/06/2024; Decreto Municipal nº 38.900 de 04 de julho de 2025 e Decreto Municipal nº 39.848 de 26 de junho de 2026.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO E ANA PAULA HARCHAMBOIS ASSUNÇÃO DE MELO XAVIER.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

NOME	CARGO	PERÍODO
ANA PAULA HARCHAMBOIS ASSUNÇÃO DE MELO XAVIER.	ANALISTA DE CONCESSÕES PÚBLICAS - ESPECIALIDADE JURÍDICA	04/07/2026 ATÉ 03/07/2027

Prazo: 04/07/2026 ATÉ 03/07/2027.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO CELEBRADO EM 01 DE JULHO DE 2024.

Espécie: Seleção Simplificada.

Base Legal: Decreto Municipal nº 36.674 de 31 de maio de 2023, publicado no DOM nº 068 de 01/06/2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 37.877 de 14 de junho de 2024, publicado no DOM nº 081 de 14/06/2024, Decreto Municipal nº 38.900 de 04 de julho de 2025 e Decreto Municipal nº 39.848 de 26 de junho de 2026.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO E DEBORA CESAR DE ARAUJO CAVALCANTI DUCA.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

NOME	CARGO	PERÍODO
DEBORA CESAR DE ARAUJO CAVALCANTI DUCA	ANALISTA DE CONCESSÕES PÚBLICAS - ESPECIALIDADE MODELAGEM FINANCEIRA	04/07/2026 ATÉ 03/07/2027

Prazo: 04/07/2026 ATÉ 03/07/2027.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO CELEBRADO EM 02 DE JULHO DE 2024.

Espécie: Seleção Simplificada.

Base Legal: Decreto Municipal nº 36.674 de 31 de maio de 2023, publicado no DOM nº 068 de 01/06/2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 37.877 de 14 de junho de 2024, publicado no DOM nº 081 de 14/06/2024, Decreto Municipal nº 38.900 de 04 de julho de 2025 e Decreto Municipal nº 39.848 de 26 de junho de 2026.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO E DESIREE TORRES FREITAS VASCONCELOS

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

NOME	CARGO	PERÍODO
DESIREE TORRES FREITAS VASCONCELOS	ANALISTA DE CONCESSÕES PÚBLICAS - ESPECIALIDADE JURÍDICA	04/07/2026 ATÉ 03/07/2027

Prazo: 04/07/2026 ATÉ 03/07/2027.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO CELEBRADO EM 29 DE JUNHO DE 2024.

Espécie: Seleção Simplificada.

Base Legal: Decreto Municipal nº 36.674 de 31 de maio de 2023, publicado no DOM nº 068 de 01/06/2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 37.877 de 14 de junho de 2024, publicado no DOM nº 081 de 14/06/2024, Decreto Municipal nº 38.900 de 04 de julho de 2025 e Decreto Municipal nº 39.848 de 26 de junho de 2026.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO E DIOGO ALVES DE FREITAS

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

NOME	CARGO	PERÍODO
DIOGO ALVES DE FREITAS	ANALISTA DE CONCESSÕES PÚBLICAS - ESPECIALIDADE EM ECONOMIA	04/07/2026 ATÉ 03/07/2027

Prazo: 04/07/2026 ATÉ 03/07/2027.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO CELEBRADO EM 29 DE JUNHO DE 2024.

Espécie: Seleção Simplificada.

Base Legal: Decreto Municipal nº 36.674 de 31 de maio de 2023, publicado no DOM nº 068 de 01/06/2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 37.877 de 14 de junho de 2024, publicado no DOM nº 081 de 14/06/2024, Decreto Municipal nº 38.900 de 04 de julho de 2025 e Decreto Municipal nº 39.848 de 26 de junho de 2026.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO E DIOGO CARVALHO OLIVEIRA NOVAES.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

NOME	CARGO	PERÍODO
DIOGO CARVALHO OLIVEIRA NOVAES	ANALISTA DE CONCESSÕES PÚBLICAS - ESPECIALIDADE JURÍDICA	04/07/2026 ATÉ 03/07/2027

Prazo: 04/07/2026 ATÉ 03/07/2027.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO CELEBRADO EM 30 DE JUNHO DE 2024.

Espécie: Seleção Simplificada.

Base Legal: Decreto Municipal nº 36.674 de 31 de maio de 2023, publicado no DOM nº 068 de 01/06/2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 37.877 de 14 de junho de 2024, publicado no DOM nº 081 de 14/06/2024, Decreto Municipal nº 38.900 de 04 de julho de 2025 e Decreto Municipal nº 39.848 de 26 de junho de 2026.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO E FABIO LOPES DE ALBUQUERQUE

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

NOME	CARGO	PERÍODO
FABIO LOPES DE ALBUQUERQUE	ANALISTA DE CONCESSÕES PÚBLICAS - ESPECIALIDADE JURÍDICA	04/07/2026 ATÉ 03/07/2027

Prazo: 04/07/2026 ATÉ 03/07/2027.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO CELEBRADO EM 29 DE JUNHO 2024.

Espécie: Seleção Simplificada.

Base Legal: Decreto Municipal nº 36.674 de 31 de maio de 2023, publicado no DOM nº 068 de 01/06/2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 37.877 de 14 de junho de 2024, publicado no DOM nº 081 de 14/06/2024, Decreto Municipal nº 38.900 de 04 de julho de 2025 e Decreto Municipal nº 39.848 de 26 de junho de 2026.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO E MAIRA CORREIA DE MENEZES.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

NOME	CARGO	PERÍODO
MAIRA CORREIA DE MENEZES	ANALISTA DE CONCESSÕES PÚBLICAS - ESPECIALIDADE EM ENGENHARIA	04/07/2026 ATÉ 03/07/2027

Prazo: 04/07/2026 ATÉ 03/07/2027.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO CELEBRADO EM 29 DE JUNHO DE 2024.

Espécie: Seleção Simplificada.

Base Legal: Decreto Municipal nº 36.674 de 31 de maio de 2023, publicado no DOM nº 068 de 01/06/2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 37.877 de 14 de junho de 2024, publicado no DOM nº 081 de 14/06/2024, Decreto Municipal nº 38.900 de 04 de julho de 2025 e Decreto Municipal nº 39.848 de 26 de junho de 2026.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO E MARCELO ACIOLY DOS SANTOS FREIRE

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

NOME	CARGO	PERÍODO
MARCELO ACIOLY DOS SANTOS FREIRE	ANALISTA DE CONCESSÕES PÚBLICAS - ESPECIALIDADE EM ECONOMIA	04/07/2026 ATÉ 03/07/2027

Prazo: 04/07/2026 ATÉ 03/07/2027.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO CELEBRADO EM 30 DE JUNHO DE 2024.

Espécie: Seleção Simplificada.

Base Legal: Decreto Municipal nº 36.674 de 31 de maio de 2023, publicado no DOM nº 068 de 01/06/2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 37.877 de 14 de junho de 2024, publicado no DOM nº 081 de 14/06/2024, Decreto Municipal nº 38.900 de 04 de julho de 2025 e Decreto Municipal nº 39.848 de 26 de junho de 2026.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO E RAQUEL DE PAULA PEREIRA DA SILVA

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

NOME	CARGO	PERÍODO
RAQUEL DE PAULA PEREIRA DA SILVA	ANALISTA DE CONCESSÕES PÚBLICAS - ESPECIALIDADE JURÍDICA	04/07/2026 ATÉ 03/07/2027

Prazo: 04/07/2026 ATÉ 03/07/2027.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO CELEBRADO EM 01 DE JULHO DE 2024.

Espécie: Seleção Simplificada.

Base Legal: Decreto Municipal nº 36.674 de 31 de maio de 2023, publicado no DOM nº 068 de 01/06/2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 37.877 de 14 de junho de 2024, publicado no DOM nº 081 de 14/06/2024, Decreto Municipal nº 38.900 de 04 de julho de 2025 e Decreto Municipal nº 39.848 de 26 de junho de 2026.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO E SILVIO ROGERIO DE ANDRADE LIMA.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

NOME	CARGO	PERÍODO
SILVIO ROGERIO DE ANDRADE LIMA	ANALISTA DE CONCESSÕES PÚBLICAS - ESPECIALIDADE EM ARQUITETURA	04/07/2026 ATÉ 03/07/2027

Prazo: 04/07/2026 ATÉ 03/07/2027.

Secretaria de Ordem Pública e Segurança

Secretário **ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA**

PORTARIA Nº 034 SEOPS/SEDEC/GGAS DE 02 DE JULHO DE 2026

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 012/2025 SEOPS/GAB de 21 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO o disposto no Despacho nº 007/2026 SEOPS/SEDEC/GGAS/GASP/SASP de 12 de maio de 2026, processo SEI 22.004097/2026-19.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL, no uso das suas atribuições, considerando a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a alteração de titularidade do Benefício de Auxílio-Moradia de que cuida a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022, por falecimento da Sra. **MARIA CELIA DE OLIVEIRA**, CPF XXX.935.XXX-87 e RG X.985.7XX SDS/PE; para o Sr. **ANTONIO GOMES DE ALMEIDA**, CPF XXX.255.XXX-49 e RG 662.7XX SDS/PE; sendo este benefício relativo à residência localizada neste Município, na Rua Haval, 135, Casarão do Iraque, Estância.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a contar de 31 de março de 2026.

CASSIO SINOMAR QUEIROZ DE SANTANA – CEL. BM
Secretário Executivo de Defesa Civil

PORTARIA Nº 035 SEOPS/SEDEC/GGAS DE 02 DE JULHO DE 2026

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 012/2025 SEOPS/GAB de 21 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO o disposto na Comunicação Interna nº 008/2026 SEOPS/SEDEC/GGAS/GASRN/SASRN de 27 de maio de 2026, processo SEI 22.000847/2026-83.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL, no uso das suas atribuições, considerando a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a alteração de titularidade do Benefício de Auxílio-Moradia de que cuida a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022, por falecimento da Sra. **MÔNICA CORREIA DA SILVA, CPF XXX.371.XXX-72 e RG X.014.4XX SDS/PE;** para a Sra. **KÉSSIA CORREIA DA SILVA, CPF XXX.716.XXX-80;** sendo este benefício relativo à residência localizada neste Município, na Travessa Vertentes do Lério, 14, Alto do Rosário, Dois Unidos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a contar de 28 de fevereiro de 2026.

CASSIO SINOMAR QUEIROZ DE SANTANA – CEL. BM
Secretário Executivo de Defesa Civil

PORTARIA Nº 036 SEOPS/SEDEC/GGAS DE 02 DE JULHO DE 2026

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 012/2025 SEOPS/GAB de 21 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO o disposto na Comunicação Interna nº 063/2026 SEOPS/SEDEC/GGAS/SAM de 02 de julho de 2026, processo SEI 22.006729/2026-89.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL, no uso das suas atribuições, considerando a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada, em favor das 10 (dez) famílias cujos representantes constam do Anexo Único a esta Portaria, a concessão do Benefício de Auxílio-Moradia de que cuida a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022, considerada a recomendação da Secretaria Executiva de Defesa Civil do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a contar de 31 de maio de 2026.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 036 SEOPS/SEDEC/GGAS DE 02 DE JULHO DE 2026

Ordem	Beneficiário	CPF	Endereço de Risco	Localidade	Bairro
1	MIDIA OLIVIA DE FRANÇA	XXX.631. XXX-45	2ª SUBIDA TRES MORROS, S/N	ALTO TRES MORROS	CORREGO DO JENIPAPO
2	JOELMA ROSEANE S SANTOS LIMA	XXX.518. XXX-70	RUA CORREGO DO EUCLIDES, 115	CORREGO DO EUCLIDES	ALTO JOSE BONIFACIO
3	DAVID DOS SANTOS SILVA	XXX.711. XXX-80	RUA CORREGO MANOEL DAS MENINAS, 239 B	CORREGO MANOEL DAS MENINAS	BREJO DA GUABIRABA
4	ANA LUCIA AMERICA SATIRIO	XXX.458. XXX-91	2ª TRAVESSA JOAO CAVALCANTI PETRIBU, 54	JOAO CAVALCANTI PETRIBU	DOIS UNIDOS
5	ARLINDA BATISTA DOS SANTOS	XXX.698. XXX-67	RUA DEPUTADA CRISTINA TAVARES, 372	MACAXEIRA	MACAXEIRA
6	ROSILANE MARIA DA SILVA	XXX.021. XXX-28	AVENIDA PRESIDENTE GARRASTAZU MEDICI, 690 A	PANTANAL	BARRO
7	ADRIANA CONCEICAO DA SILVA	XXX.454. XXX-98	RUA GONÇALO LEITAO, 114	UR - 04	COHAB
8	VERA LUCIA CONCEICAO CASTRO	XXX.626. XXX-90	2ª TRAVESSA SOLDADO VIRGILIO LUCIO, 66	UR - 04	COHAB
9	MARCILENE MARIA T DE BARROS	XXX.258. XXX-12	RUA HENRIQUE PORTELA, 130 A	UR - 10	COHAB
10	MARILUCE TIBURCIO DE BARROS	XXX.897. XXX-49	RUA HENRIQUE PORTELA, 130 B	UR - 10	COHAB

CASSIO SINOMAR QUEIROZ DE SANTANA – CEL. BM
Secretário Executivo de Defesa Civil

PORTARIA Nº 037 SEOPS/SEDEC/GGAS DE 02 DE JULHO DE 2026

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 012/2025 SEOPS/GAB de 21 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO o disposto na Comunicação Interna nº 064/2026 SEOPS/SEDEC/GGAS/SAM de 02 de julho de 2026, processo SEI 22.006734/2026-91.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL, no uso das suas atribuições, considerando a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada, em favor das 03 (três) famílias cujos representantes constam do Anexo Único a esta Portaria, a concessão do Benefício de Auxílio-Moradia de que cuida a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022, considerada a recomendação da Secretaria Executiva de Defesa Civil do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a contar de 30 de junho de 2026.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 037 SEOPS/SEDEC/GGAS DE 02 DE JULHO DE 2026

Ordem	Beneficiário	CPF	Endereço de Risco	Localidade	Bairro
1	EDNA FRANCELINO DA SILVA	XXX.221. XXX-00	RUA UTINGA, 180 C	CURADO	CURADO
2	SEVERINA EUCALIXTO SANTOS	XXX.797. XXX-04	RUA BARAO DE GRAJAU, 284	IBURA DE BAIXO	IBURA
3	PAULO MARCO DOS SANTOS BRAGA	XXX.450. XXX-47	RUA JOAO CAVALCANTI PETRIBU, 19 B	JOAO CAVALCANTI PETRIBU	DOIS UNIDOS

CASSIO SINOMAR QUEIROZ DE SANTANA – CEL. BM
Secretário Executivo de Defesa Civil

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU**EDITAL DE LEILÃO 013/2026**

A AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei Municipal nº 18.291, de 30 de dezembro de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.846.103/0001-20, sediada na Av. Cruz Cabugá, nº 304, Santo Amaro, - Recife – PE, por intermédio da Empresa Credenciada, GUARDCAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.273.047/0001-12, localizada na ROD BR 101 SUL, 1590, PRAZERES, JABOATÃO DOS GUARARAPES / PE, 54.335-000, na condição de credenciada para prestação de serviços especializados de remoção, estadia e liberação de veículo ou parte deste, autorização para conserto ou reparo de veículo, vistoria técnica, por motivo de infração à legislação de trânsito (Lei nº 9.503/1997) ou à legislação municipal, abandonados nas vias públicas (Lei nº 18.438/2017), e demais normas aplicadas pela Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife- CTTU, bem como a realização de hasta pública, na espécie leilão, para a venda dos veículos não retirados no prazo estabelecido na forma prevista das legislações pertinentes, em conformidade com o Contrato nº 017/2022 de 20 de abril de 2022, e em obediência à Lei Federal nº 13.160, de 25/08/2015 e Art. 4º §6º da Resolução CONTRAN nº 623/2016, Torna Público que realizará licitação, sob a modalidade LEILÃO, tipo "Maior Oferta", nas modalidades "ELETRÔNICO/ON-LINE" para a venda de veículos automotores retidos, removidos ou apreendidos a qualquer título, referentes aos lotes constantes dos Anexos, em condições de Conservados, Sucatas Aproveitáveis e Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível, depositados nos Parques de Retenção do município e nos pátios terceirizados da empresa GUARDCAR LTDA, há mais de 60 (sessenta) dias, conforme condições constantes neste Edital e Anexos, o qual será disponibilizado no site eletrônico, www.lancecertoleiloes.com.br, tudo em conformidade com Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

I – DATA, LOCAL E HORÁRIO DO LEILÃO:

1. 1. O procedimento do leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial do Estado de Pernambuco, inscrito na Junta Comercial do Estado de Pernambuco (JUCEPE), Sr: LUCIANO RESENDE RODRIGUES LEILOEIRO OFICIAL - Matrícula – 315/98 -, e assessorado pela Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos, através de seção pública, nas modalidades presencial e com participação on-line, conforme as especificações a seguir:

1.1.1. LEILÃO – Leilão dos Veículos Listados no Anexo I,
Data: 10/07/2026.

Local: Site da Lance Certo Leilões (www.lancecertoleiloes.com.br), via login e senha de fácil cadastro para todos. Horário: 09h.

1.1.2. Os veículos classificados como conservados, sucata aproveitável e com motor inservível que não forem arrematados ou tiverem a venda cancelada na sessão pública descrita no item 1.1.1, serão submetidos a um novo leilão em uma segunda sessão de lances. O lance inicial para essa segunda sessão será equivalente a 10% (dez por cento) do lance inicial da primeira sessão pública.

1.1.3. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: Poderão os interessados participarem nas modalidades presencial e "on-line", através de login e senha obtidos por cadastramento prévio no site: www.lancecertoleiloes.com.br, conforme regras de participação dispostas neste Edital.

§1º. As informações, referentes ao Leilão, serão divulgadas até o último dia do período de visitação pública dos lotes disponíveis por meio de publicação no site eletrônico da Lance Certo Leilões e afixadas nas dependências da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU e da concessionária - Pátio da GUARDCAR LTDA.

§2º. Não cabe aos licitantes alegar desconhecimento atinente ao local de realização do aludido leilão de veículos, sendo de inteira responsabilidade dos interessados a diligência pela procura quanto às informações acerca do local de realização da hasta licitatória, na forma do parágrafo anterior.

II – OBJETO DO LEILÃO:

2.1. A presente licitação na modalidade de leilão tem por objeto leiloar os veículos que se encontram há mais de 60 (sessenta) dias nos Parques de Retenção da concessionária pública, os quais foram apreendidos, recolhidos ou removidos pela Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife.

2.2. Os veículos a serem leiloados são os relacionados nos Anexos I deste Edital e descritos na seguinte ordem: Lote, Placa, Unidade da Federação de Registro, Marca e Modelo, Ano Modelo, Chassi, Situação (Conservado ou Sucata), Valor Mínimo a ser pago pelo lote.

2.3. Os veículos dividem-se em lotes de Sucatas, divididas em Sucatas Aproveitáveis, Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservíveis (motor suprimido/ motor divergente), sem direito de voltarem a circular em destinadas ao comércio de peças e componentes, e lotes de Conservados, com possibilidade de voltarem a circular conforme redação do item 1 do §1º do Art. 328 do CTB, e vendidos no estado e condições em que se encontrarem, em funcionamento ou não, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, quaisquer reclamações posteriores quanto a marcas, procedência e suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

III – VISITAÇÃO PÚBLICA DOS VEÍCULOS:

3.1 Respeitando todos os protocolos de saúde e normas específicas de cada estado e/ou município, nossa visitação está sendo realizada de forma presencial nos horários das 09h às 17h.

3.1.1 Será exigida a apresentação do Documento Oficial de Identidade. (com foto), de todos os interessados em participar da visitação pública dos veículos destinados para leilão.

3.2. Os veículos objetos do leilão poderão ser examinados pelos interessados nos seguintes períodos, locais e horários:

Período: No dia 09 de julho 2026, das 09h às 17h.

Endereço: PÁTIO DA GUARDCAR MURIBECA

Local: Via local da rodovia empresário João Santos Filho Nº 1655, Lote 12, QD A 1, Lote QEH, Marcos Freire, Jaboatão dos Guararapes.

O Edital poderá ser baixado gratuitamente e poderá sofrer alterações até um dia útil anterior à data do leilão.

3.3. Será permitida, exclusivamente, apenas a avaliação visual dos lotes no local onde os veículos estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

IV – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar do certame e oferecer lances verbais, pessoas físicas ou jurídicas, devidamente cadastradas para efetuar os lances, de forma presencial ou eletronicamente, de forma on-line:

4.1.1. Lotes classificados como conservados (destinados à circulação): Pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os incapazes nos termos da legislação civil.

4.1.2. Lotes classificados como Sucatas Aproveitáveis ou Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservíveis (motor suprimido/ motor divergente): Empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977/2014, e normativos do CONTRAN, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, com a apresentação, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido no mês), Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante legal.

4.2. No ato de arrematação, o licitante presencial deverá apresentar os seguintes documentos ao leiloeiro, sob pena de nulidade do lance:

a) Pessoa Física:

a-1) Documento Oficial de Identidade (com foto);

a-2) CPF e/ou comprovante de emancipação, quando for o caso;

a-3) Comprovante de endereço atualizado com CEP.

b) Pessoa Jurídica:

b-1) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido nos últimos 30 dias), CNPJ;

b-2) Registro Comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e última alteração, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b-3) Documento Oficial de Identidade (com foto) e CPF do representante legal.

4.3. Os documentos referidos no subitem anterior poderão ser exigidos no original ou por intermédio de fotocópia integral legível, autenticadas em cartório ou acompanhadas do original.

4.4. Para participação on-line, além da apresentação da documentação descrita nas alíneas "a" e/ou "b", deverão os interessados realizarem cadastro prévio, em até 48 horas do horário marcado para início dos leilões, no site www.lancecertoleiloes.com.br para obtenção de "login e senha" habilitados e liberados para apresentação de lances on-line. A participação on-line estará condicionada à obtenção desta habilitação prévia, a qual será concedida de acordo com os critérios de cadastro e segurança do leiloeiro e da empresa responsável pela organização do leilão. Lances enviados na modalidade "on-line" e que não sejam registrados e/ou conhecidos no pregão por recusa do leiloeiro, queda de conexão do sistema e/ou de internet, não garantem direitos aos ofertantes, tendo em vista que a participação on-line é apenas uma facilitadora de acesso e das ofertas, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries.

V – DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

5.1. Não será permitida a participação de:

a) Servidores da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife- CTTU e aqueles que, a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusos os terceirizados e os temporários;

b) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por órgão ou entidade integrante da Administração Direta ou Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal;

c) O Arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário;

d) Pessoas menores de 18 anos não emancipadas;

e) Funcionários, prepostos e membros da equipe do leiloeiro e da empresa organizadora do leilão.

VI – DO PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

6.1. Será exigida a apresentação de Documento de Identidade Oficial (com foto) e CPF de todos os interessados em participar das hastas licitatórias.

6.2. Os participantes efetuarão lances verbais ou on-line, a partir do preço mínimo de avaliação constantes nos Anexos deste Edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro oficial.

6.3. O Leiloeiro Oficial irá estabelecer o método de sucessão de lances, indicando a diferença de valores mínimos a serem lançados pelos participantes (incremento), devendo o licitante vencedor, se dirigir imediatamente à mesa após a "batida do martelo" pelo leiloeiro, munido dos documentos previstos no item 4.2 deste Edital, sob pena de perder o direito ao lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao leilão.

6.4. O pregão será transmitido em áudio e vídeo pelo sistema de leilões on-line da Lance Certo Leilões (acessado através do site www.lancecertoleiloes.com.br, sendo os lances apresentados presencialmente no local do leilão alimentados no sistema de maneira a competirem em igualdade de condições com os lances ofertados pelos lançadores on-line. Em caso de queda no sistema e/ou conexão de internet, o leiloeiro oficial, em conjunto com a Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU, decidirá, de acordo com as condições mais favoráveis ao objeto deste edital, pela continuação do pregão apenas na modalidade presencial ou pela suspensão do pregão com a continuidade do mesmo no primeiro dia útil subsequente ao evento.

VII – DOS VALORES A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE E DA FORMA DE PAGAMENTO:

7.1. Os bens serão arrematados e pagos rigorosa e integralmente À VISTA, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir:

7.1.1. No ato da arrematação, os compradores farão o pagamento de 30% do valor do lance mais o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, referente à comissão do leiloeiro, conforme o disposto no parágrafo único do art. 24 do decreto nº 21.981/1932 c/c art. 12, II, alínea "a" da IN nº 113/2010-DNRC e ainda o pagamento da taxa TGB – TAXA DE GUARDA DE BENS - a título de reembolso com as despesas efetuadas, a ser pago pelo arrematante, pela organização, preparação, arrumação e conclusão do leilão. O valor da TAXA TGB (TAXA ADMINISTRATIVA) de R\$ 300,00 (trezentos reais) por motocicleta, R\$900,00 (novecentos reais) por automóvel leve e R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) por automóvel pesado ou utilitário. Conforme previsto na Instrução Normativa 17/2013 do DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO – DREI, que em seu art. 35, II, letra "b", devendo ser pago em dinheiro, juntamente com a caução de que trata o item 6.1 e mais 5% pela comissão do leiloeiro.

7.1.2. O pagamento será realizado através de Transferência Bancária, os dados serão enviados via email no dia do leilão pela LANCE CERTO LEILOES com Prazo de dois dias úteis após o leilão.

7.1.3. Para as arrematações realizadas "on-line", o procedimento será o mesmo, deverá ser depositado em espécie na conta corrente, Banco Bradesco, Agência 5639 Conta Corrente 67450-8, não sendo aceita nenhuma reclamação ou desistência sob pena da perda da caução, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais;

7.1.4. O não pagamento do lance e da comissão do leiloeiro poderá implicar ao arrematante faltoso as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra ele.

7.1.5. O arrematante que não efetuar o pagamento do lance e/ou da comissão do leiloeiro fica impedido de participar de leilões realizados pela Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU.

7.1.6. O Arrematante presente no local do leilão e aquele que arrematar de forma on-line, não efetuando o pagamento do boleto até o vencimento, terá a arrematação do bem cancelada.

7.2. Se o Arrematante não cumprir com as condições acima estabelecidas, o bem poderá ser leiloado no mesmo pregão ou no próximo pregão agendado, de acordo com o entendimento do leiloeiro oficial e da Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU.

7.3. Além do valor do bem, seja Conservado ou Sucata, fica o Arrematante ciente da responsabilidade pelo pagamento referente ao ICMS se houver, na alíquota exigida pelo estado, devendo o mesmo dirigir-se para receber orientações e adotar os procedimentos devidos, junto à Secretaria da Fazenda - SEFAZ.

7.4. Ficará ainda sob a responsabilidade do Arrematante o registro dos veículos leiloados na condição de Conservados junto ao DETRAN/PE, através do pagamento integral dos respectivos encargos patrimoniais: IPVA 2026, DPVAT 2026 (em todos os casos), Taxas de Licenciamento 2026, Transferência de Propriedade (em todos os casos), Transferência de Jurisdição Municipal (se for o caso), Mudança de Característica (se for o caso), Vistoria (em todos os casos), Lacre de Placa (se for o caso), Cancelamento da compra e venda anterior (se for o caso) Serviços Bancários (em todos os casos) e Serviços de Correio (opcional).

7.4.1 Se houver incidência do IPVA 2026 e demais taxas do mesmo período para conclusão da transferência, será de responsabilidade do arrematante

7.5. Ficará proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo Arrematante.

7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

7.7 Ficarão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos a chaveiro, desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens arrematados, vistorias, regularização (gravação ou regravação) do número de motor e chassi (se este constar no Edital como não identificado), primeiro emplacamento, mudança de placa e de município, mudanças de categoria e alteração de características, bem como a confecção de placas.

VIII – DA ENTREGA DO BEM E DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. Os veículos alienados (motocicletas, caminhões, ônibus, carros e etc...), por serem objeto de apreensões, remoções ou recolhimento, de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto neste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao Leiloeiro oficial, a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU ou à empresa organizadora do leilão, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados, sejam eles visíveis ou não. Uma vez retirado o veículo do pátio da empresa organizadora, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, sejam de que natureza forem tendo em vista que os valores recebidos pelo leiloeiro serão integralmente destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

8.2. Cumpridas integralmente as formalidades da arrematação previstas neste Edital Público, com a apresentação dos documentos exigidos e a conclusão do pagamentos na forma prevista, expedirá a Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife- CTTU, Autorização de Saída de Lote para que o pátio proceda a entrega do lote ao Arrematante, o qual deverá inspecionar o veículo e declarar, assinando Termo de Entrega específico, que está de acordo com sua retirada e que está ciente de que, após a retirada do veículo do pátio de leilões, em face da natureza do leilão e do rito previsto na legislação aplicável, não será aceita qualquer reclamação, alegação, devolução, compensação ou cancelamento da arrematação.

8.3. Haverá um cronograma de entrega dos lotes arrematados a ser divulgado no dia seguinte de realização das hastas licitatórias, inclusive, com a disposição de horário e ordem de entrega dos lotes, no prazo máximo de 15 (Quinze) dias úteis, compreendido no período entre os dias 14/07/2026 a 03/08/2026 (leilão do dia 10/07/2026), conforme art. 39 da Resolução 623/2016 do CONTRAN, sendo a entrega condicionada à apresentação dos documentos originais de Termo de Arrematação e Responsabilidade.

8.4. A Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife -CTTU poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por mais 30 (trinta) dias úteis, no caso existência de débitos pendentes (não desvinculados) de outros órgãos nos prontuários dos veículos leiloados, após ultrapassado o prazo previsto no subitem anterior, conforme parágrafo único do art. 39 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

8.4.1 - Os veículos inseridos neste edital que possuem restrições judiciais (Resolução 623, Art. 7, § 8), prazo para regularização são de 120 dias. Ficam os arrematantes cientes que devido a atual situação mundial da Pandemia ocasionada pela Covid 19, esse prazo poderá se estender por conta da lentidão e/ou medidas restritivas dentro do período, além de recessos ou afastamentos do magistrado, ficando o arrematante sujeito a decisão judicial, sendo certo que a nulidade do leilão somente poderá ser declarada pelo juízo, e somente nesse caso será devolvido o valor pago pelo arrematante. Cabe ao arrematante informar ao leiloeiro a ocorrência da restrição.

8.5. Local de entrega dos veículos:

Via local da rodovia empresário João Santos Filho Nº 1655, Lote 12, QD A 1, Lote QEH, Marcos Freire, Jaboatão dos Guararapes.

8.6. Nos casos de o Arrematante ser pessoa física, este também deverá entregar cópias do Documento Oficial de Identidade (com foto), CPF e do Comprovante de Residência com CEP.

8.7. Os representantes das pessoas jurídicas, deverão apresentar o original ou cópia autenticada do ato constitutivo e alterações, onde conste que eles sejam representantes da Empresa; ou sendo eles procuradores dela, e não sócios, deverão deixar a original da procuração e cópias de Documento Oficial de Identidade (com foto) e CPF.

8.8. Em todos os casos, o arrematante vencedor não poderá alegar que desconhece as condições atuais do bem arrematado, obrigando-se a aceitá-lo no estado em que se encontrar e a retirá-lo no período conforme o subitem 8.3, pelo que, caso contrário, implicará a declaração de abandono, e multa de 30% do valor do arremate, retornando o bem a depósito para ser leiloado em outra oportunidade.

8.9. Os veículos vendidos como “Sucata” serão entregues aos Arrematantes, sem as placas, sem documentação e com a identificação gravada no chassi que contém o registro VIN inutilizada, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

8.10. Os veículos que estão licenciados na categoria Aluguel, e que forem vendidos como “Conservados” serão registrados em nome do Arrematante na categoria Particular, exceto se este conseguir autorização do poder público concedente do serviço onde esteja registrado para esse fim, permanecendo assim na categoria Aluguel.

IX – DOS DIREITOS E DEVERES DO ARREMATANTE:

9.1. O Arrematante tem o dever de transferir a titularidade do veículo classificado como conservado para o seu nome, junto ao DETRAN/PE, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da emissão pela Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife do Termo de Entrega, responsabilizando-se pelo pagamento das taxas porventura decorrentes do previsto no Art. 123 do Código de Trânsito Brasileiro.

9.1.1 Sob nenhuma hipótese poderá o veículo arrematado circular em via pública, antes do recebimento do novo CRLV, em nome do Arrematante, após a solicitação e pagamento de todas as taxas inerentes à transferência de propriedade e outros serviços necessários à regularização do veículo junto aos órgãos.

9.2. O Arrematante do veículo considerado Sucata, o qual será baixado no RENAVAL – Registro Nacional de Veículos Automotores, não poderá circular, registrar ou licenciar o veículo, sendo sua arrematação voltada apenas para fins de desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

9.3. O Arrematante será responsável pela destinação final das Sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor. Assinará o Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em não circular em vias abertas ao público em hipótese alguma, consoante o disposto no Art. 328 §4º do CTB.

9.3.1. Ademais, os motores dos veículos arrematados como Sucata Aproveitável com Motor Inservível, não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, não sendo possível a reutilização do bloco do motor.

9.3.2. Os vidros dos veículos que apresentarem os códigos VIS impresso não poderão ser reutilizados.

9.3.3. O estado e as condições em que as Sucatas serão vendidas se pressupõem conhecidos e aceitos pelas empresas licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

9.4. O Arrematante do veículo considerado conservado fica ciente de que apenas poderá circular com o bem, após a transferência de propriedade e de posse do respectivo CRLV, com fulcro no artigo 232 do CTB, ficando ciente das responsabilidades civis às quais será acometido, caso venha a infringir a legislação de trânsito.

9.5. O Arrematante do veículo considerado conservado, na hipótese de não mais mantê-lo em circulação, deverá providenciar a baixa do seu registro, conforme a legislação vigente.

9.6. O Arrematante é responsável pela utilização e destinação final da Sucata e responderá civil e criminalmente pelo seu uso em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

9.7. A empresa Arrematante fica desde já Alertada, de que a Comercialização da Sucata na Forma Originalmente Arrematada, fica expressamente proibida, sendo a mesma passível de ser penalizada conforme as cláusulas anteriores.

9.8. As despesas para retirada do veículo serão de responsabilidade do Arrematante, que deverá retirá-lo somente através de meio de transporte legal, admitido pelo Código de Trânsito Brasileiro para tráfego de veículo em via pública.

9.8.1. Neste viés, havendo necessidade de movimentação de outros veículos dentro do parque de retenção de veículos, para que seja possível a retirada do veículo arrematado, o custo e a operacionalização serão de total responsabilidade do Arrematante, inclusive, os danos daí resultantes.

9.9. Fica proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos, sendo este último requisito (o registro) exigido apenas para o caso de bem conservado.

9.10. No cadastro do veículo Conservado, constará restrição administrativa provisória com a informação da referida alienação, bem como o nome e endereço do Arrematante, a partir da data de entrega dos veículos até a sua devida regularização perante o Órgão Público competente.

9.11. Considerando que todos os veículos estão sendo levados a leilão por inadimplemento do proprietário ao qual foi declarado o perdimento em seu desfavor, é ciência do Arrematante que o desvinculo ou baixa dos débitos só ocorrem após a realização do leilão.

9.12. Ciente o Arrematante que o Leiloeiro Oficial, a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU ou a GUARDCAR requerem o desvinculo e/ou baixa, tendo o órgão ou instância notificada prazo próprio para realizá-lo e que independe de quem as requerem.

9.12.1- Cabe ao Arrematante o direito de petição perante o órgão ou instância notificada, ficando qualquer custa por conta e risco do Arrematante, inclusive em caso de judicialização.

9.12.2 - O Arrematante do veículo adquirido em leilão, após a arrematação deverá solicitar a desvinculação do IPVA junto a qualquer Agência da Receita Estadual.

9.12.3 A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou órgão executivo de trânsito de registro do veículo, sendo o Arrematante designado a solicitar sua baixa à unidade de registro. Portanto, dos veículos de outra Unidade Federativa, vendidos como sucatas aproveitáveis, só serão aproveitados os motores quando a baixa deste for executada pelo Estado de origem, não ficando a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife-CTTU, Leiloeiro ou a GUARDCAR obrigados a regularizar os motores sem a devida baixa na sua base de origem.

9.13- Cabe ao Arrematante o acompanhamento das baixas/desvinculo dos veículos junto ao Detran e Secretaria da Fazenda – SEFAZ de origem para a transferência.

9.14 - No momento da transferência, obedecido o item 9.13 caso o Arrematante receba multa pela não realização no prazo de 30 dias, ou mesmo atribuição de pontuação, possui legitimidade para recorrer junto ao DETRAN, anexando cópia da nota de venda e esse edital.

OBS: Resolução 623 de 06 de setembro de 2016. Art. 25 § 1º O órgão ou entidade executivo de trânsito de registro do veículo, confirmada a realização do procedimento, deverá proceder à desvinculação dos débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do veículo leiloado existentes até a data do leilão e não quitados com os recursos obtidos na alienação, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

9.15. Não será permitido, ao Arrematante, retirada de quaisquer componentes do bem leiloado antes do período de entrega dos lotes.

9.15.1 É de única e exclusiva responsabilidade do arrematante adotar toda e qualquer providência necessária para que eventuais restrições judiciais/policiais sejam desvinculadas do veículo arrematado, quando tal restrição for inserida após a arrematação em hasta pública, vez que já operada a tradição do bem.

9.16 – Não se aplica Código de Defesa do Consumidor nesse leilão público.

9.17 - CASO O VEÍCULO SEJA ARREMATADO E POR VENTURA, SEJA IMPLANTADO ALGUM TIPO DE RESTRIÇÃO, CABERÁ AO ARREMATANTE A RESPONSABILIDADE DA RETIRADA DA RESTRIÇÃO, não se responsabilizando o comitente vendedor, bem como o leiloeiro, POR RESTRIÇÕES JUDICIAIS OU DE ROUBO IMPLANTADAS POSTERIORMENTE A DATA DO LEILÃO, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.

X – IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

10.1. Impugnações ao presente Edital deverão ser apresentadas por escrito e serão dirigidas a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU, por meio da Comissão Permanente de Licitação.

10.2. Decairá do direito de impugnar o Edital do Leilão, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a realização do evento, de conformidade com o art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2.1. A impugnação aos atos do leilão, serão decididas de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife-CTTU e deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

10.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre este Edital deverão ser encaminhados a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife-CTTU, situado na Avenida Cruz Cabugá, 304, Santo Amaro, no horário das 12h às 18h.

XI – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

11.1. O Arrematante que não apresentar os documentos indicados 4.2 ou ainda que não efetuar os pagamentos em consonância com as exigências contidas no subitem 7.1, além de perder o direito ao bem ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife-CTTU no ano de 2019, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11.2. Todos os Arrematantes estarão sujeitos ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, que preconiza: “Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incurso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houver”.

11.3. Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega, conforme Cronograma de Entrega de lotes, sem que o Arrematante tenha providenciado a retirada do lote ou lotes do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife- CTTU, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito a adjudicação dos lotes arrematados, que permanecerá sob custódia da Empresa credenciada para ser leiloado em outra oportunidade.

XII – DA ATA:

12.1. Após o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

12.2. A presente ata deve constar com a assinatura do Leiloeiro, um Representante da Empresa GUARDCAR e um Membro da Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos.

XIII – DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. A Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife- CTTU poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital

13.2. Os licitantes são responsáveis pela legitimidade das informações e dos documentos apresentados, sendo-lhes exigível, ainda, a qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações necessárias, que a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU julgar necessário.

13.3. A participação no leilão implicará, automaticamente, na aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste Edital e naquelas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

13.4. O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data definida do leilão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados no subitem 13.15 ou na abertura do leilão.

13.5. A descrição dos lotes está sujeita a correções e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções eventualmente verificadas.

13.6. O veículo Conservado, destinado à circulação, será entregue ao Arrematante, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, gravames, porventura existente até a data da arrematação.

13.7. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para quitação dos débitos do veículo até a data do leilão. O restante, se houver, ficará à disposição do interessado (proprietário anterior), na forma da lei, devendo ser resgatado através de requerimento dirigido a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU.

13.8. Salvo as despesas especificadas neste Edital, não caberá aos Arrematantes quaisquer outras relativas a débitos anteriores vencidos até a realização do leilão, sejam de que natureza forem, débitos posteriores ao leilão, ou vencidos após a arrematação, são de responsabilidade exclusiva dos Arrematantes.

13.9. Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida à ordem de prevalência legal constante da Resolução do Contran nº 623/2016, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

13.10. A Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos, na pessoa de seu Presidente ou de quem receber delegação para este ato, se reserva ao direito de adiar, cancelar, alterar ou retirar, algum bem descrito nos anexos deste Edital, caso seja constatada alguma irregularidade ou ainda por conveniência administrativa, antes da realização do leilão.

13.11. Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias úteis e de expediente da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU.

13.12. Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão ou entrega de veículos, este começará no primeiro dia útil seguinte, mantidos, porém, os horários e locais.

13.13. Os lotes que não forem vendidos e aqueles que, mesmo tendo sido leiloados tiverem sua arrematação cancelada por falta de pagamento, determinação administrativa ou descumprimento pelo Arrematante das normas previstas neste edital, poderão ser vendidos a quem maior lance oferecer no mesmo pregão ou incluídos em outro pregão da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU, mediante autorização da Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife -CTTU.

13.14 Os interessados em participar do presente leilão poderão obter cópias deste edital e de seus anexos, acessando por meio do endereço (Site) eletrônico, da Lance Certo Leilões, www.lancecertoleiloes.com.br e da CTTU, www.cttu.recife.pe.gov.br .

13.15. Qualquer um dos lotes, indicados nos Anexos deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital.

13.16. Sobre o rateio dos valores arrecadados segue o que preceitua o Art. 32 da Resolução 623/2016 do CONTRAN,

13.17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos, nomeada para realizar o certame.

13.18. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Recife- PE, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação na modalidade de leilão.

13.19. Segue o Anexo I, contendo a Relação Completa dos veículos organizados em lotes.

Recife/PE, 03 de julho de 2026.

MARIANA RAFAELA DE LIMA LEITE RAPOSO

Presidente da Comissão de Leilão

GUARDCAR LTDA

LUCIANO RESENDE RODRIGUES LEILOEIRO OFICIAL - Matrícula – 315/98

Leiloeiro Público Oficial

ANEXO

LOTES	PLACA	UF	MARCA/ MODELO	ANO/MOD	CHASSI	COR	AVALIAÇÃO	VALOR
1	KGD6288	PE	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	9C2KC08107R027441	PRATA	CONSERVADO	R\$ 300,00
2	KIO5J92	PE	I/SHINERAY XY 150 5	2005/2005	LXYPCKL0750042541	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 200,00
3	KIS9G81	PE	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	9CDNF41JL8M200803	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00
4	KIW4679	PE	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	2007/2008	9362AKFW98B039538	PRATA	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
5	KJL8H68	PE	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	9C2MC35004R022703	AMARELA	CONSERVADO	R\$ 400,00
6	PDJ8078	PE	VW/VOYAGE CL MA	2014/2015	9BWD445U0FT045440	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
7	PEG9D36	PE	FIAT/FIORINO FLEX	2011/2012	9BD255049C8930750	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
8	PFK2232	PE	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2012	9C2KC1650CR516115	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00
9	PFM7379	PE	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2010/2010	9C2KC1610AR067212	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00
10	PFN4345	PE	HONDA/CB 300R	2011/2012	9C2NC4310CR007698	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 400,00
11	PGK4877	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	9C2JC4110CR559814	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 300,00
12	SNM5127	PE	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2023/2024	9C6RG3160R0094979	AZUL	CONSERVADO	R\$ 400,00
13	SOC3D55	PE	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2024/2024	9C6RG3160R0137201	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00
14	SOJ3I43	PE	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2024/2025	9C6RG3850S0074861	ROXA	CONSERVADO	R\$ 400,00
15	KLD6F21	PE	HONDA/XR 250 TORNADO	2003/2004	9C2MD34004R010407	PRETA	CONSERVADO	R\$ 500,00
16	PF99I56	PE	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	9C2KC1670BR568028	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 200,00
17	FPA4A45	SP	PEUGEOT/208 ACTIVE PACK	2014/2015	936CLYFY1FB030397	PRETA	SUCATA	R\$ 1.500,00
	S/ REGISTRO		FUSCA		GC00010860			
	S/ REGISTRO		DAFRA		GC00010840	AMARELA		
	S/ REGISTRO		BROS		GC0008279	VERMELHA		
18	OOU6I83	PE	HONDA/FIT EX CVT	2015/2016	93HGK5860GZ219724	AZUL	SUCATA	R\$ 1.400,00
	MNA7D06	PE	VW/KOMBI	1998/1999	9BWZZZ237WP012677	BRANCA		
19	NML6004	AL	I/VW SPACEFOX TREND GII	2011/2012	8AWPB05Z3CA513038	BRANCA	SUCATA	R\$ 1.000,00
	S/ REGISTRO		HONDA/CG 125 FAN KS		GC0008206	PRETA		
	S/ REGISTRO		CG		GC0008266	PRETA		
20	S/ REGISTRO		SANDERO		GC0008236		SUCATA	R\$ 1.300,00
	S/ REGISTRO		UNO		GC0008225			
21	S/ REGISTRO		PALIO		GC0008234		SUCATA	R\$ 1.000,00
	S/ REGISTRO		CG		GC0008241			
22	KJL4755	PE	HONDA/NXR150 BROS ES	2009/2009	9C2KD04209R003727	AMARELA	SUCATA	R\$ 300,00
	S/ REGISTRO		CG		GC0008227	PRETA		
23	S/ REGISTRO		UP		GC0008286		SUCATA	R\$ 1.200,00
	S/ REGISTRO		COURRIER		GC0008296			
24	PFH8067	PE	I/SHINERAY XY 150 GY	2011/2011	LXYJCKL0XB0296181	VERMELHA	SUCATA	R\$ 200,00
	S/ REGISTRO		BROS		GC0008280	VERMELHA		
25	S/ REGISTRO		BROS		GC0008207	PRETA	SUCATA	R\$ 300,00
	S/ REGISTRO		CBR		GC0008270	PRETA		
26	S/ REGISTRO		UNO		GC0008275		SUCATA	R\$ 900,00
	S/ REGISTRO		LIFAN		GC0008238			
27	S/ REGISTRO		FACTOR		GC00011257		SUCATA	R\$ 200,00
28	S/ REGISTRO		BROS		GC00010827		SUCATA	R\$ 300,00
	S/ REGISTRO		SHINERAY		GC00010863	VERMELHA		

Recife/PE, 03 de julho de 2026.

MARIANA RAFAELA DE LIMA LEITE RAPOSO
Presidente da Comissão de Leilão

GUARDCAR LTDA

LUCIANO RESENDE RODRIGUES LEILOEIRO OFICIAL - Matrícula – 315/98
Leiloeiro Público Oficial

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LEILÃO 014/2026

A AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei Municipal nº 18.291, de 30 de dezembro de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.846.103/0001-20, sediada na Avenida Cruz Cabugá, 304 - Santo Amaro - Recife / Pernambuco - CEP: 50040-000, por intermédio da Vip Leilões Gestão e Logística SA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de prestadora de serviços especializado de Remoção, estadia e Liberação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito, em conformidade com o Contrato Público nº 018/2022 de 02 de Maio de 2022, em obediência à Lei Federal nº 13.160, de 25/08/2015 e de conformidade com o Art. 328 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997-CTB e Art. 4º §6º da Resolução CONTRAN nº 623/2016, NOTIFICA, os proprietários (fiduciários, alienantes e/ou sub-rogados nos direitos), dos veículos automotores (automóveis, motocicletas e outros), retidos pela Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU e abaixo discriminados, e que se encontram recolhidos no pátio da Vip Leilões Gestão e Logística SA, a comparecer à sua Sede, junto à Comissão de Leilão, situada na Avenida Severino Josino Guerra, nº 301, Paratibe, Paulista -PE, de posse dos documentos de quitação de débitos de IPVA, Multas, Taxas de Licenciamento, Seguro Obrigatório e outros, conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro ou autorização judicial, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, para exercer seus direitos previstos nos dispositivos legais acima elencados, inclusive para tratarem da retirada de seus veículos, sob pena de tê-los vendidos em hasta pública-leilão, conforme preconiza a legislação vigente.

Caso o montante não cubra todas as dívidas, os débitos remanescentes serão cobrados pelos órgãos credores em ações próprias.

Caso o veículo já tenha sido retirado, por favor, desconsidere esta notificação.

Outras informações poderão ser obtidas com a comissão de leilão no pátio da Vip Leilões Gestão e Logística SA, localizado Avenida Severino Josino Guerra, nº 301, Paratibe, Paulista -PE, www.vipleiloes.com.br, pelo e-mail atendimento@vipleiloes.com.br e através do telefone (11) 3777-5942.

ANEXO

ITENS	PLACA	UF	MARCA/ MODELO	ANO / MODELO	CHASSI	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO	COMPRADOR
1	PCT8571	PE	LR/DISC SPT SI4 SE	2015/2015	SALCA2B68FH536522	FERNANDO JOSE ROMAGUERA DE SOUSA		
2	RVU2C79	PE	CHEVROLET/ SPIN 18L AT PREMIER	2022/2023	9BGJP7520PB210867	MECILDA DA SILVA NERES	BANCO ITAUCARD S/A	
3	QGM9I53	SP	RENAULT/ SANDERO AUTH 10	2016/2016	93Y5SRD04GJ388001	FND DE INVEST EM DIREITOS CRED NAO P CRE		MOACIR GOMES TORRES JUNIOR
4	MOV8864	PB	FIAT/PUNTO ELX 1.4	2010/2010	9BD118121A1111102	MARIA DO CARMO LIMA DA SILVA	AYMORE CRED FINANCI E INVEST SA	
5	PDF6C87	PE	HONDA/CG 125I FAN	2017/2017	9C2JC6900HR316110	YEFERSON ANDRES GALLEGO AGUDELO		
6	KLB5D99	PE	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2010	9C2KC1620AR006127	CAIO VALDEK B NASCIMENTO		THIAGO ERNESTO VIANA DA SILVA
7	DJK1527	SP	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	9C2KC08104R001102	THIAGO DOS SANTOS TEIXEIRA		JACKSON DE FRANCA LIMA
8	KGC5292	PE	VOLKSWAGEN/ GOL CLI 1.8	1996/1996	9BWZZZ377T010916	RODNEY DA SILVA CALEGARIO		
9	PCX1D51	PE	SHINERAY/XY 50 Q	2009/2010	LXYXCBL05A0213958	ANA PAULA DOS SANTOS		
10	SOZ5F90	PE	HONDA/CG 160 START	2025/2025	9C2KC2500SR310649	SHYRLEI DE SOUZA E SILVA	BANCO HONDA S/A	
11	LUZ3I15	PB	VOLKSWAGEN/ GOL 1.8 POWER	2005/2006	9BWCC05W56P024849	STENIO JOAO DA COSTA GOUVEIA	BANCO VOTORANTIM SA	
12	PF7028	PE	CHERY/FACE 1.3	2011/2012	LVVDB12B9CD012019	FLAVIO JANUARIO MENDES DA SILVA		
13	SOF0E80	PE	YAMAHA/ YBR150 FACTOR ED	2024/2024	9C6RG3160R0142900	LUCIANO DE LIMA ALVES	YAMAHA ADM CON S/C LTDA	
14	PGC4B82	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	9C2JC4110DR101725	FRANCISNELIA MARIA DA SILVA		
15	KFO9963	PE	VOLKSWAGEN/ SAVEIRO 1.6	2008/2009	9BWBK05W69P014091	IRANILDO JOSE DE OLIVEIRA		
16	KKN1574	PE	RENAULT/ SCENIC RXE1.6 16	2001/2001	93YJA00351J235441	RODRYGO CESAR BARROS MELO DE CASTRO		
17	PEO9844	PE	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2013/2013	9C2KC1650DR306613	KASSIO HOLANDA DE ARAUJO		
18	KLW3354	PE	CITROËN/ XSARA GLX 16V	2000/2000	VF7NOLFYYYJ005471	MARCOS ANTONIO RAMOS DA SILVA		
19	KLY0746	PE	FORD/TAURUS LX	1997/1997	1FALP53S9VG293310	GILVAN EMMANUEL QUEIROZ MACEDO DOS SANTO		
20	KFL1271	PE	VOLKSWAGEN/ GOL CL	1990/1991	9BWZZZ30ZLT115088	ROBERTO KELLE DO NASCIMENTO		
21	KKX9602	PE	PEUGEOT/PART F 625K 16	2006/2007	8AE5BN6A97G505188	SIMONE MARIA DA SILVA		
22	KMB7826	PE	PEUGEOT/206 SOLEIL	2002/2002	8AD2A7LZ92W020125	CARLOS ALBERTO PEREIRA DE MELO		
23	CTC9248	MT	RENAULT/ SCENIC RT 1.6 16	2000/2000	93YJA0025YJ127359	MARIA CRISTINA GOMES DA SILVA		

Recife, 03 de julho de 2026

MARIANA RAFAELA DE LIMA LEITE RAPOSO
Presidente da Comissão de Leilão

VIP LEILÕES – GESTÃO E LOGÍSTICA SA
CNPJ 08.187.134/0001-75

Secretaria de Projetos Especiais

Secretária **MARÍLIA DANTAS DA SILVA**

PORTARIA SEPE Nº 18, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

A Secretária Executiva de Agricultura Urbana da Secretaria de Projetos Especiais - SEPE, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria nº 636, publicada no DOM edição nº 038, de 25 de março de 2025;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos da competente legislação que rege a matéria, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar:

I- A Servidora **Caroline de Melo Correia - Matrícula 129.430-0**, como responsável pela gestão do Contrato nº 2601.4007/2026, no âmbito do Convênio nº 920576/2021/MDS/CAIXA, que tem como objeto a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços no Sítio Natan Valle, localizado na Cidade do Recife/PE, celebrado entre a Prefeitura do Recife, através da Secretaria de Projetos Especiais - SEPE, e a empresa Onze Construções Ltda; em substituição à: **Mychel Gomes de Sá Ferraz - Matrícula nº131.916-7** (Gestor Anterior).

II- O Servidor **Graciliano Gomes Soares - Matrícula: 125.610-6**, como responsável pela fiscalização do Contrato nº 2601.4007/2026, no âmbito do Convênio nº 920576/2021/MDS/CAIXA, que tem como objeto a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços no Sítio Natan Valle, localizado na Cidade do Recife/PE, celebrado entre a Prefeitura do Recife, através da Secretaria de Projetos Especiais - SEPE, e a empresa Onze Construções Ltda; em substituição à: **Caroline de Melo Correia - Matrícula 129.430-0** (Fiscal Anterior).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA BARATA DOS SANTOS FIGUEIRA
Secretária Executiva de Agricultura Urbana da SEPE

PORTARIA SEPE Nº 19, DE 02 DE JULHO DE 2026.

A Secretária de Projetos Especiais, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria nº 023 de 01 de janeiro de 2025, publicada no DOM edição nº 02 de 02 de janeiro de 2025;

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR o servidor abaixo qualificado como responsável pelo atesto de pagamento desta Unidade Gestora no Sistema Integrado Financeiro Municipal - SIAFIM:

Nome: Francisco Pio dos Santos Neto
Cargo: Gerente Geral de Projetos e Orçamento
CPF: ***.833.104-**
Matricula: 129.549 -7

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARÍLIA DANTAS DA SILVA
Secretária de Projetos Especiais

Controladoria Geral do Município

Controlador **SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR**

PORTARIA Nº 71 DE 01 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a padronização do uso da plataforma Google Workspace para a produção e armazenamento de documentos no âmbito da CGM e dá outras providências.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei Municipal nº 19.082, de 28 de junho de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de modernização, padronização e otimização contínua dos fluxos de trabalho administrativos no âmbito da Controladoria-Geral do Município (CGM);

CONSIDERANDO que a utilização de ferramentas baseadas em computação em nuvem fomenta a colaboração em tempo real, eleva a eficiência gerencial e assegura o alinhamento das equipes;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de garantir a segurança da informação, a integridade do patrimônio documental e a continuidade administrativa, mitigando riscos de perda de dados institucionais decorrentes da movimentação ou desligamento de servidores;

CONSIDERANDO as diretrizes de segurança da informação e a relevância de se aplicar o princípio do mínimo privilégio na gestão de acessos a documentos corporativos;

CONSIDERANDO, por fim, o dever das chefias imediatas e dos servidores de zelar pela governança e pela conformidade dos ativos digitais produzidos no exercício de suas atribuições;

R E S O L V E :

Art. 1º Fica estabelecida, no âmbito da Controladoria-Geral do Município – CGM, a utilização obrigatória e exclusiva do Google Docs, como editor de texto, Google Sheets, como editor de planilhas, e Google Drive, para armazenamento e compartilhamento de arquivos e documentos oficiais, enquanto vigente a contratação da plataforma de produtividade em nuvem Google pela Prefeitura do Recife.

§1º Excepcionalmente, mediante necessidade devidamente justificada pelo servidor e autorizada pela chefia imediata, poderão ser utilizadas outras ferramentas de edição de texto e de planilha, desde que os respectivos arquivos produzidos sejam armazenados e mantidos atualizados no Google Drive corporativo da CGM.

Art. 2º O armazenamento de arquivos digitais corporativos da CGM deverá ocorrer, obrigatoriamente, de forma centralizada no ambiente de nuvem vinculado à conta institucional controladoria@recife.pe.gov.br, independentemente do software utilizado para a produção.

Parágrafo único. O nível de permissão denominado "proprietário", atribuído aos arquivos e às pastas produzidos no exercício das competências institucionais da CGM na plataforma Google Drive, deverá ser formalmente vinculado ou transferido para a conta institucional de que trata o caput.

Art. 3º O acesso e o compartilhamento de arquivos deverão observar o princípio do mínimo privilégio, sendo os níveis de permissão (leitor, comentador, editor e proprietário) concedidos rigorosamente de acordo com a necessidade da função.

Art. 4º. Compete aos servidores responsáveis pela coordenação, supervisão ou gerenciamento de equipes acompanhar e zelar pela observância do fluxo de trabalho de seus respectivos setores, em conformidade com as disposições desta Portaria.

Art. 5º. A Gerência de Tecnologia da Informação prestará o suporte necessário e divulgará orientações complementares para a operacionalização desta norma.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR
Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 72 DE 01 DE JULHO DE 2026.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as razões apresentadas pela Presidente da Comissão Central de Inquérito, no Ofício nº 309/2026, de 26.06.2026, no qual justificou plenamente os motivos do retardamento dos trabalhos, bem como, a necessidade de prosseguir na instrução já encetada.

R E S O L V E :

PRORROGAR, por mais 15 (quinze) dias, o prazo de conclusão do SEI nº 11.000562/2026-71, a contar de 30.06.2026, em nome da servidora **Manuela Souza Pereira da Silva, Agente de Saúde Ambiental e Combate às Endemias, matrícula nº 79.560-8**, instaurado através da Portaria nº 55 de 12.05.2026, publicada no Diário Oficial do Recife nº 059 de 16.05.2026.

SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR
Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 73 DE 01 DE JULHO DE 2026.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as razões apresentadas pela Presidente da Comissão Central de Inquérito, no Ofício nº 310/2026, de 26.06.2026, no qual justificou plenamente os motivos do retardamento dos trabalhos, bem como, a necessidade de prosseguir na instrução já encetada.

R E S O L V E :

PRORROGAR, por mais 15 (quinze) dias, o prazo de conclusão do SEI nº 11.001314/2025-67, a contar de 30.06.2026, em nome da ex-servidora **Francisca Edna do Nascimento, Enfermeiro - 30H, matrícula nº 64.470-2**, instaurado através da Portaria nº 49 de 12.05.2026, publicada no Diário Oficial do Recife nº 059 de 16.05.2026.

SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR
Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 74 DE 01 DE JULHO DE 2026.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as razões apresentadas pela Presidente da Comissão Central de Inquérito, no Ofício nº 311/2026, de 26.06.2026, no qual justificou plenamente os motivos do retardamento dos trabalhos, bem como, a necessidade de prosseguir na instrução já encetada.

R E S O L V E :

PRORROGAR, por mais 15 (quinze) dias, o prazo de conclusão do SEI nº 11.001317/2025-09, a contar de 30.06.2026, em nome do servidor **Robson Roberto Martins da Silva, Médico - 20H, matrícula nº 120.484-0**, instaurado através da Portaria nº 51 de 12.05.2026, publicada no Diário Oficial do Recife nº 059 de 16.05.2026.

SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR
Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 75 DE 01 DE JULHO DE 2026.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as razões apresentadas pela Presidente da Comissão Central de Inquérito, no Ofício nº 312/2026, de 26.06.2026, no qual justificou plenamente os motivos do retardamento dos trabalhos, bem como, a necessidade de prosseguir na instrução já encetada.

R E S O L V E :

PRORROGAR, por mais 15 (quinze) dias, o prazo de conclusão do SEI nº 11.001771/2025-51, a contar de 30.06.2026, em nome da servidora **Amélia Beatriz Câmara Vidal, Médico 40H, matrícula nº 97.357-3**, instaurado através da Portaria nº 52 de 12.05.2026, publicada no Diário Oficial do Recife nº 059 de 16.05.2026.

SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR
Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 76 DE 01 DE JULHO DE 2026.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as razões apresentadas pela Presidente da Comissão Central de Inquérito, no Ofício nº 314/2026, de 26.06.2026, no qual justificou plenamente os motivos do retardamento dos trabalhos, bem como, a necessidade de prosseguir na instrução já encetada.

R E S O L V E :

PRORROGAR, por mais 15 (quinze) dias, o prazo de conclusão do SEI nº 11.001772/2025-04, a contar de 30.06.2026, em nome do servidor **Valdemir Mendes da Silva, Agente de Saúde Ambiental e Combate às Endemias, matrícula nº 77.548-9**, instaurado através da Portaria nº 53 de 12.05.2026, publicada no Diário Oficial do Recife nº 059 de 16.05.2026.

SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR
Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 77 DE 01 DE JULHO DE 2026.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as razões apresentadas pela Presidente da Comissão Central de Inquérito, no Ofício nº 313/2026, de 26.06.2026, no qual justificou plenamente os motivos do retardamento dos trabalhos, bem como, a necessidade de prosseguir na instrução já encetada.

R E S O L V E :

PRORROGAR, por mais 15 (quinze) dias, o prazo de conclusão do SEI nº 11.001773/2025-41, a contar de 30.06.2026, em nome do ex-servidor **Carlos Alberto dos Santos Brandão, Agente de Saúde Ambiental e Combate às Endemias, matrícula nº 76.996-5**, instaurado através da Portaria nº 54 de 12.05.2026, publicada no Diário Oficial do Recife nº 059 de 16.05.2026.

SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR
Controlador-Geral do Município

R E T I F I C A Ç Ã O

Tendo em vista o contido na Portaria nº 70 de 18 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial do Recife nº 075 de 20.06.2026, referente ao servidor **Roberto Alves Bezerra Júnior, Servidor S/Vínculo Empregatício - EQR - (Extraquadro), matrícula nº 118.741-4**.

ONDE SE LÊ:

"destinada a apurar os fatos narrados no Ofício SEDUC/GAB nº 99/2026, datado de 02.02.2026 e anexos, Secretaria de Educação - Prefeitura do Recife"

LEIA-SE:

"destinada a apurar os fatos narrados na Investigação Preliminar Sumária nº 001/2026 - Secretaria Executiva de Auditoria, Correição e Controle Social - Prefeitura do Recife e seus anexos"

SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR
Controlador-Geral do Município

Procuradoria Geral do Município

Procurador **PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3801.4012/2025, CELEBRADO NO DIA 20 DE AGOSTO DE 2025.

Processo Licitatório: Ata de Registro de Preços nº 006/2025, vinculado ao Processo Licitatório nº 021/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2023 - CPLCC.

Base Legal: Art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA e a empresa ART JET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME.

Objeto: O acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), relativamente aos itens 03 e 06, no valor equivalente a R\$ 66.840,00 (sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta reais), passando o valor global do Contrato de R\$ 594.864,00 (quinhentos e noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais) para R\$ 661.704,00 (seiscentos e sessenta e um mil, setecentos e quatro reais), conforme tabelas abaixo:

QUADRO DE ACRÉSCIMO							
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	ACRÉSCIMO	QUANT. ATUAL	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR DO ACRÉSCIMO
3	MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA A3	23	5	28	R\$ 864,00	R\$ 24.192,00	R\$ 51.840,00
6	VALOR UNITÁRIO POR IMPRESSÃO LASER COLORIDA A3	200000	50000	250000	R\$ 0,30	R\$ 6.250,00	R\$ 15.000,00
VALOR GLOBAL							R\$ 66.840,00

NOVO QUANTITATIVO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR DO ACRÉSCIMO
1	MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA A4	70	R\$ 30,00	R\$ 21.000,00	R\$ 252.000,00
3	MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA A3	28	R\$ 864,00	R\$ 24.192,00	R\$ 290.304,00
4	VALOR UNITÁRIO POR IMPRESSÃO LASER MONOCROMÁTICA A4	21000000	R\$ 0,02	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
5	VALOR UNITÁRIO POR IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA A3	6000	R\$ 0,04	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
6	VALOR UNITÁRIO POR IMPRESSÃO LASER COLORIDA A3	25000	R\$ 0,30	R\$ 6.250,00	R\$ 75.000,00
VALOR GLOBAL					R\$ 661.704,00

Dotação Orçamentária: nº 3801.1.14.122.2161.2723 - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Fonte 500.

Notas de Empenho: nº 2026NE000543.

Fonte dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS Nº 2501.4008/2023, CELEBRADO EM 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 023/2023, vinculada ao Processo Licitatório nº 001/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2023-CPLCC, na condição de Órgão Participante.

Base Legal: Art. 65, Lei Federal nº 8.666/1993 c/c as Leis Municipais nºs 19.337/2024 e 19.352/2025 e o Decreto Municipal nº 38.455/2025.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL e a empresa MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA.

Objeto: A sub-rogação parcial do quantitativo do objeto do Contrato de Gerenciamento de Frota de Veículos nº 2501.4008/2023, para a Secretaria de Articulação Política e Social, criada pela Lei nº 19.337/2024, com vigência a partir do dia 01.07.2026, passando o valor global do referido contrato de R\$ 283.997,20 (duzentos e oitenta e três mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos), a ser de R\$ 233.994,38 (duzentos e trinta e três mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos), de modo a atender esta Secretaria, conforme detalhado a seguir:

SALDO CONTRATUAL GLOBAL PARA SUB-ROGANTE							
ITEM	CADUS	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNIT. R\$ ESTIMADO	VALOR TOTAL R\$	TAXA DE DESCONTO
2	190	Gerenciamento de frota de veículos com fornecimento de combustível – Diesel.	LITRO	37.802	6,19	233.994,38	-5,11%

Valor global: R\$ 233.994,38 (duzentos e trinta e três mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos).

Saldo remanescente: R\$ 116.997,19 (cento e dezesseis mil, novecentos e noventa e sete reais e dezenove centavos), correspondente ao período de 01.07.2026 a 20.12.2026.

Dotação Orçamentária: nº 2501.04.122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Fonte 500.

Fonte dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0801.1009/2022, CELEBRADO EM 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 013/2021, vinculada ao Processo Licitatório nº 005/2020.

Base Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DO CENTRO DO RECIFE e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses.

Período: 30.9.2026 a 29.9.2027.

Preço Global: R\$ 121.083,81 (cento e vinte e um mil, oitenta e três reais e oitenta e um centavos).

Dotação Orçamentária: 0801.04.122.2161.2723 – Elementos de Despesa nº 3.3.90.39 e 3.3.90.92 – Fonte: 0500.

Nota de Reserva: 2026NR000024.

Fonte dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 100, CELEBRADO EM 27 DE JUNHO DE 2016.

Processo de Licitação: Processo de Licitação nº 012/2016, na modalidade Seleção Pública nº 001/2016 - CPLSSA.

Base Legal: Lei nº 9.637/1998

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e o HOSPITAL DO CÂNCER DE PERNAMBUCO (SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPPC).

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia 27.06.2026, e termo final o dia 26.06.2027, conforme Cláusula Décima Segunda do contrato.

Valor Global: R\$ 7.676.703,48 (sete milhões, seiscentos e setenta e seis mil, setecentos e três reais e quarenta e oito centavos).

Dotações Orçamentárias: nº 4801.1.10.302.1238.2085.1576 - Elemento de Despesa 3.3.50.85 - Fontes 500 e 501.

Nota de Empenho: nº 2026NE003509.

Fontes dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos / Outros Recursos Não Vinculados.

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 4801.2.006/2021, CELEBRADO EM 09 DE AGOSTO DE 2021.

Base Legal: Arts. 65 e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993 - Portaria GM/MS nº 6.464/2024.

Convenientes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE e a FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA - HOSPITAL MARIA LUCINDA.

Objeto: I - a ampliação da composição da Comissão Permanente de Acompanhamento do Convênio, de 02 (dois) para 07 (sete) membros, sem impacto financeiro;

II - a inclusão da Oferta de Cuidado Integrado à Prestação de Serviços de Saúde do referido convênio, em conformidade com a proposta da instituição, capacidade técnica de execução e normativa vigentes, no valor mensal de R\$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais), resultando no valor total de R\$ 163.200,00 (cento e sessenta e três mil e duzentos), conforme previsão de desembolso:

PROCEDIMENTOS	VALOR UNITÁRIO	QTD HABILITADA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
09.03.01.001-1 - OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA	R\$ 100,00	60	R\$ 6.000,00	R\$ 18.000,00
09.03.01.002-0 - OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRRAFIA	R\$ 140,00	60	R\$ 8.400,00	R\$ 25.200,00
09.03.01.003-8 - OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	R\$ 230,00	60	R\$ 13.800,00	R\$ 41.400,00
09.02.01.001-8 - OCI AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO	R\$ 130,00	60	R\$ 7.800,00	R\$ 23.400,00
09.02.01.002-6 - OCI AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA	R\$ 200,00	60	R\$ 12.000,00	R\$ 36.000,00
09.05.01.003-5 - OCI AVALIAÇÃO INICIAL EM OFTALMOLOGIA - A PARTIR DE 9 ANOS	R\$ 160,00	40	R\$ 6.400,00	R\$ 19.200,00
TOTAL		340	R\$ 54.400,00	R\$ 163.200,00

III - o ajuste do valor global do Convênio em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), decorrente da emenda parlamentar que resultou na celebração do 5º termo aditivo, no qual, por ocasião da elaboração da sua minuta, não se previu o registro da incorporação desta quantia, em acréscimo, ao valor global daquela época.

Valor Global: R\$ 190.407.773,79 (cento e noventa milhões, quatrocentos e sete mil, setecentos e setenta e três reais e setenta e nove centavos).

Dotação Orçamentária: nº 4801.1.10.302.1238.2883 - Elementos de Despesa 3.3.90.39 e 3.3.50.42 - Fonte 600.

Nota de Reserva: nº 2026NR003622.

Fonte dos Recursos: Transf. Fundo a Fundo SUS Gov. Fed. Manut. Serv. Saúde

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 2601.1019/2022, CELEBRADO EM 02 DE AGOSTO DE 2022.

Base Legal: Art. 73, I, "b", da Lei Federal nº 8.666/1993.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS e a empresa INSPEERE PREDIAL LTDA ME.

Objeto: O encerramento do Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia nº 2601.1019/2022, em virtude da conclusão do seu objeto, com cumprimento das obrigações pactuadas, e extinção natural da vigência.

Saldo Remanescente: R\$ 170.896,91 (cento e setenta mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos), correlato ao percentual de 39,55% (trinta e nove inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento), consoante o quadro demonstrativo abaixo:

Termo de Encerramento – Contrato nº 2601.1019/2022 – Histórico – Contratual		
Valor Inicial do Contrato:	R\$ 324.895,00	100,00%
Valor Total – Acréscimos:	R\$ 77.806,25	23,95%
Valor do Contrato após Aditivos:	R\$ 402.701,25	123,95%
Valor do Contrato após Aditivos e Reajustes	R\$ 432.058,17	
Valor Executado:	R\$ 261.161,26	60,45%
Saldo Contratual:	R\$ 170.896,91	39,55%

Licitação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO - SEPLAG-003
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 015/2026 – Pregão Eletrônico nº 015/2026 – ID nº 104385 - PLATAFORMA LICITAR DIGITAL. Processo SEI 33.032507/2026-92 Objeto: o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de Materiais Médico-Hospitalares – 13 (treze) lotes e 13 (treze) itens, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Valor estimado: R\$ 4.390.155,43. Data e local da Sessão de Abertura: 21/07/2026, às 08:30h e a Disputa no mesmo dia, às 09:30h (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br – Acesso Identificado. O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir das 14:00h do dia 06/07/26 nos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitardigital.com.br e outras informações no e-mail gc003@recife.pe.gov.br. Recife, 03 de julho de 2026. **Surama Chaves** - Agente de Contratação.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO - SEPLAG-003
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 016/2026 – Pregão Eletrônico nº 016/2026 – ID nº 102724 - PLATAFORMA LICITAR DIGITAL. Processo SEI 33.012527/2026-47. Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para aquisição de Instrumental Médico. A aquisição contempla 7 (sete) lotes, totalizando 7 (sete) itens, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, através da Secretaria Executiva Atenção Básica (SEAB). Valor estimado: R\$ 137.937,91. Data e local da Sessão de Abertura: 20/07/2026, às 08:30h e a Disputa no mesmo dia, às 09:30h (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br – Acesso Identificado. O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir das 14:00h do dia 06/07/26 nos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitardigital.com.br e outras informações no e-mail gc003@recife.pe.gov.br. Recife, 03 de julho de 2026. **Surama Chaves** - Agente de Contratação.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO 007
DEMANDANTE: SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA

RESULTADO FINAL**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de colchões para cama, em espuma prensada, densidade d 28, revestido com forro em poliéster, medindo no mínimo 188cm x 78cm x 14cm, destinados às ações de assistência emergencial e demais atividades institucionais da Secretaria Executiva de Defesa Civil do Recife – SEDEC. Empresa habilitada e declarada vencedora (licitante/lote adjudicado): SANTANA MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA CNPJ Nº 05.383.424/0001-04 nos LOTES 01 e 02, para o LOTE 01 no valor de R\$ 401.250,00 (Quatrocentos e um mil, duzentos e cinquenta reais) para o LOTE 02 no valor de R\$ 133.750,00 (Cento e trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais). Autos franqueados aos interessados. **Roberta Maiera Magalhães de Andrade Lima**, Agente de Contratação do GC 007. Recife, 03 de julho de 2026.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GRUPO DE CONTRATAÇÃO 001 - SEPLAG
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 012/2026 – Pregão Eletrônico nº 012/2026. ID Nº 101339. Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de quadros de aviso e relógios de parede em 03 (três) lotes, totalizando 08 (oito) itens, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Comunicamos que não houve vencedores para os lotes, restando-os FRACASSADOS. Recife, 03/07/2026. **Ramon Virgílio dos Santos Barros**, Pregoeiro - SEPLAG.

SEPLAG- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO -003

RESULTADO FINAL

Processo Licitatório nº 013/2026 – Pregão Eletrônico nº 013/2026 – ID LICITAR Nº 101496, Processo SEI 33.056828/2025-00 - Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamentos de laboratório, em 13 (treze) lotes, totalizando 21 itens, visando atendimento de demanda do Laboratório Municipal do Recife, órgão da Secretaria de Saúde do Recife. Foram declaradas vencedoras as empresas: LUPE INDUSTRIA TECNOLÓGICA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ nº 08.614.304/0001-50, para o lote 01, com valor total de R\$ 220.000,00; LIMATEC INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 13.825.298/0001-10, para o lote 02, com o valor total de R\$ 16.999,99; AUTOMEDICAL LTDA, CNPJ nº 55.152.280/0001-45, para o lote 05, com valor total de R\$ 10.065,90; SOLAB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ Nº 11.232.743/0001-03, para o lote 06, com o valor total de R\$ 11.120,00; PROMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 53.976.974/0001-71, para o lote 08, com valor total de R\$ 63.000,00; REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ nº 52.386.933/0001-62, para os lotes 11 e 12, com os valores totais de R\$ 47.850,48 e R\$ 4.834,60, respectivamente. Os lotes 03, 04, 07 e 13 restaram FRACASSADOS. Os lotes 09 e 10 restaram DESERTOS. Recife, 03 de julho de 2026. **Surama Chaves**- Agente de Contratação.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES - GGLIC
GRUPO DE CONTRATAÇÃO 002 - SEPLAG

RESULTADO FINAL

Processo Licitatório nº 015/2026 – Pregão Eletrônico nº 015/2026 – ID nº 103199 – SEI nº 33.032678/2026-11. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de Materiais Médico-Hospitalares – 11 (onze) lotes e 11 (onze) itens, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Foram declaradas vencedoras as empresas: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ Nº 10.779.833/0001-56, para os lotes 01, 05 e 11 com os valores totais de R\$ 49.020,00 (quarenta e nove mil e vinte reais), R\$ 1.539,00 (um mil, quinhentos e trinta e nove reais) e R\$ 1.084,50 (um mil, oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), respectivamente; MEDIAL SAUDE CENTRO DE DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ Nº 63.177.106/0001-85, para o lote 02, com o valor total de R\$ 1.088,00 (um mil e oitenta e oito reais); Injeffarma Cavalcano e silva distribuidora Ltda, CNPJ Nº 09.607.807/0001-61, para o lote 03, com o valor total de R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais); IGEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 28.145.496/0001-00, para os lotes 04, 06, 09 e 10 com os valores totais de R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais), R\$ 6.450,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta reais), R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) e R\$ 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais), respectivamente; e FJS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ Nº 51.045.579/0001-40, para os lotes 07 e 08 com os valores totais de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) e R\$ 2.250,50 (dois mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), respectivamente. Recife, 03 de julho de 2026. **Adson César Ribeiro de Santana** - Agente de Contratação.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
DEMANDANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 11/2026 – Pregão Eletrônico nº 09/2026 – ID nº 99866 – SEI nº: 27.008891/2025-19 – Objeto: Contratação de serviços terceirizados de apoio operacional, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra mediante Sistema de Registro de Preços, destinados ao funcionamento do novo Almoxarifado Central da Secretaria e do Banco de Alimentos, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome da Prefeitura do Recife. A empresa habilitada e declarada vencedora: – R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL – CNPJ 01.781.573/0001-62, pelo valor de R\$ 1.538.010,48. Os autos estão disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para consulta pelos interessados. Recife, 04 de julho de 2026. **Flávia Gomes Souza da Silva**, Pregoeira.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GRUPO DE CONTRATAÇÃO 001 - SEPLAG
DEMANDANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 019/2026 – Pregão Eletrônico nº 019/2026. ID Nº 105790. Objeto: Registro de Preços, visando aquisição de Jogos e Recursos Pedagógicos para o Ensino da Matemática, 01 (um) lote, totalizando 11 (onze) itens, destinados às turmas dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Rede Municipal do Recife. Valor estimado: R\$ 784.310,89. Data e local da Sessão de Abertura 21/07/2026, às 09:00h e a Disputa no mesmo dia, às 11:00h (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outros documentos pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitardigital.com.br. Outras informações no GC-SEPLAG-001 pelo e-mail "gc001@recife.pe.gov.br". Recife, 03/07/2026. **Ramon Virgílio dos Santos Barros**, Pregoeiro - SEPLAG.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2025 - GC - URB - 001 - ID LICITAR DIGITAL: 85827 OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para execução das obras de conservação e restauração da Igreja de Sao José do Ribamar – Patrimônio Histórico da Cidade do Recife/PE. Valor máximo aceitável: R\$ 6.193.765,63. Tornamos público para todos fins e efeitos legais, que o objeto da licitação foi ADJUDICADO e processo HOMOLOGADO pela Autoridade Superior – Presidente da URB Recife, Sr. Luiz Henrique Veiga Farias de Lira. A licitante classificada em primeiro lugar, habilitada e declarada vencedora do certame: REAL ENERGY LTDA., CNPJ Nº 41.116.138/0001-38, com o valor final da proposta no total de R\$ 5.525.988,01 (cinco milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais e um centavo). Mais informações pelos telefones (81) 33555081 ou (81) 33555079 ou pelo e-mail: cplurb@recife.pe.gov.br. Recife, 01 de julho de 2026. **Ana Paula Rodrigues Silva** – Agente de Contratação e Pregoeira em exercício da GC - URB – 002.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

AVISOS DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2026 – GC-002/EMLURB – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026. SEI: 15.010526/2025-03 ID: 105952. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado dos tipos Split Hi e ACJ, incluindo a elaboração e implementação do plano de manutenção, operação e controle (PMOC), bem como a instalação e desinstalação de equipamentos Split Hi Wall, com fornecimento e peças, materiais, ferramentas e mão de obra especializada, distribuído em 02 (dois) lotes. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/07/2026 às 09h00min e DISPUTA: 23/07/2026 às 10h00min. O valor global máximo admitido para esta licitação é de R\$ 375.761,21 (trezentos e setenta e cinco mil setecentos e um reais e vinte e um centavos). O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: <http://www.recife.pe.gov.br/portalcompras/> e www.licitardigital.com.br. Recife, 04 de Julho de 2026. **Heraclio Tavares de Melo** – Agente de Contratação/Pregoeiro.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2026 – GC-002/EMLURB – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026. SEI: 15.003104/2026-54 ID: 105949. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa pra eventual fornecimento de ferramentas, distribuídos em 07 (sete) lotes. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/07/2026 às 09h00min e DISPUTA: 21/07/2026 às 10h00min. O valor global máximo admitido para esta licitação é de R\$ 778.223,78 (setecentos e setenta e oito mil duzentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos). O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: <http://www.recife.pe.gov.br/portalcompras/> e www.licitardigital.com.br. Recife, 04 de Julho de 2026. **Heraclio Tavares de Melo** – Agente de Contratação/Pregoeiro.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023
CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 136/2026

O Secretário de Turismo e Lazer, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo artigo 61 da Lei Orgânica do Município, considerando o que dispõe o Edital de Credenciamento nº 001/2023, torna público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 136/2026, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/1993. Atracção Artística: ORQUESTRA SOM DA LADEIRA; Credor: C R S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 48.687.085/0001-54 ; Categoria nº 11 - TRIO PÉ DE SERRA . O credenciamento terá vigência de 6 (seis) meses, com início em 02 de julho de 2026, incluindo a execução de 01 (uma) apresentação artística, no valor global de R\$ 3.190,38 (três mil cento e noventa reais e trinta e oito centavos) .As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280; Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39; Fonte nº. 500. AUTORIZO E RATIFICO, **FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA**, Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 02 de julho de 2026. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023
CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 138/2026

O Secretário de Turismo e Lazer, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo artigo 61 da Lei Orgânica do Município, considerando o que dispõe o Edital de Credenciamento nº 001/2023, torna público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 138/2026, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/1993. Atracção Artística: TRIO FORRÓ BRASILEIRO; Credor: PRISCILA MARIA DA SILVA inscrita no CNPJ nº 18.426.269/0001-08 ; Categoria nº 34 - TRIO PÉ DE SERRA . O credenciamento terá vigência de 6 (seis) meses, com início em 02 de julho de 2026, incluindo a execução de 01 (uma) apresentação artística, no valor global de R\$ R\$ 2.552,30 (Dois mil quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos).As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280; Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39; Fonte nº. 500. AUTORIZO E RATIFICO, **FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA**, Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 02 de julho de 2026.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023
CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 139/2026

O Secretário de Turismo e Lazer, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo artigo 61 da Lei Orgânica do Município, considerando o que dispõe o Edital de Credenciamento nº 001/2023, torna público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 139/2026, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/1993. Atracção Artística: DJ BETINHO ; Credor: MARIA CLAUDIANNY MESSIAS DOS SANTOS, inscrito no CNPJ nº 58.020.069/0001-67; Categoria 38 - MÚSICA ELETRÔNICA: Com no mínimo 02 (duas) horas de apresentação do tipo DJ e MC do tipo Banda Musical. . O credenciamento terá vigência de 6 (seis) meses, com início em 02 de julho de 2026, incluindo a execução de 01 (uma) apresentação artística, no valor global de R\$ 1.276,15 (um mil duzentos e setenta e seis reais e quinze centavos). As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280; Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39; Fonte nº. 500. AUTORIZO E RATIFICO, **FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA**, Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 02 de julho de 2026.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 005/2022
CREDENCIAMENTO DE RESTAURANTES LOCALIZADOS NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE.

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 141/2026

PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O Secretário de Turismo e Lazer, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo artigo 61 da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no Edital de Credenciamento nº 005/2022, de 17 de junho de 2022, referente ao credenciamento de restaurantes localizados na Região Metropolitana do Recife para o fornecimento de refeições destinadas a autoridades, agentes de viagens e operadores do turismo no âmbito nacional e internacional, além de jornalistas e formadores de opinião, torna o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 141/2026, nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/1993, referente à prorrogação do credenciamento do restaurante PORTO CANOAS EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA. (Nome fantasia: PORTO CANOAS), inscrito no CNPJ nº. 35.461.243/0002-92 (CATEGORIA TIPO "B"). A vigência do credenciamento será de mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 18 de julho de 2026 e termo final o dia 17 de julho de 2027, sob o valor total de R\$30.000,00 (trinta mil reais). As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.23.695.1.213.2.193; Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39; Fonte nº. 500. AUTORIZO E RATIFICO, **FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA**, Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 03 de julho de 2026.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO
COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

JULGAMENTO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

PROCESSO Nº 003/2026 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026. OBJETO: Seleção de empresa do ramo da construção civil, com comprovada capacidade técnica, interessada em apresentar proposta para a implantação de Habitacionais de Interesse Social – HIS no Programa Minha Casa, Minha Vida modalidade FAR 2025, em terrenos doados pelo Município do Recife/PE ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, para famílias pré-selecionadas e contempladas, para, no mínimo, de 112 (cento e doze) unidades de Habitação de Interesse Social – HIS a serem construídas no empreendimento: Pilar Quadra 55, localizados à Rua de São Jorge, S/N, bairro do Recife, Recife – PE, CEP: 50.030-230. A Comissão de Chamamento Público, no exercício de suas atribuições, após a análise dos novos documentos, decide CLASSIFICAR apta a proposta apresentada pela empresa A.B. Côte Real & Cia. Ltda., conforme se depreende no Termo de Julgamento Final de Classificação da Proposta. Recife, 03 de julho de 2026. **Edrise Aires Fragoso Júnior** - Presidente da Comissão de Chamamento Público.

SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS
GRUPO DE CONTRATAÇÃO 001

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

NOVA DATA DE ABERTURA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026. ID Nº 103.352. OBJETO:. Contratação de Empresa de Engenharia para Execução das Obras de Construção dos Centros Arrecifes da Cidadania Arruda e Jordão, e Requalificação de seus Entornos – Lote 1: Arrecifes Arruda e Lote 2: Arrecifes Jordão Recife/PE. Valor Estimado: R\$ 11.700.110,57 (onze milhões e setecentos mil cento e dez reais e cinquenta e sete centavos). Data e local da Sessão de Abertura: 31/07/2026, às 09h30min e a Disputa no mesmo dia, às 10h00min (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outros documentos pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitardigital.com.br. a partir das 16h00min do dia 07/07/2026. Outras informações no GC-GABPE-001 pelo e-mail "cel.gpe@recife.pe.gov.br". Recife, 03 de julho de 2026. **Michelline Bezerra de Oliveira Beltrão** - Agente de Contratação.

SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS
GRUPO DE CONTRATAÇÃO 001

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026. ID Nº 103.352. OBJETO:. Contratação de Empresa de Engenharia para Execução das Obras de Construção dos Centros Arrecifes da Cidadania Arruda e Jordão, e Requalificação de seus Entornos – Lote 1: Arrecifes Arruda e Lote 2: Arrecifes Jordão Recife/PE. A Secretaria de Projetos Especiais do Recife, RESOLVE tornar SEM EFEITO a publicação do Edital, que foi divulgada no Diário Oficial do Município e Folha De Pernambuco, edições do dia 20/06/2026. Recife, 03/07/2026. **Michelline Bezerra de Oliveira Beltrão** - Agente de Contratação.

GABINETE DE GERENCIAMENTO DO PROMORAR
GRUPO DE CONTRATAÇÃO PROMORAR 001

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2025 – GC PROMORAR 001 – SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO - SBQC Nº 003/2025 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL CIVIL (OSC) PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMA PILOTO NA MODALIDADE DE ATENDIMENTO MORADIA PRIMEIRO "HOUSING FIRST" PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, NA CIDADE DE RECIFE, PERNAMBUCO. Consultoria vencedora: CENTRO DE PREVENÇÃO ÀS DEPENDÊNCIAS (CPD), CNPJ: 03.191.595/0001-06, com valor total de R\$ 6.862.738,33 (seis milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos), com prazo de execução de 38 (trinta e oito) meses, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço e prazo de vigência contratual de 40 (quarenta) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. Recife, 26 de junho de 2026. **João Carlos Cintra Charamba** - Chefe do Gabinete de Gerenciamento do PROMORAR – PCR.

GABINETE DE GERENCIAMENTO DO PROMORAR
GRUPO DE CONTRATAÇÃO PROMORAR 001

RELATÓRIO DE JULGAMENTO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 01/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2025, SBQC Nº 003/2025 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO MORADIA PRIMEIRO (HOUSING FIRST) PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA. A Prefeitura de Recife torna público que o Grupo de Contratação ProMorar 001, no uso de suas atribuições legais e em nome do Gabinete de Gerenciamento ProMorar, em conformidade com item 2.28 das Políticas para a seleção e contratação de consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) - GN-2350-15, comunica aos proponentes e demais interessados na referida Seleção Baseada na Qualidade e no Custo (SBQC), o resultado que segue: 1. Foram selecionadas 4 empresas para compor a Lista Curta, a seguir relacionados: (i) CENTRO DE PREVENÇÃO ÀS DEPENDÊNCIAS - CPD; (ii) INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IEDES; (iii) ESCOLA LIVRE DE REDUÇÃO DE DANOS; (iv) FICA SAMARITANOS. 2. Apresentaram propostas as empresas/instituições abaixo relacionadas: (i) CENTRO DE PREVENÇÃO ÀS DEPENDÊNCIAS - CPD; (ii) INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IEDES. - Nota Técnica: 82,33 pontos – QUALIFICADA. 4. Considerando a Seleção Baseada na Qualidade e no Custo (SBQC) a proposta financeira da empresa/instituição qualificada na fase técnica foi aberta, cujos preços propostos são a seguir informados: CENTRO DE PREVENÇÃO ÀS DEPENDÊNCIAS - CPD: Valor Proposto: R\$ 6.431.612,41 e Valor dos Impostos Locais: R\$ 431.125,92 - Nota Final: 91,46 pontos; (ii) INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IEDES - Valor Proposto: R\$ 6.211.650,09 e Valor dos Impostos Locais: o IEDES não está sujeito a impostos locais sob o faturamento - Nota Final: 87,63 pontos. 6. Finalizada a Fase de Análise das Propostas e a Fase de Negociação do Contrato com a Consultora melhor qualificada CENTRO DE PREVENÇÃO ÀS DEPENDÊNCIAS - CPD, foram emitidas para os proponentes as Notificações da Intenção de Adjudicação, com abertura do Prazo para Reclamações. Não houve ingresso de reclamações. A Proponente CENTRO DE PREVENÇÃO ÀS DEPENDÊNCIAS - CPD foi selecionada pelo Gabinete de Gerenciamento do ProMorar para a execução dos serviços de realização de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO MORADIA PRIMEIRO (HOUSING FIRST) PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, com o prazo de execução dos serviços de 38 (trinta e oito) meses e Preço Total do Contrato, incluídos os impostos, no valor de R\$ 6.862.738,33 (seis milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, setecentos e trinta e oito reais e três centavos). O relatório completo desta SBQC encontra-se disponível aos interessados no <http://portaldecompras.recife.pe.gov.br/app/home.php> e <https://promorar.recife.pe.gov.br/aquisicoes/>. Recife, 26 de junho de 2026. **Michelline Oliveira** – Agente de Contratação.

GABINETE DE INOVAÇÃO URBANA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

O Gabinete de Inovação Urbana – GIURB, vem por intermédio do seu representante legal, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61 da Lei Orgânica do Município, tornar público que reconhece e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 009/2026, nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Objeto: prestação de serviços de artistas visuais na modalidade graffiti/muralismo - categoria oficina educativa-cultural - para o programa "Colorindo o Recife", segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento Nº 001/2022. Prazo de início e conclusão: Essa Inexigibilidade de Licitação terá sua vigência por 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 06 de julho de 2026 e termo final o dia 05 de julho de 2027. Contratante: Município do Recife/Gabinete de Inovação Urbana. Contratado: 14.133.864 Alexsandra de Cassia de Freitas Lopes inscrita no CNPJ nº 14.133.864/0001-96. Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 04.01.15.122.2160.2072; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 0500. Recife, 03 de julho de 2026. **Oswaldo Hazin de Godoy** - Chefe do Gabinete de Inovação Urbana - Em Exercício.

Poder Legislativo

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

RESOLUÇÃO Nº 03/2026

Concede licença-prêmio a servidor público efetivo.

O PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso XXXI, do art. 60 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, c/c o art. 1º da Resolução n.º 632, de 23 de dezembro de 2021, e ainda, tendo em vista o disposto nos arts. 95, VII, 120 e seguintes, da Lei Municipal n.º 14.728, de 08 de março de 1985,

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder licença-prêmio ao servidor **Jefferson Henrique Bonfim**, matrícula n.º **103.194-5**, ocupante do cargo de Consultor Legislativo, do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal do Recife, por 30 (trinta) dias, referente ao 1º quinquênio, completado em 17 de março de 2022, para gozo no período de 01 a 30 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife.

Recife, 03 de julho de 2026.

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 04/2026

Concede licença-prêmio a servidor público efetivo.

O PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso XXXI, do art. 60 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, c/c o art. 1º da Resolução n.º 632, de 23 de dezembro de 2021, e ainda, tendo em vista o disposto nos arts. 95, VII, 120 e seguintes, da Lei Municipal n.º 14.728, de 08 de março de 1985,

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder licença-prêmio ao servidor **Caio Queiroz Florêncio**, matrícula n.º **103.182-1**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Legislativo, do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal do Recife, por 30 (trinta) dias, referente ao 1º quinquênio, completado em 17 de março de 2022, para gozo no período de 01 a 30 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife.

Recife, 03 de julho de 2026.

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 05/2026

Concede licença-prêmio a servidor público efetivo.

O PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso XXXI, do art. 60 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, c/c o art. 1º da Resolução n.º 632, de 23 de dezembro de 2021, e ainda, tendo em vista o disposto nos arts. 95, VII, 120 e seguintes, da Lei Municipal n.º 14.728, de 08 de março de 1985,

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder licença-prêmio ao servidor **Rafael Gomes Pugliesi Branco**, matrícula n.º **104.918-6**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Legislativo, do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal do Recife, por 30 (trinta) dias, referente ao 1º quinquênio, completado em 7 de janeiro de 2025, para gozo no período de 01 a 30 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife.

Recife, 03 de julho de 2026.

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 06/2026

Concede licença-prêmio a servidor público efetivo.

O PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso XXXI, do art. 60 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, c/c o art. 1º da Resolução n.º 632, de 23 de dezembro de 2021, e ainda, tendo em vista o disposto nos arts. 95, VII, 120 e seguintes, da Lei Municipal n.º 14.728, de 08 de março de 1985,

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder licença-prêmio ao servidor **Gustavo Silva Matos**, matrícula n.º **104.949-6**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Legislativo, do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal do Recife, por 30 (trinta) dias, referente ao 1º quinquênio, completado em 6 de março de 2025, para gozo no período de 01 a 30 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife.

Recife, 03 de julho de 2026.

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 250/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante Resolução nº 2.489/2008 e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.286/2006, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar **Eduardo Amorim Marques da Cunha, matrícula nº 107.389-3**, do Cargo Assessor Político Legislativo, símbolo QPCE-A, código 3000, da Estrutura Básica Comissionada da Câmara Municipal do Recife.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 3 de julho de 2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 03 de julho de 2026.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 251/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução nº 2.489/2008, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 2082/2026, do Vereador Thiago Medina,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar **Vitor Lúcio Fernandes Lundgren de Melo, matrícula nº 107.230-7**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.03, da Estrutura de Gabinete do Vereador Thiago Medina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 03 de julho de 2026.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 252/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante Resolução nº 2.489/2008 e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.286/2006, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar **Sávio Ricardo Lins da Silva, matrícula nº 107.689-2**, do Cargo em Comissão de Coordenador de Unidade/Assistente, símbolo EAC-1, código 2025, da Estrutura Básica Comissionada da Câmara Municipal do Recife.

Art. 2º Nomear **Gutemberg Santos Bacalhau, CPF nº XXX.440.914-XX**, no Cargo em Comissão de Coordenador de Unidade/Assistente, símbolo EAC-1, código 2025, da Estrutura Básica Comissionada da Câmara Municipal do Recife

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 03 de julho de 2026.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 253/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução nº 2.489/2008, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo aos processos administrativos nºs 2042, 2072, 2105 e 2106, todos de 2026, da Vereadora Kari Santos,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar **Felipe José Mendonça Ferreira, matrícula nº 107.740-6**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.05, e **Rafael Oliveira Rocha, matrícula nº 107.261-7**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI, código 6.01, da Estrutura de Gabinete da Vereadora Kari Santos.

Art. 2º Nomear **Beatriz Lorrany Lima Silva, CPF nº XXX.953.884-XX**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.05, e **Bárbara Conceição Vasconcelos, CPF nº XXX.862.734-XX**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI, código 6.01, da Estrutura de Gabinete da Vereadora Kari Santos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 03 de julho de 2026.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 254/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução nº 2.489/2008, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 2140/2026, da Vereadora Natália de Menudo,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar **Vera Lúcia da Silva, matrícula nº 107.096-7**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, símbolo PLC-GII, Código 2.01, da Estrutura de Gabinete da Vereadora Natália de Menudo.

Art. 2º Nomear **Ísis Regina Alves da Hora, CPF nº XXX.358.784-XX**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, símbolo PLC-GII, Código 2.01, da Estrutura de Gabinete da Vereadora Natália de Menudo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 03 de julho de 2026.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 255/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução nº 2.489/2008, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 2151/2026, do Vereador Rinaldo Júnior,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar **Fábio Pedrosa Teixeira, matrícula nº 107.349-4**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.02, da Estrutura de Gabinete do Vereador Rinaldo Júnior.

Art. 2º Nomear **Rivaldo Felix da Silva, CPF nº XXX.168.734-XX**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.02, da Estrutura de Gabinete do Vereador Rinaldo Júnior.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 03 de julho de 2026.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 256/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução nº 2.489/2008, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 2203/2026, da Vereadora Kari Santos,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar **Vivian Cristiane Gomes de Farias, matrícula nº 107.661-2**, do Cargo em Comissão de Assessor de Apoio Parlamentar, símbolo PLC-GI, código 1.01, da Estrutura de Gabinete da Vereadora Kari Santos.

Art. 2º Nomear **Evelyn Cristine Ferreira Barbosa, CPF nº XXX.658.554-XX**, no Cargo em Comissão de Assessor de Apoio Parlamentar, símbolo PLC-GI, código 1.01, da Estrutura de Gabinete da Vereadora Kari Santos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 03 de julho de 2026.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 257/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e na Resolução 2.501/2009, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 2140/2026, da Vereadora Natália de Menudo,

R E S O L V E :

Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores abaixo relacionados, da Estrutura de Gabinete da Vereadora Natália de Menudo, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
107.096-7	Vera Lúcia da Silva	80,00	-
107.840-2	Ísis Regina Alves da Hora	-	80,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 03 de julho de 2026.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 258/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e na Resolução nº 2.501/2009, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 2082/2026, do Vereador Thiago Medina,

R E S O L V E :

Art. 1º Cancelar Gratificação de Representação do servidor abaixo relacionado, da Estrutura de Gabinete do Vereador Thiago Medina, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)
107.230-7	Vitor Lúcio Fernandes Lundgren de Melo	50,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 03 de julho de 2026.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 259/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e na Resolução 2.501/2009, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 2204/2026, da Vereadora Kari Santos,

R E S O L V E :

Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores abaixo relacionados, da Estrutura de Gabinete da Vereadora Kari Santos, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
107.256-0	Bruno de Alencar Laurindo	98,60	72,50
107.247-1	Vitor Alves Câmara de Sá	11,44	113,78
107.843-7	Bárbara Conceição Vasconcelos	-	145,75
107.261-7	Rafael Oliveira Rocha	199,28	-
107.661-2	Vivian Cristiane Gomes de Farias	22,71	-

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 03 de julho de 2026.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 260/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 4.º da Lei nº 17.084/05, de 06 de abril de 2005, e no § 1º da Resolução nº 529/05, de 29 de julho de 2005,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades adicionais propostas compatíveis com a Encarregatura de Nível Baixo (03):

NOME	MAT. CMR
ANA MARIA GOMES DA SILVA MONTEIRO	902063
ANTÔNIO CÉSAR DA COSTA BRAGA	1030280
ANTÔNIO NICÉAS DO NASCIMENTO	1023969
ASIEL TAVARES DA SILVA	997439
IRAQUITAN DOS SANTOS REIS	1077686
JOSÉ NILSON DE ANDRADE PEREIRA	1063286
JOSÉ WALKER ELISIÁRIO DO NASCIMENTO	1046080
JULIANA MARIA MARANHÃO DE MATOS	943371
MARCELO HENRIQUE BARRETO DA SILVA	1054490
MARCOS INÁCIO FERREIRA	1077473

MARIA ELIZABETE RAPOSO SOARES BITTENCOURT	1030868
RICARDO DE OLIVEIRA MACEDO	1065696
SEVERINO ALEXANDRE BATISTA DE MORAIS	1069047

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de julho de 2026, com validade até 31 de dezembro de 2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 03 de julho de 2026.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 261/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 4.º da Lei nº 17.084/05, de 06 de abril de 2005, e no § 1º da Resolução nº 529/05, de 29 de julho de 2005,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades adicionais propostas compatíveis com a Encarregatura de Nível Médio (02):

NOME	MAT. CMR
ALFREDO PESSOA DA COSTA NETO	998923
ANA AMÉLIA TAVARES DE OLIVEIRA	924628
ANDRÉ RICARDO DE PÁDUA WALFRIDO	1054520
ANTÔNIO FERNANDO DA SILVA	901318
DÁRIO ALVES RODRIGUES	941832
EDLAINE DE OLIVEIRA GUERRA DE LIMA	942901
ELOISA BASTO AMORIM DE MORAES	1064789
FERNANDA SANTOS BARBOSA	1049097
GIOVANNI ALEXANDRE CAVALCANTI GALINDO	1046586
JO GONZAGA DA SILVA	967564
JULIETA LOPES DA SILVA	943410
MARCELO COUTO BARBOSA	1027000
MARCELO JOSÉ PEDROSA	964743
MARCOS AURÉLIO RODOLFO	1076507
MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	1077996
MARIA MARLUCE DA PAIXÃO	1063430
NEEMIAS QUEIROGA DE OLIVEIRA	1075829
NIVALDO ANTÔNIO BERNARDO DE OLIVEIRA	941484
OLGA MATIAS DE LIMA	1069845
PAULA PRYCYLA DE OLIVEIRA SANTOS	1064797
RAQUEL LIMA LAGES	1062760
REMILDO NASCIMENTO DA SILVA	918458
RHAYSSA CAVALCANTI DE BARROS FELIPE	1064215
SEBASTIÃO FLORENTINO CAMPOS NETO	1071041
SEVERINO TAVARES DE SENA	1046160
SILVIO FILGUEIRA DE LIRA	1077503
VALDIR ASSIS COSTA JÚNIOR	997358
VIRGILIO LAPENDA NETO	1007734

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de julho de 2026, com validade até 31 de dezembro de 2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 03 de julho de 2026.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 262/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 4.º da Lei nº 17.084/05, de 06 de abril de 2005, e no § 1º da Resolução nº 529/05, de 29 de julho de 2005,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades adicionais propostas compatíveis com a Encarregatura de Nível Alto (01):

NOME	MAT. CMR
AGENOR CORDEIRO DA SILVA JÚNIOR	1043994
ALEXANDRE AROUCHA DE LACERDA	1069039
ALEXSANDER BELTRÃO SARAIVA DE FREITAS	1063170
ALEXSANDRO SOUZA DO NASCIMENTO	1075365
ALUIZIO CARLOS MENDES NOGUEIRA	901652
AMAURILIO SILVA TRINDADE	901350
ANA CAROLINA VIANA E SOUSA	1024795
ANA CRISTINA DE BARROS RIBEIRO XAVIER	1076310
ANA CRISTINA LAPENDA PIMENTEL	1010638
ANA EDE COSTA CARRAZZONI	1022962
ANDRÉ TEIXEIRA ROCHA	1062840
ANDREA CARNEIRO SILVA PINTO	217654
ANDREZA DE CASTRO LOURENCO DA SILVA	1068881
ANTÔNIO CARLOS BELTRÃO AROXA	1008633
ANTÔNIO FLORENTINO CALIXTO JÚNIOR	1068938
ARLINDO FRANCISCO DA SILVA FILHO	1046560
ARTAXERXES CAMPOS CARVALHO LIMA	1006959
AUDI JOSÉ DO NASCIMENTO	945560
ÁUREA REGINA MACEDO DA FONTE	1062425

BENIGNO JORDÃO DE VASCONCELOS FILHO	1026046
CARLOS ANTÔNIO DE ARAÚJO FERREIRA GOMES	941689
CELMA MARIA ROCHA FERREIRA	1048465
CIRLEIDE RODRIGUES DA SILVA	1023926
CLÁUDIO CAVALCANTI FERREIRA	1031716
CLÍNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	1004387
EDILSON PEREIRA MALTA	1063758
EDMILSON TOMÉ DO NASCIMENTO	999903
ELIANE MARIA DE OLIVEIRA SILVA	1075608
ESTÊVÃO LUIZ CANDIDO WANDERLEY	1076736
FERNANDO BELARMINO DA SILVA	981036
FRANCISCO DAS CHAGAS MENEZES DOS SANTOS	297330
GLADYS LANG CAUÁS	913600
GUSTAVO JOSÉ DO NASCIMENTO GUIMARÃES	998141
HERBERT MARQUES DA CUNHA	941271
HERTON VIANA CORREIA	1062808
INALDO RIBEIRO GUIMARÃES	1001450
IRAPONAN CHAVES DE ARRUDA	1049119
IURY ANDRADE COSTA DE SOUZA	1055194
JAMESSON PEREIRA DA SILVA	1076710
JANAINA REGINA PAIXÃO LEITE	1053612
JORGE BARBOSA DE MENEZES	901334
JORGE LUIZ GUERRA JALES	1063618
JOSAFÁ GOMES DE MELO	1076744
JOSEFA ARLINDA DE AMORIM PEREIRA	310158
JOSELITO MANOEL DUDA	999490
LAETO JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO	1063626
LILIAN SUZIMARA PEREIRA PARRA	1076140
LUBÂNIA BARBOSA DOS SANTOS	1045946
LUCÍLIA MARIA CORREA DE ARAÚJO	1023985
LUIZ ANTONIO BÉLO VIEIRA	1053035
MARCOS DOMINGOS DA SILVA	964409
MARCOS JOSÉ GOMES DE SOUZA	985040
MARIA APARECIDA NASCIMENTO DE LIMA	945544
MARIA DO SOCORRO MENEZES DE AMORIM CYSNEIROS DE ALBUQUERQUE	277207
MARIA EMÍLIA ALVES WANDERLEY RAMOS	941379
MARÍLIA ARRUDA TRINDADE	1030264
MARÍLIA CAVALCANTI FIGUEIREDO	1022644
MARIO ANTÔNIO DA SILVA	901300
MÔNICA DE BARROS CARVALHO	950572
MÔNICA KARINA FÉLIX ALECRIM	1046780
MOSANILDO FERREIRA DO NASCIMENTO	297917
MÚRCIO CARLOS DA SILVA	1062174
NAISA HELENA MACHADO RIBEIRO	942081
NIVALDO MACHADO DA SILVA	900109
OCTACILIO VIEIRA DE AZEVEDO FILHO	900354
PAULO HENRIQUE PEREIRA DE VASCONCELOS	273597
PAULO MARCELO BERCHARA DE CARVALHO	950050
RAFAEL OLIVEIRA ROCHA	1072617
REBECA XAVIER BARBOSA	1077228
REINALDO FÉLIX DE OLIVEIRA	901245
RICARDO AMORIM MARQUES DA CUNHA	902411
ROBERTA LÚCIA BARRETTO VASCONCELOS	1003550
ROBERTA MARIA CAVALCANTI DIAS PEREIRA DO RÉGO	1075314
ROSA LÚCIA BORBOREMA DE MORAES	1030655
RÚBIA MARIA SIMÕES CAMPELO	1060945
SAMUEL BARBOSA DE LIMA	1031422
SÉRGIO DUQUE FERRAZ	1007882
SEVERINO RAMOS RODRIGUES	913308
SHIRLEY DA COSTA E SÍRIO	1046861
TATIANA TABATCHNIK TRIGUEIRO	1070150
TEREZINHA JOSÉ SAMPAIO	261661
THAMIRES SOUZA DOS SANTOS GOMES DA SILVA	1069020
VALMÍCIO JOVINO DE SOUZA	1046632
WALTER COSTA LINS	1076264
WALTER EUCLIDES DA SILVA	941344
WELLINGTON FERNANDES GALINDO	1036505

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de julho de 2026, com validade até 31 de dezembro de 2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 03 de julho de 2026.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

REVISÃO

PORTARIA Nº 14/2026

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o atestado médico do Dr. Romero Mendes, CRM-PE nº 12.506, do dia 30/04/2026, conforme o processo administrativo nº 1744/2026,

RESOLVE:

Conceder Licença-Médica por 30 (trinta) dias à servidora estatutária **Maria José Marli Barros Barreto**, matrícula nº **18.761-5/CMR**, lotada na Divisão de Contabilidade, do dia 21 de maio ao dia 19 de junho de 2026, assegurando-lhe todos os direitos e vantagens integrais que percebe dos cofres da Câmara Municipal do Recife, na data de concessão.

RESOLVE:

Publique-se e Cumpra-se

Departamento de Administração da Câmara

<p style="text-align: right;">Municipal do Recife, 03 de julho de 2026.</p>
<p style="text-align: center;">ARLIS GADELHA XAVIER Diretor do Departamento de Administração</p>

NOTÍCIAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2026 REFERENTE À ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025, LAVRADA PELA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 4ª REGIÃO FISCAL, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET.

CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa ARMAZÉM 21 SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA.

OBJETO: a prestação de serviços de BUFFET (COFFEE BREAK), conforme especificado no Contrato.

PRAZO: o prazo de vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato, adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133, de 2021, caso se verifique vantajosidade econômica.

PREÇO: Pela prestação dos serviços, objeto do contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor global máximo estimado em até R\$ 65.121,00 (sessenta e cinco mil, cento e vinte e um reais), para o período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.01.031. 4101. 2001-3.3.90.39

RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal

EXTRA

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 02 DE JUNHO DE 2026.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador ZÉ NETO.

Aos 02 (dois) dias do mês de junho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às catorze horas e onze minutos, de forma híbrida, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife sob a presidência do vereador ZÉ NETO. Ocuparam Primeira e Segunda Secretaria, respectivamente, os vereadores: PROFESSORA ANA LÚCIA e FABIANO FERRAZ. Havendo número legal, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos solicitando ao segundo secretário que procedesse a leitura da Ata da reunião anterior, o que foi feito. Submetida à apreciação do Plenário, foi aprovada sem restrição. Dando continuidade, determinou à primeira secretária que procedesse a CHAMADA REGIMENTAL, oportunidade em que foram registradas as presenças dos vereadores: ADERALDO PINTO; AGORA É RUBEM; ANDREZA ROMERO; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; EDUARDO MOURA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; JAIRO BRITTO; JÔ CAVALCANTI; JÚNIOR BOÇÃO; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; LUÍZ EUSTÁQUIO; NATÁLIA DE MENDUO; OSMAR RICARDO; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Em seguida, o senhor Presidente solicitou ao segundo secretário que fizesse a leitura da pauta da ORDEM DO DIA, da qual constaram as seguintes Matérias: SEGUNDA DISCUSSÃO – MAIORIA ABSOLUTA - DOS PARECERES NºS. 134/2026 E 7/2026, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E; DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E ADITAMENTO Nº 01, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 6/2026, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DO RECIFE PARA O DECÊNIO 2026-2036, BEM COMO DAS EMENDAS NºS. 01 E 02, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, APROVADAS PELAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E; DE FINANÇAS E ORÇAMENTO. O vereador SAMUEL SALAZAR, líder do governo, encaminhou o voto SIM. O vereador FELIPE ALECRIM, líder da oposição, liberou a bancada. Votaram SIM os vereadores: ADERALDO PINTO; AGORA É RUBEM; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; EDUARDO MOURA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; JAIRO BRITTO; JÔ CAVALCANTI; JÚNIOR BOÇÃO; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; LUÍZ EUSTÁQUIO; NATÁLIA DE MENDUO; OSMAR RICARDO; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Total de 28 (vinte e oito) votos. – Foi APROVADO; SEGUNDA DISCUSSÃO – MAIORIA ABSOLUTA - DOS PARECERES NºS. 20/2026 E 13/2026, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E; DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 9/2026, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 19.504, DE 15 DE ABRIL DE 2026, QUE DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O vereador SAMUEL SALAZAR, líder do governo, encaminhou o voto SIM. O vereador FELIPE ALECRIM, líder da oposição, liberou a bancada. Votaram SIM os vereadores: ADERALDO PINTO; AGORA É RUBEM; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; EDUARDO MOURA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; JAIRO BRITTO; JÔ CAVALCANTI; JÚNIOR BOÇÃO; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; LUÍZ EUSTÁQUIO; NATÁLIA DE MENDUO; OSMAR RICARDO; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Total de 28 (vinte e oito) votos. – Foi APROVADO; SEGUNDA DISCUSSÃO – MAIORIA ABSOLUTA – DO PROJETO DE LEI Nº 215/2026, DE AUTORIA DA COMISSÃO EXECUTIVA, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Votaram SIM os vereadores: ADERALDO PINTO; AGORA É RUBEM; ANDREZA ROMERO; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; EDUARDO MOURA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; JAIRO BRITTO; JÔ CAVALCANTI; JÚNIOR BOÇÃO; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; LUÍZ EUSTÁQUIO; NATÁLIA DE MENDUO; OSMAR RICARDO; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Total de 29 (vinte e nove) votos. – Foi APROVADO. No PROLONGAMENTO DA ORDEM DO DIA, constaram as seguintes Matérias: DISCUSSÃO ÚNICA – DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16/2026, DE AUTORIA DA COMISSÃO EXECUTIVA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – DO REQUERIMENTO Nº 4625/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – DO REQUERIMENTO Nº 4654/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 39/2026, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 192/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 40/2026, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 290/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 41/2026, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 473/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 42/2026, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 436/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOÇÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 43/2026, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 69/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 44/2026, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 215/2026, DE AUTORIA DA COMISSÃO EXECUTIVA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 45/2026, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 06/2026, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 46/2026, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 09/2026, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. – Foi APROVADO. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a presente reunião e convocou os senhores vereadores e as senhoras vereadoras para se reunirem segunda-feira, 08 de junho de 2026, em Reunião Ordinária, conforme Resolução nº 2755/2021, de autoria da Comissão Executiva. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º - SECRETÁRIO (A) 2º - SECRETÁRIO (A)

EXTRA

ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 02 DE JUNHO DE 2026.

Presidência dos Excelentíssimos Senhores Vereadores PROFESSORA ANA LÚCIA e FABIANO FERRAZ.

Aos 02 (dois) dias do mês de junho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às dez horas, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, de forma híbrida, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife sob a presidência da vereadora PROFESSORA ANA LÚCIA. Ocuparam Primeira e Segunda Secretaria, respectivamente, as vereadoras: CIDA PEDROSA e FABIANO FERRAZ. Contando com a presença dos demais vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; AGORA É RUBEM; ALEF COLLINS; ANDREZA ROMERO; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; DAVI MUNIZ; DOUGLAS BRITO; EDUARDO MOURA; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; GILSON MACHADO FILHO; HÉLIO GUABIRABA; JAIRO BRITTO; JÔ CAVALCANTI; JÚNIOR BOÇÃO; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; LUÍZ EUSTÁQUIO; NATÁLIA DE MENDUO; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; THIAGO MEDINA; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Havendo número legal, a senhora Presidente declarou abertos os trabalhos solicitando ao segundo secretário que procedesse a leitura das Atas das reuniões anteriores, o que foi feito. Submetidas à apreciação do Plenário, as Atas foram aprovadas sem restrições. Em seguida, a senhora Presidente solicitou ao segundo secretário que procedesse a leitura do EXPEDIENTE DO DIA, do qual constaram as seguintes Matérias: REQUERIMENTOS: 4548 e 4549/2026, de autoria do vereador DOUGLAS BRITO; 4550 a 4553/2026, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; 4554 a 4563/2026, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 4564 a 4567/2026, de autoria do vereador JÚNIOR BOÇÃO; 4568/2026, de autoria da vereadora KARI SANTOS; 4569/2026, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; 4570 a 4574/2026, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 4575 a 4578/2026, de autoria do vereador CHICO KIKO; 4579 e 4580/2026, de autoria do vereador ADERALDO PINTO; 4581/2026, de autoria do vereador GILSON MACHADO FILHO; 4582 a 4584/2026, de autoria do vereador ADERALDO PINTO; 4585 e 4586/2026, de autoria do vereador ERIBERTO RAFAEL; 4587 a 4589/2026, de autoria da vereadora NATÁLIA DE MENDUO; 4590 a 4600/2026, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; 4601/2026, de autoria do vereador JÚNIOR DE CLETO; 4602 e 4603/2026, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 4604/2026, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; 4605 a 4608/2026, de autoria do vereador LUÍZ EUSTÁQUIO; 4609/2026, de autoria do vereador FRED FERREIRA; 4610/2026, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; 4611 a 4613/2026, de autoria da vereadora KARI SANTOS; 4614 e 4615/2026, de autoria da vereadora NATÁLIA DE MENDUO; 4616/2026, de autoria da vereadora KARI SANTOS; 4617/2026, de autoria da vereadora NATÁLIA DE MENDUO; 4618 a 4622/2026, de autoria do vereador DOUGLAS BRITO; 4623 e 4624/2026, de autoria do vereador AGORA É RUBEM; 4625/2026, de autoria da vereadora PROFESSORA ANA LÚCIA; 4626 a 4634/2026, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 4635 a 4639/2026, de autoria do vereador JÚNIOR BOÇÃO; 4640 e 4641/2026, de autoria do vereador ADERALDO PINTO; 4642/2026, de autoria da vereadora KARI SANTOS; 4643 a 4645/2026, de autoria do vereador ADERALDO PINTO; 4646 a 4649/2026, de autoria da vereadora KARI SANTOS; 4650/2026, de autoria do vereador JÚNIOR BOÇÃO; 4651/2026, de autoria da vereadora KARI SANTOS. No horário destinado ao PEQUENO EXPEDIENTE, o primeiro orador a ocupar a Tribuna, vereador EDUARDO MOURA, repercutiu dois incidentes de ataques de tubarão em praias da RMR e falou da falta de ações por parte do poder público. Disse que seu mandato está enviando um apelo ao Ministério Público para que ele tome medidas para evitar que mais incidentes possam ocorrer. O próximo orador, vereador DOUGLAS BRITO, também repercutiu ataques de tubarão ocorridos nos últimos dias. Lamentou incidentes que ocorreram nos

últimos anos e falou de como isso não afeta somente a pessoa que sofreu o acidente, mas também as suas famílias. Disse que é necessário buscar alternativas para que a vida das pessoas seja preservada. O próximo orador, vereador FRED FERREIRA, cobrou à prefeitura a colocação de refletores voltados para a praia de Boa Viagem em determinado trecho das obras da orla. Disse que amanhã é comemorado o Dia Nacional do Ciclismo e falou de seus projetos que visam melhorar a circulação dos ciclistas na cidade. O orador seguinte, vereador RINALDO JUNIOR, comemorou que a sua denúncia contra a empresa Toppus foi acatada e agora a empresa foi impedida de participar de licitações. O próximo orador, vereador FELIPE ALECRIM, repercutiu fiscalização de seu mandato ao distrito sanitário 6. Falou sobre as condições do local e cobrou melhorias. O último orador, vereador THIAGO MEDINA, contou falas do ex-prefeito João Campos sobre as condições dos hospitais da rede estadual. Disse que a saúde do estado está em situação precária desde o governo do PSB e falou que João Campos não será capaz de resolver essa situação, visto que ele não resolveu os problemas na saúde do Recife. Dando continuidade, o senhor Presidente determinou à primeira secretária que procedesse a CHAMADA REGIMENTAL, oportunidade em que foram registradas as presenças dos senhores vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; AGORA É RUBEM; ALEF COLLINS; ANDREZA ROMERO; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DAVI MUNIZ; DOUGLAS BRITO; EDUARDO MOURA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; GILSON MACHADO FILHO; HÉLIO GUABIRABA; JAIRO BRITTO; JÔ CAVALCANTI; JÚNIOR BOÇÃO; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; LUÍZ EUSTÁQUIO; NATÁLIA DE MENDUO; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; THIAGO MEDINA; WILTON BRITO e ZÉ NETO. No PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE constaram as seguintes matérias: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4035/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA JÔ CAVALCANTI, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES A SRA. BETÂNIA ÁVILA, SOCIÓLOGA E PESQUISADORA, EM RAZÃO DE SUA PARTICIPAÇÃO NO PODCAST “ESCUTE AS MAIS VELHAS”, EM RECONHECIMENTO À SUA DESTACADA TRAJETÓRIA INTELCTUAL E POLÍTICA EM DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES, DA DEMOCRACIA E DA JUSTIÇA SOCIAL. – Foi APROVADO COM O VOTO CONTRÁRIO DOS VEREADORES THIAGO MEDINA, GILSON MACHADO FILHO, EDUARDO MOURA e FELIPE ALECRIM; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4268/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA JÔ CAVALCANTI, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES A DOM LIMACEDO ANTÔNIO, EM RECONHECIMENTO À SUA ATUAÇÃO PASTORAL COMPROMETIDA COM A DEFESA DA DIGNIDADE HUMANA, DA JUSTIÇA SOCIAL E DOS DIREITOS DAS TRABALHADORAS E TRABALHADORES, ESPECIALMENTE POR SEU POSICIONAMENTO PÚBLICO EM FAVOR DA SUPERAÇÃO DA ESCALA DE TRABALHO 6X1 E DA VALORIZAÇÃO DO DIREITO AO DESCANSO E À CONVIVÊNCIA FAMILIAR. – Foi APROVADO COM O VOTO CONTRÁRIO DOS VEREADORES THIAGO MEDINA e GILSON MACHADO FILHO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4269/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA JÔ CAVALCANTI, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À REDE DE BRECHÓS LOJAS HUMANA, EM RECONHECIMENTO À SUA CHEGADA AO RECIFE COM GERAÇÃO DE EMPREGOS FORMAIS, ADOÇÃO DA ESCALA 5X2 SEM REDUÇÃO SALARIAL E PROMOÇÃO DE PRÁTICAS VINCULADAS À SUSTENTABILIDADE, À ECONOMIA CIRCULAR E À VALORIZAÇÃO DA CLASSE TRABALHADORA. – Foi APROVADO COM O VOTO CONTRÁRIO DOS VEREADORES THIAGO MEDINA e GILSON MACHADO FILHO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4270/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA JÔ CAVALCANTI, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À REDE PERNAMBUCANA DE DOCES DELIKATA, EM RECONHECIMENTO À ADOÇÃO DA ESCALA DE TRABALHO 5X2 PARA SUAS TRABALHADORAS E TRABALHADORES, SEM REDUÇÃO SALARIAL, DEMONSTRANDO COMPROMISSO COM CONDIÇÕES DIGNAS DE TRABALHO E PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA. – Foi APROVADO COM O VOTO CONTRÁRIO DOS VEREADORES THIAGO MEDINA e GILSON MACHADO FILHO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4272/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA JÔ CAVALCANTI, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS À SRA. VITÓRIA GENUÍNO EM RECONHECIMENTO À SUA ATUAÇÃO COMO SECRETÁRIA NACIONAL DE JUVENTUDE, À SUA TRAJETÓRIA MILITANTE E À SUA CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMULAÇÃO E FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À JUVENTUDE BRASILEIRA. – Foi APROVADO COM O VOTO CONTRÁRIO DOS VEREADORES THIAGO MEDINA, GILSON MACHADO FILHO, EDUARDO MOURA e FELIPE ALECRIM; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4273/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA JÔ CAVALCANTI, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO SR. PEDRO BRANDÃO, EM RECONHECIMENTO À SUA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL, À SUA ATUAÇÃO NO CAMPO DOS DIREITOS HUMANOS E À SUA CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMULAÇÃO E FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL. – Foi APROVADO COM O VOTO CONTRÁRIO DOS VEREADORES THIAGO MEDINA, GILSON MACHADO FILHO, EDUARDO MOURA e FELIPE ALECRIM; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4274/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA JÔ CAVALCANTI, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO SR. CAIO CÉSAR LOUREIRO MOURA, EM RECONHECIMENTO À SUA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL, À SUA ATUAÇÃO NO SERVIÇO PÚBLICO E À SUA CONTRIBUIÇÃO PARA O FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO GOVERNO FEDERAL.– Foi APROVADO COM O VOTO CONTRÁRIO DOS VEREADORES THIAGO MEDINA, GILSON MACHADO FILHO, EDUARDO MOURA e FELIPE ALECRIM; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4277/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA JÔ CAVALCANTI, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS À SRA. CARLA GUARESCHI, EM RECONHECIMENTO À SUA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E À SUA ATUAÇÃO NO FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AOS POVOS INDÍGENAS NO BRASIL. – Foi APROVADO COM O VOTO CONTRÁRIO DOS VEREADORES THIAGO MEDINA, GILSON MACHADO FILHO e EDUARDO MOURA; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4278/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA JÔ CAVALCANTI, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS AO SR. SEVERINO JOSÉ SOUTO ALVES, EM RECONHECIMENTO AO SEU TRABALHO NO FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO BRASIL E À SUA TRAJETÓRIA DE ATUAÇÃO SOCIAL E MILITANTE. – Foi APROVADO COM O VOTO CONTRÁRIO DOS VEREADORES THIAGO MEDINA, GILSON MACHADO FILHO, EDUARDO MOURA e FELIPE ALECRIM; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4279/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA JÔ CAVALCANTI, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS AO SR. ROBERTO ROCHA LEANDRO, EM RECONHECIMENTO À SUA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL, À SUA ATUAÇÃO NOS MOVIMENTOS SOCIAIS E À SUA CONTRIBUIÇÃO PARA O FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS VOLTADAS À JUVENTUDE NO BRASIL. – Foi RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DA AUTORA; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4282/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA JÔ CAVALCANTI, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS AO SR. ROBERTO DANTAS, EM RECONHECIMENTO À SUA ATUAÇÃO NA COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS E À SUA CONTRIBUIÇÃO PARA O FORTALECIMENTO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR COM PARTICIPAÇÃO POPULAR. – Foi APROVADO COM O VOTO CONTRÁRIO DOS VEREADORES THIAGO MEDINA, GILSON MACHADO FILHO e EDUARDO MOURA; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4283/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA JÔ CAVALCANTI, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS AO SR. RUDRIGO RAFAEL SOUZA e SILVA, EM RECONHECIMENTO À SUA ATUAÇÃO PROFISSIONAL, À SUA CONTRIBUIÇÃO PARA O FORTALECIMENTO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA E DA PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA E À SUA TRAJETÓRIA MILITANTE. – Foi APROVADO COM O VOTO CONTRÁRIO DOS VEREADORES THIAGO MEDINA, GILSON MACHADO FILHO e EDUARDO MOURA; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4284/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA JÔ CAVALCANTI, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS À SRA. JULIANA DE CARVALHO FERREIRA PINTO, EM RECONHECIMENTO À SUA ATUAÇÃO PROFISSIONAL, SUA TRAJETÓRIA MILITANTE E À SUA CONTRIBUIÇÃO NO ÂMBITO DA SECRETARIA NACIONAL DE PERIFERIAS. – Foi APROVADO COM O VOTO CONTRÁRIO DOS VEREADORES THIAGO MEDINA, GILSON MACHADO FILHO, EDUARDO MOURA e FELIPE ALECRIM; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4285/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA JÔ CAVALCANTI, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS AO SR. VITOR ARARIPE, EM RECONHECIMENTO À SUA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL NA ARQUITETURA E URBANISMO, NA ASSESSORIA TÉCNICA POPULAR E À SUA ATUAÇÃO COMO SECRETÁRIO NACIONAL DE PERIFERIAS. – Foi APROVADO COM O VOTO CONTRÁRIO DOS VEREADORES THIAGO MEDINA, GILSON MACHADO FILHO, EDUARDO MOURA e FELIPE ALECRIM; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4286/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA JÔ CAVALCANTI, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS À SRA. LUANA ALVES DE MELO, EM RECONHECIMENTO À SUA TRAJETÓRIA NA ASSESSORIA TÉCNICA POPULAR, À SUA ATUAÇÃO COMO ARQUITETA e URBANISTA E À SUA CONTRIBUIÇÃO PARA O FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS ÀS PERIFERIAS URBANAS. – Foi APROVADO COM O VOTO CONTRÁRIO DOS VEREADORES THIAGO MEDINA, GILSON MACHADO FILHO e EDUARDO MOURA; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4287/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA JÔ CAVALCANTI, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS À SRA. MANUELA JORDÃO, EM RECONHECIMENTO À SUA ATUAÇÃO PROFISSIONAL JUNTO à SECRETARIA NACIONAL DE PERIFERIAS E À SUA CONTRIBUIÇÃO PARA O FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À MELHORIA NAS CONDIÇÕES DE VIDA DAS PERIFERIAS BRASILEIRAS. – Foi APROVADO COM O VOTO CONTRÁRIO DOS VEREADORES THIAGO MEDINA, GILSON MACHADO FILHO e EDUARDO MOURA; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4167/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES A PASTORAL DO POVO DE RUA DO RECIFE PELOS SEUS 15 ANOS DE EXISTÊNCIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4172/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS À NOVA DIRETORIA ELEITA DA ESCOLA POLITCNICA DE PERNAMBUCO (POLI/UPE), NAS PESSOAS DO PROFESSOR SÉRGIO CAMPELO, DIRETOR ELEITO; E DA PROFESSORA MARIA DE LOURDES ALCOFORADO, VICE-DIRETORA ELEITA, PARA O MANDATO DE 2026 A 2030. – Foi APROVADO COM O VOTO CONTRÁRIO DO VEREADOR EDUARDO MOURA; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4184/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ-DE-SERRA E AII! PELOS 20 ANOS DE EXISTÊNCIA. Discutiu as matérias em bloco o vereador FELIPE ALECRIM, que disse que o trabalho realizado pela Pastoral do Povo é excelente, levando saúde, educação e dignidade para pessoas em situação de vulnerabilidade social. Falou que todos os serviços voltados para moradores de rua não funcionam e se encontram em situação precária, devido à falta de investimentos da prefeitura. Pediu a criação de políticas efetivas para lidar com essa situação. Foi apartado pelo vereador JÚNIOR DE CLETO, que parabenizou o vereador na Tribuna pelo seu trabalho e disse que a prefeitura vem cuidando e realizando investimentos para melhorar a situação dos moradores de rua. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4176/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES A MARIA LEOPOLDINA FEITOSA LEITÃO FORTALEZA, PELOS SEUS SERVIÇOS PRESTADOS A COMUNIDADE CRISTO REDENTOR; AOS OBLATOS DE MARIA IMACULADA E AOS DIREITOS HUMANOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4177/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À DELEGACIA DE DESAPARECIDOS E PROTEÇÃO À PESSOA (DDPP) DA POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO, EM RECONHECIMENTO AO SEU TRABALHO DE EXCELÊNCIA, DEDICAÇÃO E EXTREMA RELEVÂNCIA NA SALVAGUARDA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS E NO COMBATE A TODOS OS CRIMES QUE ATENTAM CONTRA A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA NO ESTADO DE PERNAMBUCO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4322/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À EMPRESA DELIKATA, EM NOME DO SEU SÓCIO-FUNDADOR CLEYTON RODRIGUES, PELA INICIATIVA PIONEIRA DE IMPLANTAR A ESCALA 5X2, COM 40 HORAS SEMANAIS SEM REDUÇÃO DE SALÁRIO, PARA SEUS FUNCIONÁRIOS, NO ÂMBITO DAS SUAS LOJAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DO RECIFE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4448/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS AO ESTUDANTE DE MEDICINA THIAGO DE ALBUQUERQUE FARIAS CAMAROTTI, EM VIRTUDE DA APRESENTAÇÃO DE SEU TRABALHO CIENTÍFICO INÉDITO, QUE FOI DESTAQUE NO MAIOR CONGRESSO DE CIRURGIA DO MUNDO, O CLÍNICAL CONGRESS. – Foi APROVADO. Justificou o voto o vereador EDUARDO MOURA. DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4553/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS AO DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO (TRT-6), SÉRGIO TORRES TEIXEIRA, PELA POSSE NA PRESIDÊNCIA DA ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO (ABDT). – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4581/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, SOLICITANDO MOÇÃO DE REPÚDIO AO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTÊ, SR. VINÍCIUS MARQUES, EM RAZÃO DO ATO DE AMEAÇA CONTRA O VEREADOR DO RECIFE GILSON MACHADO FILHO, DURANTE VISITA ÀQUELE MUNICÍPIO, BEM COMO DOS RELATOS DE PERSEGUIÇÃO POLÍTICOIDEOLÓGICA CONTRA CIDADÃOS IDENTIFICADOS COM O CAMPO POLÍTICO DE DIREITA. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador RINALDO JUNIOR, que solicitou votação nominal ao requerimento. O vereador FELIPE ALECRIM, líder da oposição, encaminhou o voto SIM. O vereador EDUARDO MOURA, pela liderança do partido NOVO, encaminhou o voto SIM. Votaram SIM os vereadores: AGORA É RUBEM; DAVI MUNIZ; GILSON MACHADO FILHO; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ e THIAGO MEDINA. Total de 06 (seis) votos. Votaram NÃO os vereadores: ADERALDO PINTO; ANDREZA ROMERO; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DOUGLAS BRITO; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE FRANCISMAR; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; JÚNIOR DE CLETO; LIANA CIRNE; LUÍZ EUSTÁQUIO; NATÁLIA DE MENDUO; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS e ZÉ NETO. Total de 20 (vinte) votos. – Foi REJEITADO. Justificaram o voto os vereadores FELIPE ALECRIM, AGORA É RUBEM, GILSON MACHADO FILHO, OSMAR RICARDO, PAULO MUNIZ, RINALDO JUNIOR e JÚNIOR DE CLETO. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador SAMUEL SALAZAR, que solicitou que fosse feita a inversão da pauta da Ordem do Dia. A senhora Presidente informou que atenderá à solicitação no momento oportuno. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador AGORA É RUBEM, que pediu a retirada, dos Anais desta Casa, de termo proferido pelo vereador JÚNIOR DE CLETO. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador SAMUEL SALAZAR, que solicitou que fosse feita consulta aos líderes partidários quanto à dispensa de prazo aos Projetos de Decreto Legislativos de nº 19 e 20/2026, de sua autoria. A senhora Presidente informou que faria a consulta no momento oportuno. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador FELIPE ALECRIM, que comunicou que, devido a problema técnico, o seu voto e o voto do vereador EDUARDO MOURA não foram registrados no sistema. A senhora Presidente pediu registro em Ata da intenção dos vereadores citados de votar favoravelmente ao requerimento. DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4540/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS

AO CORAL DO MOVIMENTO PRÓ-CRIANÇA, BEM COMO AO SEU REGENTE, PROFESSOR OTÁVIO GÓES, POR PROMOVEREM INCLUSÃO E TRANSFORMAÇÃO DE VIDAS ATRAVÉS DA MÚSICA. – Foi APROVADO. Atendendo ao pedido do vereador SAMUEL SALAZAR, a senhora Presidente solicitou que o segundo secretário fizesse a consulta aos líderes partidários quanto à dispensa de prazo aos Projetos de Decreto Legislativos de nº 19 e 20/2026. Após a consulta, a solicitação foi aprovada e os prazos foram dispensados. (Lista anexa aos Anais desta Casa). Atendendo ao pedido do vereador SAMUEL SALAZAR, a senhora Presidente solicitou que fosse feita a inversão da pauta da Ordem do Dia. Dando continuidade, a senhora Presidente submeteu ao Plenário a pauta da ORDEM DO DIA, da qual constaram as seguintes Matérias: SEGUNDA DISCUSSÃO – DOS PARECERES N.ºs. 188/2026 e 12/2026, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E; DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 473/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, QUE INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DO PASTORIL MESTRA CICI” NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DO RECIFE E DÁ OUTRAS EXCEÇÕES, BEM COMO DA EMENDA SUPRESSIVA DA RELATORIA, JÁ INCORPORADA AO REFERIDO PROJETO DE LEI. – Foi APROVADO COM O VOTO CONTRÁRIO DO VEREADOR EDUARDO MOURA; SEGUNDA DISCUSSÃO – DOS PARECERES N.ºs. 8/2026 e 60/2026, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E; DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 436/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOÇÃO, QUE DENOMINA OFICIALMENTE DE “PRAÇA DA ALEGRIA” O LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO FINAL DA RUA ATALAIA NO BAIRRO DO JORDÃO ALTO, NESSA CIDADE DO RECIFE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. – Foi APROVADO; SEGUNDA DISCUSSÃO – DOS PARECERES N.ºs. 199/2026 e 38/2026, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E; DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 69/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, QUE DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO RECIFE A “CAMINHADA DO FORRO”, QUE ACONTECE ANUALMENTE NO BAIRRO DO RECIFE, SAINDO DA RUA DA MOEDA ATÉ A PRAÇA DO ARSENAL. – Foi APROVADO COM O VOTO CONTRÁRIO DO VEREADOR EDUARDO MOURA; PRIMEIRA DISCUSSÃO – DOS PARECERES N.ºs. 19/2026 e 199/2025, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E; DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 373/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR WILTON BRITO, QUE DENOMINA “PARQUE MUNICIPAL MANASSÉS MANOEL DO NASCIMENTO” O NOVO PARQUE A SER CONSTRUÍDO NA LADEIRA DA COHAB, NO MUNICÍPIO DO RECIFE. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DO AUTOR; PRIMEIRA DISCUSSÃO – MAIORIA ABSOLUTA - DOS PARECERES N.ºs. 134/2026, 7/2026 e 61/2026, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; FINANÇAS E ORÇAMENTO E; DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES E ADITAMENTO Nº 01, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 6/2026, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DO RECIFE PARA O DECÊNIO 2026-2036, BEM COMO DAS EMENDAS N.ºs. 01 e 02, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, APROVADAS PELAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E; DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES OPINOU PELA APROVAÇÃO DAS EMENDAS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 15 e 16, TODAS DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, E A SUBEMENDA 01 À EMENDA 20, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, BEM COMO DAS EMENDAS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, DA RELATORIA DA COMISSÃO.

A EMENDA Nº 8, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA E AS EMENDAS N.ºs. 14, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25 e 26, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, FORAM REJEITADAS PELA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

AS EMENDAS 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15 e 16, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA; E AS EMENDAS N.ºs. 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26, FORAM REJEITADAS PELAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E; DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

O ADITAMENTO Nº 01, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINOU PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 6/2026, DE AUTORIA DO POR EXECUTIVO, BEM COMO DAS EMENDAS Nº 01, 02, 03, 04, 05 e 06, TODAS DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA E TRÊS EMENDAS DE RELATORIA DA REFERIDA COMISSÃO.

AS EMENDAS N.ºs. 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA FORAM REJEITADAS PELA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

AS EMENDAS 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15 e 16, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA FORAM RETIRADAS PELA AUTORA. Discuti a matéria o vereador THIAGO MEDINA, que teceu críticas ao projeto e disse que ele visa dar exclusividade para pessoas LGBTQIAPN+. Disse que o PSB está colocando livros de cunho pornográfico nos COMPAZ da cidade. Foi apartado pelos vereadores: RINALDO JUNIOR, que disse que a cultura é para todos e que falas do vereador na Tribuna não condizem com a realidade e beiram ao absurdo; PAULO MUNIZ, que criticou o teor do projeto; e DOUGLAS BRITO, que disse que, nas galerias, estão presentes Agentes de Desenvolvimento Infantil e que eles, em nenhum momento, foram induzidos a ensinar conteúdos de cunho pornográfico às crianças. (ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O VEREADOR FÁBIO FERRAZ). Discuti a matéria a vereadora CIDA PEDROSA, que disse que participou da construção de diversas políticas culturais e citou a Lei Orgânica do Município. Falou sobre o Plano e disse que se trata da promoção da cidadania. Parabenizou o Conselho Municipal de Cultura e criticou o discurso do vereador que a antecedeu na Tribuna. (REASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS A VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA). Foi apartado pelo vereador PAULO MUNIZ, que disse que apesar das divergências, respeita muito a vereadora na Tribuna e pediu para que a vereadora possa solicitar à prefeitura que restaure a casa em que viveu Clarice Lispector. Também discuti a matéria o vereador EDUARDO MOURA, que disse que não encontrou divergências no projeto e reiterou seu voto a favor da matéria. Falou que muitas vezes os vereadores levam para a Tribuna assuntos pessoais e acabam usando termos que não são adequados contra os outros pares. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador SAMUEL SALAZAR, que pediu destaque ao parecer da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador FELIPE ALECRIM, que lembrou que o projeto teve a discussão adiada e um novo parecer foi apresentado. Disse que existe um parecer ao projeto e um novo parecer ao que já existia. Pediu a Mesa Diretora avalie se isso inviabilizaria a votação da matéria. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador SAMUEL SALAZAR, que explicou que, para que não houvesse conflito, pediu o destaque ao parecer da comissão. A senhora Presidente fez algumas considerações e colocou em votação o PARECER 61/2026, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES. O vereador SAMUEL SALAZAR, líder do governo, encaminhou o voto NÃO. O líder da oposição, vereador FELIPE ALECRIM, liberou a bancada. Votaram SIM os vereadores: AGORA É RUBEM; EDUARDO MOURA; FELIPE ALECRIM; GILSON MACHADO FILHO; THIAGO MEDINA. Total de 05 (cinco) votos. Votaram NÃO os vereadores: ADERALDO PINTO; ANDREZA ROMERO; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DOUGLAS BRITO; ERIBERTO RAFAEL; FÁBIO FERRAZ; FELIPE FRANCISMAR; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; JAIRO BRITTO; JÓ CAVALCANTI; JÚNIOR BOÇÃO; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; NATÁLIA DE MENUJO; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Total de 27 (vinte e sete) votos. – Foi REJEITADO O PARECER. Em seguida, a senhora Presidente colocou em votação os PARECERES N.ºs. 134/2026 e 7/2026, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E; DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 9/2026, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 19.504, DE 15 DE ABRIL DE 2026, QUE DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, BEM COMO DAS EMENDAS DAS RELATORIAS DAS COMISSÕES ACIMA MENCIONADAS. Discuti a matéria o vereador FELIPE ALECRIM, que parabenizou o vereador OSMAR RICARDO pelo seu trabalho e reconheceu a sua luta. Repercutiu as condições precárias em que se encontram as unidades escolares, o que acaba prejudicando os servidores de exercerem seu trabalho de forma adequada. Foi apartado pelo vereador JAIRO BRITTO, que disse que, durante governos de direita, os servidores da educação não ganhavam aumento nas suas remunerações, mas que, no governo Lula, essa situação vem mudando. A senhora Presidente saudou a presença do senhor Alessandro Sarmiento, vereador da cidade de Olinda, em Plenário. Discuti a matéria o vereador EDUARDO MOURA, que disse que o salário que os servidores da educação recebem não é suficiente para suprir necessidades básicas. Falou que as crianças estão passando pelo rodízio de aulas porque a prefeitura não contrata novos profissionais. Disse que a prefeitura deveria investir nos servidores o mesmo valor que é investido em publicidade e propaganda. Foi apartado pelo vereador AGORA É RUBEM, que parabenizou o vereador na Tribuna pelo seu discurso, disse que a discussão do aumento salarial dos servidores da educação vem acontecendo há muito tempo e que os profissionais da educação deveriam ganhar proporcionalmente ao que o poder executivo ganha. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador JAIRO BRITTO, que explicou que a Lei veda que despesas de pessoal sejam custeadas com recursos provenientes de despesas de custeio. A senhora Presidente informou que o tempo da reunião seria prorrogado até o fim da discussão e votação dos projetos constantes na pauta e que, após esta reunião, haverá uma reunião extraordinária. (REASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O VEREADOR FÁBIO FERRAZ). Discuti a matéria o vereador OSMAR RICARDO, que criticou a proposta de reajuste salarial apresentada pela prefeitura. Também criticou a condução da Mesa de negociações e a gestão do PSB. Disse que os ADIs e ADEEs merecem aplausos pela luta e pelo trabalho. (REASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS A VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA). Os vereadores SAMUEL SALAZAR, líder do governo, e FELIPE ALECRIM, líder da oposição, encaminharão o voto SIM. Pela liderança do PSB, o vereador RINALDO JUNIOR encaminhou o voto SIM. Votaram SIM os vereadores: ADERALDO PINTO; AGORA É RUBEM; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DOUGLAS BRITO; EDUARDO MOURA; ERIBERTO RAFAEL; FÁBIO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; GILBERTO ALVES; GILSON MACHADO FILHO; HÉLIO GUABIRABA; JAIRO BRITTO; JÓ CAVALCANTI; JÚNIOR BOÇÃO; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; NATÁLIA DE MENUJO; OSMAR RICARDO; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Total de 29 (vinte e nove) votos. – Foi APROVADO. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador RINALDO JUNIOR, para informar que a comissão que irá analisar a Lei nº 15.826 está mantida assim como ficou acordado. Justificaram o voto os vereadores JAIRO BRITTO, CHICO KIKO e OSMAR RICARDO. A senhora Presidente parabenizou os servidores que fazem a educação do município. PRIMEIRA DISCUSSÃO – MAIORIA ABSOLUTA – DO PROJETO DE LEI Nº 215/2026, DE AUTORIA DA COMISSÃO EXECUTIVA, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Votaram SIM os vereadores: AGORA É RUBEM; ANDREZA ROMERO; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; DOUGLAS BRITO; EDUARDO MOURA; ERIBERTO RAFAEL; FÁBIO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; JAIRO BRITTO; JÓ CAVALCANTI; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; NATÁLIA DE MENUJO; OSMAR RICARDO; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Total de 26 (vinte e seis) votos. – Foi APROVADO. Justificou o voto o vereador EDUARDO MOURA. A senhora Presidente parabenizou esta Casa e seus servidores pela conquista e, em seguida, consultou o Plenário para leitura e votação das matérias de 3/5 em bloco. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador FELIPE ALECRIM, que pediu destaque dos pareceres aos Projetos de Decreto Legislativos nºs 7/2026 e 12/2026. A senhora Presidente consultou o Plenário para a votação dos destaques em bloco. Não houve objeções. DISCUSSÃO ÚNICA – 3/5 – DOS PARECERES N.ºs. 86/2026 e 92/2026, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E; DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DO RECIFE AO SR. TÚLIO ALBUQUERQUE DUARTE ARRUDA. Votaram SIM os vereadores: ADERALDO PINTO; AGORA É RUBEM; ANDREZA ROMERO; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; DOUGLAS BRITO; ERIBERTO RAFAEL; FÁBIO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; JAIRO BRITTO; JÓ CAVALCANTI; JÚNIOR BOÇÃO; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; NATÁLIA DE MENUJO; OSMAR RICARDO; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Total de 28 (vinte e oito) votos. Votaram NÃO os vereadores: EDUARDO MOURA; FELIPE ALECRIM e GILSON MACHADO FILHO. Total de 03 (três) votos. – Foi APROVADO. DISCUSSÃO ÚNICA – 3/5 – DOS PARECERES N.ºs. 131/2026 e 93/2026, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E; DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, QUE CONCEDE A MEDALHA DE MÉRITO OLEGÁRIA MARIANO À ADVOGADA, EX-VEREADORA DO RECIFE E EX-DEPUTADA FEDERAL MARILIA VALENÇA ROCHA ARRAES DE ALENCAR. Discuti as matérias em bloco o vereador EDUARDO MOURA, que questionou o que os homenageados fizeram pelo Recife para justificar o recebimento destas honrarias. Votaram SIM os vereadores: ADERALDO PINTO; AGORA É RUBEM; ANDREZA ROMERO; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; DOUGLAS BRITO; ERIBERTO RAFAEL; FÁBIO FERRAZ; FELIPE FRANCISMAR; GILBERTO

ALVES; HÉLIO GUABIRABA; JAIRO BRITTO; JÓ CAVALCANTI; JÚNIOR BOÇÃO; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; NATÁLIA DE MENUJO; OSMAR RICARDO; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Total de 28 (vinte e oito) votos. Votaram NÃO os vereadores: EDUARDO MOURA; FELIPE ALECRIM e GILSON MACHADO FILHO. Total de 03 (três) votos. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – 3/5 – DOS PARECERES N.ºs. 172/2026 e 70/2026, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E; DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE FRANCISMAR, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DO RECIFE A DOUTORA MARILÉA FRANCINA ASSIS SOUZA. Votaram SIM os vereadores: AGORA É RUBEM; CARLOS MUNIZ; DOUGLAS BRITO; EDUARDO MOURA; ERIBERTO RAFAEL; FÁBIO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; GILBERTO ALVES; GILSON MACHADO FILHO; JAIRO BRITTO; JÓ CAVALCANTI; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; NATÁLIA DE MENUJO; OSMAR RICARDO; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Total de 24 (vinte e quatro) votos. – Foi APROVADO. Não avendo mais tempo regimental, a senhora Presidente encerrou a reunião e convocou os parlamentares para se reunirem logo mais, em uma Reunião Extraordinária. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º - SECRETÁRIO 2º - SECRETÁRIO.

ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 08 DE JUNHO DE 2026.

Presidência dos Excelentíssimos Senhores Vereadores ZÉ NETO e ROMERINHO JATOBÁ.

Aos 08 (oito) dias do mês de junho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às dez horas, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, de forma híbrida, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife sob a presidência do vereador ZÉ NETO. Ocuparam Primeira e Segunda Secretária, respectivamente, os vereadores: PROFESSORA ANA LÚCIA e PAULO MUNIZ. Contando com a presença dos demais vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; AGORA É RUBEM; ALEF COLLINS; ANDREZA ROMERO; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DAVI MUNIZ; DOUGLAS BRITO ATIVISTA; EDUARDO MOURA; ERIBERTO RAFAEL; FÁBIO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; GILSON MACHADO FILHO; HÉLIO GUABIRABA; JAIRO BRITTO; JÓ CAVALCANTI; JÚNIOR BOÇÃO; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; NATÁLIA DE MENUJO; OSMAR RICARDO; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; THIAGO MEDINA e WILTON BRITO. Havendo número legal, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos solicitando ao segundo secretário que procedesse a leitura da Ata da reunião anterior, o que foi feito. Submetida à apreciação do Plenário, a Ata foi aprovada sem restrições. Em seguida, o senhor Presidente solicitou ao segundo secretário que procedesse a leitura do EXPEDIENTE DO DIA, do qual constaram as seguintes Matérias: Projeto de Decreto Legislativo nº 25/2026, de autoria do vereador FÁBIO FERRAZ; Projeto de Lei nº 216/2026, de autoria da vereadora KARI SANTOS; Projeto de Lei nº 217/2026, de autoria da vereadora NATÁLIA DE MENUJO; Projetos de Lei nº 218 a 224/2026, de autoria do vereador LUIZ EUSTÁQUIO; Projeto de Lei nº 225/2026, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; Projeto de Lei nº 226/2026, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; Projeto de Lei nº 227/2026, de autoria da vereadora KARI SANTOS; Projeto de Lei nº 228/2026, de autoria do vereador RODRIGO COUTINHO; Projeto de Lei nº 229/2026, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; Projeto de Lei nº 230/2026, de autoria do vereador RODRIGO COUTINHO; Projetos de Lei nº 231 e 232/2026, de autoria do vereador RINALDO JUNIOR; Projeto de Lei nº 233/2026, de autoria do vereador AGORA É RUBEM; Projeto de Resolução nº 17/2026, de autoria da vereadora KARI SANTOS; Parecer Prévio – Processo TCE-PE nº 24100627-2, de autoria do TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO; REQUERIMENTOS: 4652 e 4653/2026, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; 4654 a 4661/2026, de autoria do vereador EDUARDO MOURA; 4662 e 4663/2026, de autoria do vereador HÉLIO GUABIRABA; 4664/2026, de autoria do vereador CHICO KIKO; 4665/2026, de autoria do vereador DOUGLAS BRITO ATIVISTA; 4666/2026, de autoria do vereador RINALDO JUNIOR; 4667/2026, de autoria do vereador DOUGLAS BRITO ATIVISTA; 4668 a 4672/2026, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 4673/2026, de autoria do vereador FÁBIO FERRAZ; 4674 a 4681/2026, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 4682/2026, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 4683/2026, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 4684 e 4685/2026, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; 4686 e 4687/2026, de autoria do vereador CHICO KIKO; 4688/2026, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; 4689/2026, de autoria do vereador ERIBERTO RAFAEL; 4690/2026, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 4691/2026, de autoria do vereador ERIBERTO RAFAEL; 4692/2026, de autoria da vereadora KARI SANTOS; 4693 a 4695/2026, de autoria do vereador RODRIGO COUTINHO; 4696 e 4697/2026, de autoria do vereador JÚNIOR BOÇÃO; 4698/2026, de autoria do vereador DOUGLAS BRITO ATIVISTA; 4699/2026, de autoria do vereador CHICO KIKO; 4700/2026, de autoria do vereador DOUGLAS BRITO ATIVISTA; 4701 e 4702/2026, de autoria da vereadora NATÁLIA DE MENUJO; 4703/2026, de autoria do vereador LUIZ EUSTÁQUIO; 4704 a 4707/2026, de autoria da vereadora NATÁLIA DE MENUJO; 4708 a 4711/2026, de autoria do vereador RODRIGO COUTINHO; 4712/2026, de autoria da vereadora JÓ CAVALCANTI; 4713 e 4714/2026, de autoria do vereador RODRIGO COUTINHO; 4715 a 4717/2026, de autoria do vereador DOUGLAS BRITO ATIVISTA; 4718 e 4719/2026, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; 4720 e 4721/2026, de autoria do vereador JÚNIOR BOÇÃO; 4722 a 4731/2026, de autoria da vereadora KARI SANTOS; 4732 e 4733/2026, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 4734 a 4738/2026, de autoria do vereador RODRIGO COUTINHO; 4739/2026, de autoria do vereador JÚNIOR BOÇÃO; 4740/2026, de autoria do vereador RODRIGO COUTINHO; 4741/2026, de autoria do vereador JÚNIOR BOÇÃO; 4742 a 4747/2026, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 4748 e 4749/2026, de autoria do vereador LUIZ EUSTÁQUIO; 4750 a 4752/2026, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 4753/2026, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; 4754/2026, de autoria do vereador ERIBERTO RAFAEL; 4755/2026, de autoria da vereadora PROFESSORA ANA LÚCIA; 4756 e 4757/2026, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 4758/2026, de autoria da vereadora KARI SANTOS; 4759 a 4786/2026, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 4787/2026, de autoria do vereador ADERALDO PINTO; 4788 a 4791/2026, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 4792/2026, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; 4793/2026, de autoria do vereador FÁBIO FERRAZ; 4794/2026, de autoria do vereador DOUGLAS BRITO ATIVISTA; 4795/2026, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 4796 e 4797/2026, de autoria do vereador DOUGLAS BRITO ATIVISTA; 4798 e 4799/2026, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 4800 a 4807/2026, de autoria da vereadora KARI SANTOS; 4808 e 4809/2026, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 4810 e 4811/2026, de autoria da vereadora PROFESSORA ANA LÚCIA; 4812 a 4817/2026, de autoria do vereador JÚNIOR BOÇÃO; 4818 a 4820/2026, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 4821 a 4841/2026, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 4842/2026, de autoria do vereador THIAGO MEDINA. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador SAMUEL SALAZAR, que solicitou 01 (um) minuto de silêncio em homenagem póstuma ao cineasta Alfredo Bertini. O senhor Presidente informou que atenderia à solicitação no momento oportuno. No horário destinado ao PEQUENO EXPEDIENTE, o primeiro orador a ocupar a Tribuna, vereador EDUARDO MOURA, repercutiu decisão do prefeito Victor Marques que retira recursos da previdência dos servidores municipais e afirmou que parte desses recursos foi destinada às festividades de São João. Demonstrou indignação por essa decisão e disse que o seu mandato entrou com um mandato de segurança para reverter esse decreto. A próxima oradora, vereadora JÓ CAVALCANTI, falou sobre a situação da área de morro da comunidade de Coqueiral. Destacou que seu mandato esteve reunido com os moradores da localidade e reiterou a preocupação da comunidade com uma barreira nível 4, que já está, há anos, necessitando de uma intervenção definitiva. Cobrou que a prefeitura do Recife apresente um projeto técnico para as obras nesta barreira e que escute os pedidos da população. O próximo orador, vereador OSMAR RICARDO, saudou os profissionais da educação presentes nas galerias e criticou a retirada de recursos da previdência do Recife para as festividades do São João, feita pela prefeitura. Destacou a passagem do Dia do Meio Ambiente, celebrado no dia 5 de junho, e ressaltou que a gestão da prefeitura do Recife abandonou as políticas públicas em defesa do meio ambiente. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador SAMUEL SALAZAR, para solicitar a inversão da pauta da Ordem do Dia. O orador seguinte, vereador AGORA É RUBEM, falou que a prefeitura do Recife não tem sensibilidade com as famílias atípicas. Destacou a aprovação do projeto Bolsa Azul por esta Casa, mesmo com algumas emendas rejeitadas, e que foi, agora, vetado totalmente pelo prefeito do Recife. Demonstrou sua indignação pelo veto e falou sobre a falta de profissionais especializados para atender as crianças atípicas na rede municipal de saúde. O próximo orador, vereador LUIZ EUSTÁQUIO, apoiou a luta do vereador que o antecedeu na Tribuna pela melhoria do atendimento das crianças autistas. Destacou lei, de sua autoria, que institui a Semana Municipal dos Jovens da Assembleia de Deus e ressaltou a importância do apoio das igrejas aos jovens. O último orador, vereador PAULO MUNIZ, repercutiu julgamento dos responsáveis pela morte do menino Henry Borel e criticou a busca de protagonismo por parte da juíza do caso, Elisabeth Machado Louro, que concedeu perdão judicial à mãe do menino. Destacou a responsabilidade da mãe na morte do menino Henry e deixou seu repúdio à juíza. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador EDUARDO MOURA, que solicitou 01 (um) minuto de silêncio em homenagem póstuma à senhora Terezinha Carrilho. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, a vereadora JÓ CAVALCANTI, que se somou ao pedido de minuto de silêncio em homenagem ao senhor Alfredo Bertini. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, a vereadora PROFESSORA ANA LÚCIA, que solicitou 01 (um) minuto de silêncio em homenagem póstuma à professora Juliana Souza. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador CHICO KIKO, que se somou ao pedido feito pelo vereador SAMUEL SALAZAR. Atendendo aos pedidos feitos pelos vereadores SAMUEL SALAZAR, JÓ CAVALCANTI, CHICO KIKO, EDUARDO MOURA e PROFESSORA ANA LÚCIA, o senhor Presidente pediu que todos, em posição de respeito, fizessem 01 (um) minuto de silêncio em homenagem póstuma ao senhor Alfredo Bertini e às senhoras Terezinha Carrilho e Juliana Souza. (PAUSA). Dando continuidade, o senhor Presidente determinou à primeira secretária que procedesse a CHAMADA REGIMENTAL, oportunidade em que foram registradas as presenças dos senhores vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; AGORA É RUBEM; ALEF COLLINS; ANDREZA ROMERO; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DAVI MUNIZ; DOUGLAS BRITO ATIVISTA; EDUARDO MOURA; ERIBERTO RAFAEL; FÁBIO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; GILSON MACHADO FILHO; HÉLIO GUABIRABA; JAIRO BRITTO; JÓ CAVALCANTI; JÚNIOR BOÇÃO; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; NATÁLIA DE MENUJO; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Não PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE constaram as seguintes matérias: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4640/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO E CONGRATULAÇÃO À EMPRESA BELZ CORRETORA DE SEGUROS PELO RECONHECIMENTO EM 1º LUGAR ENTRE AS “MELHORES PEQUENAS EMPRESAS PARA TRABALHAR EM PERNAMBUCO” E A 5ª COLOCAÇÃO NO RANKING NACIONAL DAS “MELHORES PEQUENAS EMPRESAS PARA TRABALHAR NO BRASIL”. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4652/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À BANDA MOMBÓJO PELOS SEUS 25 ANOS DE TRAJETÓRIA ARTÍSTICA, PELA RELEVANTE CONTRIBUIÇÃO À MÚSICA PERNAMBUCANA E BRASILEIRA, BEM COMO PELO LANÇAMENTO DO ÁLBUM “SOLAR”. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4662/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À BARRACA DO BUICHECHA, NA PESSOA DO SEU EMPREENDEDOR, SR. ELIAS PEDRO VITURINO, EM RECONHECIMENTO À SUA RELEVANTE CONTRIBUIÇÃO PARA O FORTALECIMENTO DO PEQUENO EMPREENDEDORISMO NO BAIRRO BREJO DA GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4663/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO ISMAEL BAR E RESTAURANTE, NA PESSOA DO SEU FUNDADOR, SR. ISMAEL JOSÉ DE LIMA, EM RECONHECIMENTO À SUA RELEVANTE TRAJETÓRIA DE MAIS DE 14 ANOS DE ATUAÇÃO NO BAIRRO DA GUABIRABA, CONTRIBUINDO SIGNIFICATIVAMENTE PARA O FORTALECIMENTO DO PEQUENO EMPREENDEDORISMO LOCAL. Discuti as matérias, em bloco, o vereador EDUARDO MOURA, que parabenizou o autor das matérias pela iniciativa e destacou que são recifenses como os empreendedores que merecem o voto de aplausos desta Casa. Foi apartado pelo vereador HÉLIO GUABIRABA, que falou sobre a decisão dos homenageados em empreender e disse que este é um meio de reconhecimento desta Casa aos seus trabalhos. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4667/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR DOUGLAS BRITO ATIVISTA, DIRIGINDO VOTO DE APLAUSOS À ACADEMIA LAGOON, NA PESSOA DE SEUS GESTORES NANDO MATIAS E JESSICA BARROCA, BEM COMO AO COORDENADOR KAIQUE ARTHUR E A TODA A EQUIPE DE PROFESSORES E COLABORADORES, PELO GESTO DE ACOLHIMENTO, CUIDADO E PROTEÇÃO DISPENSADO A UMA CADELINHA ABANDONADA NAS DEPENDÊNCIAS DO BOX, EPISÓDIO QUE SE TORNOU EXEMPLO DE EMPATIA E RESPONSABILIDADE PARA A COMUNIDADE LOCAL. – Foi APROVADO. Dando continuidade, o senhor Presidente consultou o Plenário sobre o pedido de inversão de pauta feito pelo vereador SAMUEL SALAZAR. Não avendo objeção, o senhor Presidente fez a inversão e submeteu ao Plenário a pauta da ORDEM DO DIA, da qual constaram as seguintes Matérias: PRIMEIRA DISCUSSÃO – DOS PARECERES N.ºs. 127/2026 e 69/2026, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E; DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 74/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR,

QUE RECONHECE COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO RECIFE O “CINE PE – FESTIVAL DO AUDIOVISUAL DE PERNAMBUCO”. – Foi APROVADO. Justificou o voto o vereador SAMUEL SALAZAR. PRIMEIRA DISCUSSÃO – DOS PARECERES Nºs. 228/2026 e 67/2026, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E; DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 78/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, QUE INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO LEGISLATIVA" NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE, BEM COMO DA EMENDA SUPRESSIVA DA RELATORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. – Foi APROVADO. O senhor Presidente fez a consulta ao Plenário para realizar a leitura e votação dos projetos de 3/5 em bloco. Não havendo objeção, o senhor Presidente solicitou à primeira secretária que fizesse a leitura. DISCUSSÃO ÚNICA – 3/5 - DOS PARECERES Nºs. 168/2026 e 98/2026, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E; DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR (LICENCIADO) MARCO AURÉLIO FILHO, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DO RECIFE AO SR. FERNANDO COTAIT MALUF. (ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ). Votaram SIM os vereadores: ADERALDO PINTO; AGORA É RUBEM; ANDREZA ROMERO; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DAVI MUNIZ; DOUGLAS BRITO ATIVISTA; EDUARDO MOURA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; GILBERTO ALVES; GILSON MACHADO FILHO; JAIRO BRITTO; JÓ CAVALCANTI; JÚNIOR BOÇÃO; KARI SANTOS; LUIZ EUSTÁQUIO; NATÁLIA DE MENDUO; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; THIAGO MEDINA e ZÉ NETO. Total de 31 (trinta e um) votos. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – 3/5 - DOS PARECERES Nºs. 225/2026 e 99/2026, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E; DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DO RECIFE AO SR. ALEXANDRE JUNQUEIRA GOMIDE. Votaram SIM os vereadores: ADERALDO PINTO; AGORA É RUBEM; ANDREZA ROMERO; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DAVI MUNIZ; DOUGLAS BRITO ATIVISTA; EDUARDO MOURA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; GILBERTO ALVES; GILSON MACHADO FILHO; JAIRO BRITTO; JÓ CAVALCANTI; JÚNIOR BOÇÃO; KARI SANTOS; LUIZ EUSTÁQUIO; NATÁLIA DE MENDUO; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; THIAGO MEDINA e ZÉ NETO. Total de 31 (trinta e um) votos. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – 3/5 - DOS PARECERES Nºs. 226/2026 e 101/2026, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E; DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DO RECIFE AO SR. ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA. Votaram SIM os vereadores: ADERALDO PINTO; AGORA É RUBEM; ANDREZA ROMERO; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DAVI MUNIZ; DOUGLAS BRITO ATIVISTA; EDUARDO MOURA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; GILBERTO ALVES; GILSON MACHADO FILHO; JAIRO BRITTO; JÓ CAVALCANTI; JÚNIOR BOÇÃO; KARI SANTOS; LUIZ EUSTÁQUIO; NATÁLIA DE MENDUO; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; THIAGO MEDINA e ZÉ NETO. Total de 31 (trinta e um) votos. – Foi APROVADO. O senhor Presidente agradeceu a presença, nas galerias, do senhor Mike Andrade, médico que ajudou no salvamento de uma vítima de ataque de tubarão na cidade e que foi agraciado por esta Casa com um voto de aplausos. DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3667/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS QUANTO À REALIZAÇÃO DE DRAGAGEM E MANUTENÇÃO DO RIO TÍPIPIJÁ NAS IMEDIAÇÕES DA RUA GURUPI E ADJACENTES, BAIRRO TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3668/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO APELO AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO PARA QUE DETERMINE, POR MEIO DO ÓRGÃO COMPETENTE, A GARANTIA DE PROFISSIONAL DE APOIO EM SALA DE AULA PARA ESTUDANTE PORTADOR DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), MATRICULADO NA EREM PROFESSOR CÂNDIDO DUARTE, BAIRRO APÍPUCOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3669/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS URGENTES VISANDO À INSTALAÇÃO DE LONAS PLÁSTICAS NA RUA DA MOCIDADE, Nº 178, BAIRRO MORRO DA CONCEIÇÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3670/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL E FECHAMENTO DE BURACO EM PLACA DE CONCRETO NA RUA BARÃO DE CAMAQUÁ, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3687/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO APELO AO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, PARA QUE, POR MEIO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SASSEPE, INFORME ACERCA DA REDE CREDENCIADA PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA). – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3804/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB SOLICITANDO A REPOSIÇÃO DE TAMPA DE BUEIRO NA RUA DESEMBARGADOR MANUEL DE SÁ PEREIRA, NA ALTURA DO Nº 133, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3807/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB SOLICITANDO A REPOSIÇÃO DE TAMPA DE BUEIRO NA RUA DOM JOSÉ PEREIRA ALVES, NA ALTURA DO Nº 251, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3810/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB SOLICITANDO A INSTALAÇÃO DE LÂMPADA NO POSTE B097601, LOCALIZADO NA AVENIDA PROFESSOR FRANCISCO ESTEVÃO DA COSTA, EM FRENTE À CASA Nº 179, AO LADO DA LOQUIPE, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3811/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB SOLICITANDO A DESOBSTRUÇÃO DA GALERIA LOCALIZADA NA ESQUINA DA RUA CONSELHEIRO THEODORO COM A RUA DIOGO ÁLVARES, Nº 14, BAIRRO ZUMBI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3812/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB SOLICITANDO A RECUPERAÇÃO DA DRENAGEM NA RUA CONSELHEIRO THEODORO, EM FRENTE AO Nº 1189, AO LADO DA PRAÇA DA TORRE, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3813/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE DETERMINE O ABATIMENTO DO ASFALTO NA AVENIDA PROFESSOR FRANCISCO ESTEVÃO DA COSTA, EM FRENTE AO Nº 118, EM FRENTE À IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3855/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA RUA MANOEL DE MEDEIROS, NAS PROXIMIDADES DA CRECHE MUNICIPAL ARIANO SUASSUNA, SITUADA NA RUA DA BIBLIOTECA CENTRAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO (UFRPE), BAIRRO DOIS IRMÃOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3856/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DO SERVIÇO DE ESVAZIAMENTO DA FOSSA LOCALIZADA NA PARTE SUPERIOR DA BARREIRA SITUADA NA RUA MANOEL DE MEDEIROS, Nº 183-A, NAS PROXIMIDADES DA CRECHE MUNICIPAL ARIANO SUASSUNA, BAIRRO DOIS IRMÃOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3857/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DE UMA VISTORIA TÉCNICA E A EXECUÇÃO DO CORTE DE UMA ÁRVORE LOCALIZADA NA RUA MANOEL DE MEDEIROS, Nº 183-A, NAS PROXIMIDADES DA CRECHE MUNICIPAL ARIANO SUASSUNA, BAIRRO DOIS IRMÃOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4331/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O REPARO DE ABATIMENTO NA GALERIA LOCALIZADO NA AVENIDA PROFESSOR ESTEVÃO FRANCISCO DA COSTA, AO LADO DO Nº 85, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4332/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A TROCA DE LÂMPADA LED DO POSTE LOCALIZADO NA RUA CIPOTÂNIA, Nº 122, AO LADO DA IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4337/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA DISPONIBILIZAR, DE FORMA CONTÍNUA, E AMPLIAR A VACINAÇÃO CONTRA CINOMOSE CANINA NA REDE MUNICIPAL, COM CALENDÁRIO PÚBLICO, PONTOS FIXOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E NA UVZ, AÇÕES ITINERANTES EM ÁREAS DE MAIOR INCIDÊNCIA, INTEGRAÇÃO A PROGRAMAS DE CASTRAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO POR MICROCHIP E DIVULGAÇÃO AMPLA DO ESQUEMA VACINAL, COMO MEDIDA ESSENCIAL DE SAÚDE PÚBLICA E BEM-ESTAR ANIMAL. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4338/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO DE ENTREGA RESPONSÁVEL DE ANIMAIS NO CENTRO DO RECIFE, COM ACOLHIMENTO IMEDIATO, TRIAGEM VETERINÁRIA BÁSICA, REGISTRO DA OCORRÊNCIA E INTEGRAÇÃO AOS PROGRAMAS MUNICIPAIS DE ADOÇÃO, CASTRAÇÃO, VACINAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO, COMO MEDIDA HUMANITÁRIA E DE PREVENÇÃO AO ABANDONO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4399/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO À EMLURB PARA VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DE LUMINÁRIA NA RUA DOM MANOEL DA COSTA, NA ALTURA DO Nº 468, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4400/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA QUE DETERMINE, PELOS MEIOS COMPETENTES, A ALTERAÇÃO DO NOME DA RUA DOS PEIXINHOS PARA “RUA MADRE MARIA MADALENA DE ASSIS”, BAIRRO CAMPINA DO BARRETO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4401/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DAS CANALETAS E A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM NA RUA ANTÔNIO PAES DE ANDRADE, NA ALTURA DO Nº 140, BAIRRO PRADO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4552/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB SOLICITANDO A REPOSIÇÃO DE TAMPÃO DE BUEIRO NA RUA SERIEAMA, Nº 251, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4610/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA INSTITUIR E IMPLEMENTAR CADASTRO MUNICIPAL PERMANENTE DE PROTETORES INDEPENDENTES, CUIDADORES E ORGANIZAÇÕES DE PROTEÇÃO ANIMAL, COM LEVANTAMENTO QUANTITATIVO DE ANIMAIS SOB TUTELA, Mapeamento TERRITORIAL E INTEGRAÇÃO COM POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE E BEM-ESTAR ANIMAL NO MUNICÍPIO DO RECIFE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4653/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA COM A FINALIDADE DE ANALISAR A POSSIBILIDADE DE ADOÇÃO DE MEDIDAS URBANÍSTICAS E ESTRUTURAIS VOLTADAS À IMPLANTAÇÃO DO EQUIPAMENTO PÚBLICO NA ÁREA DESTINADA À FUTURA PRAÇA MACHADO DE ASSIS, BAIRRO BOA VISTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4688/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES NA RUA ANTÔNIO DE PÁDUA MOURY FERNANDES, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4126/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO APELO À COMPESA PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À REGULARIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA RUA CÔRREGO DO CARROCEIRO, BAIRRO PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4127/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS QUANTO À CONSTRUÇÃO DE PONTE PARA PASSAGEM DE MORADORES NA QUARTA TRAVESSA DA RUA CÔRREGO DO CARROCEIRO, BAIRRO PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4128/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS QUANTO À REPOSIÇÃO DE LONA/GEOMANTA NA BARREIRA ELÁDIO CAMBOIM, LOCALIZADA NA RUA ELÁDIO CAMBOIM, Nº 69-169, BAIRRO LINHA DO TIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4129/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS QUANTO À EXECUÇÃO DE OBRA DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NA SEGUNDA TRAVESSA DA RUA CÔRREGO DO CARROCEIRO, BAIRRO PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4131/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS QUANTO À REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, LIMPEZA

URBANA E COLETA DE LIXO NA RUA ELÁDIO CAMBOIM, BAIRRO LINHA DO TIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4161/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS QUANTO À EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS, INCLUINDO TÉCNICAS DE GRAMPEAMENTO DE SOLO, NA ÁREA DA BARREIRA ELÁDIO CAMBOIM, LOCALIZADA NA RUA ELÁDIO CAMBOIM, Nº 69-169, BAIRRO LINHA DO TIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4162/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA NEOENERGIA PERNAMBUCO PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À VERIFICAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE POSTE COM FALHA ELÉTRICA, EMITINDO FAÍSCAS (“PIPOCO”), COM CONSEQUENTE INTERRUPÇÃO NO FORNECIMENTO DE ENERGIA, RUA CÔRREGO DO CARROCEIRO, BAIRRO PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4243/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS QUANTO À INSTALAÇÃO DE CORRIMÕES NAS ESCADARIAS LOCALIZADAS NA RUA CÔRREGO DO CARROCEIRO, BAIRRO PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4244/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE, PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À SITUAÇÃO DA AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, BAIRRO IMBIRIBEIRA, REFERENTE À DENÚNCIA Nº 25007011, NA QUAL SE RELATA ABANDONO DE OBRAS NO CANTEIRO CENTRAL E NA CICLOVIA, COM SERVIÇOS INTERROMPIDOS DESDE JANEIRO DE 2026, DEIXANDO MATERIAIS ESPALHADOS AO LONGO DA VIA, ESPECIALMENTE NAS PROXIMIDADES DO VIADUTO TANCREDO NEVES E DO NÚCLEO DE FORMAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR, COMPROMETENDO A SEGURANÇA E A MOBILIDADE DOS USUÁRIOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4655/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS DIVERSAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À MANUTENÇÃO E/ OU SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE AR-CONDICIONADO DA SALA DA EQUIPE DE SAÚDE DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF) SKYLAB E CENTRO DE SAÚDE DR. JOSÉ DUSTAN, LOCALIZADAS NA AVENIDA MAURÍCIO DE NASSAU, S/N, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4656/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À REQUALIFICAÇÃO DO ARMÁRIO DA SALA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA USF SKYLAB, LOCALIZADA NA AVENIDA MAURÍCIO DE NASSAU, S/N, BAIRRO DA IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4657/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO APELO À POLÍCIA MILITAR DO ESTADO PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS QUANTO AO REFORÇO DO POLÍCIAMENTO NAS PROXIMIDADES DA LADEIRA DA COHAB, DIANTE DOS RELATOS DE AUMENTO DE ASSALTOS NA REGIÃO, ASSOCIADOS À AUSÊNCIA PROLONGADA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4658/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS REFERENTE AO ESPAÇAMENTO EXCESSIVO NA JUNÇÃO DE PISTA, OFERECENDO RISCO DE ACIDENTES PARA MOTORISTAS E MOTOCICLISTAS QUE TRAFEGAM PELO VIADUTO ENG. ROBERTO PEREIRA DE CAVALCANTI, LOCALIZADO NA AVENIDA AGAMENON MAGALHÃES, BAIRRO SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4659/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À REQUALIFICAÇÃO DAS PORTAS DA SALA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF) SKYLAB, LOCALIZADA NA AVENIDA MAURÍCIO DE NASSAU, S/N, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4660/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE, POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE, COM CIÊNCIA À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À REQUALIFICAÇÃO DO TELhado DA ÁREA DE RECEPÇÃO DA USF SKYLAB, LOCALIZADA NA AVENIDA MAURÍCIO DE NASSAU, S/N, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4661/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS PARA A ELIMINAÇÃO DE MOFO E REQUALIFICAÇÃO DA SALA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF) SKYLAB E DO CENTRO DE SAÚDE DR. JOSÉ DUSTAN, LOCALIZADAS NA AVENIDA MAURÍCIO DE NASSAU, S/N, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4306/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA SOLUCIONAR PROBLEMAS OCASIONADOS POR OBRAS REALIZADAS E NÃO CONCLUÍDAS QUE PREJUDICARAM A PAVIMENTAÇÃO DA RUA PRINCIPAL, BAIRRO ALTO JOSÉ DO PINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4422/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA RECIFE EMLURB PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E REMOÇÃO DE ENTULHOS NA AVENIDA BEBERIBE, Nº 3051, BAIRRO FUNDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4605/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE UMA PLACA DE CONCRETO ENCIMA DA CALÇADA NA RUA BENJAMIN FONSECA, PRÓXIMO AO Nº 102, BAIRRO PORTO DA MADEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4606/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE FECHAMENTO DE BURACOS EXISTENTES NA AVENIDA BEBERIBE, ENTRE OS Nºs 2753 E Nº 2694, BAIRRO FUNDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4607/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, LIMPEZA E REMOÇÃO DE ENTULHOS DA RUA DOUTOR JOAQUIM PORTELA, BAIRRO PORTO DA MADEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4608/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA NA RUA ALTO DO BENJAMIM, BAIRRO PORTO DA MADEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4703/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA REALIZAR REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, NO DIA 1 DE JULHO DE 2026 ÀS 18H, DESTINADA À ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO DO RECIFE AO SR. TÚLIO ALBUQUERQUE DUARTE ARRUDA, EM DECORRÊNCIA DA APROVAÇÃO, PELO PLENÁRIO DESTA CASA LEGISLATIVA, DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2026. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4314/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR AGORA É RUBEM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA NEOENERGIA PERNAMBUCO PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE POSTE QUE ESTÁ MUITO ANTIGO E APRESENTA POSSÍVEL QUEDA NA AV. VEREADOR OTACÍLIO DE AZEVEDO Nº 28, BAIRRO BREJO GUABIRABA. Discutiu a matéria o vereador AGORA É RUBEM, que afirmou que já foi feita a instalação de um novo poste no local que trata o requerimento e solicitou a retirada do poste antigo, que está causando risco à população. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4315/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR AGORA É RUBEM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A RETIRADA DE ENTULHOS E LIXO ACUMULADO NA RUA CÔRREGO MANOEL DAS MENINAS, BAIRRO BREJO DA GUABIRABA. Discutiu a matéria o vereador AGORA É RUBEM, que ressaltou que este local do córrego Manoel das Meninas é um ponto conhecido de descarte de lixo e afirmou que parte da responsabilidade é da própria EMLURB. afirmou que a cidade está entregue ao descaso e ao lixo por responsabilidade da má gestão da EMLURB. Foi aparteado pelo vereador PAULO MUNIZ, que corroborou com o vereador na Tribuna sobre o descaso da empresa de manutenção do Recife com a população. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4352/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR AGORA É RUBEM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE UMA VISTORIA TÉCNICA E DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, REVITALIZAÇÃO DA ESCADARIA E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO EM TODA EXTENSÃO DA 6ª TRAVESSA DOIS DE FEVEREIRO, BAIRRO VASCO DA GAMA. Discutiu a matéria o vereador AGORA É RUBEM, que falou das condições em que se encontra a escadaria e fez apelo para que as medidas sejam tomadas. Foi aparteado pelos vereadores: JÓ CAVALCANTI, que destacou que não há retorno aos pedidos feitos pelos vereadores junto à EMLURB e criticou a falta de atenção às comunidades periféricas da cidade, e OSMAR RICARDO, o qual disse que a atual gestão da Prefeitura está desorganizada e que há muitos requerimentos porque têm muitos problemas para serem resolvidos. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4402/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR AGORA É RUBEM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO COM APLICAÇÃO DE GEOMANTA NA BARREIRA LOCALIZADA NA RUA JOÃO LIMOIEIRO, NA ALTURA DO Nº 222, ALTO DA MATA, BAIRRO DOIS IRMÃOS. Discutiu a matéria o vereador AGORA É RUBEM, que cobrou o direito à vida. Pediu para que fosse realizada a obra para que os cidadãos pudessem se despreocupar em época de chuva. Repercutiu a atitude do prefeito em cadastrar apenas apoiadores da Prefeitura. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4403/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR AGORA É RUBEM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS DE LED, NO POSTE LOCALIZADO NA RUA DOS COQUEIROS, AO LADO DO FOOD TRUCK DO ZIVA, BAIRRO COELHOS. Discutiu a matéria o vereador AGORA É RUBEM, que sugeriu cotinha para substituição de lâmpadas. Disse que a atual gestão da EMLURB tem sido a pior. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4425/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR AGORA É RUBEM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS DE LED, NO POSTE LOCALIZADO NA RUA TRAVESSO SEVERINO MIGUEL DE MOURA, Nº 99, (SITIO DOS PINTOS), BAIRRO DOIS IRMÃOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4427/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR AGORA É RUBEM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE UMA VISTORIA TÉCNICA, DOS SERVIÇOS DE CANALETA E A INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO EM TODA A EXTENSÃO DA ESCADARIA LOCALIZADA NA RUA 1ª SUBIDA DO MARRECO, Nº 285, BAIRRO CÔRREGO DO JENIPAPO. Discutiu a matéria o vereador AGORA É RUBEM, ressaltando os perigos de uma escadaria sem corrimão. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4451/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR AGORA É RUBEM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL DO RECIFE UMA VISTORIA TÉCNICA PARA ANÁLISE DA VIABILIDADE DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, REVITALIZAÇÃO E DE REPAROS NO MURO DE ARRIMO LOCALIZADA NA RUA TRÊS MORROS, Nº 80, BAIRRO CÔRREGO DO JENIPAPO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4479/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR AGORA É RUBEM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA NEOENERGIA PERNAMBUCO PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE REMOÇÃO DE POSTE QUE ESTÁ MUITO ANTIGO E APRESENTA RISCO DE QUEDA NA AV. VEREADOR OTACÍLIO DE AZEVEDO, Nº 28, BAIRRO BREJO GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4525/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR AGORA É RUBEM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS OU COLOCAÇÃO DE ASFALTO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA DOURADINHA, BAIRRO VASCO DA GAMA. Discutiu a matéria o vereador AGORA É RUBEM, que criticou a falta de qualidade do asfalto colocado pela prefeitura do Recife. Falou sobre a grande quantidade de buracos no bairro do Vasco da Gama e solicitou a troca do asfalto nas vias do bairro. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4526/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR AGORA É RUBEM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE UMA VISTORIA TÉCNICA, DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE ESCADARIA E DE CANALETA E A INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO EM TODA A EXTENSÃO DA ESCADARIA LOCALIZADA NA RUA SUBIDA DO JAPONÊS Nº 77, CÔRREGO DA BICA, BAIRRO PASSARINHO. Discutiu a matéria o vereador AGORA É RUBEM, que falou sobre a realidade de falta de escadaria no Córrego da Bica. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4543/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR AGORA É RUBEM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE ADOTE PROVIDÊNCIAS URGENTES EM RELAÇÃO À AUSÊNCIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COMO A SUBSTITUIÇÃO OU REPARO DO POSTE DE ILUMINAÇÃO EM TODA A EXTENSÃO DA BR 101, DO VIADUTO DA CAXANGÁ ATÉ A ENTRADA DE DOIS UNIDOS, QUE CORTA O BAIRRO IPUTINGATÉ O BAIRRO DOIS UNIDOS. Discutiu a matéria o vereador AGORA É RUBEM, que falou sobre a falta de iluminação em bairros da cidade. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4623/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR AGORA É RUBEM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À EMLURB PARA QUE ADOTE PROVIDÊNCIAS URGENTES EM RELAÇÃO À AUSÊNCIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, DO VIADUTO DA CAXANGÁ ATÉ A ENTRADA DE DOIS UNIDOS, NA BR 101, COMUNIDADE DETRAN, Nº 580, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4624/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR AGORA É RUBEM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO COM APLICAÇÃO DE GEOMANTA NA BARREIRA LOCALIZADA NA RUA DA DEMOCRACIA, BAIRRO CÔRREGO DO JENIPAPO. Discutiu a matéria o vereador AGORA É RUBEM, que falou sobre caso de queda de barreira no Córrego do Jenipapo e cobrou providências para evitar novas tragédias na região. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4316/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE ESPORTES DO RECIFE PARA CONTEMPLAR NO PROJETO “GRAMADÃO”, O CAMPO DA VILA ARRAÉS, LOCALIZADO NA AV. QUINZE DE NOVEMBRO, VILA ARRAÉS, BAIRRO VÁRZEA. Discutiu a matéria o vereador JÚNIOR DE CLETO, que parabenizou o secretário dos esportes pelo trabalho realizado e destacou solicitação do seu mandato para instalação de um Gramadão no campo do Café, na linha do Tiro. Foi aparteado pelo vereador AGORA É RUBEM, que fez um apelo ao secretário de Esportes para cumprir a promessa de fazer um Gramadão no Campo do União, na Macaxeira. – Foi APROVADO. Justificou o voto o vereador EDUARDO MOURA. DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4319/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS DE LED, BEM COMO O CONSERTO DE (1) UM BRAÇO DE FERRO, NA ÁREA DE CONVIVÊNCIA AO LADO DO CAMPO DE FUTEBOL, DA RUA PADRE VENÂNCIO, BAIRRO COELHOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4334/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DE

TROCA E DE REPOSIÇÃO DE PLACAS DE GALERIA, DA ENTRADA DA RUA PITOMBINHA, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4323/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO DE CALÇADAS NA RUA XAVIER MARQUES, Nº 221, BAIRRO GRAÇAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4324/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE DETERMINE OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, DE DRENAGEM, DE SANEAMENTO E DE DESOBSTRUÇÃO DOS BUEIROS NA RUA XAVIER MARQUES, Nº 221, BAIRRO GRAÇAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4339/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR, VISANDO A MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO RECIFE, OS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA RUA TEJUCUPAPO, BAIRRO MUSTARDINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4340/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAÇÃO, VISANDO A MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO RECIFE, DO SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA TEJUCUPAPO, BAIRRO MUSTARDINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4341/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE DETERMINE A COLETA DE LIXO E A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA DE ENTULHOS NA RUA DOUTOR JOSÉ RAMOS DE VASCONCELOS, BAIRRO SAN MARTIN. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4342/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE DETERMINE, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A INSTALAÇÃO DE PLACAS NAS GALERIAS PLUVIAIS LOCALIZADAS NA RUA CORRENTINA, BAIRRO MORRO DA CONCEIÇÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4343/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ESCADARIA DA RUA CORRENTINA, BAIRRO MORRO DA CONCEIÇÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4344/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE UM POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA CARAVELAS, BAIRRO MORRO DA CONCEIÇÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4345/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE DETERMINE, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PLACAS NAS GALERIAS PLUVIAIS NA RUA CARAVELAS, BAIRRO MORRO DA CONCEIÇÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4346/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VISANDO A SEGURANÇA DOS MORADORES LOCAIS, VIABILIZE A SUBSTITUIÇÃO DE UMA GEOMANTA NA RUA TUPANCI, BAIRRO ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4349/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA QUE, VISANDO A SEGURANÇA DE MORADORES LOCAIS, SEJA INSTALADO CORRIMÃO EM ESCADARIA SITUADA NA RUA PALMITOS, BAIRRO MORRO DA CONCEIÇÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4361/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE DETERMINE A INSTALAÇÃO DE UMA PLACA INFORMATIVA DE “PROIBIDO JOGAR LIXO” NA RUA DR. JOSÉ RAMOS DE VASCONCELOS, BAIRRO SAN MARTIN. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4415/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE DETERMINE A INSTALAÇÃO DE UMA PLACA INFORMATIVA DE “PROIBIDO JOGAR LIXO” NA RUA DOUTOR JOSÉ RAMOS DE VASCONCELOS, BAIRRO SAN MARTIN. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4420/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA, VISANDO A MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DA CIDADE, DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA CARAVELAS, BAIRRO MORRO DA CONCEIÇÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4424/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE DETERMINE A COLETA DE LIXO E A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA DE ENTULHOS NA RUA DOUTOR JOSÉ RAMOS DE VASCONCELOS, BAIRRO SAN MARTIN. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4440/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE DETERMINE O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PLACAS DE GALERIA NA 2ª TRAVESSA FIRMINÓPOLIS, BAIRRO MORRO DA CONCEIÇÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4532/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A MANUTENÇÃO DA ESCADARIA DA RUA FIRMINÓPOLIS, BAIRRO MORRO DA CONCEIÇÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4533/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJA INSTALADO CORRIMÃO NA 2ª TRAVESSA FIRMINÓPOLIS (VISANDO A SEGURANÇA DE MORADORES DO BAIRRO), BAIRRO MORRO DA CONCEIÇÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4534/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE DETERMINE, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PLACAS DE GALERIA NA RUA FIRMINÓPOLIS, BAIRRO MORRO DA CONCEIÇÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4535/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJA INSTALADO CORRIMÃO NA RUA FIRMINÓPOLIS, VISANDO A SEGURANÇA DE MORADORES DO BAIRRO, BAIRRO MORRO DA CONCEIÇÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4536/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A MANUTENÇÃO DA ESCADARIA DA 2ª TRAVESSA FIRMINÓPOLIS, BAIRRO MORRO DA CONCEIÇÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4568/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA REALIZAR A ALTERAÇÃO NECESSÁRIA NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E INCLUIR OS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COMO PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E DEFINIR PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 15.326, DE 6 DE JANEIRO DE 2026. Discutiu a matéria a vereadora KARI SANTOS, que destacou a urgência de reconhecer a categoria dos Auxiliares de Desenvolvimento Infantil como parte do magistério, de acordo com lei federal. Ressaltou que não existe valorização da educação sem a devida valorização dos professores. Foi apartada pelos vereadores: PAULO MUNIZ, que ressaltou a importância da educação na primeira infância e parabenizou a vereadora KARI SANTOS pela defesa dos profissionais da educação; e FELIPE ALECRIM, que elogiou a luta da vereadora na Tribuna pela valorização da educação e criticou a gestão do PSB, que não valoriza os servidores e não cuida de educação do município. Também discutiu a matéria o vereador OSMAR RICARDO, que valorizou a luta dos ADIs, desde o início da categoria no município. Falou da importância do requerimento em discussão e disse que é fundamental garantir os direitos dessa categoria, em atendimento a lei federal 15.326. Foi apartado pelas vereadoras: JÓ CAVALCANTI, que ressaltou a luta da deputada federal professora Luciene pela aprovação desta lei e destacou a importância do cuidado com a primeira infância; e KARI SANTOS, que elencou leis que apoiam a luta pelo reconhecimento da categoria dos ADIs e exigiu o cumprimento dessas leis na cidade do Recife. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4611/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE DETERMINE A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO CALÇAMENTO NA RUA JOVELINO SELVA, BAIRRO MANGUEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4612/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAÇÃO, VISANDO A MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO RECIFE, DO SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA JOVELINO SELVA, BAIRRO MANGUEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4613/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE DETERMINE O SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DAS PLACAS DE GALERIA NA RUA JOVELINO SELVA, BAIRRO MANGUEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4616/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE 2 (DOIS) POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA FIRMINÓPOLIS, BAIRRO MORRO DA CONCEIÇÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4642/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO ABELARDO BALTAR, BAIRRO BRASÍLIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4646/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE DETERMINE, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, DRENAGEM, SANEAMENTO E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS NA RUA ALAGOINHA, BAIRRO BRASÍLIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4647/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE DETERMINE, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, OS SERVIÇOS DE DRENAGEM E LIMPEZA DO CANAL PLUVIAL QUE PASSA PELA RUA TEJUCUPAPO, BAIRRO MUSTARDINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4648/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU SOLICITANDO A INSTALAÇÃO DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL NA RUA DR JOÃO ELÍSIO, Nº 208, BAIRRO MANGUEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4649/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PARA VIABILIZAR O REFORÇO DO POLÍCIAMENTO OSTENSIVO NA RUA DR. JOÃO ELÍSIO, BAIRRO MANGUEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4651/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAÇÃO, VISANDO A MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO RECIFE, DO SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA ALAGOINHA, BAIRRO BRASÍLIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4327/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO NA RUA TINGUI, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4328/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO NA RUA ANTÔNIO DIAS CARDOSO, BAIRRO AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4329/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO NA RUA PARICONHA, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4330/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA DR. PAULO JACINTO, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4351/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE GALERIA NA RUA SETE DE SETEMBRO, NA ALTURA DO Nº 202, BAIRRO BOA VISTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4590/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECAPEAMENTO NA RUA BRANQUINHA, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4591/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO DA RUA ADÉLIA ALVES, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4592/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO DA RUA PROFESSORA ISABEL BARACHÓ, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4593/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO NA RUA GONÇALVES DIAS, COMUNIDADE DO CHIÉ, BAIRRO CAMPO GRANDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4594/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO DA RUA MANOEL HELENO FILHO, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4595/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO NA RUA SOSSEGO, BAIRRO CAMPO GRANDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4596/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO E DE LIMPEZA DE ESGOTO NA RUA SOSSEGO, BAIRRO CAMPO GRANDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4597/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES E VEGETAÇÕES NAS RUAS MÁRIO MELO E DOS PALMARES, BAIRRO SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4598/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO NA 2ª TRAVESSA REALIZA, BAIRRO SÃO JOSÉ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4599/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA REALIZA, BAIRRO SÃO JOSÉ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4600/2026,

DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA LUIZ GONZAGA VASCONCELOS COM VILA SUL, BAIRRO AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4604/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA RUA GUARAGI, BAIRRO SÃO JOSÉ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4684/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA MASSARANDUBA, NA ALTURA DO Nº 100, BAIRRO MACAXEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4685/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMESA PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO NA RUA JAGUARANA, NA ALTURA DO Nº 166, BAIRRO ALTO DO MANDU. Discutiu os requerimentos de sua autoria, em bloco, o vereador OSMAR RICARDO, que falou que a gestão municipal não atende aos pedidos feitos pelos vereadores, através de requerimento, e criticou o trabalho do presidente da EMLURB. Foi apartado pelo vereador FELIPE ALECRIM, que solicitou uma mobilização deste poder legislativo para garantir o atendimento dos requerimentos feitos pelos vereadores desta Casa e afirmou que a atual gestão da prefeitura só atende solicitações de vereadores da situação. – Foi APROVADO. Justificou o voto o vereador JÚNIOR DE CLETO. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador OSMAR RICARDO, para esclarecer que foi uma promessa do ex-prefeito João Campos na comunidade do Cordeiro. DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4333/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE REPARO DAS TAMPAS DAS CANALETAS FLUVIAIS DA RUA ALFREDO FERNANDES, PRÓXIMO AO Nº 275, BAIRRO CASA FORTE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4493/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ERRADICAÇÃO DE ÁRVORE COM RISCO IMINENTE DE QUEDA, NA RUA EDUARDO DUBEUX NA ESQUINA DA ANTIGA MADEIREIRA ARAÚJO, PRÓXIMO AOS Nº 94, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4494/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA DAS CANALETAS E DESOBSTRUÇÃO DO ESGOTO NA RUA DOS CASADOS, Nº 244, BAIRRO SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4666/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REPARO NAS CANELETAS QUE ESTOURARAM O CANO DE ÁGUA, QUE SE ENCONTRA VAZANDO POR BAIXO DA ESCADARIA DA RUA ALTO DO AMPARO, COM VAZAMENTO EM FRENTE AO Nº 236, BAIRRO BEBERIBE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4335/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PRAÇA DA LAGOA DO ARAÇÁ, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4353/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO DO CANAL NA RUA AMÉLIA XAVIER SAMPAIO, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4354/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO NA RUA ENGENHEIRO JOSÉ BRANDÃO CAVALCANTE, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4355/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO NA AV. JOSÉ FERREIRA LINS, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4356/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE RETIRADA DE LIXO, LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA RUA ARNÓBIO MARQUES, BAIRRO SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4357/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU, PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NA RUA OLÍVIA MENELAU, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4394/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA DE UM CÓRREGO ESTREITO QUE PASSA ENTRE AS RUAS PADRE CÍCERO E CANTOR ADOLIRAN BARBOSA, BAIRRO BARRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4395/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PREFEITO DA URB PARA A CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE ARRIMO NA BARREIRA LOCALIZADA NA AVENIDA DOZE DE JUNHO, UR-3, BAIRRO BARRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4396/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA UMA AVALIAÇÃO IN-LOCO DA SITUAÇÃO DAS BARREIRAS NO ENTORNO DA RUA VINTE E DOIS DE SETEMBRO, BAIRRO BARRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4449/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, DE DESOBSTRUÇÃO E DE LIMPEZA NAS CANALETAS DA RUA BARÃO DE SÃO BORJA, BAIRRO SOLEDADE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4450/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE PODA DA ÁRVORE LOCALIZADA NA RUA BARÃO DE SÃO BORJA, PRÓXIMO AO HOTEL BOA VISTA, BAIRRO SOLEDADE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4486/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO “TAPA-BURACO” NA CURVA DA AVENIDA DANTAS BARRETO PARA SEGUIR PARA A AVENIDA NOSSA SENHORA DO CARMO, BAIRRO SÃO JOSÉ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4487/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE O SERVIÇO DE DRENAGEM E CALÇAMENTO NA RUA CANTORA DALVA DE OLIVEIRA, BAIRRO BARRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4350/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO COUTINHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE TAPA-BURACO, NA AV. DOZE DE JUNHO, NÚMERO 405, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4405/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FRED FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA DEPUTADO AMAURI PEDROSA, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4609/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FRED FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE TAPAMENTO DE BURACOS (OPERAÇÃO TAPA-BURACO) NA RUA DA PAZ, NA ALTURA DO Nº 103, BAIRRO BREJO DE BEBERIBE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4406/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE FRANCISMAR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA DETERMINAR, AO SETOR COMPETENTE, O SERVIÇO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA EXPEDICIONÁRIO GUILHERME BRASILEIRO, Nº 172, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4407/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, TROCA DE REFLETORES E REQUALIFICAÇÃO DA QUADRA NO HABITACIONAL VIA MANGUE II, LOCALIZADO NA RUA AMADOR BUENO, Nº 117, BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4585/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE GALERIA NA AVENIDA MÁRIO ALVES PEREIRA DE LIRA, EM FRENTE AOS Nº 193 E 1371, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4586/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DA CICLOVIA EM TODA A EXTENSÃO DA AVENIDA MÁRIO ALVES PEREIRA DE LIRA, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4689/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU SOLICITANDO A INSTALAÇÃO DE UMA LOMBADA NA RUA DELEGADO DELGADO PARAÍZO, EM FRENTE AO Nº 178, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4408/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO RECIFE PARA PROMOVER A LOTAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE AUXILIARES DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ADIS) PARA A CRECHE ESCOLA MUNICIPAL PORTO DIGITAL DO RECIFE, LOCALIZADA NA RUA DONA MARIA CÉSAR, Nº 50, BAIRRO DO RECIFE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4409/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PARALELO RUA ALMIRANTE ARY PARREIRAS, EM FRENTE AO Nº 146, BAIRRO SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4410/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TAPA BURACO NA RUA ALMIRANTE ARY PARREIRAS, EM FRENTE AO Nº 146, BAIRRO SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4495/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA REALIZAR REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2026, DAS 15h às 18h, EM CELEBRAÇÃO AO “DIA MUNICIPAL DO TRADUTOR E INTERPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)”, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 18.686, DE 11 DE MARÇO DE 2020. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4539/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA REALIZAR REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2026, DAS 15h às 18h, PARA A ENTREGA DA MEDALHA DE MÉRITO JOSÉ MARIANO À FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4426/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE FECHAMENTO DE BURACO NA RUA MORAIS E SILVA, PRÓXIMO À ESTAÇÃO DO METRÔ DE SANTA LUÍZIA, BAIRRO ESTÂNCIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4488/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR, POR MEIO DO ÓRGÃO COMPETENTE A SOLICITAÇÃO, O SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA RUA PASSO DE SANTA CRUZ, EM FRENTE AO Nº 283 E LEILÃO ALBINO QUEIROZ, BAIRRO JIQUIÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4489/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS DE LED NA RUA PASSO DE SANTA CRUZ, EM FRENTE AO Nº 273, BAIRRO JIQUIÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4490/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR, POR MEIO DO ÓRGÃO COMPETENTE, A SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA RUA PASSO DE SANTA CRUZ, DO NÚMERO 201 AO 207, BAIRRO JIQUIÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4491/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA CIDADE DO RECIFE PARA DETERMINAR, POR MEIO DO ÓRGÃO COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO, DE PAVIMENTAÇÃO E DE DRENAGEM, ATRAVÉS DO “PROGRAMA RUA TININDO”, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA SARGENTO ESMERALDO, BAIRRO JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4492/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PODA DE DZENOVE ÁRVORES DA ESPÉCIE OITIZEIRO NA PRAÇA ALFREDO PINTO, RUA ARCEMIRO GALVÃO, TRANSVERSAL COM RUA PALMARES, AO LADO DA CSU, VILA DAS LAVADEIRAS, BAIRRO AREAIS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4575/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO ASFALTAMENTO NA RUA PROFESSOR EVALDO ALTINO, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4576/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA RUA DO RIO, EM FRENTE AO NÚMERO 809, BAIRRO JIQUIÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4577/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA AUTORIZAR, POR MEIO DO ÓRGÃO COMPETENTE, O SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE LOMBADA COM PLACAS DE SINALIZAÇÃO POR TODA A EXTENSÃO DA RUA DOS PRAZERES, BAIRRO AREAIS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4578/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETARIA DE SAÚDE DO RECIFE PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO, COMO RESTAURAÇÃO DE ALAMBRADO, REPARO DO PORTÃO DA QUADRA E REPINTURA DE BRINQUEDOS, DENTRE OUTROS, NA QUADRA E NA PRAÇA DA ACADEMIA DA CIDADE DA PRAÇA SIMÃO BORBA, LOCALIZADA NA RUA ERNESTO NAZARETH, TRANSVERSAL COM A RUA PARENTE VIANA, BAIRRO AREAIS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4664/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB SOLICITANDO A REPOSIÇÃO DE BRINQUEDOS E IMPLANTAÇÃO DE NOVOS BRINQUEDOS NA PRAÇA DE SALES, LOCALIZADA NA RUA PARENTE VIANA, BAIRRO AREAIS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4686/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA CAPITÃO AMARO CORDEIRO, BAIRRO AREAIS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4687/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E DRENAGEM EM TODA A EXTENSÃO DA RUA TEREZINHA LIMA, BAIRRO AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4442/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR DE CLETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA AVENIDA BEBERIBE, EM FRENTE AO NÚMERO 2329, BAIRRO FUNDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4443/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR DE CLETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETARIA

DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RETIRADA DE LIXO NA RUA VENCEDORA, BAIRRO ALTO SANTA TERESINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4444/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR DE CLETO, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA REALIZAR REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, PARA CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO DO RECIFE EM HOMENAGEM AO SR. FREDY ALEXANDER SARTA PEÑA, PELOS SEUS RELEVANTES 30 ANOS DE COMPROMETIMENTO COM A MOBILIDADE URBANA DA CIDADE DO RECIFE, A REALIZAR-SE NO DIA 5 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 15H. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº4601/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR DE CLETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PODA E TRATAMENTO DE CUPIM DA ÁRVORE LOCALIZADA NA RUA JOSÉ D'EMERY CARNEIRO, EM FRENTE AO Nº 18, BAIRRO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4483/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FABIANO FERRAZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELOS NA RUA CURUPÁ, Nº 249, SUBIDA DA CURUPÁ, NO CRUZAMENTO COM A AVENIDA JOSÉLIA, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4673/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FABIANO FERRAZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE LIMPEZA NA BARREIRA LOCALIZADA POR TRÁS DO IMÓVEL DA RUA CÔRREGO DO SARGENTO, Nº 318, ÚLTIMA CASA DA RUA, E COM PONTO DE REFERÊNCIA "ÁGUA MINERAL IMPÉRIO", BAIRRO LINHA DO TIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4484/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOGÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB NO SENTIDO DE QUE SEJA REALIZADA UMA SOLICITAÇÃO DE VISITA TÉCNICA PARA ERRADICAÇÃO OU PODAMENTO DE ÁRVORE NA RUA BOANERGES PEREIRA, EM FRENTE AO Nº 1072, PRÓXIMO A CASA DA COLUNA, SENTIDO BR 101, BAIRRO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4564/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOGÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB NO SENTIDO DE QUE SEJA REALIZADA UMA SOLICITAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE LINHA D'ÁGUA, NA RUA BOANERGES PEREIRA, EM FRENTE AO Nº 1000, BAIRRO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4565/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOGÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE CANALETA NA RUA GARIBALDINA, EM FRENTE AO Nº 01, BAIRRO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4566/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOGÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE CANALETA E PINTURA DE CORRIMÃOS NA RUA PRESIDENTE KENNEDY, EM FRENTE AO Nº 16, BAIRRO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4567/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOGÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PLACAS DE CONCRETO NA RUA GARIBALDINA EM FRENTE AOS NÚMEROS 2, 16, 18, 23, 25 E 26, E NA ESQUINA COM A RUA BOANERGES PEREIRA, BAIRRO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4635/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOGÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB NO SENTIDO DE QUE SEJA REALIZADA UMA SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA GERAL DO CAMPINHO MARA BURACO, NA RUA PEDERNEIRAS, EM FRENTE AO Nº 25, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4636/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOGÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB NO SENTIDO DE QUE SEJA REALIZADA UMA SOLICITAÇÃO DE REPOSIÇÃO DE TAMPAS DE CONCRETO, NA RUA LIMA CAMPOS, EM FRENTE AO Nº 9, BAIRRO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4637/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOGÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB NO SENTIDO DE QUE SEJA REALIZADA UMA SOLICITAÇÃO DE DESOBSTRUÇÃO DE CANALETA EM TODA EXTENSÃO DA RUA ASSIS BRASIL, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4638/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOGÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB NO SENTIDO DE QUE SEJA REALIZADA UMA SOLICITAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE BURACOS E PAVIMENTAÇÃO EM TODA EXTENSÃO DA RUA CAMOCIM, BAIRRO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4639/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOGÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB NO SENTIDO DE QUE SEJA REALIZADA UMA SOLICITAÇÃO DE VISITA TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE PODA, NA 2ª TRAVESSA DA RUA PRESIDENTE KENNEDY, EM FRENTE À QUADRA X15, LOTE 10, BAIRRO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4650/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOGÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA SOLICITAR A REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA PARA FINS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA CONTENÇÃO DE ENCOSTA, REFERENTE À BARREIRA DE RISCO 3, LOCALIZADA NA RUA PEDERNEIRAS, POR TRÁS DAS RESIDÊNCIAS: 28; 29; 50; 116 E 283, BAIRRO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4485/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB SOLICITANDO A VIABILIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM BÚCIO EM HOMENAGEM AO MONSENHOR ROMEU GUSMÃO DA FONTE, CARINHOSAMENTE CONHECIDO COMO "PADRE ROMEU", A SER IMPLANTADO NA PRAÇA DA TORRE, BAIRRO TORRE. Discutiu a matéria o vereador FELIPE ALECRIM, que destacou a importância de Padre Romeu ao seu ministério na política e à comunidade da Torre com inúmeros projetos sociais na área da saúde e da educação. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4528/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS VISANDO AO ACOLHIMENTO EM LOCAL APROPRIADO DE CÃES E GATOS DE RUA, ESPECIALMENTE AS FÊMEAS QUE DERAM CRIA E SEUS FILHOTES QUE ESTÃO NA RUA, EM CONDIÇÃO VULNERÁVEL, PASSÍVEIS DE FOME, DOENÇAS, MAUS-TRATOS E DEMAIS RISCOS EXISTENTES NAS VIAS PÚBLICAS, BEM COMO A CRIAÇÃO DE PORTAL ELETRÔNICO NO RECIFE COM INFORMAÇÕES DOS ANIMAIS DISPONÍVEIS PARA ADOÇÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4529/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SOLICITAR A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE ORIENTAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DAS GESTANTES ATENDIDAS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE ACERCA DOS IMPACTOS FÍSICOS, PSICOLÓGICOS E SOCIAIS DECORRENTES DO ABORTO PROVOCADO, BEM COMO SOBRE ALTERNATIVAS LEGAIS DE PROTEÇÃO À VIDA, INCLUINDO O PROGRAMA DE ENTREGA LEGAL PARA ADOÇÃO. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, a vereadora JÓ CAVALCANTI para solicitar votação nominal ao requerimento. Discutiu a matéria o vereador FELIPE ALECRIM, elencando inúmeros riscos à saúde física, mental e social da mulher quando opta pelo aborto. Reforçou o papel do católico em defender a vida desde a concepção até o seu fim natural. Votaram SIM os vereadores: ADERALDO PINTO; CARLOS MUNIZ; DOUGLAS BRITO ATIVISTA; EDUARDO MOURA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; HÉLIO GALABRABA; JÚNIOR DE CLETO; LUIZ EUSTÁQUIO; NATÁLIA DE MENDUO; PAULO MUNIZ; PROFESSORA ANA LÚCIA; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS E WILTON BRITO. Total de 17 (dezesseis) votos. Votaram NÃO os vereadores: CIDA PEDROSA; JÓ CAVALCANTI; KARI SANTOS; OSMAR RICARDO e RINALDO JUNIOR. Total de 05 (cinco) votos. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4554/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DA TAMPA DE ESGOTO NA RUA NISSIN BENSOUSSAN, EM FRENTE AO MERCADO PÚBLICO DO CORDEIRO, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4555/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A DESTOCA DE ÁRVORE NA RUA DOM MANOEL DA COSTA, EM FRENTE AO Nº 466, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4556/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A PAVIMENTAÇÃO NA RUA ANTONIO MACHADO GOMES DA SILVA, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4557/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DO GRANDE RECIFE CONSÓRCIO DE TRANSPORTE PARA VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DE ABRIGO DA PARADA DE ÔNIBUS NA AVENIDA CAXANGÁ, EM FRENTE AO Nº 2379, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4558/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA NEOENERGIA PERNAMBUCO PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DA TAMPA DA CAIXA DE FIAÇÃO ELÉTRICA NA PRAÇA JOSÉ SALES FILHO, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4559/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DA TAMPA DE ESGOTO NA AVENIDA CAXANGÁ, EM FRENTE AO Nº 772, BAIRRO MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4560/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DA CALÇADA DE PARALELEPÍPEDO NA RUA DOM MANOEL DA COSTA, EM FRENTE AO Nº 405, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4561/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A TROCA DA TAMPA DE GALERIA NA RUA JOSÉ DE HOLANDA, PRÓXIMA AO Nº 173, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4562/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE ASFALTO NA RUA BENJAMIN CONSTANT, EM FRENTE AOS NÚMEROS 254 E 236, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4563/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A PODA DE ÁRVORES NA RUA GOMES TABORDA, EM FRENTE AO Nº 376, BAIRRO PRADO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4674/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REMOÇÃO DE LIXO NA RUA JOÃO DA MATA, EM FRENTE AO Nº 61, BAIRRO MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4675/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA ULISSES PERNAMBUCANO, BAIRRO PRADO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4676/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REMOÇÃO DE LIXO, DE ENTULHOS E DE RESÍDUOS VERDES NA RUA GOMES TABORDA, EM FRENTE AO Nº 160, BAIRRO PRADO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4677/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR A DESOBSTRUÇÃO DA GALERIA DE ESGOTO NA RUA RICARDO SALAZAR, EM FRENTE AO Nº 125, BAIRRO MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4678/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A CAPINAÇÃO NA RUA RODOLFO RANGEL MOREIRA, BAIRRO MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4679/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A DESOBSTRUÇÃO DE GALERIA NA RUA RODOLFO RANGEL MOREIRA, BAIRRO MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4680/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DA CALÇADA NA AVENIDA CAXANGÁ, EM FRENTE AO Nº 749, BAIRRO MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4681/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A TROCA DAS TAMPAS DE GALERIAS NA AVENIDA CAXANGÁ, EM FRENTE AOS Nº 653 E Nº 800, BAIRRO MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4683/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REMOÇÃO DE RESÍDUOS VERDES NA RUA CONSELHEIRO THEODORO, EM FRENTE AO Nº 110, BAIRRO ZUMBI. – Foi APROVADO. Justificaram o voto os vereadores DOUGLAS BRITO ATIVISTA e FELIPE ALECRIM. DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4497/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CAPINAÇÃO DA VEGETAÇÃO NAS CALÇADAS DE TODA A EXTENSÃO DA RUA ÁGUAS BELAS, BAIRRO MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4498/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS NA PRAÇA DOUTOR JOSÉ VILELA, BAIRRO PARNAMIRIM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4499/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE REPARO EM UMA TAMPA DE GALERIA DE DRENAGEM NA RUA PADRE ROMA, PRÓXIMO AO Nº 385, BAIRRO TAMARINEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4500/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PODA E DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DE ÁRVORES NA PRAÇA DOUTOR JOSÉ VILELA, BAIRRO PARNAMIRIM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4501/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE DESOBSTRUÇÃO DE UMA CANALETA NA ESTRADA DO ENCANAMENTO, PRÓXIMO AO Nº 149, BAIRRO PARNAMIRIM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4505/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE DETRITOS ACUMULADOS, DE

LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS NA RUA ALBINO MEIRA, PRÓXIMO AO Nº 2, BAIRRO TAMARINEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4506/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA URSULINO PINTO DE CARVALHO, BAIRRO AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4507/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA AVENIDA CENTRAL, NO TRECHO QUE VAI DO Nº 2772 AO Nº 2854, BAIRRO AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4508/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, DE REMOÇÃO DE LIXO E DE INSTALAÇÃO DE PONTO DE COLETA DE LIXO NA RUA LONDRINA, PRÓXIMO AO Nº 42, BAIRRO AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4509/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA DETERMINAR O TRATAMENTO DE ESGOTO E A MANUTENÇÃO DA REDE DE COLETA DE ESGOTO NA RUA MARIÁPOLIS, PRÓXIMO AO Nº 345, BAIRRO AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4510/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA MANUEL BATISTA DE AZEVEDO, BAIRRO AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4511/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS NA ESTRADA DO ARRAIAL, PRÓXIMO AO Nº 2791, BAIRRO TAMARINEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4512/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA VISCONDE DE INHAUMA, BAIRRO AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4513/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CAPINAÇÃO DA VEGETAÇÃO NAS CALÇADAS DA RUA DO ROSÁRIO, PRÓXIMO AO Nº 37, BAIRRO AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4514/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE REPARO, LIMPEZA E SUBSTITUIÇÃO DE TAMPA DE BUEIRO NA RUA LAGEDÃO, PRÓXIMO AO Nº 118, BAIRRO AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4515/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE REPARO NA ESTRUTURA, LIMPEZA E SUBSTITUIÇÃO DE TAMPA DE GALERIA DE ESGOTO NA RUA MARIÁPOLIS, PRÓXIMO AO Nº 363, BAIRRO AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4516/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TAMPA DE BUEIRO NA RUA MARIÁPOLIS, PRÓXIMO AO Nº 377, BAIRRO AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4517/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA DETERMINAR A LIMPEZA DE GALERIA, O TRATAMENTO DE ESGOTO, A ADEQUAÇÃO E A MANUTENÇÃO DA REDE DE COLETA DE ESGOTO NA RUA MARIÁPOLIS, PRÓXIMO AO Nº 469, BAIRRO AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4518/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA DETERMINAR A LIMPEZA DE GALERIA, O TRATAMENTO DE ESGOTO, A ADEQUAÇÃO E A MANUTENÇÃO DA REDE DE COLETA DE ESGOTO NA RUA MARIÁPOLIS, PRÓXIMO AO Nº 260, BAIRRO AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4519/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS VISANDO À DRENAGEM, LIMPEZA E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NAS PROXIMIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL VILA SÃO MIGUEL, LOCALIZADA NA RUA RUBIÁCEA, NA ALTURA DO Nº 147, BAIRRO AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4520/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA QUE SEJA REALIZADA A REVITALIZAÇÃO E PINTURA DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DA CICLOFAIXA LOCALIZADA NA RUA FONSECA OLIVEIRA, NAS PROXIMIDADES DO Nº 398, BAIRRO HIPÓDROMO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4521/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS VISANDO À DISPONIBILIZAÇÃO REGULAR DE IMUNOBIOLÓGICOS PARA A SALA DE VACINAS DO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE, LOCALIZADO NA RUA DO HOSPIÇO, Nº 563, BAIRRO BOA VISTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4522/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO APELO À SECRETÁRIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS VISANDO À VIABILIZAÇÃO DO FORNECIMENTO REGULAR DE IMUNOBIOLÓGICOS PARA A SALA DE VACINAS DO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE, LOCALIZADO NA RUA DO HOSPIÇO, Nº 563, BAIRRO BOA VISTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4523/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS VISANDO À SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA METÁLICA DE BUEIRO LOCALIZADA NA RUA OTHON PARAÍSO, NA ALTURA DO Nº 343, BAIRRO TORREÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4524/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS VISANDO À REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA DAS CALÇADAS NA RUA ABAETETUBA, NA ALTURA DO Nº 16, BAIRRO ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4542/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS VISANDO À DESTINAÇÃO DE PONTO ADEQUADO DE COLETA DE LIXO, COM AUMENTO DA FREQUÊNCIA DE RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS, NA RUA ZEFERINO AGRÁ, ESPECIALMENTE NA ALTURA DO Nº 737, BAIRRO ARRUDA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4543/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS VISANDO À REMOÇÃO DE LIXO, ENTULHOS E SEDIMENTOS ACUMULADOS NAS CANALETAS DA RUA ALTO DO GUILHERMINHO, NA ALTURA DO Nº 121, BAIRRO ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4541/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS VISANDO À REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA DAS CALÇADAS NA RUA ABAETETUBA, NA ALTURA DO Nº 16, BAIRRO ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4542/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS VISANDO À DESTINAÇÃO DE PONTO ADEQUADO DE COLETA DE LIXO, COM AUMENTO DA FREQUÊNCIA DE RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS, NA RUA ZEFERINO AGRÁ, ESPECIALMENTE NA ALTURA DO Nº 737, BAIRRO ARRUDA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4544/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS VISANDO AO CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA CORRENTES, BAIRRO FUNDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4545/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO APELO AO COMANDO DO 13º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PARA QUE SEJA REFORÇADO O POLÍCIAMENTO OSTENSIVO E PREVENTIVO NA RUA ZEFERINO AGRÁ, BAIRRO ARRUDA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4546/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS VISANDO À ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA RUA CORRENTES, NA ALTURA DO Nº 107, BAIRRO FUNDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4547/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS VISANDO À REQUALIFICAÇÃO DA CALÇADA LOCALIZADA NA RUA ZEFERINO AGRÁ, NA ALTURA DO Nº 737, BAIRRO ARRUDA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4548/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR DOUGLAS BRITO ATIVISTA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA QUE DETERMINE A REALIZAÇÃO DE UMA VISTORIA TÉCNICA E A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS PARA A IMPLANTAÇÃO DE 2 (DUAS) LOMBADAS NA AVENIDA ENGENHEIRO ALVES DE SOUZA, Nº 988, EM FRENTE AO "BAR BOTEÇO DA SOCORRO", BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4549/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR DOUGLAS BRITO ATIVISTA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA QUE ADOTE, COM A URGÊNCIA QUE O CASO REQUER, AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA SOLUCIONAR A GRAVE INFILTRAÇÃO EXISTENTE NA SALA 4 DA ENFERMARIA CARROSSEL DO HOSPITAL DE PEDIATRIA HELENA MOURA, LOCALIZADO NA RUA CÔNEGO BARATA, S/N, BAIRRO TAMARINEIRA, GARANTINDO A ADEQUADA RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO AMBIENTE E CONDIÇÕES DIGNAS DE USO PARA PACIENTES, ACOMPANHANTES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4618/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR DOUGLAS BRITO ATIVISTA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À AUTARQUIA DA EMLURB PARA QUE ADOTE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS VISANDO À LIMPEZA, CAPINAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃOS NA RUA PASSIRA, COMUNIDADE CÔRREGO JOSÉ GRANDE, BAIRRO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4619/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR DOUGLAS BRITO ATIVISTA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE REALIZE A "OPERAÇÃO TAPA-BURACOS", BEM COMO OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA RUA CÔRREGO ANTONIO LEÃO, EM FRENTE AO Nº 1467, CÔRREGO JOSÉ GRANDE, BAIRRO ALTO SANTA TEREZINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4620/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR DOUGLAS BRITO ATIVISTA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À AUTARQUIA DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RETIRADA DE LIXO EM FRENTE AO IMÓVEL DE Nº 97, BEM COMO DE LIMPEZA, CAPINAÇÃO, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA SENA MADUREIRA, BAIRRO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4621/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR DOUGLAS BRITO ATIVISTA, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA REALIZAR REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, NO DIA 5 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 10H, PARA HOMENAGEAR AOS PROFISSIONAIS SOCORRISTAS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA SAMU RECIFE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4622/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR DOUGLAS BRITO ATIVISTA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA QUE DETERMINE A REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA E ADOTE AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS PARA A IMPLANTAÇÃO DE 2 (DUAS) LOMBADAS NA AVENIDA ENGENHEIRO ALVES DE SOUZA, Nº 988, EM FRENTE AO "BAR BOTEÇO DA SOCORRO", BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4665/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR DOUGLAS BRITO ATIVISTA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE ADOTE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS VISANDO À RECUPERAÇÃO DA ESCADARIA NA RUA PASSIRA, COMUNIDADE CÔRREGO JOSÉ GRANDE, BAIRRO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. Discutiu as matérias em bloco o vereador FELIPE ALECRIM, lamentando a falta de medicamentos e atendimento às unidades de saúde da Prefeitura do Recife, bem como problemas estruturais. Foi apartado pelo vereador DOUGLAS BRITO ATIVISTA, o qual disse que estava na Câmara para defender o povo recifense independente de partido político. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4570/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA PROFESSOR LUIS A. GONDIM GUIMARÃES, Nº 65, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4571/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REGULARIZAÇÃO DE COLETA DE LIXO NA RUA CÔRREGO DO TIRO, Nº 57-A, BAIRRO LINHA DO TIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4572/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA DE RUA NA RUA CÔRREGO DO TIRO, Nº 57-A, BAIRRO LINHA DO TIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4573/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE TROCA DE BUEIRO NA RUA SERRA NEGRA, Nº 78, BAIRRO ALTO SANTA TEREZINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4574/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REGULARIZAÇÃO DE COLETA DE LIXO NA RUA DO RIO, Nº 494, BAIRRO BOMBA DO HEMETÉRIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4602/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE DO 19º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO (BPM-PE), PARA INTENSIFICAR O POLÍCIAMENTO NA RUA DESEMBARGADOR JOÃO PAES, Nº 619, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4603/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TAPA-BURACO NA RUA DESEMBARGADOR JOÃO PAES, Nº 619, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4626/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA SARGENTE SILVINO DE MACEDO, NA PRAÇA DA ARITANA, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4627/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA DE CANALETA NA 1ª TRAVESSA SARGENTO SILVINO DE MACEDO, NA ALTURA DO Nº 47 B, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4628/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TROCA DE TAMPA DE BUEIRO NA RUA PROFESSOR LUIS A. GONDIM GUIMARÃES, NA ALTURA DO Nº 65, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4629/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA

DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA AVENIDA HÉLIO FALCÃO, Nº 405, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4630/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE DO 19º BATALHÃO DA BPM PARA INTENSIFICAR O POLICIAMENTO NA AV. HÉLIO FALCÃO, Nº 405, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4631/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE DO 19º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO (BPM-PE) PARA INTENSIFICAR O POLICIAMENTO NA RUA PROFESSOR JOSÉ BRANDÃO, Nº 444, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4632/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA RUA ERNESTO DE PAULA SANTOS, Nº 566, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4633/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TAPA BURACO NA RUA DESEMBARGADOR JOÃO PAES, Nº 565, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4634/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECOLHIMENTO DE ENTULHO NA RUA PROFESSOR EDUARDO WANDERLEY FILHO, Nº 10, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4668/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REGULARIZAÇÃO DA COLETA DE LIXO NA RUA DA MANGABEIRA, NA ALTURA DO Nº 306, BAIRRO MANGABEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4669/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA NA RUA DA MANGABEIRA, NA ALTURA DO Nº 306, BAIRRO MANGABEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4670/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA DE RUA NA RUA DO RIO, Nº 494, BAIRRO BOMBA DO HEMETERIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4671/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA DE RUA NA RUA DR. EUDES COSTA, Nº 372, BAIRRO ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4672/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REGULARIZAÇÃO DE COLETA DE LIXO NA RUA DR. EUDES COSTA, Nº 372, BAIRRO ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4579/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERLDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DOS BUEIROS NA RUA CAMACHO, EM FRENTE AO Nº 2211, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4580/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERLDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA DETERMINAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE E DE SINALIZAÇÃO ESCOLAR NA RUA PARIS, EM FRENTE AO Nº 98, EM FRENTE À CRECHE ESCOLA MUNICIPAL DA IMBIRIBEIRA, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4582/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERLDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR, COM URGÊNCIA, OS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO E DE LIMPEZA DAS CANALETAS NA RUA IPOJUCA, PRÓXIMO AO Nº 664, EM FRENTE AO "WILL GALETOS", BAIRRO AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4583/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERLDO PINTO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPES PARA DETERMINAR, COM URGÊNCIA, OS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DAS CANALETAS NA RUA IPOJUCA, PRÓXIMO AO Nº 664, EM FRENTE AO "WILL GALETOS", BAIRRO AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4584/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERLDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE ABATIMENTO NA RUA FIDELIS MOLITIERNO, PRÓXIMO AO Nº 235, EM FRENTE AO JOUNEY BURGUEER, BAIRRO ZUMBI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4641/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERLDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PODA DE UMA ÁRVORE LOCALIZADA NA RUA ITAPECERICA, PRÓXIMO AO Nº 93, BAIRRO PRADO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4643/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERLDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DO GRANDE RECIFE CONSÓRCIO DE TRANSPORTE PARA DETERMINAR A INSTALAÇÃO DE UMA PARADA DE ÔNIBUS COM COBERTA NA AV. MARIA IRENE, BAIRRO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4644/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERLDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU, PARA DETERMINAR A EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE NA AV. MARIA IRENE, BAIRRO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4645/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERLDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PODA DE UMA ÁRVORE NA RUA BRASILEIA, PRÓXIMO AO Nº 12, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4587/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MÊNUDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A PODA DAS ÁRVORES LOCALIZADAS NA RUA COMENDADOR FRANCO FERREIRA, BAIRRO SAN MARTIN. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4588/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MÊNUDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E REPOSIÇÃO DAS PLACAS DE GALERIAS LOCALIZADAS NA RUA COMENDADOR QUEIROZ DE OLIVEIRA, BAIRRO SAN MARTIN. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4589/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MÊNUDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E VARRIÇÃO NA RUA CLOTILDE DE OLIVEIRA, BAIRRO SAN MARTIN. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4615/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MÊNUDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E VARRIÇÃO NA RUA VISCONDE DE PORTO SEGURO, BAIRRO SAN MARTIN. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4617/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MÊNUDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E VARRIÇÃO NA RUA ITAPUÁ, BAIRRO SAN MARTIN. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4682/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA REALIZAR UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA, NA SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, NO DIA 29 DE JUNHO DE 2026, DAS 14H ÀS 16H, EM FORMATO HÍBRIDO, COM O OBJETIVO DE APRESENTAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO EM SAÚDE REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2026. – Foi APROVADO. Não havendo mais tempo regimental, o senhor Presidente encerrou a reunião e convocou os parlamentares para se reunirem logo mais, às 17h, em uma Reunião Solene para entrega da Medalha Olegária Mariano à presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, senhora Ingrid Zanella Andrade Campos. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º - SECRETÁRIO. 2º - SECRETÁRIO

ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 15 DE JUNHO DE 2026.

Presidência dos Excelentíssimos Senhores Vereadores ZÉ NETO e RODRIGO COUTINHO.

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às dez horas, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, de forma híbrida, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife sob a presidência do vereador ZÉ NETO. Ocuparam Primeira e Segunda Secretária, respectivamente, os vereadores: PROFESSORA ANA LÚCIA e RODRIGO COUTINHO. Contando com a presença dos demais vereadores membros desse Poder: ADERLDO PINTO; ANDREZA ROMERO; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DAVI MUNIZ; DOUGLAS BRITO ATIVISTA; EDUARDO MOURA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; GILSON MACHADO FILHO; HÉLIO GUABIRABA; JAIRRO BRITTO; JÓ CAVALCANTI; JÚNIOR BOCÃO; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; PAULO MUNIZ; RINALDO JUNIOR; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; THIAGO MEDINA e WILTON BRITO. Havendo número legal, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos solicitando ao segundo secretário que procedesse a leitura das Atas das reuniões anteriores, o que foi feito. Submetidas à apreciação do Plenário, as Atas foram aprovadas sem restrições. Em seguida, o senhor Presidente solicitou à primeira secretária que procedesse a leitura do EXPEDIENTE DO DIA, do qual constaram as seguintes Matérias: Projeto de Lei nº 237/2026, de autoria do vereador RINALDO JUNIOR; Projeto de Lei nº 238/2026, de autoria do vereador LUIZ EUSTÁQUIO; Projeto de Lei nº 239/2026, de autoria do vereador ADERLDO PINTO; Projetos de Lei nºs 240 a 243/2026, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; Projeto de Lei nº 244/2026, de autoria do vereador AGORA É RUBEM; REQUERIMENTOS: 4982/2026, de autoria do vereador ERIBERTO RAFAEL; 4983 a 4987/2026, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 4988/2026, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; 4989/2026, de autoria do vereador ADERLDO PINTO; 4990/2026, de autoria do vereador FABIANO FERRAZ; 4991/2026, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 4992/2026, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 4993/2026, de autoria do vereador RODRIGO COUTINHO; 4994/2026, de autoria do vereador DOUGLAS BRITO ATIVISTA; 4995/2026, de autoria do vereador JÚNIOR BOCÃO 4996 e 4997/2026, de autoria do vereador LUIZ EUSTÁQUIO; 4998/2026, de autoria do vereador JÚNIOR BOCÃO; 4999/2026, de autoria do vereador RODRIGO COUTINHO; 5000/2026, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; 5001/2026, de autoria do vereador DOUGLAS BRITO ATIVISTA; 5002 a 5006/2026, de autoria da vereadora KARI SANTOS; 5007/2026, de autoria do vereador RODRIGO COUTINHO; 5008/2026, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 5009 e 5010/2026, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; 5011/2026, de autoria do vereador DOUGLAS BRITO ATIVISTA; 5012 a 5016/2026, de autoria do vereador JÚNIOR BOCÃO; 5017 e 5018/2026, de autoria do vereador ZÉ NETO; 5019/2026, de autoria do vereador FABIANO FERRAZ; 5020/2026, de autoria do vereador RODRIGO COUTINHO; 5021/2026, de autoria do vereador HÉLIO GUABIRABA; 5022/2026, de autoria do vereador FELIPE FRANCISMAR; 5023/2026, de autoria da vereadora NATÁLIA DE MÊNUDO; 5024 e 5025/2026, de autoria do vereador JÚNIOR DE CLETO; 5026/2026, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 5027 a 5029/2026, de autoria da vereadora NATÁLIA DE MÊNUDO; 5030/2026, de autoria do vereador AGORA É RUBEM; 5031/2026, de autoria do vereador DOUGLAS BRITO ATIVISTA; 5032/2026, de autoria do vereador JÚNIOR DE CLETO; 5033/2026, de autoria do vereador DOUGLAS BRITO ATIVISTA; 5034 a 5041/2026, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 5042/2026, de autoria do vereador LUIZ EUSTÁQUIO; 5043/2026, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; 5044 e 5045/2026, de autoria da vereadora PROFESSORA ANA LÚCIA; 5046/2026, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 5047/2026, de autoria da vereadora PROFESSORA ANA LÚCIA; 5048/2026, de autoria da vereadora NATÁLIA DE MÊNUDO; 5049/2026, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 5050/2026, de autoria do vereador AGORA É RUBEM; 5051/2026, de autoria da vereadora PROFESSORA ANA LÚCIA; 5052/2026, de autoria da vereadora NATÁLIA DE MÊNUDO; 5053 e 5054/2026, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 5055 a 5062/2026, de autoria do vereador GILBERTO ALVES; 5063/2026, de autoria do vereador AGORA É RUBEM; 5064/2026, de autoria da vereadora PROFESSORA ANA LÚCIA; 5065 a 5070/2026, de autoria do vereador GILSON MACHADO FILHO; 5071/2026, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; 5072/2026, de autoria do vereador JÚNIOR BOCÃO; 5073/2026, de autoria do vereador HÉLIO GUABIRABA; 5074 e 5075/2026, de autoria do vereador JÚNIOR BOCÃO; 5076 a 5089/2026, de autoria da vereadora JÓ CAVALCANTI; 5090/2026, de autoria do vereador FELIPE FRANCISMAR; 5091 a 5094/2026, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; 5095 e 5096/2026, de autoria do vereador RINALDO JUNIOR; 5097/2026, de autoria do vereador DOUGLAS BRITO ATIVISTA; 5098/2026, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; 5099/2026, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 5100/2026, de autoria da vereadora JÓ CAVALCANTI; 5101 a 5106/2026, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; 5107/2026, de autoria do vereador RODRIGO COUTINHO; 5108/2026, de autoria do vereador JÚNIOR BOCÃO; 5109/2026, de autoria do vereador DOUGLAS BRITO ATIVISTA; 5110 a 5120/2026, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 5121/2026, de autoria do vereador FABIANO FERRAZ; 5122/2026, de autoria do vereador AGORA É RUBEM; 5123/2026, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 5124 e 5125/2026, de autoria da vereadora JÓ CAVALCANTI; 5126 a 5129/2026, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; 5130/2026, de autoria da vereadora JÓ CAVALCANTI; 5131 e 5132/2026, de autoria do vereador AGORA É RUBEM; 5133/2026, de autoria do vereador FABIANO FERRAZ; 5134/2026, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 5135/2026, de autoria do vereador FABIANO FERRAZ; 5136 a 5139/2026, de autoria do vereador AGORA É RUBEM; 5140 a 5142/2026, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 5143 a 5163/2026, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 5164 e 5202/2026, de autoria do vereador GILSON MACHADO FILHO; 5203 e 5204/2026, de autoria do vereador JÚNIOR BOCÃO. O senhor Presidente solicitou à primeira secretária que fizesse a leitura do Ato que concede a Licença ao vereador ALEF CLEITON COLLINS AGUIAR GONÇALVES (ALEF COLLINS). A primeira secretária fez a leitura. (Cópia anexa aos Anais desta Casa). O senhor Presidente solicitou que o senhor RONALDO LOPES DA SILVA (RONALDO LOPES), suplente, fizesse a entrega da sua documentação e ocupasse a Tribuna para fazer o juramento de posse. O senhor RONALDO LOPES fez a leitura do juramento de posse. (Cópia anexa aos Anais desta Casa). O senhor Presidente declarou o vereador RONALDO LOPES empossado. No horário destinado ao PEQUENO EXPEDIENTE, o primeiro orador a ocupar a Tribuna, vereador DOUGLAS BRITO ATIVISTA, fez o anúncio que seu mandato irá protocolar um projeto de Lei que determina a proibição de comercialização e uso de fogos de artifício com estampido no município do Recife. Destacou que esse projeto provém da indignação e fatos que não podem mais ser ignorados, como as mortes de cães provocadas pelo estresse com o barulho de fogos. Ressaltou que os problemas decorrentes de fogos com estampido também afetam

crianças autistas e idosos, reiterando que a alegria das festas juninas pode continuar sem os transtornos causados pelo barulho. O próximo orador, vereador EDUARDO MOURA, repercutiu fiscalizações realizadas pelo seu mandato no Hospital da Criança, em que a primeira fiscalização mostrou que as obras não seriam finalizadas dentro do prazo e que algumas fiscalizações mostraram que partes do hospital receberam dinheiro público federal. Falou de diversas denúncias feitas sobre indícios de superfaturamento de dinheiro público no Hospital da Criança. O orador seguinte, vereador CHICO KIKO, destacou as festividades do São João na cidade. Ressaltou obras realizadas pela prefeitura do Recife na zona oeste do Recife e parabenizou a gestão do prefeito Victor Marques. Repercutiu o desabamento do teto de hospitais do governo do estado, criticou a atual gestão e fez comparação com obras da prefeitura, afirmando que os equipamentos municipais são entregues com qualidade. O próximo orador, vereador CARLOS MUNIZ, falou sobre o estado em que se encontra a malha ferroviária do Recife. Disse que o problema é antigo e falou sobre os alertas da superintendente Marcela Santos, desde 2018. Repercutiu acidente fatal que vitimou Thiago Barbosa dos Santos, trabalhador em serviço. Cobrou atuação firme do governo diante da deteriorização. Pediu 01 (um) minuto de silêncio em homenagem póstuma ao trabalhador. O senhor Presidente informou que faria a homenagem no momento oportuno. O orador seguinte, vereador RODRIGO COUTINHO, falou sobre o projeto "Gramadão" da prefeitura do Recife. afirmou que dois pré-candidatos ao governo do estado prometeram levar projetos semelhantes para todo o estado de Pernambuco. Destacou o período em que esteve à frente da Secretaria de Esportes do Recife e ressaltou o estudo que capitaneou sobre os projetos de gramadões em outras cidades. Valorizou a política pública que foi implementada na cidade, através deste projeto, e que tem incentivado a prática esportiva entre os jovens em diversas comunidades carentes do município. O último orador, vereador RINALDO JUNIOR, rebateu e criticou falas de vereador da oposição que o antecedeu na Tribuna. afirmou que o Hospital da Criança é uma das maiores obras dos últimos 10 anos e que o líder do Partido Novo tenta desacreditar uma obra tão importante e que vem ajudando muitas pessoas, em uma tentativa de ganhar votos. Alertou a população para tomarem cuidado em quem elas irão votar, para não acabarem votando em quem tenta enganá-las. Dando continuidade, o senhor Presidente determinou à primeira secretária que procedesse a CHAMADA REGIMENTAL, oportunidade em que foram registradas as presenças dos senhores vereadores membros desse Poder: ADERLDO PINTO; ANDREZA ROMERO; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DAVI MUNIZ; DOUGLAS BRITO ATIVISTA; EDUARDO MOURA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; GILSON MACHADO FILHO; HÉLIO GUABIRABA; JAIRRO BRITTO; JÓ CAVALCANTI; JÚNIOR BOCÃO; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; PAULO MUNIZ; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; RONALDO LOPES; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; THIAGO MEDINA; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Justificou a ausência a vereadora NATÁLIA DE MÊNUDO. O vereador ROMERINHO JATOBA está licenciado. No PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE constaram as seguintes matérias: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4892/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR DOUGLAS BRITO ATIVISTA, CONCEDENDO MOÇÃO DE REPÚDIO ÀS DECLARAÇÕES DO DEPUTADO FEDERAL LUCIANO BIVAR, QUE DEFENDERAM PUBLICAMENTE O EXTERMINIO DE TUBARÕES COMO SUPOSTA RESPOSTA AOS RECENTES INCIDENTES REGISTRADOS NO LITORAL PERNAMBUCANO. Discutiu a matéria o vereador DOUGLAS BRITO ATIVISTA, que disse que toda vida importa e que não podemos permitir usar os incidentes com tubarões como motivo para o extermínio dos animais. afirmou que estudos apontam a importância dos tubarões no ecossistema e disse que é preciso discutir soluções reais. Pediu votação nominal à matéria. Foi apartado pela vereadora JÓ CAVALCANTI, que falou sobre a importância do debate e dos estudos para alertar à população e disse que é o ser humano que invade o habitat natural dos tubarões. Discutiu a matéria o vereador THIAGO MEDINA, que defendeu o discurso do deputado e citou exemplo de caça controlada, tal qual acontece nos Estados Unidos. Explicou como se daria essa prática e trouxe exemplo de abate controlado de búfalos na Amazônia. Destacou a urgência em encontrar soluções para os inúmeros ataques de tubarão. Foi apartado pelo vereador LUIZ EUSTÁQUIO, que defendeu a pesca controlada de tubarões, disse que a prática já ocorreu no Recife e falou que é preciso a colocação de uma rede de proteção para evitar os ataques a banhistas. Também discutiu a matéria o vereador RODRIGO COUTINHO, que concordou com o discurso do vereador THIAGO MEDINA e afirmou que muitos dos ataques de tubarões no Recife são frutos da intervenção humana no habitat do animal. Defendeu que providências devem ser tomadas para minimizar os ataques e preservar vidas humanas. Falou sobre medidas que já foram analisadas pela prefeitura do Recife e que dependem de recursos para serem postas em prática. O vereador EDUARDO MOURA, pela liderança do partido NOVO, encaminhou o voto SIM. Votaram SIM os vereadores: ADERLDO PINTO; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; DOUGLAS BRITO ATIVISTA; EDUARDO MOURA; ERIBERTO RAFAEL; GILSON MACHADO FILHO; HÉLIO GUABIRABA; JAIRRO BRITTO; JÓ CAVALCANTI; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JUNIOR e RONALDO LOPES. Total de 15 (quinze) votos. Votaram NÃO os vereadores: FABIANO FERRAZ; GILBERTO ALVES; LUIZ EUSTÁQUIO; RODRIGO COUTINHO e THIAGO MEDINA. Total de 05 (cinco) votos. – Foi APROVADO. Justificaram o voto os vereadores EDUARDO MOURA, RINALDO JUNIOR, LUIZ EUSTÁQUIO, PROFESSORA ANA LÚCIA, JAIRRO BRITTO, THIAGO MEDINA, GILSON MACHADO FILHO e RODRIGO COUTINHO. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador FELIPE ALECRIM, que pediu para constar em ATA a sua intenção de voto SIM. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, a vereadora JÓ CAVALCANTI, que solicitou que fosse feita a consulta ao Plenário quanto à inversão da pauta da Ordem do Dia. DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4914/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR DOUGLAS BRITO ATIVISTA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO AOS MILITARES DO HOSPITAL DE AERONÁUTICA DO RECIFE, EM RECONHECIMENTO À ATUAÇÃO EXEMPLAR, AO PROFISSIONALISMO E À DEDICAÇÃO QUE FORAM DEMONSTRADOS NA ASSISTÊNCIA PRESTADA À JOVEM VÍTIMA DE ATAQUE DE TUBARÃO OCORRIDO EM NOSSO LITORAL, POR INICIATIVA DO CO-VEREADOR TARCÍSIO GOMES E COM O APOIO DO VEREADOR DOUGLAS BRITO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5001/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR DOUGLAS BRITO ATIVISTA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO E CONGRATULAÇÃO À MÉDICA DRA. LUÍSA LEITE, EM RECONHECIMENTO À SUA NOTÁVEL ATUAÇÃO PROFISSIONAL, HUMANIDADE E COMPROMISSO COM A PRESERVAÇÃO DA VIDA DURANTE O ATENDIMENTO PRESTADO A UMA CRIANÇA DE 11 ANOS, VÍTIMA DE ATAQUE DE TUBARÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4898/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES PELA POSSE DA NOVA DIRETORIA DA COMISSÃO DE DIREITO SUCESSÓRIO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL PERNAMBUCO (OAB-PE), NA PESSOA DE SEU PRESIDENTE BRUNO XAVIER, DE SUA VICE-PRESIDENTA MARIA PAULA MONETA E DE SUA SECRETÁRIA-GERAL GRAÇA PRAGANA, EXTENSIVO A TODAS E TODOS OS INTEGRANTES DA COMISSÃO. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DO VEREADOR THIAGO MEDINA; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4903/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À EXCELENTÍSSIMA SENHORA VIRGÍNIA GONDIM DANTAS, POR SUA POSSE COMO DESEMBARGADORA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, EM RECONHECIMENTO À SUA TRAJETÓRIA NA MAGISTRATURA PERNAMBUCANA E AO SIGNIFICADO HISTÓRICO DE SUA ASCENSÃO AO SEGUNDO GRAU DE JURISDIÇÃO. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DO VEREADOR THIAGO MEDINA; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4859/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À RÁDIO FREI CANECA FM PELA CELEBRAÇÃO DE SEUS 10 ANOS DE ATUAÇÃO E POR SUA RELEVANTE CONTRIBUIÇÃO À COMUNICAÇÃO PÚBLICA, À CULTURA, À EDUCAÇÃO E À CIDADANIA NO RECIFE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4980/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO MAESTRO OSEAS LEÃO DE SOUZA POR SUA INESTIMÁVEL CONTRIBUIÇÃO À CULTURA POPULAR PERNAMBUCANA E AO FREVO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5091/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS AO PROFESSOR FRANCISCO ANTÔNIO DE BARROS E SILVA NETO, PELA APROVAÇÃO, COM NOTA MÁXIMA, NA DEFESA DA TESE DE TITULARIDADE INTITULADA "OS DIÁLOGOS DO TOMBAMENTO: A EXPANSÃO DO INSTITUTO PARA ALÉM DO DECRETO-LEI Nº 25, DE 1937", ALCANÇANDO A CONDIÇÃO DE PROFESSOR TITULAR DA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, EM RECONHECIMENTO À SUA NOTÁVEL TRAJETÓRIA ACADÊMICA, CIENTÍFICA E PROFISSIONAL. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5020/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO COUTINHO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS AO SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (SEBRAE-PE) PELA REALIZAÇÃO DA FEIRA DO EMPREENDEDOR, ENTRE OS DIAS 4 E 6 DE JUNHO, NO RECIFE. – Foi APROVADO. Atendendo ao pedido do vereador CARLOS MUNIZ, o senhor Presidente pediu que todos, em posição de respeito, fizessem 01 (um) minuto de silêncio em homenagem póstuma ao senhor Thiago Barbosa dos Santos. (PAUSA). Dando continuidade, o senhor Presidente fez a consulta ao Plenário sobre o pedido da vereadora JÓ CAVALCANTI de inversão de pauta. Não havendo objeção, o senhor Presidente submeteu ao Plenário a pauta da ORDEM DO DIA, da qual constaram as seguintes Matérias: PRIMEIRA DISCUSSÃO – DO PARECER Nº 121/2025 E ADITAMENTO Nº 01, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 150/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, QUE TORNA OBRIGATORIA A DISPONIBILIZAÇÃO DE ABAFADORES DE RUÍDO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM HIPERSENSIBILIDADE SENSORIAL INTERNADOS EM UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA (UTI) DOS HOSPITAIS DA REDE PRIVADA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO RECIFE, A EMENDA Nº 01, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA FOI REJEITADA PELA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. O vereador THIAGO MEDINA solicitou o destaque da votação da emenda nº 01, de sua autoria. Discutiu a matéria o vereador THIAGO MEDINA, que parabenizou o autor do projeto pela iniciativa e disse que esse é um bom projeto, mas ressaltou a falta de obrigatoriedade dos abafadores de ruídos para a rede pública, fazendo com que pessoas de baixa renda não consigam ter acesso a esse aparelho. Falou que sua emenda ao projeto iria ampliar o projeto para obrigar a rede pública a disponibilizar os abafadores e questionou o motivo delas terem sido rejeitadas. Foi apartado pelo vereador ERIBERTO RAFAEL, que disse que pretendia que o projeto fosse mais amplo, mas que, se ele fosse direcionado para a rede pública, teria que apresentar a fonte de onde a verba iria sair. O senhor Presidente colocou em votação o destaque da emenda nº 01 ao PL 150/2025. Votaram SIM os vereadores: EDUARDO MOURA; FELIPE ALECRIM; LIANA CIRNE; PAULO MUNIZ; PROFESSORA ANA LÚCIA; RODRIGO COUTINHO; RONALDO LOPES e THIAGO MEDINA. Total de 08 (oito) votos. Votaram NÃO os vereadores: ADERLDO PINTO; ANDREZA ROMERO; CARLOS MUNIZ; DOUGLAS BRITO ATIVISTA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE FRANCISMAR; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; JAIRRO BRITTO; JÓ CAVALCANTI; JÚNIOR DE CLETO; RINALDO JUNIOR e SAMUEL SALAZAR. Total de 14 (catorze) votos. – Foi REJEITADA A EMENDA. Justificou o voto o vereador THIAGO MEDINA. Na sequência, o senhor Presidente colocou em votação o parecer ao projeto. – Foi APROVADO; PRIMEIRA DISCUSSÃO – DOS PARECERES Nºs. 180/2026 e 71/2026, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 102/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA JÓ CAVALCANTI, QUE INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DO ARBITRO E DA ÁRBITRA" NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - 3/5 - DOS PARECERES Nºs. 132/2026 e 102/2026, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA JÓ CAVALCANTI, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DO RECIFE À SRA. TÂNIA MARIA DE MEDEIROS FILHA, INTERPRETE DA PERSONAGEM "DONA SEBASTIANA" NO FILME "O AGENTE SECRETO". Votaram SIM os vereadores: ADERLDO PINTO; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DOUGLAS BRITO ATIVISTA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; JAIRRO BRITTO; JÓ CAVALCANTI; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; PAULO MUNIZ; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; RONALDO LOPES; SAMUEL SALAZAR e ZÉ NETO. Total de 23 (vinte e três) votos. Votaram NÃO os vereadores: EDUARDO MOURA e THIAGO MEDINA. Total de 02 (dois) votos. – Foi APROVADO. Justificou o voto o vereador EDUARDO MOURA. DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4877/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS NECESSÁRIAS À RESTRIÇÃO OU PROIBIÇÃO DA CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE, NOTADAMENTE CARRETAS, CAMINHÕES-CEGONHA E SIMILARES, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL CORRESPONDENTE E A REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO DE CAPACIDADE VIÁRIA, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA GENERAL FRANCISCO FIGUEIRÓIA E A RUA CAPITÃO JACINTO CRUZ, BAIRRO AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4878/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO CALÇAMENTO, MEDIANTE OPERAÇÃO "TAPA-BURACO, NA RUA DA MANGABEIRA, NAS PROXIMIDADES DO Nº 86, BAIRRO MANGABEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4879/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A MANUTENÇÃO DO CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDOS E A REALIZAÇÃO DE REPAROS NA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL E/OU ESGOTAMENTO EXISTENTE NA RUA LAGE DE UNA, NAS PROXIMIDADES DOS Nº 39 E 76, BAIRRO MANGABEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4880/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJA REALIZADO O ESTUDO TÉCNICO E A EXECUÇÃO DAS OBRAS NECESSÁRIAS À ELEVAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS CALÇADAS, COMO MEDIDA DE PROTEÇÃO ESTRUTURAL DO PASSEIO PÚBLICO CONTRA INVASÃO SISTEMÁTICA POR VEÍCULOS DE GRANDE PORTE, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA GENERAL FRANCISCO FIGUEIRÓIA E A RUA CAPITÃO JACINTO CRUZ, BAIRRO AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4882/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A SUBSTITUIÇÃO DAS TAMPAS DE CONCRETO DANIFICADAS DAS CANALETAS E A REMOÇÃO DOS MATERIAIS IMPROVISADOS UTILIZADOS PARA COBRIR AS ABERTURAS NA RUA DA MANGABEIRA, NAS PROXIMIDADES DO Nº 155, BAIRRO MANGABEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4887/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DO CALÇAMENTO E DE FECHAMENTO DE BURACOS NA RUA MOEMA, BAIRRO ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO

Nº 4890/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REMOÇÃO DE LIXO E ENTULHOS NA RUA CORRENTES, PRÓXIMO AO Nº 107, BAIRRO FUNDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4897/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPEA PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS VISANDO À ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E À LIMPEZA DE GALERIAS NA RUA ABAETETUBA, NA ALTURA DO Nº 16, BAIRRO ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4902/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CAPINAÇÃO DA VEGETAÇÃO NA CALÇADA DA RUA MARECHAL DEODORO, EM FRENTE À ESCOLA ESTADUAL DOM CARLOS COELHO, PRÓXIMO AO Nº 626, BAIRRO CAMPO GRANDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4904/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA QUE SEJA INSTALADA PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL INDICATIVA DE LOMBADA NA RUA DA MANGABEIRA, NAS PROXIMIDADES DO Nº 86, BAIRRO MANGABEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4907/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS VISANDO AO FORNECIMENTO INTEGRAL DOS KITS ESCOLARES PARA TODAS AS TURMAS DA CRECHE ESCOLA DA MANGABEIRA, LOCALIZADA NA RUA DESEMBARGADOR HERÁCLITO CAVALCANTI, Nº 383, BAIRRO BOMBA DO HEMETÉRIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4908/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIOMÉTRICAS NA RUA ABAETETUBA, PRÓXIMO AO Nº 13, BAIRRO ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4911/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DE BUEIRO DANIFICADA E O NIVELAMENTO DO PISO DA CALÇADA NA RUA MANUEL DE MEDEIROS, NA ALTURA DO Nº 290, BAIRRO DOIS IRMÃOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4912/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DO CALÇAMENTO E DE FECHAMENTO DE UM BURACO NA RUA ALTO DO GUILHERMINO, NO TRECHO PRÓXIMO AO Nº 20, BAIRRO ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4913/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REMOÇÃO DE ENTULHOS, RESÍDUOS SÓLIDOS, RESTOS DE FOLHAGENS, TERRA E GALHOS ACUMULADOS NA RUA DA MANGABEIRA, NAS PROXIMIDADES DOS Nºs 130 E 203, BAIRRO MANGABEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4917/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER O FECHAMENTO DE CRATERA EXISTENTE, O REPARO DA INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM E A RECUPERAÇÃO DA CALÇADA NA RUA DA MANGABEIRA, NA ALTURA DO Nº 318, BAIRRO MANGABEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4918/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, NIVELAMENTO E PAVIMENTAÇÃO NA RUA SEVERINA PEDROSA, NA ALTURA DO Nº 510, BAIRRO SÍTIO DOS PINTOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4920/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE QUE SEJAM ADOTADAS, COM URGÊNCIA, AS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS VISANDO À REPOSIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE RETIRADA DE PONTOS NA USF+ IRAQUE – RUA DO RIO – DISTRITO V, LOCALIZADA NA RUA MEARIM, Nº 55, BAIRRO ESTÂNCIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4923/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REMOÇÃO DE LIXO E ENTULHOS NA RUA MEARIM, PRÓXIMO AO Nº 55, BAIRRO ESTÂNCIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4924/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE REPINTURA DA FAIXA DE PEDESTRES NO CRUZAMENTO DA RUA TOMAZINA COM A RUA DA ASSEMBLEIA, BAIRRO RECIFE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4925/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DO CALÇAMENTO E DE FECHAMENTO DE UM BURACO NA RUA ÁLVARES CABRAL, BAIRRO RECIFE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4926/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE UMA GALERIA NO CRUZAMENTO DA RUA DA GUIA COM A AVENIDA BARBOSA LIMA, BAIRRO RECIFE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4927/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REMOÇÃO DE LIXO E A INSTALAÇÃO DE PONTO DE COLETA DE LIXO NO CRUZAMENTO DA RUA TOMAZINA COM A RUA DA ASSEMBLEIA, BAIRRO RECIFE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4928/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REMOÇÃO DE LIXO NA MARGEM DO RIO CAPIBARIBE QUE FICA PRÓXIMA AO “MONUMENTO CARANGUEJO GIGANTE”, NA AVENIDA CAIS DA ALFÂNDEGA, BAIRRO RECIFE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4931/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS VISANDO À REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA, ESPECIALMENTE NA CALÇADA E AO REDOR DO BUEIRO EXISTENTE NA RUA SÍTIO GAMEIRO, NA ALTURA DO Nº 16, BAIRRO CAMPO GRANDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4932/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE NOVAS TAMPAS DE BUEIRO E DE REMOÇÃO DE LIXO E FOLHAGENS NA RUA DOIS IRMÃOS, NOS TRECHOS PRÓXIMOS AOS NÚMEROS 1113 E 1020, BAIRRO DOIS IRMÃOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4933/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DANIFICADA DE UM BUEIRO E DE NIVELAMENTO DO PISO DA CALÇADA NA PRAÇA FARIAS NEVES, PRÓXIMO AO Nº 1117, BAIRRO DOIS IRMÃOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4934/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPARO NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA BORDA E NIVELAMENTO DE MEIO-FIO NA ESTRADA DOS PINTOS, NO TRECHO PRÓXIMO AO Nº 58, BAIRRO SÍTIO DOS PINTOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4936/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DE CONCRETO DANIFICADA, REMOÇÃO DE VERGALHÕES EXPOSTOS E FECHAMENTO DA ABERTURA NA ESTRADA DOS PINTOS, PRÓXIMO AO Nº 21, BAIRRO SÍTIO DOS PINTOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4938/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DE OBRAS PARA IMPLEMENTAR MELHORIAS NO SISTEMA DE DRENAGEM E PARA PAVIMENTAR A ÁREA DE PASSEIO PÚBLICO NA PRAÇA FARIAS NEVES, NO TRECHO PRÓXIMO AO Nº 18, EM FRENTE AO BAR DA CURVA, BAIRRO DOIS IRMÃOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4939/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, PAVIMENTAÇÃO DO ACOSTAMENTO E REVITALIZAÇÃO DA PINTURA DE MEIO-FIO NA RUA MANUEL DE MEDEIROS, EM FRENTE À UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO (UFRPE), BAIRRO DOIS IRMÃOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4946/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE TAMPA DE UM BUEIRO NA RUA DE SÃO JORGE, PRÓXIMO AO CRUZAMENTO COM A TRAVESSA TIRADENTES, POR TRÁS DO PRÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, BAIRRO RECIFE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4947/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE UMA GALERIA NO CRUZAMENTO DA RUA DE SÃO JORGE COM A TRAVESSA TIRADENTES, BAIRRO RECIFE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4949/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A INSTALAÇÃO DE NOVOS BANCOS NA PRAÇA DOIS IRMÃOS, LOCALIZADA NA RUA MANUEL DE MEDEIROS, PRÓXIMO AO Nº 98, BAIRRO DOIS IRMÃOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4992/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA SARGENTO BASILEU NOGUEIRA, BAIRRO COHAB. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5053/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REMOÇÃO DE LIXO E ENTULHOS NA RUA DOIS IRMÃOS, PRÓXIMO AO Nº 1290, EM FRENTE AO PRÉDIO DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO (COMESA), BAIRRO DOIS IRMÃOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5054/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR OPERAÇÃO “TAPA-BURACO” E RECOMPOSIÇÃO DA CAMADA ASFÁLTICA NA RUA NOGUEIRA LIMA, PRÓXIMO AO Nº 67, BAIRRO HIPÓDROMO. Discutiu as matérias, em bloco, o vereador THIAGO MEDINA, que questionou a razão de não ter material para a retirada de pontos dos pacientes. Também criticou os valores gastos em festividades. Perguntou por que é preciso que um vereador peça aquilo que é obrigação da secretaria de saúde. Foi apartado pelo vereador PAULO MUNIZ, que criticou a falta de insumos nos postos de saúde e os valores gastos em festividades. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4881/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR DOUGLAS BRITO ATIVISTA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E A “OPERAÇÃO TAPABURACO”, ADOTANDO AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA CORRIGIR O GRAVE DESGASTE EXISTENTE, SOBRETUDO NA ENTRADA DA RUA ARY PETER, BAIRRO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4888/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR DOUGLAS BRITO ATIVISTA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA QUE REALIZE VISTORIA TÉCNICA E EXECUTE OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À RECUPERAÇÃO DA CALÇADA E ADEQUAÇÃO DO MEIO-FIO NA RUA ARY PETER, Nº 57, BAIRRO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4900/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR DOUGLAS BRITO ATIVISTA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À CTTU PARA QUE DETERMINE A REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO E A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA IMPLANTAÇÃO DE LOMBADA, SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DE ÁREA ESCOLAR, INCLUINDO A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE ADVERTÊNCIA, PINTURA DE SINALIZAÇÃO NO PAVIMENTO E DEMAIS DISPOSITIVOS DESTINADOS À REDUÇÃO DA VELOCIDADE DOS VEÍCULOS, NA RUA ALTEIROSA, ESPECIALMENTE NAS PROXIMIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL, BAIRRO LINHA DO TIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4921/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR DOUGLAS BRITO ATIVISTA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB VISANDO AS MELHORIAS NESTA CIDADE, ADOTE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA CORRIGIR O BURACO EXISTENTE PRÓXIMO À FAIXA DE PEDESTRES LOCALIZADA NA ENTRADA DA RUA, REALIZE OS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO TAPA-BURACO E DE RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO NA ENTRADA DA VIA, LOCALIZADA NA RUA ALTEROSA, BAIRRO LINHA DO TIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4994/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR DOUGLAS BRITO ATIVISTA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE DETERMINE A REALIZAÇÃO DE UMA VISTORIA TÉCNICA E DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CAPINAÇÃO, REFORMA DE INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÃO DE CORRIMÕES NA RUA BREJO DE AREIAS, COMUNIDADE CÔRREGO JOSÉ GRANDE, BAIRRO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5011/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR DOUGLAS BRITO ATIVISTA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À EMLURB PARA QUE REALIZE, EM REGIME DE URGÊNCIA, OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, DE CAPINAÇÃO EM BARREIRA E DE PODA OU DE ERRADICAÇÃO DE ÁRVORE LOCALIZADA NOS FUNDOS DO IMÓVEL DE Nº 25, SITUADO NA 3ª TRAVESSA DA RUA CÔRREGO DA BICA, BAIRRO PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5031/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR DOUGLAS BRITO ATIVISTA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À EMLURB PARA QUE REALIZE A SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA QUEIMADA EM POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LOCALIZADO EM FRENTE AO IMÓVEL DE NÚMERO 15, SITUADO NA 3ª TRAVESSA DA RUA CÔRREGO DA BICA, BAIRRO PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5033/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR DOUGLAS BRITO ATIVISTA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À EMLURB PARA QUE VIABILIZE, EM REGIME DE URGÊNCIA, AS OBRAS DE CONTENÇÃO DAS ENCOSTAS LOCALIZADAS NA FRENTE E NOS FUNDOS DO IMÓVEL DE NÚMERO 25, SITUADO NA 3ª TRAVESSA DA RUA CÔRREGO DA BICA, BAIRRO DE PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4883/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJA INSTALADO CORRIMÃO NA RUA MONTE REI, BAIRRO MORRO DA CONCEIÇÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4884/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA REMIS CARLA COSTA, NOVA MORADA, BAIRRO CAXANGÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4896/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE SANEAMENTO BÁSICO NA RUA REMIS CARLA COSTA, NOVA MORADA, BAIRRO CAXANGÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4899/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE SANEAMENTO BÁSICO NA RUA SACRAMENTO, BAIRRO CAXANGÁ, NOVA MORADA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5002/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJA REALIZADA UMA VISITA

TÉCNICA PARA ANÁLISE DE ERRADICAÇÃO DA ÁRVORE LOCALIZADA NA RUA XAVIER MARQUES, EM FRENTE AO Nº 221, BAIRRO GRAÇAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5003/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE ESPORTES DO RECIFE PARA CONTEMPLAR NO “PROGRAMA GRAMADÃO”, O CAMPO DO ZEPÉLIM, LOCALIZADO NO FINAL DA 1ª TRAVESSA SANTO ÂNGELO, BAIRRO JIQUIÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5004/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA DETERMINAR A IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE EM FRENTE A ESCOLA DÉBORA FEIJÓ, LOCALIZADA NA RUA JOVELINO SELVA, BAIRRO MANGUEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5005/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA NEOPERENERGIA PERNAMBUCO PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO POSTE Nº 600/9, QUE APRESENTA RISCO DE QUEDA LOCALIZADO NA RUA JOVELINO SELVA, BAIRRO MANGUEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5006/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPEA PARA QUE SEJA NORMALIZADO O SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA 1ª TRAVESSA SANTO ÂNGELO, BAIRRO JIQUIÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4885/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À SITUAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL COMPLEXO LUIZ VAZ DE CAMÕES, LOCALIZADA NA RUA JACUANDÁ, BAIRRO IPSEF. Discutiu a matéria o vereador EDUARDO MOURA, que falou que esta unidade de ensino está sem o quadro de funcionários, com a necessidade de contratação de ADIs e AADes. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4889/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS QUANTO À MANUTENÇÃO E LIMPEZA DO PARCÃO DA LAGOA DO ARAÇÁ, BAIRRO IMBIRIBEIRA. Discutiu a matéria o vereador EDUARDO MOURA, que destacou a falta de cuidado com o Parcão da Lagoa do Araçá e cobrou providências. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4891/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS QUANTO À RECOMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PROFISSIONAIS DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF) PARQUE DOS MILAGRES, LOCALIZADA NA RUA CANTORA CLARA NUNES, S/N, BAIRRO IBURA. Discutiu a matéria o vereador EDUARDO MOURA, que ressaltou que a área de saúde não funciona no Recife e cobrou a valorização dos profissionais da área. Foi apartado pelos vereadores: PAULO MUNIZ, que concordou com o vereador na Tribuna sobre a falta de apoio à saúde do município e falou sobre ameaças sofridas pelos agentes de saúde do Recife; e FELIPE ALECRIM, que falou sobre o papel de fiscalização dos vereadores e reiterou a preocupação sobre as ameaças aos servidores municipais de saúde. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4893/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À SITUAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARQUE DOS MILAGRES, LOCALIZADA NA RUA CANTORA CLARA NUNES, BAIRRO IBURA, NA QUAL SE RELATA ESTRUTURA FÍSICA PRECÁRIA, INSALUBRE E SEM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE FUNCIONAMENTO. Discutiu a matéria o vereador EDUARDO MOURA, que falou sobre as condições insalubres da USF Parque dos Milagres, que se encontra sem abastecimento de água e também não tem acessibilidade. Foi apartado pelo vereador PAULO MUNIZ, que afirmou que as questões trazidas nos requerimentos são problemas básicos que já deveriam ter sido resolvidos. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4895/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE, POR MEIO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS QUANTO À ESTRUTURA DE PROTEÇÃO DO PARCÃO DA LAGOA DO ARAÇÁ, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4901/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE, PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS QUANTO À SEGURANÇA DO PARCÃO DA LAGOA DO ARAÇÁ, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4905/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À SITUAÇÃO DO PARCÃO DA LAGOA DO ARAÇÁ, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4906/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS QUANTO À MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E ORGANIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO INTERNO DA USF PARQUE DOS MILAGRES. Discutiu a matéria o vereador EDUARDO MOURA, que destacou que nada nesta USF funciona de forma adequada. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4909/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À SITUAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ALTO DO EUCALÍPTO, LOCALIZADA NA RUA CAMBORIÚ, BAIRRO VASCO DA GAMA. Discutiu a matéria o vereador EDUARDO MOURA, que elencou serviços que não funcionam nesta unidade de saúde de que trata o requerimento. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4910/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS NA QUAL SE RELATA O DESCUMPRIMENTO DO INÍCIO DAS OBRAS PROMETIDAS À POPULAÇÃO DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NA VILA DAS CRIANÇAS, BAIRRO IBURA. Discutiu a matéria o vereador EDUARDO MOURA, que lamentou a falta de punição para o descumprimento de obrigações da prefeitura. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4915/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS QUANTO À SITUAÇÃO DO CANAL LOCALIZADO NA RUA MARIA EMÍLIA CAVALCANTE, BAIRRO IBURA. Discutiu a matéria o vereador EDUARDO MOURA, que criticou a falta de limpeza deste canal e disse que isto pode acarretar em transtornos durante as chuvas fortes. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4916/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO APELO AO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SOLICITANDO A ADOÇÃO DE MEDIDAS VOLTADAS À PROIBIÇÃO DO BANHO DE MAR NAS ÁREAS DA PRAIA DE BOA VIAGEM QUE NÃO POSSUAM A PROTEÇÃO NATURAL DOS ARRECÍFES. Discutiu a matéria o vereador EDUARDO MOURA, que criticou a ideia de extermínio os tubarões no litoral da cidade e citou ideias de intervenções para diminuir os ataques de tubarões, incluindo a proibição de banho de mar. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4919/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO APELO AO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SOLICITANDO A INTENSIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE ORIENTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E PREVENÇÃO NA FAIXA LITORÂNEA DA PRAIA DE BOA VIAGEM, ESPECIALMENTE NOS TRECHOS JÁ IDENTIFICADOS COMO ÁREAS DE RISCO PARA INCIDENTES COM TUBARÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4922/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À AUSÊNCIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA HÁ APROXIMADAMENTE NOVE MESES NA LADEIRA DA COHAB, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4935/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À SITUAÇÃO DO EDIFÍCIO ANA CATARINA, LOCALIZADO NA AVENIDA PROFESSOR CHAVES BATISTA, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4942/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À SITUAÇÃO DA CRECHE CELESTE VIDAL, LOCALIZADA NA ESTRADA DOS MACACOS, Nº 87, BAIRRO GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4943/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO APELO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS QUANTO À SITUAÇÃO DO EDIFÍCIO ANA CATARINA, LOCALIZADO NO BAIRRO DA VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4952/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO APELO AO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SOLICITANDO O REFORÇO DO EFETIVO DE GUARDA-VIDAS, EQUIPES DE MONITORAMENTO E AÇÕES PREVENTIVAS NA FAIXA LITORÂNEA DA PRAIA DE BOA VIAGEM E DEMAIS TRECHOS JÁ IDENTIFICADOS COMO ÁREAS DE RISCO PARA INCIDENTES COM TUBARÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4953/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À SITUAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CALÇAMENTO EM TODA A EXTENSÃO DA 2ª TRAVESSA DA RUA BOANERGES PEREIRA, BAIRRO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4964/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOÇÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA SOLICITAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA CANALETA NA 2ª TRAVESSA DA RUA BOANERGES PEREIRA, EM FRENTE AO Nº 20, BAIRRO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4995/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOÇÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA SOLICITAR A REALIZAÇÃO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DO SERVIÇO DE LIMPEZA GERAL DA CANALETA E TROCA DE PLACA DE CONCRETO, ESPECIALMENTE NO TRECHO CRÍTICO EM FRENTE AO POSTO DE COMBUSTÍVEL PJ, BAIRRO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4998/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOÇÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB NO SENTIDO DE SOLICITAR, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIA, DE DESOBSTRUÇÃO E DE RECUPERAÇÃO DAS CANALETAS DA RUA IBIRAPUÁ, ESPECIALMENTE NO TRECHO CRÍTICO LOCALIZADO EM FRENTE À RESIDÊNCIA DE Nº 98 ATÉ A BEIRA DO RIO, ABRANGENDO TODA A EXTENSÃO DA VIA, COMUNIDADE TRÊS CARNEIROS ALTO, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5012/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOÇÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA SOLICITAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA E RECUPERAÇÃO DA BARREIRA LOCALIZADA NA 2ª TRAVESSA DA RUA BOANERGES PEREIRA, EM FRENTE ÀS RESIDÊNCIAS DE Nº 20, 26, 27, 28, 29 E 30, BAIRRO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5013/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOÇÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA SOLICITAR A REALIZAÇÃO DE UMA VISTORIA TÉCNICA E A REPOSIÇÃO DE PLACAS DE CONCRETO NA 4ª TRAVESSA IRAKITAN, EM FRENTE AOS NÚMEROS 533 E 539, BAIRRO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5014/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOÇÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA SOLICITAR O REPOSICIONAMENTO DA PLACA DE SINALIZAÇÃO NA AVENIDA MARIA IRENE, APÓS O MERCADO ATACAREJO, EM FRENTE AO IMÓVEL DE Nº 1890, BAIRRO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5015/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOÇÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA SOLICITAR A REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA E POSTERIOR SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA CAMOCIM, SENTIDO RESIDENCIAL PRIMAVERA, BAIRRO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5016/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOÇÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU SOLICITAR UMA FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO COM DISPONIBILIZAÇÃO DE VIATURAS OU MOTOCICLETAS, NA RUA JOSÉ MARTORANO, EM FRENTE AO DEPOSITO DE BEBIDAS E NA RUA BOANERGES PEREIRA, INÍCIO EM FRENTE A FARMÁCIA ATÉ O ARMAZÉM MOURA, ONDE EM FRENTE AO IMÓVEL DE Nº 1890, BAIRRO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5072/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOÇÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA SOLICITAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PODA NA RUA LIMOEIRO, EM FRENTE À RESIDÊNCIA DE Nº 314, BAIRRO JORDÃO ALTO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5074/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOÇÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA SOLICITAR UMA VISITA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS, NA AVENIDA DONA CARENTINA, POR TRÁS DAS RESIDÊNCIAS DE Nº 1049, Nº 1074, Nº 1081, Nº 1082A, Nº 1080, Nº 1079, Nº 1085 E Nº 1087A, BAIRRO JORDÃO ALTO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5075/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOÇÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB NO SENTIDO DE SOLICITAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REPINTURA DOS CORRIMÕES, NA RUA GARANHUNS, EM FRENTE ÀS RESIDÊNCIAS DE NÚMEROS: 07 AO 14, BAIRRO JORDÃO ALTO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4929/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO COM APLICAÇÃO DE GEOMANTA NA BARREIRA LOCALIZADA NA RUA MADRE DE DEUS, NA ALTURA DO Nº 148, UR-3, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4930/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE LONAS PLÁSTICAS, DE PODA DE ÁRVORES E DE CAPINAÇÃO NA BARREIRA LOCALIZADA NA RUA MADRE DE DEUS, NA ALTURA DO Nº 148, UR-3, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4944/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO APELO À POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO PARA QUE PROMOVA UMA FORMAÇÃO ANTICAPACITISTA DESTINADA AOS POLICIAIS MILITARES, ESPECIALMENTE AOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM

NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO, INVESTIGAÇÃO, CUSTÓDIA E DEMAIS ATIVIDADES RELACIONADAS À GARANTIA DE DIREITOS DA POPULAÇÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4948/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR A REMOÇÃO DE ENTULHOS ACUMULADOS NA RUA FREDERICO OZANAN, APÓS A BARRACA DE OZANAN, NO CÔRREGO DO BOTIÃO, BAIRRO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4950/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE ADOTE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À REGULARIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, EM ESPECIAL NO TRECHO QUE AINDA NÃO FOI CONTEMPLADO PELAS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO, NA RUA DA AURORA, BAIRRO SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4951/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DANIFICADA DE UM BUEIRO E DE NIVELAMENTO DO PISO DA CALÇADA NA PRAÇA FARIAS NEVES, PRÓXIMO AO Nº 1117, BAIRRO DOIS IRMÃOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4956/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE ADOTE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À RETIRADA DE CONTÊINER INUTILIZADO LOCALIZADO ENTRE A QUADRA ESPORTIVA E O PARQUE, EM FRENTE À SEDE DA TV GLOBO NORDESTE, NA RUA DA AURORA, BAIRRO SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4957/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE DETERMINE O ABATIMENTO DO ASFALTO NA RUA HENRY KOSTER, Nº 41, BAIRRO MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4958/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE ADOTE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À LIMPEZA DAS MARGENS E DO LEITO DO RIO CAPIBARIBE, NO TRECHO LOCALIZADO NAS IMEDIAÇÕES DA RUA DA AURORA, BAIRRO BOA VISTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4961/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PRAÇA MACIEL PINHEIRO, BAIRRO BOA VISTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5000/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA AVENIDA PROFESSOR ESTEVÃO FRANCISCO DA COSTA, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5009/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA REALIZAR REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, COM A FINALIDADE DE EFETUAR A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃ DO RECIFE À IVETE CAETANO DE OLIVEIRA, NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 19H30. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5010/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA REALIZAR UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A FINALIDADE DE DEBATER OS 36 ANOS DO ECA: ESTRUTURA, DESAFIOS E FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES DO RECIFE, NO DIA 02 DE JULHO DE 2026, DAS 9H ÀS 12H, NO PLENARINHO DESTA CASA LEGISLATIVA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5092/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB SOLICITANDO A INSTALAÇÃO DE LÂMPADA NA RUA PADRE LANDIM, EM FRENTE AO Nº 349, BAIRRO MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5093/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB SOLICITANDO A REPOSIÇÃO DE TAMPÃO DE BUEIRO NA RUA REAL DA TORRE, Nº 731, BAIRRO MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5094/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E DE PODA DE ÁRVORES EM TODA A EXTENSÃO DA RUA DIANÓPOLIS, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4941/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO DO CALÇAMENTO NA RUA DR. ARMANDO TAVARES, EM FRENTE AO Nº 187, BAIRRO MUSTARDINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4945/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PLACAS DE PROTEÇÃO QUE SE ENCONTRAM DANIFICADAS NA RUA ANTONIO CARLOS, SÍTIO DAS PALMEIRAS, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5023/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A CAPINAÇÃO, A VARRIÇÃO, A TERRAPLANAGEM E O REFORÇO DA ILUMINAÇÃO NO CAMPO DO MURÃO, LOCALIZADO NA RUA VISCONDE DE AZUARA COM A RUA DERMEVAL LOBÃO ALTO DA BELA VISTA, BAIRRO IBURÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5027/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E VARRIÇÃO NA RUA FRANCISCO DE PAULA MACHADO, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5028/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECAPEAMENTO NA RUA BOM JARDIM, PRÓXIMO AO Nº 735, BAIRRO MANGUEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5029/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA DETERMINAR UM ESTUDO TÉCNICO COM O INTUÍTO DE IMPLANTAR FAIXA DE PEDESTRE NA RUA 21 DE ABRIL, EM FRENTE AO Nº 1077, BAIRRO AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5048/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO DO CALÇAMENTO NA RUA PADRE IBIAPINA, NAS PROXIMIDADES DO TERMINAL DO ÔNIBUS DE JARDIM SÃO PAULO, BAIRRO TEJUPIÓ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5052/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PLACAS DE PROTEÇÃO QUE SE ENCONTRAM DANIFICADAS NA AVENIDA MANOEL GONÇALVES DA LUZ, Nº 271, EM FRENTE À CASA DE Nº 20, BAIRRO MUSTARDINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4965/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA EPITÁCIO PESSOA, Nº 204, BAIRRO ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4966/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REGULARIZAÇÃO DE COLETA DE LIXO NA RUA DESCIDA DA MACAIBA, Nº 77, BAIRRO ALTO JOSÉ DO PINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4967/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA NA RUA DESCIDA DA MACAIBA, Nº 77, BAIRRO ALTO JOSÉ DO PINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4968/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA CÔRREGO DO BARTOLOMEU, Nº 45, BAIRRO MORRO DA CONCEIÇÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4969/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TROCA DE TAMPA DE BUEIRO NA ESTRADA DO MORRO DA CONCEIÇÃO, Nº 96, BAIRRO MORRO DA CONCEIÇÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4970/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TROCA DE TAMPA DE BUEIRO NA RUA DR. CARLOS CHAGAS, Nº 136, BAIRRO SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4971/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ASFALTAMENTO NA RUA PADRE MIGUELINHO, Nº 329, BAIRRO ENCRUZILHADA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4972/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA DE RUA NA RUA NATIVIDADE SALDANHA, Nº 95, BAIRRO ENCRUZILHADA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4973/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REGULARIZAÇÃO DE COLETA DE LIXO NA RUA NATIVIDADE SALDANHA, Nº 95, BAIRRO ENCRUZILHADA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4974/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TAPA-BURACO NA RUA CASTRO ALVES, Nº 87, BAIRRO ENCRUZILHADA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4975/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA DE MANILHA NA RUA ELÁDIO RAMOS, EM FRENTE AO Nº 78, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4976/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TAPA BURACO NA RUA SANTOS LEITE, Nº 727, BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4977/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA RUA PROFESSOR JOSÉ BRANDÃO, Nº 444, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4978/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TAPA-BURACO NA RUA ESTRELA DO MAR, Nº 262, BAIRRO BRÁSILIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4979/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJA REALIZADO UM ESTUDO TÉCNICO A FIM DE SOLUCIONAR OS RECORRENTES ALAGAMENTOS QUE ACONTECEM NA RUA DOM BOSCO, Nº 1297, BAIRRO BOA VISTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4980/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE DO 19º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO (BPM-PE) PARA INTENSIFICAR O POLÍCIAMENTO NA RUA PROFESSOR EDUARDO WANDERLEY FILHO, Nº 10, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4981/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE DO 19º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO (BPM-PE) PARA INTENSIFICAR O POLÍCIAMENTO NA RUA DESEMBARGADOR JOÃO PAES, Nº 665, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5008/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DO RECIFE PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE PLANTIO DE MUDAS DE ÁRVORES NO PARQUE GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS, SITUADO NA VIA MANGUE, BAIRRO PINA. (ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O VEREADOR RODRIGO COUTINHO). Discuti a matéria o vereador PAULO MUNIZ, lamentando a falta de arborização do Parque Eduardo Campos e fez um apelo ao prefeito Victor Marques para que seja feito o plantio de árvores no local. – Foi APROVADO. (REASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O VEREADOR ZÉ NETO). DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4982/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE ESPORTES PARA QUE SEJA REALIZADA A TROCA DOS REFLETORES, DAS REDES E DAS BARRAS DO CAMPO DO BUEIRÃO, LOCALIZADO NA RUA ZILDA S. DE SANTANA, S/N, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4983/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REQUALIFICAÇÃO, CONTEMPLANDO SERVIÇOS DE PINTURA, LIMPEZA E RECUPERAÇÃO DOS BANCOS, BEM COMO MELHORIAS ESTRUTURAIS NAS ÁREAS DE CONVIVÊNCIA DA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA VALE DO SIRIJI, EM FRENTE AO Nº 950, CONHECIDA COMO PRAÇA DOS POLÍCIAIS MILITARES, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4984/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES AO LONGO DA RUA MARQUÊS DE BAIPENDI, BAIRRO CAMPO GRANDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4985/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE ESPORTES PARA DETERMINAR A INCLUSÃO NO PROGRAMA QUADRA NO GRAU DA QUADRA POLIESPORTIVA DO HABITACIONAL BEIRA RIO, BAIRRO ARRUDA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4986/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES AO LONGO DA RUA FRANCISCO BERENGUER, BAIRRO CAMPO GRANDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4987/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, BEM COMO A INCLUSÃO NO PROGRAMA RUA TININDO, DA RUA CARLOS ALBERTO BARBOSA E DE SUAS TRAVESSAS, BAIRRO ARRUDA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO

ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4991/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA NA AV. CRUZ CABUGÁ, NAS PROXIMIDADES DO Nº 878 E PRÓXIMO À PADARIA DO LEVI, BAIRRO SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4988/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES NA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA ENGENHO MEGALPE, BAIRRO SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5043/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO NA RUA BARÃO DA SOLEDADE, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5071/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE TROCA DE LÂMPADA DE LED B.O. 000574 NA RUA DAS ESTRELAS, BAIRRO SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4989/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PARALELO E DE LINHA D'ÁGUA NA RUA JOSÉ MARTORANO, BAIRRO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4990/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FABIANO FERRAZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO DA RUA DAS LEVADAS, NA ALTA RUA Nº 110, BAIRRO MONTEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5019/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FABIANO FERRAZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELOS NA RUA DOUTOR PEDRO MOSCOSO, Nº 51, UR-01, BAIRRO IBURÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4993/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO COUTINHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REVITALIZAÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA LOCALIZADA NA RUA DA AURORA, BEM COMO A MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS ALAMBRADOS E DEMAIS ESTRUTURAS DO SEU ENTORNO, BAIRRO SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4999/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO COUTINHO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DO DER/PE PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS VISANDO À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO ASFÁLTICA NA PE-009, EM RAZÃO DOS TRILHOS EXPOSTOS NA VIA, QUE VEM COLOCANDO EM RISCO A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS, ESPECIALMENTE DOS MOTOCICLISTAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4996/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA DESEMBARGADOR GONDIM, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4997/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E IMPLANTAÇÃO DE CALÇAMENTO PARA PEDESTRES NA RUA EUZÉBIO ATHANÁZIO, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O CRUZAMENTO COM A RUA EXPEDICIONÁRIO ANTÔNIO ROMANO E O Nº 33 DA RUA EUZÉBIO ATHANÁZIO, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5042/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA QUE PROVIDENCIE, VISTORIA TÉCNICA VISANDO AVALIAR AS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DAS CONSTRUÇÕES EXISTENTES SOBRE MURO DE ARRIMO COM POTENCIAL RISCO AOS BLOCOS C E D DO CONJUNTO RESIDENCIAL JARDIM PORTELA, BEM COMO ADOTE AS MEDIDAS CABÍVEIS, QUANTO A REMOÇÃO DAS REFERIDAS CONSTRUÇÕES, CASO SEJAM CONSTATADAS IRREGULARIDADES OU RISCOS À SEGURANÇA DOS MORADORES LOCALIZADO NA RUA DOUTOR JOAQUIM PORTELA, Nº 25, BAIRRO PORTO DA MADEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5017/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO NO AFUNDAMENTO DA RUA SANTANA DO IPANEMA, Nº 40, BAIRRO SANCHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5018/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE SUCÇÃO DE ESGOTO NA RUA DANCING DAYS, EM FRENTE AO Nº 83, BEM COMO TODA EXTENSÃO DA RUA, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5021/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED NO POSTE DE Nº B023554, LOCALIZADO NA RUA DA SAUDADE, PRÓXIMO AO Nº 250, BAIRRO BOA VISTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5073/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESCADARIA E DE CANALETAS E A INSTALAÇÃO DE UM CORRIMÃO NA RUA ITANHANDU, BAIRRO BREJO DA GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5022/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE FRANCISMAR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE DESENTUPIMENTO DE BUEIRO NA RUA JADER DE ANDRADE, Nº 43, BAIRRO CASA FORTE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5090/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE FRANCISMAR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA DETERMINAR AO SETOR COMPETENTE A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA TRAVESSA DA RUA DA RECUPERAÇÃO, Nº 25, PRÓXIMO A NATTO ALIMENTOS, BAIRRO GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5024/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR DE CLETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO E LIMPEZA DA ESCADARIA ITAÚNA, LOCALIZADA NA RUA ALBINO KROSS, BAIRRO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5025/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR DE CLETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO E ILUMINAÇÃO NA ESCADARIA LOCALIZADA NA RUA PASSIRA, BAIRRO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5032/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR DE CLETO, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA REALIZAR REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, DESTINADA À CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO DO RECIFE AO SR. FREDY ALEXANDER SARTA PEÑA, EM RECONHECIMENTO AOS SEUS RELEVANTES 30 (TRINTA) ANOS DE COMPROMETIMENTO COM A MOBILIDADE URBANA DA CIDADE DO RECIFE, PARA O DIA 13 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 17H, EM RAZÃO DE MOTIVOS PESSOAIS DO HOMENAGEADO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5026/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE ASFALTO NA RUA HONÓRIO CORREIA, EM FRENTE AO Nº 66, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5034/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O ABATIMENTO DE ASFALTO NA RUA DOUTOR JOÃO COIMBRA, BAIRRO MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5035/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REMOÇÃO DE LIXO E ENTULHOS NA RUA RAUL MORAIS, AO LADO DA ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO BARROS CARVALHO, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5036/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A PAVIMENTAÇÃO NA RUA RAUL MORAIS, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5037/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À CTTU PARA VIABILIZAR UM ESTUDO TÉCNICO E PROVIDENCIAR A IMPLANTAÇÃO DE MÃO DUPLA NA RUA GENERAL CÂNDIDO BORGES CASTELO, ACESSO AO BAIRRO DO ENGENHO DO MEIO, NA ESQUINA DO PERNAMBUCO DA SORTE, COM O OBJETIVO DE FACILITAR O ACESSO DOS MORADORES À AVENIDA CAXANGÁ, NO SENTIDO CAMARAGIBE, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5038/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE ASFALTO NA RUA MANOEL BERNARDES, EM FRENTE AO Nº 247, BAIRRO MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5039/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A TROCA DA TAMPA DE GALERIA NA RUA DOUTOR JOÃO COIMBRA, PRÓXIMA AO Nº 178, BAIRRO MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5040/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RETOMADA E FINALIZAÇÃO DA OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DA CALÇADA DA RUA DOM MANUEL DA COSTA, BAIRRO TORRE, CUJA EXECUÇÃO ENCONTRA-SE PARALISADA DESDE JANEIRO DE 2026. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5041/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DA TAMPA DE ESGOTO NA RUA PADRE LANDIM, EM FRENTE AO Nº 332, BAIRRO MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5046/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE ASFALTO NA RUA VINTE E QUATRO DE JUNHO, EM FRENTE AO Nº 347, BAIRRO ENCRUZILHADA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5049/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A TROCA DAS TAMPAS DAS CANALETAS NO PÁTIO DA FEIRA DO CORDEIRO, BAIRRO CORDEIRO. Discuti as matérias, em bloco, o vereador FELIPE ALECRIM, destacando a obra paralisada na Rua Dom Manuel da Costa, no bairro da Torre, trazendo custos a mais para a cidade do Recife. Trouxe fotos mostrando falta de calçamento na rua e afirmou que foram destinados quase 1 milhão de reais para requalificar as calçadas da referida rua. Foi apartado pelo vereador PAULO MUNIZ, que parabenizou o orador por trazer as fotos e pediu que fossem divulgadas. – Foi APROVADO. Justificaram o voto os vereadores JAÍRO BRITTO e FELIPE ALECRIM. DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5030/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR AGORA É RUBEM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REPARO DE VAZAMENTO NA AVENIDA DA RECUPERAÇÃO, (NA ENTRADA DO CÔRREGO DA LOURA), BAIRRO GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5050/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR AGORA É RUBEM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE UMA VISTORIA TÉCNICA E POSTERIOR REQUALIFICAÇÃO DA PONTE LOCALIZADA NA RUA PORTO RICO, BAIRRO BREJO DE BEBERIBE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5063/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR AGORA É RUBEM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DE DRENAGEM EM TODA A EXTENSÃO DA RUA PORTO RICO, BAIRRO BREJO DE BEBERIBE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5044/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE DESOBSTRUÇÃO EM TODA A REDE DE ESGOTO DA RUA CLOTILDE DE OLIVEIRA, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5045/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE CALÇADA, NA AVENIDA INÁCIO MONTEIRO, Nº 748, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5047/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM REFORÇO E A TROCA DE LÂMPADA DE LED NOS POSTES LOCALIZADOS NA RUA CARLOS XAVIER PAES BARRETO, BAIRRO TEJUPIÓ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5051/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM REFORÇO E A TROCA DE LÂMPADA DE LED NOS POSTES LOCALIZADOS NA 3ª TRAVESSA AREALVA, BAIRRO TEJUPIÓ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5064/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PREFEITO DA CIDADE PARA SOLICITAR A INCLUSÃO NO PROGRAMA CALÇADA LEGAL A RUA CLOTILDE DE OLIVEIRA, EM FRENTE PARA A EMERGÊNCIA DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS, BAIRRO CORDEIRO. DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5055/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GILBERTO ALVES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DA CAPINAÇÃO, NA RUA ESTRELA DO SUL, Nº 48 AO 86, BAIRRO JIQUIÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5056/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GILBERTO ALVES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DA CAPINAÇÃO NA RUA BELÉM DE MARIA, Nº 30 AO 120, BAIRRO JIQUIÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5057/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GILBERTO ALVES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DA CAPINAÇÃO, NA RUA GRANITO, Nº 44 AO 170, BAIRRO JIQUIÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5058/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GILBERTO ALVES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DA CAPINAÇÃO, NA AVENIDA CENTRAL, Nº 130, BAIRRO JIQUIÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5059/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GILBERTO ALVES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA DE BARREIRA COM GEOMANTA (LONA), NA PRIMEIRA SUBIDA DO CÔRREGO DO LEÔNCIO, Nº 81, BAIRRO NOVO DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5060/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GILBERTO ALVES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CAPINAÇÃO, NA RUA ADOLFO CAMINHA, TENDO COMO PONTO

DE REFERÊNCIA O BAR DO ZAIA, BAIRRO CÓRREGO DO JENIPAPAO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5061/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GILBERTO ALVES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA BELÉM DA MARIA, BAIRRO JIQUIÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5062/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GILBERTO ALVES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA ESTRELA DO SUL, EXTENSÃO DOS NÚMEROS 48-170 A 63, BAIRRO JIQUIÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5065/2026, DE AUTORIADO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIAE INFRAESTRUTURA PARA QUE REALIZEM A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA ASFALTAMENTO, SANEAMENTO, CALÇAMENTO E REQUALIFICAÇÃO DAS CALÇADAS DA RUA VILA VIZEU, BAIRRO ZUMBI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5066/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA PARA QUE REALIZEMAADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS PARADRENAGEM, CALÇAMENTO, RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO, CAPINAÇÃO, REGULARIZAÇÃO DAS CALÇADAS E LIMPEZA DA AVENIDA CANAÃ, BAIRRO BREJO DE BEBERIBE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5067/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE PARA QUE REALIZEM AS PROVIDÊNCIAS PARA VISTORIA TÉCNICA, RETIRADA DE ÁRVORE COM RISCO DE QUEDA, PODA DAS DEMAIS ÁRVORES E REMOÇÃO DO LIXO ACUMULADO NA RUA DESEMBARGADOR HERÁCLITO CAVALCANTI, BAIRRO ALTO JOSÉ DO PINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5068/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE REALIZE A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA LIMPEZA DA CAPINAÇÃO E CAPINAÇÃO DA RECUPERAÇÃO, BAIRRO GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5069/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE REALIZE A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS PARA RETIRADA DE ENTULHOS E LIXO ACUMULADO AO LADO DA CASA Nº 64, NA AVENIDA SANTOS DUMONT, BAIRRO GRAÇAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5070/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE SANEAMENTO PARA QUE REALIZEM A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA LIMPEZA DAS CANALETAS DA AVENIDA DOUTOR MALAQUIAS, BAIRRO GRAÇAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5076/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA JÓ CAVALCANTI, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PREFEITO DA CIDADE SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DE PESQUISA ESPECÍFICA SOBRE A SAÚDE MENTAL DAS PSICÓLOGAS E ASSISTENTES SOCIAIS DA REDE MUNICIPAL DO RECIFE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5077/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA JÓ CAVALCANTI, DIRIGINDO APELO À EXMA. GOVERNADORA DO ESTADO SOLICITANDO A AMPLIAÇÃO DE POLÍTICAS DE INTERIORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COM GARANTIA DE CONDIÇÕES DIGNAS DE TRABALHO PARA PSICÓLOGAS, PSICÓLOGOS, ASSISTENTES SOCIAIS E DEMAIS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5078/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA JÓ CAVALCANTI, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DA CICLOVIA EM TODA A EXTENSÃO DA RUA JOÃO FERNANDES VIEIRA, BAIRRO BOA VISTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5079/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA JÓ CAVALCANTI, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA QUE SEJAM REALIZADOS SERVIÇOS VOLTADOS À DRENAGEM E AO CALÇAMENTO DA RUA ZUMBI DOS PALMARES, NO TRECHO ENTRE A RUA POETA RAYMUNDO ASFORA E A TRAVESSA WASHINGTON DUARTE ESPINDOLA, ÀS MARGENS DO SISTEMA VIÁRIO DA INTERSECÇÃO DA BR 232 COM A BR 101, BAIRRO TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5080/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA JÓ CAVALCANTI, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PREFEITO DA CIDADE PARA QUE SEJAM REALIZADOS OS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINAÇÃO, PINTURA E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA 1ª TRAVESSA FREDERICO OZONON, BAIRRO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5081/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA JÓ CAVALCANTI, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PREFEITO DA CIDADE PARA QUE SEJA REALIZADA A REGULARIZAÇÃO DA COLETA PERIÓDICA DE LIXO NA RUA BARRA GRANDE, NAS PROXIMIDADES DA COZINHA SOLIDÁRIA DA TORRE, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5082/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA JÓ CAVALCANTI, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PREFEITO DA CIDADE PARA QUE SEJAM REALIZADOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E REGULARIZAÇÃO DA COLETA PERIÓDICA DE LIXO NA COMUNIDADE ALIANÇA COM CRISTO, BAIRRO JIQUIÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5083/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA JÓ CAVALCANTI, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PREFEITO DA CIDADE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS URGENTES, INCLUINDO VISTORIA TÉCNICA, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, DRENAGEM, REPARO DA VIA E ELIMINAÇÃO DE ESGOTO A CÉU ABERTO, NA RUA DR. JOSÉ RAMOS DE VASCONCELOS, ESQUINA COM A RUA PROFESSOR LUIZ GONZAGA PORTO, BAIRRO SAN MARTIN. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5084/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA JÓ CAVALCANTI, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PREFEITO DA CIDADE SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO INTERSETORIAL SOBRE AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DAS PSICÓLOGAS, PSICÓLOGOS, ASSISTENTES SOCIAIS E DEMAIS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS QUE ATUAM NA REDE MUNICIPAL. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5085/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA JÓ CAVALCANTI, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PREFEITO DA CIDADE PARA CONVOCAÇÃO DE PROFISSIONAIS APROVADOS EM CONCURSO E AMPLIAÇÃO DAS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5086/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA JÓ CAVALCANTI, DIRIGINDO APELO À EXMA. GOVERNADORA DO ESTADO SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO ESTADUAL SOBRE VÍNCULOS, DÉFICIT PROFISSIONAL, ROTATIVIDADE E CONDIÇÕES DE TRABALHO DE PSICÓLOGAS, ASSISTENTES SOCIAIS E DEMAIS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS NOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5087/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA JÓ CAVALCANTI, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PREFEITO DA CIDADE SOLICITANDO O FORTALECIMENTO DE POLÍTICA INSTITUCIONAL PERMANENTE DE CUIDADO EM SAÚDE MENTAL, PREVENÇÃO AO ADOECIMENTO LABORAL E ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL VOLTADA ÀS TRABALHADORAS E TRABALHADORES DA REDE MUNICIPAL, ESPECIALMENTE PSICÓLOGOS, ASSISTENTES SOCIAIS E DEMAIS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5088/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA JÓ CAVALCANTI, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PREFEITO DA CIDADE SOLICITANDO A AMPLIAÇÃO DE PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO CONTINUADA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DESTINADAS ÀS PSICÓLOGAS, ASSISTENTES SOCIAIS E DEMAIS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5089/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA JÓ CAVALCANTI, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PREFEITO DA CIDADE SOLICITANDO O FORTALECIMENTO DOS MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E REAVALIAÇÃO DE EVENTUAIS PARCERIAS, ENCAMINHAMENTOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE COLABORAÇÃO, TERMOS DE FOMENTO OU REPASSES PÚBLICOS DESTINADOS A COMUNIDADES TERAPÊUTICAS COM ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO DO RECIFE. – Foi APROVADO. Não havendo mais tempo regimental, o senhor Presidente encerrou a reunião e convocou os parlamentares para se reunirem logo mais, às 18h, em uma Reunião Solene para entrega da Medalha de Mérito do Judiciário Ministro Djaci Falcão, de autoria do vereador Marco Aurélio Filho. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE 1º - SECRETÁRIO. 2º - SECRETÁRIO.

ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 16 DE JUNHO DE 2026.

Presidência dos Excelentíssimos Senhores Vereadores ZÉ NETO e PROFESSORA ANA LÚCIA.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às dez horas, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, de forma híbrida, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife sob a presidência do vereador ZÉ NETO. Ocuparam Primeira e Segunda Secretária, respectivamente, as vereadoras: PROFESSORA ANA LÚCIA e CIDA PEDROSA. Contando com a presença dos demais vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; ANDREZA ROMERO; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; DOUGLAS BRITO ATIVISTA; EDUARDO MOURA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; GILSON MACHADO FILHO; HÉLIO GUABIRABA; JAIRO BRITTO; JÓ CAVALCANTI; JÚNIOR BOCÃO; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; NATÁLIA DE MENUDO; PAULO MUNIZ; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; RONALDO LOPES; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; THIAGO MEDINA e WILTON BRITO. Havendo número legal, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos solicitando à primeira secretária que procedesse a leitura das Atas das reuniões anteriores, o que foi feito. Submetidas à apreciação do Plenário, as Atas foram aprovadas sem restrições. Em seguida, o senhor Presidente solicitou à primeira secretária que procedesse a leitura do EXPEDIENTE DO DIA, do qual constaram as seguintes Matérias: Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2026, de autoria do vereador ADERALDO PINTO; Projeto de Lei nº 245/2026, de autoria do vereador FELIPE FRANCISMAR; Projeto de Lei nº 246/2026, de autoria da vereadora JÓ CAVALCANTI; Projeto de Lei nº 247/2026, de autoria do vereador RINALDO JUNIOR; REQUERIMENTOS: 5205/2026, de autoria do vereador RINALDO JUNIOR; 5206 de autoria do vereador AGORA É RUBEM; 5209/2026, de autoria do vereador RODRIGO COUTINHO; 5210/2026, de autoria do vereador AGORA É RUBEM; 5211/2026, de autoria do vereador RODRIGO COUTINHO; 5212/2026, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 5213 a 5218/2026, de autoria da vereadora JÓ CAVALCANTI; 5219/2026, de autoria do vereador GILBERTO ALVES; 5220/2026, de autoria da vereadora KARI SANTOS; 5221 a 5224/2026, de autoria do vereador EDUARDO MOURA; 5225/2026, de autoria do vereador FELIPE FRANCISMAR; 5226/2026, de autoria da vereadora PROFESSORA ANA LÚCIA; 5227 a 5242/2026, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 5243 e 5244/2026, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; 5245 e 5246/2026, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; 5247 e 5248/2026, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 5249/2026, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; 5250/2026, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; 5251 a 5257/2026, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 5258/2026, de autoria da vereadora PROFESSORA ANA LÚCIA; 5259/2026, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 5260/2026, de autoria do vereador EDUARDO MOURA; 5261/2026, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 5262 a 5264/2026, de autoria do vereador EDUARDO MOURA; 5265 a 5268/2026, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 5269/2026, de autoria da vereadora KARI SANTOS; 5270/2026, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 5271 e 5272/2026, de autoria da vereadora KARI SANTOS; 5273/2026, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 5274/2026, de autoria da vereadora KARI SANTOS; 5275 e 5276/2026, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 5277 e 5278/2026, de autoria da vereadora KARI SANTOS; 5279/2026, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 5280 a 5283/2026, de autoria da vereadora KARI SANTOS; 5284/2026, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 5285/2026, de autoria do vereador AGORA É RUBEM; 5286/2026, de autoria da vereadora KARI SANTOS; 5287/2026, de autoria do vereador JÚNIOR BOCÃO; 5288/2026, de autoria do vereador AGORA É RUBEM; 5289/2026, de autoria do vereador EDUARDO MOURA; 5290/2026, de autoria do vereador JÚNIOR BOCÃO; 5291/2026, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 5292 a 5294/2026, de autoria do vereador EDUARDO MOURA; 5295 a 5309/2026, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 5310 a 5321/2026, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 5322/2026, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 5323 a 5325/2026, de autoria do vereador JÚNIOR BOCÃO; 5326/2026, de autoria da vereadora JÓ CAVALCANTI; 5327 e 5328/2026, de autoria do vereador EDUARDO MOURA; 5329 a 5333/2026, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 5334 a 5337/2026, de autoria do vereador EDUARDO MOURA; 5338/2026, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 5339/2026, de autoria do vereador EDUARDO MOURA; 5340 a 5342/2026, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 5343 a 5347/2026, de autoria do vereador EDUARDO MOURA; 5348/2026, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 5349 e 5350/2026, de autoria do vereador RODRIGO COUTINHO. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador GILSON MACHADO FILHO, que solicitou 01 (um) minuto de silêncio em homenagem póstuma ao senhor Alisson Diego. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, a vereadora PROFESSORA ANA LÚCIA, que solicitou 01 (um) minuto de silêncio em homenagem póstuma ao escritor Raimundo Carrero. O senhor Presidente informou que atenderia às solicitações dos vereadores no momento oportuno e se juntou ao pedido de minuto de silêncio para o escritor Raimundo Carrero. No horário destinado ao PEQUENO EXPEDIENTE, o primeiro orador a ocupar a Tribuna, vereador EDUARDO MOURA, disse que a obra do Hospital da Criança recebeu um aditivo no valor de 8 milhões de reais, totalizando o valor de 227 milhões de reais, que foram investidos nessa obra, bem como as obras da Orla de Boa Viagem que recebeu novos aditivos e não está perto de ser concluída. Repercutiu esquemas de empreiteiras no estado em que existem indícios de desvio de dinheiro público. A próxima oradora, vereadora JÓ CAVALCANTI, falou sobre o abandono que a comunidade do Siri, no bairro do Jiquiá, vem sofrendo após fortes chuvas. Disse que os moradores não estão recebendo o auxílio para vítimas das enchentes. Afirmou que os funcionários estão escolhendo, por motivos políticos, quem irá receber o auxílio. O orador seguinte, vereador HÉLIO GUABIRABA, parabenizou esta Casa pela solidariedade de ontem. Falou sobre a falta de qualidade do fornecimento de energia elétrica nas comunidades da Estrada da Mumbeca e Bola na Rede, no bairro da Guabiraba. Criticou a constante falta de energia no local e disse que é uma queixa antiga da comunidade. Fez apelo à Neoenergia e ao governo do estado para que tomem providências urgentes para resolver a situação. O próximo orador, vereador LUIZ EUSTÁQUIO, disse que o Hospital da Criança é um hospital maravilhoso e motivo de orgulho para os recifenses. Criticou a oposição por colocar defeito em

obras que ajudam a população e os cobrou para que eles falem da situação crítica e insalubre em que se encontram os hospitais do estado. O orador seguinte, vereador RINALDO JUNIOR, repercutiu a aliança eleitoral entre o presidente Lula e o ex-prefeito João Campos e sua aprovação nas cidades. Afirmou que a gestão João campos foi a maior gestão do Recife. Falou sobre o caso de retirada de equipamentos médicos do avião comprado para transportar pacientes, e que, agora, está sendo usado para vóos particulares da governadora. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, a vereadora CIDA PEDROSA, que também solicitou 01 (um) minuto de silêncio em homenagem póstuma ao escritor Raimundo Carrero. A última oradora, vereadora PROFESSORA ANA LÚCIA, falou sobre o Dia Nacional do Pastor, que foi celebrado no último domingo. Fez explicações sobre o trabalho realizado pelo pastor nas igrejas, hospitais e presídios. Registrou reconhecimento e gratidão aos pastores e parabenizou todos eles. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador THIAGO MEDINA, que se juntou ao pedido de minuto de silêncio em homenagem ao senhor Alisson Diego. Fizeram uso da palavra, PELA ORDEM, os vereadores CARLOS MUNIZ e RINALDO JUNIOR, que se juntaram ao pedido de minuto de silêncio ao escritor Raimundo Carrero. O senhor Presidente informou que faria a homenagem no momento oportuno. Dando continuidade, o senhor Presidente determinou à primeira secretária que procedesse a CHAMADA REGIMENTAL, oportunidade em que foram registradas as presenças dos senhores vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; ANDREZA ROMERO; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DOUGLAS BRITO ATIVISTA; EDUARDO MOURA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; GILSON MACHADO FILHO; HÉLIO GUABIRABA; JAIRO BRITTO; JÓ CAVALCANTI; JÚNIOR BOCÃO; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; NATÁLIA DE MENUDO; PAULO MUNIZ; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; RONALDO LOPES; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; THIAGO MEDINA; WILTON BRITO e ZÉ NETO. O vereador ROMERINHO JATOBÁ está licenciado. NO PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE constaram as seguintes matérias: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5098/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA CIÊNCIA (SBPC), À UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO (UFRPE) E À EQUIPE ORGANIZADORA DA 77ª REUNIÃO ANUAL DA SBPC E DA SBPC JOVEM 2025, EM RECONHECIMENTO À RELEVANTE CONTRIBUIÇÃO PARA A POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, O FORTALECIMENTO DO ENSINO CIENTÍFICO E A PROMOÇÃO DA CULTURA CIENTÍFICA NO BRASIL, BEM COMO PELO ÊXITO DA REALIZAÇÃO DO EVENTO NO RECIFE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5107/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO COUTINHO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO GRUPO ASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, PELA CONQUISTA DA MEDALHA DO MÉRITO INDUSTRIAL, CONCEDIDO PELA FEDERAÇÃO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO (FIEPE). – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5212/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO IN MEMORIAM À SRA. LUISA CAVALCANTI MACIEL, EM CELEBRAÇÃO AO CENTENÁRIO DE SEU NASCIMENTO E EM RECONHECIMENTO À SUA EXTRAORDINÁRIA CONTRIBUIÇÃO ÀS ARTES, À CULTURA POPULAR, AO FOLCLORE E À VALORIZAÇÃO DA IDENTIDADE CULTURAL PERNAMBUCANA E BRASILEIRA. Discutiu a matéria o vereador TADEU CALHEIROS, que falou do legado da senhora Luísa Maciel e disse que é importante homenagear essa pessoa que fez tanto pela cultura do nosso estado. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5213/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA JÓ CAVALCANTI, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS AO SR. ROBERTO ROCHA LEANDRO, EM RECONHECIMENTO À SUA DESTACADA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL, ACADÊMICA, INSTITUCIONAL E MILITANTE, MARCADA PELA DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, DA PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA E DA CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DA JUSTIÇA SOCIAL. – Foi APROVADO COM O VOTO CONTRÁRIO DOS VEREADORES THIAGO MEDINA, GILSON MACHADO FILHO, EDUARDO MOURA e FELIPE ALECRIM; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5214/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA JÓ CAVALCANTI, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS A JOÃO GOMES, PELA CONQUISTA DOS PRÊMIOS DE MELHOR ARTISTA NA CATEGORIA CANÇÃO POPULAR, MELHOR LANÇAMENTO NA CATEGORIA CANÇÃO POPULAR, PELO ÁLBUM “PÉ DE SERRITA”, e MELHOR LANÇAMENTO NA CATEGORIA PROJETO ESPECIAL, PELO PROJETO “DOMINGUINHO”, EM PARCERIA COM MESTRINHO E JOTA.PÉ, NA 33ª EDIÇÃO DO PRÊMIO BTG PACTUAL DA MÚSICA BRASILEIRA. – Foi APROVADO COM O VOTO CONTRÁRIO DO VEREADOR EDUARDO MOURA; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5215/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA JÓ CAVALCANTI, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS A FITTI, PELA CONQUISTA DO PRÊMIO DE REVELAÇÃO DO ANO, NA 33ª EDIÇÃO DO PRÊMIO BTG PACTUAL DA MÚSICA BRASILEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5216/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA JÓ CAVALCANTI, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS À ORQUESTRA MALASSOMBRO, PELA CONQUISTA DO PRÊMIO DE MELHOR LANÇAMENTO NA CATEGORIA VOZES, COM O ÁLBUM “RECIFE, INÍCIO, MEIO E FIM”, NA 33ª EDIÇÃO DO PRÊMIO BTG PACTUAL DA MÚSICA BRASILEIRA. – Foi APROVADO COM O VOTO CONTRÁRIO DO VEREADOR THIAGO MEDINA; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5217/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA JÓ CAVALCANTI, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS AO MOCÓ BISTRÔ E AO ARMAZÉM DE SÃO JORGE, EM RECONHECIMENTO À ADOÇÃO DA ESCALA DE TRABALHO 5x2 PARA SUAS TRABALHADORAS E TRABALHADORES, REAFIRMANDO O COMPROMISSO DOS ESTABELECIMENTOS COM RELAÇÕES DE TRABALHO MAIS DIGNAS. – Foi APROVADO COM O VOTO CONTRÁRIO DOS VEREADORES THIAGO MEDINA, GILSON MACHADO FILHO, EDUARDO MOURA e FELIPE ALECRIM. Justificou o voto o vereador GILSON MACHADO FILHO. Atendendo ao pedido dos vereadores GILSON MACHADO FILHO, THIAGO MEDINA, PROFESSORA ANA LÚCIA, ZÉ NETO, CIDA PEDROSA, CARLOS MUNIZ e RINALDO JUNIOR, o senhor Presidente pediu que todos, em posição de respeito, fizessem 01 (um) minuto de silêncio em homenagem póstuma aos senhores Alisson Diego e Raimundo Carrero. (PAUSA). Em seguida, o senhor Presidente submeteu ao Plenário a pauta da ORDEM DO DIA, da qual constaram as seguintes Matérias: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5095/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JUNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE ENORME NA RUÁ PALMIRA VALENÇA, PRÓXIMO AOS Nº 493 e 485, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5096/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JUNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE DUAS LUMINÁRIAS ESTILO REFLETOR NOS POSTES NA RUA SEBASTIÃO DE ALENCASTRO SALAZAR, EM FRENTE AO Nº 100 e 124, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5205/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JUNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O REFORÇO E O RECOLHIMENTO DIÁRIO DO LIXO NA AVENIDA INÁCIO DE BARROS BARRETO, PRÓXIMO AO Nº 94, ANTIGA MADEIREIRA ARAÚJO, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5097/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR DOUGLAS BRITO ATIVISTA, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA NEOENERGIA PERNAMBUCO PARA REALIZAR VISTORIA TÉCNICA E ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS QUANTO AO POSTE LOCALIZADO NA AVENIDA VEREADOR OTACÍLIO DE AZEVEDO, EM FRENTE AO IMÓVEL Nº 705A, BAIRRO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5109/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR DOUGLAS BRITO ATIVISTA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA QUE REALIZE UM ESTUDO TÉCNICO E ADOTE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE USO EXCLUSIVO E DEMARCAÇÃO DE ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE OU PINTURA DE MEIO-FIO EM FRENTE À CLÍNICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, LOCALIZADA NA RUA MARQUÊS DE VALENÇA, Nº 94, BAIRRO BOA VIAAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5099/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PODA DAS ÁRVORES EXISTENTES NA PRAÇA DA PARÓQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, LOCALIZADA NA RUA VALE DO SIRIJÍ, NA UR-7, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5123/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA REALIZAR REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, NO DIA 4 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 18H, COM A FINALIDADE DE HOMENAGEAR OS PROFISSIONAIS DA BELEZA RECONHECIDOS PELO CONSELHO NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DA BELEZA (CNPB) E QUE SE DESTACARAM NO ANO DE 2026. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5134/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA REALIZAR UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE “CUIDADOS PULMONARES: PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DAS DOENÇAS RESPIRATÓRIAS”, NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2026, DAS 15H ÀS 16H, NO PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5100/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA JÓ CAVALCANTI, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DA CICLOVIA EM TODA A EXTENSÃO DA RUA NOSSA SENHORA DA SAÚDE, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5124/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA JÓ CAVALCANTI, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM COM TRATOR NA RUA PASSO SANTA CRUZ, RUA PORTO ESTRELA, RUA ALIANÇA COM CRISTO, E ADJACENTES, NO BAIRRO DO JIQUIÁ EM RUAZÃO DE IMENSOS BURACOS NOS TRECHOS SEM CALÇAMENTO DAS VIAS CITADAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5125/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA JÓ CAVALCANTI, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA REALIZAR UMA REUNIÃO PÚBLICA, NO PLENARINHO DESTA CASA LEGISLATIVA, NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2026, DAS 18H30 ÀS 20H30, COM O OBJETIVO DE ENTREGA DE VOTOS DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL E INSTITUIÇÕES QUE MERECEM O RECONHECIMENTO PÚBLICO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS AO POVO DO RECIFE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5218/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA JÓ CAVALCANTI, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA QUE ENCAMINHE A ESTA CASA PROJETO DE LEI QUE INSTITUI A CRIAÇÃO DE RESERVA OBRIGATÓRIA DE VAGAS PARA PARTICIPAÇÃO DE MULHERES EM CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CONFORME MINUTA EM ANEXO. – Foi RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DA AUTORA; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5101/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE REPOSIÇÃO DE TAMPA DE GALERIA NA ESQUINA DA RUA SETE DE SETEMBRO COM A AVENIDA CONDE DA BOA VISTA, Nº 182, EM FRENTE AO “LJOÃO DOS CALÇADOS”, BAIRRO BOA VISTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5102/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB SOLICITANDO A INSTALAÇÃO DE LÂMPADA NO POSTE B044951, LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO VIEIRA, EM FRENTE AO Nº 174, BAIRRO MADEALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5103/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM NO TRECHO NÃO PAVIMENTADO DA AVENIDA PROFESSOR ESTEVAO FRANCISCO DA COSTA, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5104/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB SOLICITANDO A INSTALAÇÃO DE LÂMPADA NO POSTE LOCALIZADO NA RUAAANTÔNIO VIEIRA, EM FRENTE AO Nº 250, BAIRRO MADEALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5105/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE “TAPA-BURACOS” NA AVENIDA PROFESSOR ESTEVAO FRANCISCO DA COSTA, Nº 32, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5106/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES NA PEQUENA PRAÇA LOCALIZADA ENTRE A RUA SEVERINO PESSOA E A RUA GALVÃO RAPOSO, NAS PROXIMIDADES DO Nº 320, BAIRRO MADEALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5108/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA SOLICITAR UMA VISITA TÉCNICA E POSTERIOR SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM PICHE NA AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, BAIRRO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5203/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA SOLICITAR A RECUPERAÇÃO GERAL DA QUADRA DE FUTEBOL PRESIDENTE KENNEDY, LOCALIZADA NA AVENIDA DONA CARENTEINA, EM FRENTE À ESCOLA ESTADUAL ENEIDA RABELO, BAIRRO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5204/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA SOLICITAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA GERAL E PINTURA DOS CORRIMÃOS EM TODA SUA EXTENSÃO DA ESCADARIA LOCALIZADA NA AVENIDA DONA ALICE MONTENEGRO LESSA, BAIRRO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5110/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA PIO MUNIZ DE FARIAS, BAIRRO BONGI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5111/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O ABATIMENTO DE ASFALTO NA RUA DOUTOR JOÃO COIMBRA, PRÓXIMO AO Nº 102, BAIRRO MADEALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5112/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A CAPINAÇÃO NA RUA GALVÃO RAPOSO, BAIRRO MADEALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5113/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL INFORMANDO “CONVERSÃO À DIREITA LIVRE” NO CRUZAMENTO DA RUAAUGUSTO RODRIGUES COM AAVENIDA NORTE, BAIRRO ENCRUZILHADA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5114/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DO “PROJETO TÁ APRUMADO” NA RUA PIO MUNIZ DE FARIAS, EM FRENTE AO Nº 223, NO BAIRRO BONGI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5115/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE

ASFALTO NA RUA JANUÁRIO BARBOSA, EM FRENTE AO Nº 160, BAIRRO MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5116/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DE TAMPA DE GALERIA NA RUA REAL DA TORRE, EM FRENTE AO Nº 301, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5117/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPEA PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DA TAMPA DE ESGOTO NA RUA RONDÔNIA, EM FRENTE AO Nº 35, BAIRRO ZUMBI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5118/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO SETOR DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DA EMPRESA DE TELEFONIA OI S.A., PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DE TAMPA DE CAIXA FIAÇÃO TELEFÔNICA NA RUA ERNANI BRAGA, EM FRENTE AO Nº 172, BAIRRO MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5119/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DA CALÇADA DE PISO INTERTRAVADO DA RUA DOM MANUEL DA COSTA, EM FRENTE AO Nº 777, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5120/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE ASFALTO NA RUA NOVA DESCOBERTA, EM FRENTE AO Nº 2478, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5140/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO NA SEGUNDA TRAVESSA DA AVENIDA SANTOS DUMONT, BAIRRO AFLITOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5141/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DE CAPINAÇÃO NA RUA COSTA MAIA, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5142/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE GALERIA NA RUA COSTA MAIA, EM FRENTE AO Nº 56, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5121/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FABIANO FERRAZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELOS NA RUA DA PRAIA, EM CRUZAMENTO COM A RUA DO PORÃO, BAIRRO SANTO ANTÔNIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5133/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FABIANO FERRAZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE CALÇADA NA RUA CAMBOIM, Nº 571, EM FRENTE AO EDIFÍCIO VERA LÚCIA, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5122/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR AGORA É RUBEM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DA ENCOSTA DE BARREIRA LOCALIZADA NA RUA ARARIPE, ALTO DO REFUGIO, ESCADARIA DE ESQUINA COM A RUA SANTA BRIGIDA, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5131/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR AGORA É RUBEM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E LIMPEZA EM TODA A EXTENSÃO DA TRAVESSA DO GUSMÃO, EM TODO O CONJUNTO HABITACIONAL TRAVESSA DO GUSMÃO, BAIRRO SÃO JOSÉ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5132/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR AGORA É RUBEM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPEA PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO EM TODA A EXTENSÃO DA TRAVESSA DO GUSMÃO, NO CONJUNTO HABITACIONAL TRAVESSA DO GUSMÃO, BAIRRO SÃO JOSÉ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5136/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR AGORA É RUBEM, DIRIGINDO APELO À SECRETARIA DE ESPORTES DE PERNAMBUCO (SESP) PARA PROMOVER A CONSTRUÇÃO DE UMA "ARENINHA", COM A FINALIDADE DE PROMOÇÃO DA PRÁTICA DO ESPORTE, NA RUA VILA UM POR TODOS, BAIRRO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5137/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR AGORA É RUBEM, DIRIGINDO APELO À SECRETARIA DE ESPORTES DO ESTADO, PARA PROMOVER A CONSTRUÇÃO DE UMA "ARENINHA" NA RUA DORADINHA, Nº 333, BAIRRO VASCO DA GAMA COM A FINALIDADE DE PROMOÇÃO DA PRÁTICA DESSE ESPORTE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5138/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR AGORA É RUBEM, DIRIGINDO APELO À SECRETARIA DE ESPORTES DO ESTADO PARA PROMOVER A CONSTRUÇÃO DE UMA "ARENINHA" NA RUA PETRUS CÂMARA, Nº 95, BAIRRO SÍTIO DOS PINTOS, COM A FINALIDADE DE PROMOÇÃO DA PRÁTICA DESSE ESPORTE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5139/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR AGORA É RUBEM, DIRIGINDO APELO À SECRETARIA DE ESPORTES DO ESTADO PARA PROMOVER A CONSTRUÇÃO DE UMA "ARENINHA" NA RUA SUBIDA DO CAMPO DO UNIÃO, Nº 487, BAIRRO MACAXEIRA COM A FINALIDADE DE PROMOÇÃO DA PRÁTICA DESSE ESPORTE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5206/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR AGORA É RUBEM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, OS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E DE VARRIÇÃO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA LARGO DOS COELHOS, SOBRETUDO PRÓXIMO À MARCENARIA DE CARLINHOS, EM FRENTE À CASA DE NEIDE, BAIRRO COELHOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5207/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR AGORA É RUBEM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA NEOENERGIA PERNAMBUCO PARA REALIZAR VISTORIA TÉCNICA E ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS QUANTO AO POSTE QUE SE ENCONTRA COM FIAÇÕES ELÉTRICAS EXPOSTAS, LOCALIZADO NA RUA DIVINÓPOLIS, NÚCLEO DE MEIO AMBIENTE, BAIRRO DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5208/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR AGORA É RUBEM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, DRENAGEM E DESASSOREAMENTO DO RIO MORNÓ, QUE SE ESTENDE DESDE CAMARAGIBE ATÉ OLINDA, EM TODA A EXTENSÃO COMPREENDIDA NO MUNICÍPIO DO RECIFE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5210/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR AGORA É RUBEM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA RUA SOARES MORENO, PRÓXIMO AO Nº 73, BAIRRO TAMARINEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5126/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E DE LIMPEZA NA RUA JEQUITIBA, BAIRRO ALTO DO MANDU. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5127/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O CONCERTO DA TAMPA DE ESGOTO NA TRAVESSA MASSARANDUBA, BAIRRO ALTO DO MANDU. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5128/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO NA TRAVESSA MASSARANDUBA, BAIRRO ALTO DO MANDU. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5129/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO NA RUA DOLCINÓPOLIS, BAIRRO ALTO DO MANDU. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5143/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA ALENQUER, Nº 274, BAIRRO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5144/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA ESTRELIANA, Nº 89, BAIRRO ALTO JOSÉ DO PINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5145/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Nº 02, BAIRRO ALTO JOSÉ DO PINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5146/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REGULARIZAÇÃO DA COLETA DE LIXO NA RUA CECÍLIA REIS, Nº 45, BAIRRO ALTO JOSÉ DO PINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5147/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA DE RUA NA RUA CECÍLIA REIS, Nº 45, BAIRRO ALTO JOSÉ DO PINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5148/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REGULARIZAÇÃO DA COLETA DE LIXO NA RUA DO RIO, Nº 520, BAIRRO BOMBA DO HEMETÉRIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5149/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA DE RUA NA RUA DO RIO, Nº 520, BAIRRO BOMBA DO HEMETÉRIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5150/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA BAGUARI, Nº 88, BAIRRO ALTO JOSÉ DO PINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5151/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REGULARIZAÇÃO DE COLETA DE LIXO NA RUA MANJOPE, Nº 123, BAIRRO ALTO SANTA TEREZINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5152/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TAPA-BURACO NA RUA JOSÉ DE ALENCAR, Nº 264, BAIRRO BOA VISTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5153/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR E REALIZAR O SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA RUA GOUVEIA DE BARROS, Nº 20, BAIRRO SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5154/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR E REALIZAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DE RUA NA RUA GOUVEIA DE BARROS, Nº 20, BAIRRO SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5155/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA CARLOS LUIS, Nº 56, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5156/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TAPA-BURACO NA RUA TEN. DOMINGOS DE BRITO, NA ALTURA DO Nº 756, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5157/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA RUA TEN. DOMINGOS DE BRITO, NA ALTURA DO Nº 756, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5158/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA DETERMINAR A CONSTRUÇÃO DA CRECHE DA ILHA DO DESTINO, SITUADA NA PRAÇA QUE FICA NA ESQUINA DA VIA MANGUE COM A RUA PROF. EDUARDO WANDERLEY FILHO, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5159/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETARIA DE SAÚDE DO RECIFE PARA QUE VERIFIQUE A VIABILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE NA COMUNIDADE ILHA DO DESTINO, SITUADA NA RUA BENVINDA DE FARIAS, SEM NÚMERO, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5160/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DO GRANDE RECIFE CONSÓRCIO DE TRANSPORTE PARA DETERMINAR A MELHORA DA QUALIDADE DO TRANSPORTE DE ÔNIBUS NO BAIRRO DE BRASÍLIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5161/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETARIA DE SAÚDE DO RECIFE PARA QUE VIABILIZE A CONTRATAÇÃO DE MAIS PSIQUIATRAS INFANTIS NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE NA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5162/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MARCANTONIO VILAÇA SITUADA NA RUA ANTÔNIO PEDRO DE FIGUEIREDO, Nº 175, BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5163/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PINTURA DAS BARRAS E MURO DO CAMPO DA "LAGOA DO ARAÇÁ", SITUADO NA RUA ENGENHEIRO JOSÉ BRANDÃO CAVALCANTE, Nº 458, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5164/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA DO RECIFE PARA QUE REALIZE A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA RETIRADA OU REGULARIZAÇÃO DE FIOS VELHOS E PENDURADOS, INCLUSIVE COM ACIONAMENTO DA CONCESSIONÁRIA RESPONSÁVEL, SE NECESSÁRIO, NA ESTRADA DO BARBALHO, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5165/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA QUE ADOTE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DO CALÇAMENTO DA PARTE FALTANTE, RECUPERAÇÃO DOS TRECHOS COM BURACOS E LAMA, BEM COMO CAPINAÇÃO DA RUA JOÃO SALES DE MEDEIROS, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5166/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE ADOTE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA LIMPEZA, CAPINAÇÃO, CONCERTO DOS PARALELEPÍPEDOS E LIMPEZA DAS CANALETAS OU GALERIAS DA RUA MARQUÊS DE BAIPENDI, BAIRRO CAMPO GRANDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5167/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA QUE ADOTE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA RECAPEAMENTO E RECUPERAÇÃO DAS CALÇADAS DA

RUA CRUZ ALTA, BAIRRO CAMPO GRANDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5168/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA QUE ADOTE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA REPARO E MANUTENÇÃO DA RUA MARAIAL, BAIRRO MORRO DA CONCEIÇÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5169/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA DO RECIFE PARA QUE ADOTE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS QUANTO À FIAÇÃO CAIDA, INCLUSIVE COM ACIONAMENTO DA CONCESSIONÁRIA RESPONSÁVEL, SE NECESSÁRIO, TENDO EM VISTA A SITUAÇÃO DE RISCO NA LADEIRA DO BARTOLOMEU, BAIRRO MORRO DA CONCEIÇÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5170/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE ADOTE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA RETIRADA DE LIXO ACUMULADO NAS CALÇADAS DA RUA TAPAUÁ COM A RUA PRAIA GRANDE, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5171/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE ADOTE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA RETIRADA DE LIXO E DESOBSTRUÇÃO DOS PONTOS DE ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS NA PRAÇA GREGÓRIO BEZERRA, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5172/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE ADOTE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA RETIRADA DE LIXO E LIMPEZA DA CALÇADA LOCALIZADA EM FRENTE À IGREJA DE SÃO FRANCISCO, LOCALIZADA NA RUA FERNANDO BENVINDO DA FONSECA, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5173/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE REALIZE A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA RETIRADA DE LIXO, REMOÇÃO DE OBJETOS VOLUMOSOS E LIMPEZA DAS GALERIAS NA RUA VEREADOR CARLOS DUARTE, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5174/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA QUE REALIZE A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA ASFALTAMENTO E SANEAMENTO DA RUA DR. BERARDO, BAIRRO MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5175/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À COMPEA PARA QUE REALIZE A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA VISTORIA, IDENTIFICAÇÃO DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA E CORREÇÃO DE FOSSA OU SANGRADOURO DANIFICADO NA RUA VISCONDE DE JEQUITINHONHA, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5176/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE REALIZE A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA VISTORIA E CORREÇÃO, NO ÂMBITO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DE FOSSA OU SANGRADOURO DANIFICADO NA RUA VISCONDE DE JEQUITINHONHA, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5177/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA QUE REALIZE A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA CALÇAMENTO E DRENAGEM DA RUA MADRESELVA, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5178/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA QUE REALIZE A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA ASFALTAMENTO, SANEAMENTO, CALÇAMENTO E REQUALIFICAÇÃO DAS CALÇADAS DA AVENIDA INÁCIO MONTEIRO, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5179/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA QUE REALIZE A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA CAPINAÇÃO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO OU RECUPERAÇÃO DE BRINQUEDOS NA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA ANGÉLICA, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5182/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA QUE REALIZE A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA ASFALTAMENTO, SANEAMENTO, CALÇAMENTO E REQUALIFICAÇÃO DAS CALÇADAS DA RUA CLÁUDIO BROTHERHOOD, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5183/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA QUE REALIZE A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO DA MALHA ASFÁLTICA DA RUA DOUTOR MIGUEL VIEIRA FERREIRA, BAIRRO TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5184/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE SANEAMENTO DO RECIFE PARA QUE REALIZE A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA CONCERTO OU SUBSTITUIÇÃO DE TAMPA DE BUEIRO ABERTA NA AVENIDA RUI BARBOSA, NA ESQUINA DA HONDA, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5185/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE REALIZE A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA COLETA DE LIXO E LIMPEZA URBANA EM FRENTE AO PARQUE SANTANA, BAIRRO SANTANA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5186/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE SANEAMENTO DO RECIFE PARA QUE REALIZE A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA CONCERTO DE ESGOTO A CÉU ABERTO NA RUA JOSÉ SÁ CARNEIRO, ESQUINA COM A RUA CASTRO ALVES, BAIRRO BOA VISTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5187/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE SANEAMENTO DO RECIFE PARA QUE REALIZE A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA CONCERTO OU SUBSTITUIÇÃO DE TAMPA DE BUEIRO ABERTA NA AVENIDA RUI BARBOSA, NA ESQUINA DA HONDA, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5188/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DO RECIFE PARA QUE REALIZE A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA PODA DE ÁRVORES, CAPINAÇÃO E ADOÇÃO DAS MEDIDAS CABÍVEIS QUANTO À REORGANIZAÇÃO DA FIAÇÃO BAIXA EXISTENTE NA RUA LUIZ CLERICUZZI, BAIRRO CAJUERO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5189/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE REALIZE A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA RETIRADA DE ENTULHOS DE GALHOS E RECUPERAÇÃO DE CALÇADA QUEBRADA NA RUA REAL DA TORRE, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5190/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE REALIZE A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO ASFÁLTICA DA RUA PARAGUASSU, BAIRRO ZUMBI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5193/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA QUE REALIZE A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA ASFALTAMENTO, SANEAMENTO, CALÇAMENTO E REQUALIFICAÇÃO DAS CALÇADAS DA TRAVESSA DIANÓPOLIS, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5194/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA QUE REALIZE A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO ASFÁLTICA DA RUA PARAGUASSU, BAIRRO ZUMBI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5195/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA QUE REALIZE A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA ASFALTAMENTO, SANEAMENTO, CALÇAMENTO E REQUALIFICAÇÃO DAS CALÇADAS DA RUA PIERRE CURIE, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5196/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE REALIZE A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA LIMPEZA E CAPINAÇÃO DA RUA MEM DE SÁ, BAIRRO ENCRUZILHADA, ESPECIALMENTE NOS TRECHOS EM QUE O MATO VEM IMPEDINDO O USO REGULAR DAS CALÇADAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5197/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE REALIZE A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA LIMPEZA, CAPINAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DA COLETA DE LIXO NA RUA PETRONILA BOTELHO, BAIRRO ARRUDA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5198/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE REALIZE A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA LIMPEZA, DESASSOREAMENTO, CAPINAÇÃO E PODA DE ÁRVORES NO CANAL DO ARRUDA, BAIRRO ARRUDA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5199/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE ADOTEM AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO DAS GALERIAS E RECUPERAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE CIRCULAÇÃO NAS CALÇADAS DA AVENIDA DANTAS BARRETO COM A RUA TOBIAS BARRETO, BAIRRO SÃO JOSÉ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5200/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE REALIZE A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA LIMPEZA, RETIRADA DE ENTULHOS, CALÇAMENTO E REGULARIZAÇÃO DAS CALÇADAS DA RUA PETRONILA BOTELHO, BAIRRO ARRUDA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5201/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE REALIZE A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA CALÇAMENTO, REGULARIZAÇÃO DAS CALÇADAS E LIMPEZA DA RUA DESPORTISTA WALDIR SANTANA, BAIRRO PONTO DE PARADA. Discutiu as matérias em bloco o vereador FELIPE ALECRIM, que falou sobre a quantidade de requerimentos que solicitam manutenção básica nas ruas do Recife. Destacou a manutenção nos postes de energia, falta de recolhimento de lixo e falou sobre a necessidade de políticas públicas para o melhor descarte de resíduos e conscientização da população. Foi apartado pela vereadora CIDA PEDROSA, que falou sobre a falta de conscientização das pessoas sobre a forma correta de descartar lixo e disse que não adianta a Prefeitura requalificar ruas e praças se a falta de educação das pessoas vai continuar. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador RODRIGO COUTINHO, que solicitou o adiamento da discussão do Requerimento de nº 5209/2026. Discutiu as matérias em bloco o vereador GILSON MACHADO FILHO, que disse que os requerimentos versam sobre o saneamento básico da cidade. Falou sobre os vários pontos de acúmulo de lixo no Recife e destacou o aumento de casos de roubo de fios. Foi apartado pelos vereadores: LUIZ EUSTÁQUIO, que falou sobre o aumento da população de rua usuário de drogas, fato que pode ter levado ao aumento de roubo de fios, pediu que as pessoas que compram fios roubados sejam punidas e sugeriu ações para cobrar esse ação; RODRIGO COUTINHO, que parabenizou o discurso, citou equipamentos esportivos na orla de Boa Viagem que tiveram fios roubados e sugeriu medidas educativas e energéticas para proibir a prática. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador CHICO KIKO, que solicitou 01 (um) minuto de silêncio em homenagem póstuma ao senhor Itapuzé de Albuquerque da Silva. O senhor Presidente informou que atenderia ao pedido no momento oportuno. Discutiu as matérias em bloco o vereador RINALDO JUNIOR, que se juntou ao pedido de minuto de silêncio para o senhor Itapuzé de Albuquerque da Silva. Repetiu os furtos de fios de energia que estão ocorrendo na cidade e corroborou com as falas do vereador LUIZ EUSTÁQUIO, em que ele disse que deveria punir quem está comprando os fios roubados. Citou lei municipal que caça alvará de empresários que comparam o cobre queimado. Foi apartado pelo vereador LUIZ EUSTÁQUIO, que disse que as pessoas roubam os fios de cobre porque existe o receptor e que é preciso resolver essa situação, visto que ela está prejudicando a vida de muitas pessoas. – Foi APROVADO. Justificou o voto o vereador EDUARDO MOURA. DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5209/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO COUTINHO, DIRIGINDO APELO À SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO PARA DETERMINAR A REGULARIZAÇÃO DO REPASSE DE RECURSOS DESTINADO ÀS CLÍNICAS CONVENIADAS COM O ESTADO DE PERNAMBUCO E QUE SÃO ESPECIALIZADAS NO ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM ATIPICIDADES. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DO AUTOR; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5219/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GILBERTO ALVES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA GRANITO, EXTENSÃO DO Nº 44 AO Nº 170, BAIRRO JIQUIÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5220/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE DETERMINE, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, O SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DAS PLACAS DE GALERIA NA RUA ALMIRANTE PEDRO MAX, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5222/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS QUANTO À NECESSIDADE DE CLIMATIZAÇÃO DA

RECEPÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DOUTOR JOSÉ DUSTAN CARVALHO SOARES, LOCALIZADO NA RUA MAURÍCIO DE NASSAU, S/N, BAIRRO IPUTINGA, NO SENTIDO DE DISPONIBILIZAR, DE FORMA IMEDIATA, AO MENOS DOIS VENTILADORES PARA O AMBIENTE, VISANDO MINIMIZAR O desconforto térmico enfrentado pelos usuÁrios. Discutiu a matéria o vereador EDUARDO MOURA, que falou sobre a situação precária em que os servidores vêm trabalhando na recepção do Centro de Saúde Doutor José DUSTAN Carvalho Soares. Disse que já solicitou outras vezes, mas o problema não foi resolvido. Pediu para que a prefeitura disponibilize ao menos dois ventiladores. Foi aparteado pelo vereador GILSON MACHADO FILHO, que contou relatos de médicos que entram em contato com ele pedindo ajuda para a instalação de ventiladores e ar condicionados nos hospitais. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5223/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS QUANTO AO REFORÇO DA SEGURANÇA NO SENTIDO DE DISPONIBILIZAR VIGILANTE OU GUARDA MUNICIPAL PARA A UNIDADE NO CENTRO DE SAÚDE DOUTOR JOSÉ DUSTAN CARVALHO SOARES, LOCALIZADO NA RUA MAURÍCIO DE NASSAU, S/N, BAIRRO IPUTINGA. Discutiu a matéria o vereador EDUARDO MOURA, que pediu guardas municipais e policiamento no centro de saúde, pois funcionárias mulheres estão vulneráveis. Foi aparteado pelo vereador DOUGLAS BRITO ATIVISTA, que corroborou com a fala do vereador e informou que irá entrar em contato com a Guarda Municipal do Recife. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5224/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO APELO À COMPESA SOLICITANDO A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS URGENTES PARA REPARO DE VAZAMENTO DE ÁGUA TRATADA NA RUA DO FORTE, Nº 116, BAIRRO SÃO JOSÉ. (ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS A VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA). Discutiu as matérias em bloco o vereador FELIPE ALECRIM, que parabenizou o discurso do vereador que o antecedeu na Tribuna. Falou sobre o teor os requerimentos e disse que as unidades de saúde do Recife funcionam em situação inadequada, com a falta de insumos e com insegurança. Ressaltou a falta de segurança aos servidores e criticou o tratamento que a prefeitura dá à Guarda Municipal. Pediu a valorização dos servidores. – Foi APROVADO. Os vereadores RINALDO JUNIOR, RONALDO LOPES e FELIPE ALECRIM justificaram o voto aos requerimentos de autoria do vereador EDUARDO MOURA. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador EDUARDO MOURA, que disse que todas as comissões desta Casa devem responder aos recifenses. DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5225/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE FRANCISMAR, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA REALIZAR REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, VISANDO CONCEDER A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO DO RECIFE À DOUTORA MARILÉA FRANCINA ASSIS SOUZA, NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 18h. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5226/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM APLICAÇÃO DE PICHE NA AV. PROF. ESTEVÃO FRANCISCO DA COSTA, BAIRRO TORRÉ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5227/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS VISANDO À REMOÇÃO DE RESÍDUOS DE PODA E GALHOS ACUMULADOS NA RUA DO CINEMA, NA ALTURA DO Nº 123, BAIRRO MANGABEIRÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5228/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS VISANDO À LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DO BUEIRO LOCALIZADO NA RUA DESEMBARGADOR HERÁCLITO CAVALCANTI, NAS PROXIMIDADES DOS NÚMEROS 235 E 255, BAIRRO BOMBA DO HEMETÉRIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5229/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE RECOLHIMENTO DA FIAÇÃO SOLTA NA RUA BIONE, BAIRRO RECIFE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5230/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS VISANDO À REMOÇÃO DO BURACO EXISTENTE AO REDOR DA TAMPA DE BUEIRO LOCALIZADA NO CRUZAMENTO DA AVENIDA ENGENHEIRO AGAMENON MAGALHÃES DE MELO COM A RUA JOSÉ DE VASCONCELOS, BAIRRO TAMARINEIRA. – Foi APROVADO; SEGUNDA DISCUSSÃO – DO PARECER Nº 121/2025 E ADITAMENTO Nº 01, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1394, BAIRRO SÃO JOSÉ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5231/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DO MOBILIÁRIO NA PRAÇA TIRADENTES, LOCALIZADA ENTRE O CAIS DO APOLLO E A RUA DO BRUM, BAIRRO RECIFE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5232/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS VISANDO AO FECHAMENTO DO BURACO EXISTENTE AO REDOR DA TAMPA DE BUEIRO LOCALIZADA NO CRUZAMENTO DA AVENIDA ENGENHEIRO AGAMENON MAGALHÃES DE MELO COM A RUA JOSÉ DE VASCONCELOS, BAIRRO TAMARINEIRA. – Foi APROVADO; SEGUNDA DISCUSSÃO – DO PARECER Nº 121/2025 E ADITAMENTO Nº 01, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 102/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA JÓ CAVALCANTI, QUE INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DO ARBITRO E DA ÁRBITRA" NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE. – Foi APROVADO COM O VOTO CONTRÁRIO DO VEREADOR EDUARDO MOURA. Na pauta do PROLONGAMENTO DA ORDEM DO DIA, constaram as seguintes matérias: DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 49/2026, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 150/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, QUE TORNA OBRIGATORIA A DISPONIBILIZAÇÃO DE ABAFADORES DE RUÍDO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM HIPERSENSIBILIDADE SENSORIAL INTERNADOS EM UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA (UTI) DOS HOSPITAIS DA REDE PRIVADA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO RECIFE. – Foi APROVADO; SEGUNDA DISCUSSÃO – DOS PARECERES Nºs. 180/2026 E 71/2026, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E; DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 102/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA JÓ CAVALCANTI, QUE INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DO ARBITRO E DA ÁRBITRA" NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE. – Foi APROVADO COM O VOTO CONTRÁRIO DO VEREADOR EDUARDO MOURA. Na pauta do PROLONGAMENTO DA ORDEM DO DIA, constaram as seguintes matérias: DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 49/2026, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 150/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 50/2026, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 102/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA JÓ CAVALCANTI. – Foi APROVADO. No horário destinado ao GRANDE EXPEDIENTE, o primeiro orador a ocupar a Tribuna, vereador EDUARDO MOURA, repercutiu falas do conselheiro do Tribunal de Contas de Pernambuco, durante Reunião Solene nesta Casa, em que tomou partido político e não foi imparcial em seu discurso. Disse que órgãos investigadores devem ser imparciais. Foi aparteado pelo vereador GILSON MACHADO FILHO, que disse que o discurso foi inadmissível e parcial. O próximo orador, vereador RONALDO LOPES, fez agradecimentos a todos que participaram de sua trajetória até esta Casa e aos votos recebidos na última eleição municipal. Citou projetos dos quais participou, mesmo estando sem mandato. Foi aparteado pelo vereador DOUGLAS BRITO ATIVISTA, que parabenizou o trabalho exercido pelo vereador na Tribuna em prol dos moradores da Zona Norte do Recife. O último orador, vereador FELIPE ALECRIM, falou sobre a falta de políticas públicas efetivas voltadas às pessoas em situação de vulnerabilidade. Questionou a falta de assistência social da prefeitura e a qualidade dos equipamentos públicos disponibilizados para essas pessoas. Destacou projeto de lei, de sua autoria, que versa sobre a internação, voluntária ou não, para dependentes químicos que estão em situação de rua. Foi aparteado pelo vereador RONALDO LOPES, que fez críticas à gestão do ex-prefeito João Campos, principalmente na área social. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente encorrou a reunião e convocou os parlamentares para se reunirem quarta-feira, 17 de junho de 2026, às 10h, em uma Reunião Solene de entrega simbólica do Título de Patrimônio Cultural do Recife aos Blocos Líricos reconhecidos por esta Casa, de autoria da vereadora Liana Cirne. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º - SECRETÁRIO. 2º - SECRETÁRIO.

ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2026.

Presidência dos Excelentíssimos Senhores Vereadores ZÉ NETO e ROMERINHO JATOBÁ.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às dez horas, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, de forma híbrida, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife sob a presidência do vereador ZÉ NETO. Ocuparam Primeira e Segunda Secretaria, respectivamente, os vereadores: FÁBIANO FERRAZ e JÚNIOR DE CLETO. Contando com a presença dos demais vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; AGORA É RUBEM; ANDREZA ROMERO; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DAVI MUNIZ; DOUGLAS BRITO ATIVISTA; EDUARDO MOURA; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; GILSON MACHADO FILHO; HÉLIO GUABIRABA; JAIRO BRITTO; JÓ CAVALCANTI; JÚNIOR BOCÃO; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; NATÁLIA DE MÊNUDO; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; ROMERINHO JATOBÁ; RONALDO LOPES; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; THIAGO MEDINA e WILTON BRITO. Havendo número legal, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos solicitando ao segundo secretário que procedesse a leitura das Atas das reuniões anteriores, o que foi feito. Submetidas à apreciação do Plenário, as Atas foram aprovadas sem restrições. Em seguida, o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário que procedesse a leitura do EXPEDIENTE DO DIA, do qual constaram as seguintes Matérias: Projeto de Decreto Legislativo nº 27/2026, de autoria do vereador FÁBIANO FERRAZ; Projeto de Lei do Executivo nº 10/2026, de autoria do CHEFE DO PODER EXECUTIVO; Projeto de Lei nº 248/2026, de autoria da vereadora KARI SANTOS; Projetos de Lei nºs 249 e 250/2026, de autoria da vereadora JÓ CAVALCANTI; Projeto de Lei nº 251/2026, de autoria do vereador GILSON MACHADO FILHO; Projetos de Lei nºs 252 e 253/2026, de autoria da vereadora ANDREZA ROMERO; Projeto de Lei nº 254/2026, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; Projeto de Lei nº 255/2026, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; Projetos de Lei nºs 256 a 259/2026, de autoria da vereadora JÓ CAVALCANTI; Projeto de Lei nº 260/2026, de autoria do vereador AGORA É RUBEM; Veto Total nº 09/2026, de autoria do CHEFE DO PODER EXECUTIVO, ao Projeto de Lei nº 192/2025, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; Veto Total nº 10/2026, de autoria do CHEFE DO PODER EXECUTIVO, ao Projeto de Lei nº 235/2025, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; Veto Total nº 11/2026, de autoria do CHEFE DO PODER EXECUTIVO, ao Projeto de Lei nº 290/2025, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; REQUERIMENTOS: 5351 a 5357/2026, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 5358 a 5860/2026, de autoria da vereadora NATÁLIA DE MÊNUDO; 5361 a 5364/2026, de autoria do vereador JÚNIOR BOCÃO; 5365/2026, de autoria do vereador LUIZ EUSTÁQUIO; 5366/2026, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; 5367/2026, de autoria da vereadora JÓ CAVALCANTI; 5368 e 5369/2026, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 5370 a 5379/2026, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 5380/2026, de autoria da vereadora NATÁLIA DE MÊNUDO; 5381/2026, de autoria do vereador JÚNIOR BOCÃO; 5382/2026, de autoria da vereadora NATÁLIA DE MÊNUDO; 5383 e 5384/2026, de autoria do vereador LUIZ EUSTÁQUIO; 5385 e 5386/2026, de autoria do vereador GILBERTO ALVES; 5387 a 5389/2026, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; 5390/2026, de autoria do vereador FÁBIANO FERRAZ; 5391 a 5400/2026, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 5401 a 5407/2026, de autoria do vereador EDUARDO MOURA; 5408 a 5426/2026, de autoria do vereador GILSON MACHADO FILHO; 5427/2026, de autoria do vereador RONALDO LOPES; 5428/2026, de autoria do vereador EDUARDO MOURA; 5429/2026, de autoria do vereador ADERALDO PINTO; 5430/2026, de autoria do vereador JÚNIOR BOCÃO; 5431/2026, de autoria do vereador LUIZ EUSTÁQUIO; 5432/2026, de autoria da vereadora NATÁLIA DE MÊNUDO; 5433 e 5434/2026, de autoria do vereador LUIZ EUSTÁQUIO; 5435/2026, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; 5436/2026, de autoria da vereadora NATÁLIA DE MÊNUDO; 5437 a 5439/2026, de autoria da vereadora PROFESSORA ANA LÚCIA; 5440/2026, de autoria da vereadora JÓ CAVALCANTI; 5441/2026, de autoria do vereador RONALDO LOPES; 5442 e 5443/2026, de autoria do vereador CHICO KIKO; 5444 e 5445/2026, de autoria da vereadora PROFESSORA ANA LÚCIA; 5446/2026, de autoria do vereador RONALDO LOPES; 5447 a 5449/2026, de autoria do vereador JÚNIOR BOCÃO; 5450/2026, de autoria da vereadora JÓ CAVALCANTI; 5451 a 5457/2026, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 5458 a 5461/2026, de autoria da vereadora KARI SANTOS; 5462/2026, de autoria da vereadora NATÁLIA DE MÊNUDO; 5463/2026, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; 5464 a 5466/2026, de autoria do vereador RONALDO LOPES; 5467/2026, de autoria da vereadora ANDREZA ROMERO; 5468/2026, de autoria do vereador RONALDO LOPES; 5469/2026, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 5470/2026, de autoria do vereador FÁBIANO FERRAZ; 5471/2026, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 5472/2026, de autoria do vereador FÁBIANO FERRAZ; 5473 a 5477/2026, de autoria do vereador RONALDO LOPES; 5478/2026, de autoria do vereador FÁBIANO FERRAZ; 5479 a 5481/2026, de autoria do vereador RONALDO LOPES; 5482 a 5528/2026, de autoria do vereador GILSON MACHADO FILHO; 5529 a 5531/2026, de autoria do vereador JÚNIOR BOCÃO; 5532 a 5535/2026, de autoria da vereadora PROFESSORA ANA LÚCIA; 5536 e 5537/2026, de autoria do vereador AGORA É RUBEM; 5538 e 5539/2026, de autoria do vereador ERIBERTO RAFAEL; 5540 a 5544/2026, de autoria do vereador RODRIGO COUTINHO; 5545/2026, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 5546/2026, de autoria do vereador FÁBIANO FERRAZ; 5547/2026, de autoria da vereadora NATÁLIA DE MÊNUDO; 5548/2026, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; 5549 e 5550/2026, de autoria do vereador FÁBIANO FERRAZ; 5551/2026, de autoria da vereadora NATÁLIA DE MÊNUDO; 5552/2026, de autoria do vereador FÁBIANO FERRAZ; 5553/2026, de autoria da vereadora PROFESSORA ANA LÚCIA; 5554/2026, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA. No horário destinado ao PEQUENO EXPEDIENTE, o primeiro orador a ocupar a Tribuna, vereador CHICO KIKO, repercutiu a realização, no último fim de semana, do Pólo Junino da Vila Tamarandá, destacando a alegria de todos os participantes da festividade. Agradeceu a todos os colaboradores do evento, em especial ao presidente da Fundação de Cultura e ao prefeito do Recife. Falou sobre a confiança na seleção brasileira, que joga logo mais na Copa do Mundo. O orador seguinte, vereador CARLOS MUNIZ, comemorou o reconhecimento nacional do projeto Go ME! Recife, projeto da Prefeitura do Recife que visa fortalecer o micro empreendedor tornando o processo menos burocrático e mais simples, moderno e totalmente digital, assim, aproximando o micro empreendedor da administração pública. Reforçou a atuação da Guarda Municipal, que durante os últimos anos vem entregando um excelente trabalho. O próximo orador, vereador JÚNIOR DE CLETO, falou sobre casos de homicídio ocorridos nas comunidades da

Bomba do Hemetério e da Linha do Tiro, incluindo a morte de uma bebê. Ressaltou que a cidade vive numa sensação de insegurança e afirmou que a população que mora na periferia é a que mais sofre com a violência extrema. Cobrou providências ao governo do estado. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador EDUARDO MOURA, que solicitou 01 (um) minuto de silêncio em homenagem póstuma à senhora Vanessa Tavares e a bebê Maiza Valentina. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador FRED FERREIRA, que se soumu ao pedido de minuto de silêncio feito pelo vereador EDUARDO MOURA. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador GILBERTO ALVES, que solicitou 01 (um) minuto de silêncio em homenagem a todas as vítimas dos terremotos na Venezuela. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador CARLOS MUNIZ, que se soumu ao pedido do vereador GILBERTO ALVES e solicitou 01 (um) minuto de silêncio em homenagem as senhoras Carla Wanderley de Freitas e Lúcia Lima e ao senhor Roberto de Freitas Moraes. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador AGORA É RUBEM, que solicitou 01 (um) minuto de silêncio em homenagem póstuma à senhora Josilda Farias Ribeiro, conhecida como dona Zita. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador CHICO KIKO, que solicitou 01 (um) minuto de silêncio em homenagem póstuma à senhora Angelina Silva dos Santos. O senhor Presidente informou que atenderia às solicitações no momento oportuno. O orador seguinte, vereador THIAGO MEDINA, falou sobre a operação lara da Polícia Militar e Polícia Civil, na Ilha do Bananal, que destruiu centro de operação do crime organizado no estado. Parabenizou a todos os integrantes das forças de segurança que participaram da operação e que têm lutado para proteger toda a população do estado, mesmo sem o devido apoio dos governantes. Disse que seu mandato estará sempre à disposição para defender esses agentes. O próximo orador, vereador FELIPE ALECRIM, disse que é preciso legislar a favor da vida e da dignidade humana, e apontou a incoerência no discurso da deputada Tábata Amaral ao criticar o canal Cazé TV pela constante divulgação de casas de aposta durante as transmissões dos jogos da copa do mundo. Falou que a deputada nunca se opôs a João Campos por ter diminuído em 60% os impostos de casas de aposta na cidade. Disse também que o nosso país está passando por uma crise e precisa ser combatida. O último orador, vereador EDUARDO MOURA, falou sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias que será votada hoje. Disse que saber onde nosso dinheiro será gasto é prioridade. Disse que uma discussão tão importante não deveria acontecer num dia em que o expediente na Casa será reduzido. (ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ). Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador CARLOS MUNIZ, que solicitou a inversão da pauta da Ordem do Dia. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador FÁBIANO FERRAZ, que solicitou a consulta aos líderes partidários quanto à dispensa de prazos ao Projeto de Decreto Legislativo nº 27/2026, de sua autoria. O senhor Presidente informou que faria a consulta aos líderes partidários no momento oportuno. Dando continuidade, o senhor Presidente determinou ao primeiro secretário que procedesse a CHAMADA REGIMENTAL, oportunidade em que foram registradas as presenças dos senhores vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; AGORA É RUBEM; ANDREZA ROMERO; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DAVI MUNIZ; DOUGLAS BRITO ATIVISTA; EDUARDO MOURA; ERIBERTO RAFAEL; FÁBIANO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; GILSON MACHADO FILHO; HÉLIO GUABIRABA; JAIRO BRITTO; JÓ CAVALCANTI; JÚNIOR BOCÃO; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; NATÁLIA DE MÊNUDO; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; ROMERINHO JATOBÁ; RONALDO LOPES; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; THIAGO MEDINA; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Atendendo aos pedidos dos vereadores EDUARDO MOURA, FRED FERREIRA, JÚNIOR DE CLETO, GILBERTO ALVES, CARLOS MUNIZ, AGORA É RUBEM e CHICO KIKO, o senhor Presidente pediu que todos, em posição de respeito, fizessem 01 (um) minuto de silêncio em homenagem póstuma às senhoras Maiza Valentina e Vanessa Tavares, às vítimas dos terremotos na Venezuela, às senhoras Carla Wanderley de Freitas e Lúcia Lima, ao senhor Roberto Freitas, à senhora Josilda Farias Ribeiro e à senhora Angelina Silva dos Santos. (PAUSA). Em seguida, o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário que fizesse a consulta aos líderes partidários quanto à dispensa de prazo ao PDL nº 27/2026. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador FELIPE ALECRIM, que solicitou a leitura da ementa do projeto. O senhor Presidente fez a leitura. Após a consulta aos líderes partidários, a solicitação foi aprovada e os prazos foram dispensados. (Lista anexa aos Anais desta Casa). No PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE constaram as seguintes matérias: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4898/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES PELA POSSE DA NOVA DIRETORIA DA COMISSÃO DE DIREITO SUCESSÓRIO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL PERNAMBUCO (OAB-PE), NA PESSOA DE SEU PRESIDENTE BRUNO XAVIER, DE SUA VICE-PRESIDENTA MARIA PAULA MONETA E DE SUA SECRETÁRIA-GERAL GRAÇA PRAGANA, EXTENSIVO A TODAS E TODOS OS INTEGRANTES DA COMISSÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4903/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À EXCELENTÍSSIMA SENHORA VIRGÍNIA GONDIM DANTAS, POR SUA POSSE COMO DESEMBARGADORA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, EM RECONHECIMENTO À SUATRAJETÓRIANA MAGISTRATURA PERNAMBUCANA E AO SIGNIFICADO HISTÓRICO DE SUA ASCENÇÃO AO SEGUNDO GRAU DE JURISDIÇÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5349/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO COUTINHO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS À OFICINA FRANCISCO BRENNAND, PELO INÍCIO DAS COMEMORAÇÕES DO CENTENÁRIO DE NASCIMENTO DO SEU FUNDADOR: O ARTISTA PLÁSTICO FRANCISCO BRENNAND. – Foi APROVADO COM VOTO CONTRÁRIO DO VEREADOR EDUARDO MOURA. Justificou o voto o vereador EDUARDO MOURA. DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5350/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO COUTINHO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO “PROJETO UM SAQUE PARA A VIDA”, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO ESPORTE NA CIDADE DO RECIFE. – Foi APROVADO; Justificou o voto o vereador GILSON MACHADO FILHO. DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5427/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS AO DEPUTADO FEDERAL EDUARDO DA FONTE, EM RECONHECIMENTO À APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 383/2025, QUE PROPÕE ASSEGURAR A REALIZAÇÃO DE MAMOGRAFIA NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) PARA TODAS AS MULHERES A PARTIR DOS 40 (QUARENTA) ANOS DE IDADE, PERMITINDO, INCLUSIVE, A ANTECIPAÇÃO DO EXAME QUANDO HOOVER INDICAÇÃO MÉDICA. – Foi APROVADO. Em seguida, atendendo ao pedido do vereador CARLOS MUNIZ, o senhor Presidente fez a inversão da pauta e submeteu ao Plenário a pauta da ORDEM DO DIA, da qual constaram as seguintes Matérias: PRIMEIRA DISCUSSÃO – 3/5 – DO PARECER Nº 15/2026, DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 8/2026, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2027, BEM COMO DAS EMENDAS APROVADAS E APROVADAS ATRAVÉS DE SUBEMENDAS.

APROVADAS: ALEF COLLINS (LICENCIADO) – 127, 146, 203, 204, 289;

LIANA CIRNE – 177;

CIDA PEDROSA – 194;

PROFESSORA ANA LÚCIA – 232;

APROVADAS ATRAVÉS DE SUBEMENDA:

SUBEMENDA Nº 01 À EMENDA 01, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ;

SUBEMENDA Nº 02 À EMENDA 11, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ; À EMENDA 45, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE; À EMENDA 142, DE AUTORIA DO VEREADOR LICENCIADO ALEF COLLINS; À EMENDA 243, DE AUTORIA DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA; SUBEMENDA Nº 03 À EMENDA 29, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE; À EMENDA 147, DE AUTORIA DO VEREADOR LICENCIADO ALEF COLLINS; À EMENDA 228, DE AUTORIA DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA;

SUBEMENDA Nº 04 À EMENDA 206, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA;

SUBEMENDA Nº 05 À EMENDA 229, DE AUTORIA DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA;

SUBEMENDA Nº 06 À EMENDA 230, DE AUTORIA DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA;

REJEITADAS:

PAULO MUNIZ – 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18;

LIANA CIRNE – 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 77, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 89, 90, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 165, 174, 176, 178, 182, 186;

FELIPE ALECRIM – 72, 75, 76, 78, 79, 80, 86, 88, 91, 92;

ALEF COLLINS (LICENCIADO) – 99, 100, 101, 102, 105, 112, 119, 132, 134, 135, 137, 138, 139, 141, 143, 144, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 161, 163, 166, 171, 173, 175, 180, 184, 193, 196, 198, 201, 205, 218, 227, 233, 242, 262, 270, 277, 278, 279, 282, 286, 287, 288, 290;

GILSON MACHADO FILHO – 103, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 128, 129, 130, 131, 133;

KARI SANTOS – 136, 140, 145;

EDUARDO MOURA – 160, 162, 164, 167, 168, 170, 172, 179, 181, 183, 185, 187, 188, 189, 190, 191;

LUIZ EUSTÁQUIO – 169;

CIDA PEDROSA – 195, 200, 202, 235, 250;

JÓ CAVALCANTI – 197, 199;

AGORA É RUBEM – 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226;

PROFESSORA ANA LÚCIA – 231, 239, 249, 252, 261, 264, 271; THIAGO MEDINA – 234, 236, 237, 238, 240, 241, 244, 245, 246, 247, 248, 251, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 263, 265, 266, 267, 268, 269, 272, 273, 274, 275, 276, 284, 285;

TADEU CALHEIROS – 280, 281, 283.

Discutiu a matéria o vereador EDUARDO MOURA, que falou sobre emendas, de sua autoria, que foram rejeitadas pela comissão de finanças e que visam trazer benefícios à população. Elencou essas emendas e fez explicações sobre a necessidade de cada uma individualmente. Também discutiu a matéria o vereador RINALDO JUNIOR, que disse que as emendas do vereador EDUARDO MOURA são muito importantes para a população do Recife, entretanto, na grande maioria, faltou técnica administrativa. Fez explicações sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias e reiterou que as emendas rejeitadas deveriam ser apresentadas na Lei Orçamentária Anual. Foi aparteado pelos vereadores: FELIPE ALECRIM, que falou que as emendas rejeitadas não criam nenhum tipo de despesa, elas pedem relatórios trimestrais e transparência para saber onde o dinheiro será destinado; EDUARDO MOURA, disse que as emendas colocadas por seu mandato não tratam de direcionamento de dinheiro e sim da colocação de metas e prioridades que irão orientar a LOA; e JAIRO BRITTO, que fez esclarecimentos sobre o que deve constar na LDO e na LOA. (REASUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O VEREADOR ZÉ NETO). Discutiu a matéria o vereador THIAGO MEDINA, que falou sobre o déficit primário da prefeitura do Recife, previsto na LDO deste ano, e destacou o aumento no déficit da previdência nos últimos anos. Criticou o uso acima da média de créditos suplementares feitos pela gestão municipal. Destacou emendas, de sua autoria, que foram rejeitadas, e fez explicações sobre elas. Também discutiu a matéria o vereador CARLOS MUNIZ, que ressaltou que, na administração pública, todos os atos só poderão ser feitos segundo o que está escrito na lei. Afirmou que os pareceres emitidos pela Comissão de Finanças e Orçamento estão de acordo ao que está na lei, seguindo o Plano Plurianual. (REASUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ). Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador FELIPE ALECRIM, que pediu destaque às emendas de sua autoria que foram rejeitadas. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador EDUARDO MOURA, que pediu destaque às emendas de sua autoria que foram rejeitadas. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador FELIPE ALECRIM, que pediu explicações sobre como se daria a votação. O senhor Presidente fez os esclarecimentos. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador AGORA É RUBEM, que pediu destaque às emendas de sua autoria que foram rejeitadas. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador THIAGO MEDINA, que pediu destaque às emendas de sua autoria que foram rejeitadas, bem como da emenda nº 026, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador GILSON MACHADO FILHO, que pediu destaque às emendas de sua autoria que foram rejeitadas. Na seqüência, o senhor Presidente colocou em votação o destaque das emendas de autoria do vereador FELIPE ALECRIM.

O vereador CHICO KIKO, vice-líder do governo, encaminhou o voto NÃO. O líder da oposição, vereador FELIPE ALECRIM, encaminhou o voto SIM. Votaram SIM os vereadores: AGORA É RUBEM; EDUARDO MOURA; FELIPE ALECRIM; FRED FERREIRA; GILSON MACHADO FILHO; JÓ CAVALCANTI; PAULO MUNIZ e THIAGO MEDINA. Total de 08 (oito) votos. Votaram NÃO os vereadores: ADERALDO PINTO; ANDREZA ROMERO; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DOUGLAS BRITO ATIVISTA; ERIBERTO RAFAEL; FÁBIANO FERRAZ; FELIPE FRANCISMAR; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; JAIRO BRITTO; JÚNIOR DE CLETO; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; NATÁLIA DE MÊNUDO; OSMAR RICARDO; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Total de 25 (vinte e cinco) votos. – Foi MANTIDA A REJEIÇÃO. Justificaram o voto os vereadores: EDUARDO MOURA, JAIRO BRITTO e FELIPE ALECRIM. O senhor Presidente colocou em votação o destaque das emendas de autoria do vereador EDUARDO MOURA. O vereador CHICO KIKO, vice-líder do governo, encaminhou o voto NÃO. O líder da oposição, vereador FELIPE ALECRIM, encaminhou o voto SIM. O vereador EDUARDO MOURA indicou o voto SIM pela liderança do partido NOVO. Votaram SIM os vereadores: AGORA É RUBEM; EDUARDO MOURA; FELIPE ALECRIM; FRED FERREIRA; GILSON MACHADO FILHO; PAULO MUNIZ; RONALDO LOPES e THIAGO MEDINA. Total de 08 (oito) votos. Votaram NÃO os vereadores: ADERALDO PINTO; ANDREZA ROMERO; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DOUGLAS BRITO ATIVISTA; ERIBERTO RAFAEL; FÁBIANO FERRAZ; FELIPE FRANCISMAR; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; JAIRO BRITTO; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; NATÁLIA DE</

MENUDO; OSMAR RICARDO; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; ROMERINHO JATOBÁ; TADEU CALHEIROS; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Total de 25 (vinte e cinco) votos. – Foi MANTIDA A REJEIÇÃO. Justificou o voto o vereador EDUARDO MOURA. Na sequência, o senhor Presidente colocou em votação o destaque das emendas de autoria do vereador AGORA É RUBEM. O vereador HÉLIO GUABIRABA, vice-líder do governo, encaminhou o voto NÃO. O líder da oposição, vereador FELIPE ALECRIM, encaminhou o voto SIM. Voltaram SIM os vereadores: AGORA É RUBEM; DAVI MUNIZ; EDUARDO MOURA; FELIPE ALECRIM; FRED FERREIRA; GILSON MACHADO FILHO; JÓ CAVALCANTI; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; RONALDO LOPES e THIAGO MEDINA. Total de 11 (onze) votos. Voltaram NÃO os vereadores: ADERALDO PINTO; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DOUGLAS BRITO ATIVISTA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE FRANCISMAR; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; JAIRO BRITTO; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; NATÁLIA DE MENUDO; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; ROMERINHO JATOBÁ; TADEU CALHEIROS; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Total de 23 (vinte e três) votos. – Foi MANTIDA A REJEIÇÃO. Justificou o voto o vereador AGORA É RUBEM. O senhor Presidente colocou em votação o destaque das emendas de autoria do vereador THIAGO MEDINA. O vereador HÉLIO GUABIRABA, vice-líder do governo, encaminhou o voto NÃO. O líder da oposição, vereador FELIPE ALECRIM, encaminhou o voto SIM. Voltaram SIM os vereadores: AGORA É RUBEM; EDUARDO MOURA; FELIPE ALECRIM; FRED FERREIRA; GILSON MACHADO FILHO; PAULO MUNIZ e THIAGO MEDINA. Total de 07 (sete) votos. Voltaram NÃO os vereadores: ADERALDO PINTO; ANDREZA ROMERO; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DOUGLAS BRITO ATIVISTA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE FRANCISMAR; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; JAIRO BRITTO; JÓ CAVALCANTI; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LUIZ EUSTÁQUIO; NATÁLIA DE MENUDO; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Total de 25 (vinte e cinco) votos. – Foi MANTIDA A REJEIÇÃO. Na sequência, o senhor Presidente colocou em votação o destaque das emendas de autoria do vereador GILSON MACHADO FILHO. O vereador HÉLIO GUABIRABA, vice-líder do governo, encaminhou o voto NÃO. O líder da oposição, vereador FELIPE ALECRIM, encaminhou o voto SIM. Voltaram SIM os vereadores: AGORA É RUBEM; EDUARDO MOURA; FELIPE ALECRIM; FRED FERREIRA; GILSON MACHADO FILHO; PAULO MUNIZ e THIAGO MEDINA. Total de 07 (sete) votos. Voltaram NÃO os vereadores: ADERALDO PINTO; ANDREZA ROMERO; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DOUGLAS BRITO ATIVISTA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE FRANCISMAR; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; JAIRO BRITTO; JÓ CAVALCANTI; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Total de 23 (vinte e três) votos. Voltaram NÃO os vereadores: AGORA É RUBEM; EDUARDO MOURA; FELIPE ALECRIM; FRED FERREIRA; GILSON MACHADO FILHO e THIAGO MEDINA. Total de 06 (seis) votos. – Foi MANTIDA A EMENDA. Na sequência, o senhor Presidente colocou em votação o Parecer PROJETO DE LEI Nº 8/2026, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. O vereador HÉLIO GUABIRABA, vice-líder do governo, encaminhou o voto SIM. O líder da oposição, vereador FELIPE ALECRIM, liberou a bancada. Voltaram SIM os vereadores: ADERALDO PINTO; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DOUGLAS BRITO ATIVISTA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE FRANCISMAR; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; JAIRO BRITTO; JÓ CAVALCANTI; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; NATÁLIA DE MENUDO; OSMAR RICARDO; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Total de 27 (vinte e sete) votos. Voltaram NÃO os vereadores: AGORA É RUBEM; EDUARDO MOURA; FELIPE ALECRIM; FRED FERREIRA; GILSON MACHADO FILHO e THIAGO MEDINA. Total de 06 (seis) votos. – Foi APROVADO. Justificaram o voto os vereadores: JAIRO BRITTO, PROFESSORA ANA LÚCIA, AGORA É RUBEM e EDUARDO MOURA. DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5233/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS VISANDO À SUBSTITUIÇÃO DAS TAMPAS DE BUEIROS QUEBRADAS LOCALIZADAS NA RUA IMPERIAL, NAS PROXIMIDADES DOS NÚMEROS 474 e 559, BAIRRO SÃO JOSÉ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5234/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS VISANDO À REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO DO MATO ALTO NA RUA IMPERIAL, NAS PROXIMIDADES DOS NÚMEROS 474 e 559, BAIRRO SÃO JOSÉ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5235/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DO CALÇAMENTO E DE FECHAMENTO DE BURACOS NA RUA JERÔNIMO DE OLIVEIRA LIMA, PRÓXIMO AO Nº 168, BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5236/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CAPINAÇÃO DA VEGETAÇÃO NA RUA DO OBSERVATÓRIO, BAIRRO RECIFE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5237/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS VISANDO À IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL ADEQUADA EM LOMBADA EXISTENTE NA AVENIDA ENGENHEIRO AGAMENON MAGALHÃES DE MELO, NAS PROXIMIDADES DO Nº 231, BAIRRO TAMARINEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5238/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS, VISANDO À REALIZAÇÃO DE REPAROS NO PAVIMENTO, NIVELAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO DANIFICADO, DESOBSTRUÇÃO DAS CANALETAS DE DRENAGEM E REMOÇÃO DOS ENTULHOS ACUMULADOS NA LATERAL DA VIA, NAS PROXIMIDADES DA PRAÇA SÉRGIO LORETO, Nº 9, BAIRRO SÃO JOSÉ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5243/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE CONSERTO DE VAZAMENTO D'ÁGUA NA RUAAROEIRA, Nº. 138, ALTO DO MANDU. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5244/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO NA RUA PAU D'ARCO, BAIRRO ALTO DO MANDU. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5249/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE TROCA LÂMPADA DE LED NA RUA 7 DE SETEMBRO, Nº. 40, SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5435/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA AUTORIZAR O CONSERTO DE VAZAMENTO DE ÁGUA NA RUA PROFESSOR JOSÉ DOS ANJOS, Nº 842, BAIRRO CASAAMARELA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5463/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB, PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO NA COMUNIDADE DO CHIÉ, LOCALIZADA NA RUA GONÇALVES DIAS, BAIRRO CAMPO GRANDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5246/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A TROCA DA TAMPA DE GALERIA NO CONJUNTO HABITACIONAL DO CORDEIRO, LOCALIZADO NA RUA ODETE MONTEIRO, Nº 450, AO LADO DO BLOCO 10, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5250/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA QUE SEJAM PROMOVIDOS SERVIÇOS REGULARES DE LIMPEZA URBANA, RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS e ENTULHOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO PERIÓDICA DO PARQUE DE ESCULTURAS FRANCISCO BRENNAND, LOCALIZADO NA AVENIDA BRASÍLIA FORMOSA, BAIRRO DO RECIFE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5258/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIRADA DE ENTULHOS E DE LIMPEZA NA RUA CLOTILDE DE OLIVEIRA, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5437/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE CALÇADA, NA RUA GREGÓRIO JÚNIOR, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5438/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A COLOCAÇÃO DE LIXEIRAS NA RUA ARMANDO SORIANO, BAIRRO PRADO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5439/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM APLICAÇÃO DE PICHE NA RUA RAUL MORAIS, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO. No horário destinado ao GRANDE EXPEDIENTE, o único orador a ocupar a Tribuna, vereador EDUARDO MOURA, fez críticas à forma como a LDO foi votada por esta Casa. Pediu que o povo tivesse atenção nas pessoas que serão eleitas daqui pra frente. Fez agradecimentos a esta Casa, aos servidores e, em especial, aos membros de seu gabinete. Foi aparteado pelo vereador AGORA É RUBEM, que parabenizou o trabalho realizado pelas equipes dos vereadores, crítico as Comissões desta Casa pela rejeição das emendas rejeitadas à LDO, lamentou o fim do Programa Orçamento Participativo e fez críticas à gestão. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente encerrou a reunião e convocou os parlamentares para se reunirem amanhã, 30 de junho de 2026, às 10h, em uma Reunião Ordinária, conforme Resolução nº 2755/2021, de autoria da Comissão Executiva. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º - SECRETÁRIO. 2º - SECRETÁRIO.

REUNIÃO SOLENE PARA ENTREGA DA MEDALHA DE MÉRITO OLEGÁRIA MARIANO À PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB) EM PERNAMBUCO, SENHORA INGRID ZANELLA ANDRADE CAMPOS, CONFORME REQUERIMENTO Nº 2.730/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JUNIOR, REALIZADA NO DIA 08 DE JUNHO DE 2026.

Presidência da Excelentíssima Senhora Vereadora ROMERINHO JATOBÁ.

Aos 08 (oito) dias do mês de junho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às dezesseis horas e trinta minutos, no Plenário, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, em caráter SOLENE, sob a presidência do vereador ROMERINHO JATOBÁ. Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentíssimo senhor vereador RINALDO JUNIOR, autor do Requerimento e do Decreto Legislativo nº 1.220/2025, que concedeu a Medalha de Mérito Olegária Mariano; Excelentíssimo senhor Ruy Salathiel de Albuquerque e Mello Ventura, desembargador e presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região - TRT6; Excelentíssimo senhor Eduardo Sertório, desembargador do TJPE e, neste ato, representando o Excelentíssimo senhor desembargador Francisco Bandeira de Mello, presidente do TJPE; senhora Schamkypou Bezerra, vice-presidente da OAB/PE; senhor Bruno Baptista, ex-presidente da OAB/PE; senhora Tatiana Maia da Silva Mariz, procuradora adjunta e, neste ato, representando o Excelentíssimo senhor Victor Marques, prefeito da cidade do Recife; e doutora Ingrid Zanella Andrade Campos, presidente da Ordem dos Advogados do Brasil em Pernambuco e homenageada. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO NACIONAL BRASILEIRO. (APLAUSOS). Dando prosseguimento, o senhor Presidente registrou a presença, em Plenário, dos vereadores ZÉ NETO, SAMUEL SALAZAR e JÓ CAVALCANTI e convidou o vereador RINALDO JUNIOR para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O orador cumprimentou os membros da Mesa e comentou que hoje é um dia importante para a advocacia, tendo um significado muito grande para as mulheres. Falou que a extrema direita tentou reprovar a matéria que concede a Medalha de Mérito, mas não obteve êxito. Comentou as eleições em que foi eleita a homenageada, destacando que foram as mulheres que a colocaram na presidência da OAB. Disse que é uma honra poder conceder essa homenagem e parabenizou a senhora Ingrid. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente registrou a presença de autoridades em Plenário e convidou a todos para assistirem à exibição de um vídeo. (Apresentação de mídia). (APLAUSOS). Dando continuidade, o senhor Presidente convidou o vereador RINALDO JUNIOR para fazer a entrega da Medalha de Mérito Olegária Mariano, com o respectivo diploma, à senhora Ingrid Zanella Andrade Campos. (APLAUSOS). Em extensão à homenagem, o senhor Presidente convidou a senhora Marcelle Pereira, esposa do vereador RINALDO JUNIOR, juntamente com as senhoras Schamkypou Bezerra e Michele Bautista, realizasse a entrega de flores à

homenageada. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou senhora Ingrid Zanella Andrade Campos para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. A oradora saudou os membros da Mesa de autoridades e falou da gratidão pela homenagem. Lembrou a sua tia que, na infância, foi sua maior incentivadora e destacou as mulheres fortes na sua criação. afirmou que a família é a base de tudo. Repercutiu a importância da união das mulheres na OAB e falou de seu legado na Ordem. Por fim, agradeceu a todos e firmou compromisso com a advocacia. (APLAUSOS). Dando prosseguimento, o senhor Presidente fez suas considerações finais e, convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO DA CIDADE DO RECIFE. (APLAUSOS). Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a reunião, convidando a todos para um coquetel no hall de entrada desta Casa, e convocou os senhores vereadores e as senhoras vereadoras para se reunirem terça-feira, 09 de junho de 2026, às 10h, em uma Reunião Ordinária, conforme Resolução nº 2755/2021, de autoria da Comissão Executiva. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º SECR ETÁRIO (A). 2º SECRETÁRIO (A)

REUNIÃO SOLENE PARA ENTREGA SIMBÓLICA DO TÍTULO DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO RECIFE AOS BLOCOS LÍRICOS RECONHECIDOS POR ESTA CASA, CONFORME REQUERIMENTO Nº 3.860/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, REALIZADA NO DIA 17 DE JUNHO DE 2026.

Presidência da Excelentíssima Senhora Vereadora JÓ CAVALCANTI.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de junho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às dez horas e quarenta minutos, no Plenário, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, em caráter SOLENE, sob a presidência da vereadora JÓ CAVALCANTI. Iniciando os trabalhos, a senhora Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentíssima senhora vereadora LIANA CIRNE, autora do requerimento; senhora Jacira Silva de França, superintendente de Patrimônio Imaterial, representante da Secretaria de Cultura de Pernambuco e da FUNDARPE; senhora Tábida Fernandes, membro do Comitê Gestor de Salvaguarda do Frevo e coordenadora do Movimento Aurora dos Carnavais; doutora Rita de Cássia Barbosa de Araújo, pesquisadora do Centro de Documentação e de Estudos da História Brasileira, neste ato representando a FUNDAJ; e senhor Ademir Araújo, maestro. (APLAUSOS). Na sequência, a senhora Presidente convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO NACIONAL BRASILEIRO. (APLAUSOS). Dando prosseguimento, a senhora Presidente convidou a vereadora LIANA CIRNE para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. A oradora cumprimentou os membros da Mesa e demais presentes. Destacou que esta ocasião não é apenas para a entrega de títulos, mas é um ato de justiça da cidade com os blocos líricos, ressaltando que esses grupos são uma das mais belas expressões da alma recifense. Elencou os blocos líricos que estão sendo reconhecidos nesta homenagem, destacando que a história dessas agremiações faz parte da história do Recife, e expressou sua homenagem, respeito e gratidão a todas elas. Falou sobre projeto de lei da cultura popular, de sua autoria, que busca transformar em política pública permanente a preservação de saberes, o fortalecimento de identidades e a manutenção da memória coletiva do povo. (APLAUSOS). Em seguida, a senhora Presidente convidou o senhor Frederico de Vasconcelos Brennand, superintendente do IPHAN, para fazer parte da Mesa e fez o registro de autoridades em Plenário. Na sequência, a senhora Presidente convidou a vereadora LIANA CIRNE para que fizesse a entrega de uma placa de cerâmica aos homenageados. (Lista anexa aos Anais desta Casa). (APLAUSOS). A senhora Presidente fez o registro da presença do vereador CHICO KIKO em Plenário e, dando continuidade, convidou a Orquestra Aurora dos Carnavais para que fizesse uma apresentação musical. (APRESENTAÇÃO MUSICAL). (APLAUSOS). Na sequência, a senhora Presidente convidou a senhora Tábida Fernandes para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. A oradora saudou os partícipes da Mesa. Agradeceu a vereadora LIANA CIRNE por este momento especial e ao grupo Aurora dos Carnavais, que tem fortalecido os grupos líricos. Cobrou o pagamento do cachê dos últimos carnavais, que ainda não foram pagos pela prefeitura. (APLAUSOS). Dando prosseguimento, a senhora Presidente fez suas considerações finais e convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO DA CIDADE DO RECIFE. (APLAUSOS). Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente encerrou a reunião e convocou os senhores vereadores e as senhoras vereadoras para se reunirem amanhã, 18 de junho de 2026, às 15h, em uma Reunião Solene para entrega do Título de Cidadão do Recife ao senhor Thompson de Andrade Pedrosa e ao doutor Fábio Granja, de autoria do vereador Gilberto Alves. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º SECRETÁRIO (A). 2º SECRETÁRIO (A)

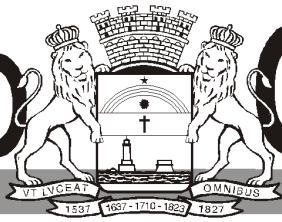
REUNIÃO SOLENE PARA ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO DO RECIFE AO SENHOR THOMPSON DE ANDRADE PEDROSA E AO DOUTOR FÁBIO GRANJA, CONFORME REQUERIMENTO Nº 3.896/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GILBERTO ALVES, REALIZADA NO DIA 18 DE JUNHO DE 2026.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador TADEU CALHEIROS.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às quinze horas e trinta e três minutos, no Plenário, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, em caráter SOLENE, sob a presidência do vereador TADEU CALHEIROS. Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentíssimo senhor vereador GILBERTO ALVES, autor do Requerimento e do Decreto Legislativo nº 1.255/2026, que concedeu o Título de Cidadão do Recife ao senhor Thompson de Andrade Pedrosa, e neste ato representando a Comissão Executiva que concedeu o Título de Cidadão do Recife ao doutor Fábio Granja, através do Decreto Legislativo nº 1.256/2026; senhor Thompson de Andrade Pedrosa, homenageado; e doutor Fábio Granja, homenageado. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO NACIONAL BRASILEIRO. (APLAUSOS). Dando prosseguimento, o senhor Presidente convidou o vereador GILBERTO ALVES para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O orador cumprimentou os membros da Mesa e falou sobre a escolha dos homenageados em serem recifenses mesmo antes da concessão do Título de Cidadão. Repercutiu suas histórias e o compromisso de cada um com as pessoas dessa cidade, destacando a formação profissional e os projetos de responsabilidade social. Finalizou agradecendo a todos. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente convidou a todos para assistirem à apresentação de um vídeo. (Exibição de mídia). (APLAUSOS). Dando continuidade, o senhor Presidente convidou o vereador GILBERTO ALVES para fazer a entrega do Título de Cidadão do Recife, com a respectiva medalha, ao senhor Thompson de Andrade Pedrosa. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou o vereador GILBERTO ALVES para fazer a entrega do Título de Cidadão do Recife, com a respectiva medalha, ao doutor Fábio Granja. (APLAUSOS). (APLAUSOS). Em extensão à homenagem, o senhor Presidente convidou a senhora Patrícia Mota, chefe do cerimonial, para fazer entrega de flores às esposas dos homenageados, senhoras Maria da Conceição e Renata. (APLAUSOS). Dando prosseguimento, o senhor Presidente convidou a todos para assistirem à apresentação do músico Gabriel Lima. (Apresentação musical). (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente convidou o senhor Thompson de Andrade Pedrosa para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O orador saudou os membros da Mesa de autoridades e falou que receber o Título de Cidadão é muito importante. Disse que nasceu em Garanhuns, mas se sentiu acolhido quando chegou a Recife. Comentou que é advogado e casado com uma mulher maravilhosa com quem construiu uma família linda. Comentou que voltou a estudar e se formou em psicologia. afirmou, portanto, que não está só celebrando um Título, mas, uma família que lhe foi apresentada: as pessoas que estão no Plenário. (APLAUSOS). Dando continuidade, o senhor Presidente convidou o doutor Fábio Granja para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O orador cumprimentou os participantes da Mesa e demais presentes. Falou de sua gratidão aos amigos, professores e familiares por fazerem parte da sua vida e fez uma homenagem à sua família, em especial, à sua esposa Renata. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente fez suas considerações finais e convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO DA CIDADE DO RECIFE. (APLAUSOS). Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a reunião, convidando a todos para um coquetel no Salão Nobre desta Casa, e convocou os senhores vereadores e as senhoras vereadoras para se reunirem segunda-feira, 29 de junho de 2026, às 10h, em uma Reunião Ordinária, conforme Resolução nº 2755/2021, de autoria da Comissão Executiva. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. P R E S I D E N T E. 1º SECRETÁRIO (A). 2º SECRETÁRIO (A)

REUNIÃO SOLENE PARA ENTREGA DE MEDALHA DE MÉRITO DO JUDICIÁRIO MINISTRO DJACI FALCÃO, CONFORME REQUERIMENTO Nº 1.765/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, REALIZADA NO DIA 15 DE JUNHO DE 2026.

Presidência da Excelentíssima Senhora Vereadora PROFESSORA ANA LÚCIA. Aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às dezoito horas e vinte minutos, no Plenário, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, em caráter SOLENE, sob a presidência da vereadora PROFESSORA ANA LÚCIA. Iniciando os trabalhos, a senhora Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentíssima senhora vereadora CIDA PEDROSA, neste ato representando todos os vereadores; Excelentíssimo senhor Ranilson Brandão Ramos, conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e, neste ato, representando todos os homenageados; Excelentíssimo senhor Marco Aurélio Filho, vereador licenciado desta Casa, secretário de Direitos Humanos e da Juventude do Recife e, neste ato, representando o excelentíssimo senhor Victor Marques, prefeito do Recife; senhor Marco Aurélio Medeiros, ex-vereador do Recife e autor da Lei Municipal nº 18.297/2017, que criou a Medalha de Mérito do Judiciário Ministro Djaci Falcão; e senhor Ossésio Silva, ex-deputado federal. (APLAUSOS). Na sequência, a senhora Presidente convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO NACIONAL BRASILEIRO. (APLAUSOS). Dando prosseguimento, a senhora Presidente convidou a vereadora CIDA PEDROSA para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. A oradora cumprimentou os membros da Mesa e demais presentes. Falou da dificuldade do poder judiciário e comentou o que ele representa para a história da democracia. Ressaltou o quanto este poder homenageado é necessário e responsável. (APLAUSOS). Em seguida, a senhora Presidente convidou o excelentíssimo senhor Marco Aurélio Filho para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O orador saudou os membros da Mesa de autoridades e, em nome do prefeito Victor Marques, disse que a Prefeitura continua de portas abertas a todas as instituições para construir tudo em que se acredita. afirmou que, como vereador, é uma honra dar continuidade ao legado deixado pelo seu pai, que foi um grande vereador para a cidade do Recife. Finalizou seu discurso com a seguinte frase da Ministra Cármen Lúcia: "Democracia não é capricho: é conquista". (APLAUSOS). Dando continuidade, a senhora Presidente registrou a presença de autoridades em Plenário e convidou a jornalista Eden Pereira para realizar a chamada da relação dos vereadores e vereadoras com seus respectivos homenageados. (APLAUSOS). No momento da concessão dos certificados, a senhora Presidente convidou a senhora Ingrid Zanella, presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Pernambuco, para tomar acento à Mesa de autoridades. Também passou a presidência dos trabalhos à vereadora CIDA PEDROSA, para realizar a entrega do certificado ao seu homenageado, retornando à presidência logo após. (APLAUSOS). Ainda durante a entrega dos certificados, a mestre de cerimônia Eden Pereira informou que a senhora Ingrid Zanella precisou se ausentar por uma urgência médica e pediu para ser substituída pela senhora Manoela Alves, diretora-tesoureira da OAB/PE. (APLAUSOS). Quebrando o protocolo, a senhora Presidente convidou o senhor Marco Aurélio Medeiros para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O orador cumprimentou os participantes da Mesa e falou da importância das instituições brasileiras no país. Destacou que é necessário haver mais investimentos no Poder Judiciário e afirmou também que a democracia acontece quando existe o governo e a oposição. (APLAUSOS). Na sequência, a senhora Presidente convidou o excelentíssimo senhor Ranilson Brandão Ramos para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações em nome dos homenageados. O orador saudou os partícipes da Mesa e falou que o controle externo do TCE está dentro da moldura do Poder Judiciário com toda isonomia de tratamento. Agradeceu por estar na solenidade representando os homenageados. afirmou que o Poder Judiciário brasileiro é um dos mais avançados do mundo no atendimento a toda população, principalmente através da Defensoria Pública. Disse que era um homem público e que precisava debater política em todos os ambientes, respeitando todos os pensamentos. (APLAUSOS). Dando prosseguimento, a senhora Presidente fez suas considerações finais, justificou a ausência do presidente desta Casa, vereador ROMERINHO JATOBÁ, e convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO DA CIDADE DO RECIFE. (APLAUSOS). Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente encerrou a reunião, convidando a todos para um coquetel no hall de entrada da Câmara, e convocou os senhores vereadores e as senhoras vereadoras para se reunirem terça-feira, 16 de junho de 2026, às 10h, em uma Reunião Ordinária, conforme Resolução nº 2755/2021, de autoria da Comissão Executiva. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. . P R E S I D E N T E. 1º SECRETÁRIO (A). 2º SECRETÁRIO (A).



Resumo da semana na Câmara



Medalha de Mérito Olegária Mariano é entregue à defensora pública Leda Pessoa

A última semana do mês de junho e início do mês de julho foi um período marcado por intensos debates durante as reuniões plenárias da Câmara Municipal do Recife. Além disso, ocorreram eventos que prestaram homenagem a personalidades que têm relevantes serviços prestados ao povo da cidade.

Diante de galerias e plenário lotados, na noite desta quarta-feira (1º), a Câmara Municipal concedeu o Título de Cidadão do Recife ao ex-secretário de Cidadania e Cultura de Paz Túlio Albuquerque Duarte Arruda. A iniciativa partiu do vereador Luiz Eustáquio (PSB) que destacou o trabalho prestado ao povo recifense pelo homenageado, natural de Brasília (DF). “À frente da rede Compaz, ele ajudou a consolidar uma política pública que hoje é motivo de orgulho não apenas para o Recife, mas para o Brasil e para o mundo”. A solenidade foi presidida pelo vereador Júnior de Cleto (PSB).

O homenageado é graduado em publicidade e propaganda, com especializações em gestão de pessoas e em gestão e planejamento educacional, além de pós-graduado em gestão sistêmica educacional. É empresário e reitor licenciado do Centro Universitário Facol (Unifacol) e foi secretário de Cidadania e Cultura de Paz do Recife, em 2025 e início de 2026.

O vereador Luiz Eustáquio lembrou que “Túlio Arruda nasceu em Brasília, foi criado em Vitória de Santo Antão [Zona da Mata de Per-

nambuco] e encontrou no Recife um propósito”. Destacou o compromisso com que o homenageado vem assumindo os desafios profissionais, tanto como gestor municipal, quanto como empresário e reitor. “Hoje, o Recife abre oficialmente os braços para alguém que já escolheu esta cidade como sua casa e como o lugar onde decidiu dedicar parte da sua vida ao serviço às pessoas”, afirmou.

Já na manhã da sexta-feira (3), a Câmara do Recife concedeu a Medalha de Mérito Olegária Mariano a Leda Maria de Melo Pessoa Leite. Defensora pública há 41 anos, ela dedicou sua vida profissional aos que mais precisam: pessoas em situação de vulnerabilidade, comunidades populares, famílias sem documentação, idosos institucionalizados, pessoas em situação de rua, privadas de liberdade, comunidades quilombolas, indígenas e ribeirinhas. Pelo comprometimento para com a justiça social e cidadã, a advogada Leda Pessoa recebeu a mais alta condecoração do Poder Legislativo Municipal, criada para homenagear exclusivamente mulheres. A solenidade de entrega ocorreu por iniciativa do vereador Samuel Salazar (MDB), e foi presidida pelo vereador Zé Neto (PSB).

A reunião solene, que lotou o plenário e as galerias da Câmara do Recife, ocorreu em data simbólica e significativa, pois em 3 de julho se comemora o Dia Nacional de Combate à Discriminação Racial, criado como marco da promulgação da Lei Afonso Arinos, a primeira legislação

antirracista do Brasil.

“Hoje, a Câmara Municipal do Recife homenageia uma mulher que fez da sua profissão um caminho de serviço, levando o direito aonde ele precisava chegar. Leda tem uma trajetória longa, respeitada e muito bonita”, disse Samuel Salazar, no discurso de saudação. A condecoração reconhece personalidades femininas que tenham prestado relevantes serviços à sociedade e que se destacam na defesa dos direitos humanos ou em áreas política, jurídica, cultural, social e científica.

Legislação e Justiça - A Comissão de Legislação e Justiça da Câmara Municipal do Recife realizou, nesta quarta-feira (1º), reunião Ordinária presidida pelo vereador Rinaldo Junior (PSB), com a participação dos vereadores Gilson Machado Filho (Podemos), Gilberto Alves (PRD) e Carlos Muniz (PSB). Foram analisadas 36 proposições. Ao final da apreciação, oito projetos de lei foram aprovados, um foi retirado de pauta e quatro projetos de decreto legislativo que concedem o Título de Cidadão do Recife receberam parecer favorável.

Câmara do Recife entra em recesso parlamentar - Necessário para a organização interna, para o planejamento das ações e o aprimoramento do trabalho legislativo, o recesso parlamentar da Câmara Municipal do Recife tem início nesta segunda-feira (6), para um período de 25 dias, conforme previsto no artigo 12 da Lei Orgânica do Município e no ar-

tigo 57 da Constituição Federal. A suspensão dos trabalhos legislativos ocorre após um primeiro semestre de intensos debates parlamentares e importantes decisões tomadas em favor de cidadãos e cidadãs recifenses. Vale destacar que as atividades administrativas da Casa permanecem ocorrendo, no período, até às 13h.

Durante o período do recesso, as vereadoras e vereadores seguem exercendo suas atribuições normalmente. É uma oportunidade para que reforcem os contatos com as lideranças e comunidades, acompanhem obras públicas e se dediquem à elaboração de projetos e de políticas públicas. No recesso parlamentar, portanto, estão suspensas as reuniões Ordinárias, as reuniões e audiências públicas, as reuniões solenes e de comissões permanentes.

As reuniões Extraordinárias, no entanto, podem ser convocadas, caso haja necessidade ou urgência de apreciação de matérias importantes para o município. Ou seja, a suspensão dos trabalhos legislativos pode ser interrompida a qualquer momento por meio de uma convocação extraordinária, em casos de urgências ou interesse público relevante.

O recesso parlamentar terminará oficialmente no dia 31 de julho, conforme determina o artigo 12 da Lei Orgânica do Recife. A legislação também determina que os trabalhos da Câmara devem ocorrer, anualmente, de 1º de fevereiro a 5 de julho; e de 1º de agosto a 22 de dezembro.



Túlio Arruda é o mais novo cidadão do Recife

